

3 176



328 1





Digitized by the Internet Archive
in 2013

Λ

PERFIL

DO

Marquez de Pombal

Gamillo Castello Branco



PERFIL

DO

MARQUEZ DE POMBAL

2.^A EDIÇÃO



EDITORES-PROPRIETARIOS

LOPES & C.^A

Successores de CLAVEL & C.^A

PORTO—1900

DP

671

C296

1900



A

Antonio Rodrigues Sampaio

SOLDADO INTREPIDO E AMIGO INCORRUPTIVEL
DA LIBERDADE QUE O FEZ GRANDE, PUBLICISTA CINCOENTA ANNOS,
MINISTRO ALGUMAS VEZES — E SEMPRE POBRE,

OFFERECE

O mais obscuro e agradecido dos seus amigos

Camillo Castello Branco.



PROEMIO



ESTE livro não pôde agradar a ninguém. Nem aos absolutistas, nem aos republicanos, nem aos temperados. Chamo «temperados» aos que se atemperam ás circumstancias do tempo e do meio. São os peores, porque são mixtos — tem tres

dóses da bilis azêda dos tres partidos. São a mentira convencional — a mascara. Despotas para zelarem a liberdade, livres para glorificarem o despotismo.

Escreveu-se esta obra de convicção, e sem partido, com uma grande serenidade

e pachorra. Não se ama nem desama alguma das facçoens e fracçoens militantes. Sou um mero contemplador da fundição do metal de que hade sahir a estatua da liberdade portugueza; mas, em meio seculo, será difficil empreza desagregar o bronze, estreme do chumbo e da escumalha de ferro.

A vida publica actual sente-se da boa e da má influencia da historia de ha cem annos. Os mais avançados estão com o marquez de Pombal. Por outro lado, as engrenagens do machinismo conservador ganharam uma ferrugem que as vae roendo. Vive-se mais das tradiçoens que das evoluçoens.

O marquez de Pombal resurge mais ou menos posticho e contrafeito dos moldes das tres escholas politicas regimentares. A unica talvez que poderia acceitar-me indulgentemente este livro — a absolutista — de certo m'o regeita, porque eu não participo do seu odio religioso — não direi christão — ao inimigo do jesuita, como padre. O meu odio, grande, intranhado e unico na minha vida, ao marquez de Pombal, não procede de affecto ao padre nem do desaggravo da religião: é por amor ao homem. A religião da dogmatica infallibilidade do papa que decretou a extincção da Companhia de Jezus,

não merece que a gente se esfalfe e indisponha por conta d'ella, nem tem um sério direito a queixar-se do marquez de Pombal cujas pretensoens, penso eu, não chegaram até á infallibilidade. O ministro, calumniando, matando e expulsando o jesuita a pontapés, n'um impeto de perversão, é menos reprehensivel que Clemente XIV abolindo a companhia depois de consultar o Espirito Sancto. É o que nos diz a Bulla *Dominus ac Redemptor noster*.

A Democracia decerto repelle o meu livro da sua estante de historia e não lhe dará sequer a importancia de o lér. Quanto a refutal-o, a Democracia não gosta de illaquear as suas theorias abstractas nas rêdes da pequena historia, feita das malhas dos argumentos sediços. Ella tem uma Ideia, um symbolismo a que chamou — *marquez de Pombal*, adulterando-o até ás condiçoens fabulosas do mytho. Ora, eu escrevo de um homem a quem chamo — *despota*. Isso que ahi passeou nas ruas foi um Pombal de romance, como o do Clémence Robert. A realidade dos factos foi sacrificada a uma bandeira que lhe emprestaram. Pozeram esse manequim deante do povo portuguez — o mais rustico povo da Europa. Vão lá dizer a um *concierge* que o car-

deal de Richelieu iniciou a liberdade da França!

Se lêssem este livro, diriam que não é assim que modernamente se escreve a historia. Póde ser; mas a verdade é assim que se escreve. Factos, com os documentos na mão. Bosquejei a biographia d'um homem feroz, e não me esqueci de assignalar o maior numero de accessorios e contingencias que o fizeram tão cruel. Se elle podia ser melhor e fazer mais do que fez, diga-o a critica; escusa, porém, de me observar que poderia ser peor, por que eu, *quod absurdum*, não creio.

É portanto pessima a situação do autor do livro, se os distinctos partidos se houverem com elle menos indulgentes do que se lhes roga, quanto aos aleijoens das sabidas partes da oração. Todavia, pelo que respeita á substancia da obra — ao que ella incerra bom e verdadeiro, independente das faculdades vulneraveis do autor — para isso não só se agradece, mas até se convida a critica. É este um pleito em que se não faz mister engenho nem grandes predicamentos de controversista. A minha posição é excellente, porque lhes bato com a historia; porém, se alguns argumentadores com uma ignorancia muito acidulada ou com

uma notavel má fé me contravierem que o meu methodo historico é idiota e que o meu livro é bestial — lisonjas que eu já não estranharei — nem assim me desarmam os philisteus, porque n'esse caso faço da minha historia irracional o que Samsão fez da queixada do burro, e continuo a batel-os com a queixada, quero dizer — com a historia.

A idade-media desculpa Luis XI, e os reis e os validos espiados por adversarios barbaros como elles; o seculo XVIII, o seculo de J. Jacques e de Bernardin de S.^{te} Pierre envergonha-se de transmittir ao XIX o marquez de Pombal como um precursor e adail da civilisação humanitaria. Só á falta de um nome pomposo e aureolado de fulgores sinistros em que podesse encarnar a ideia do bem, a Democracia, que não sabe fazer andar uma ideia levantada e grande sem a encostar ás muléttas d'um titulo, adoptou um marquez — o typo emblematico do poder absoluto que, a um tempo, triturava fidalguia e ralé, e simultaneamente sobrepunha na cabeça coroas heraldicas, perpetuando-as pelas geraçoens porvindouras com os vinculos e morgadios proprios e usurpados.

A Democracia arriscou a ruins inciden-

tes o seu futuro, festejando o centenario do conde de Oeiras, marquez de Pombal, alcaide-mór de Lamego, senhor donatario de Oeiras, Carvalho e Cercosa, mordomo-mór do paço, commendador das Tres Minas e de Santa Maria da Matta de Lobos, etc. Applaudindo incondicionalmente o titular e o despota, desauthorisou-se. Quando se queixar das providencias coagentes da policia, modificará o seu credo. Se o snr. conselheiro Arrobas se houvesse excedido e por descuido ultrapassasse as balisas humanitarias da sua missão, elle diria que ficára muito áquem de Pina Manique—uma criação genial do marquez.

Andou imprevidentemente a Democracia. Se a sua artilheria grossa apontava ao jesuita, derruisse até ao cimento com a alavanca da sciencia o edificio religioso do clero, e não se exhibisse na procissão do marquez de Pombal, que do mesmo passo que abatia o jesuita mandava dar titulo de *mages-tade* á Inquisição, como se lhe não bastasse ser *sancta*. Combatessem. Pois a moderna geração não está bem saturada da philosophia do seu Draper e do seu Lutzelberger, uns demolidores que discutem, desfibram, pulverisam o velho dogmatismo e evaporam em uma desconsoladora vacui-

dade todas as religioens de invenção humana? Querem saber o que dizem os theologos? Que a mocidade, esquivando-se ao duello da sciencia, descamba nas assuadas dos centenarios.

Estão ahi dous ou tres periodicos catholicos redigidos por valorosos luctadores, não alheios á corrente da sciencia moderna. Porque os não impugnam e destroçam, sem sahirem do seu escriptorio? Os chefes de familia enviarão seus filhos á eschola clerical emquanto o leigo não demonstrar que o padre, sobre desmoralizador, é inepto. Vejam se provam as duas proposiçoens, e depois deixem rolar silenciosamente, na onda magestosa do progresso, para o abysmo das evoluçoens cumpridas, o Pombal e o jesuita, o rei e o papa. D'aqui a pouco, nós e os nossos centenarios, e a esteril inanidade das nossas solicitaçoens ruidosas ao Futuro, iremos na ressaca da mesma onda que virá colher o cisco da nossa Babel, e bem póde ser que o jesuita, renascido do seio de outra civilisação, surja depois para se rir de nós. Se os ultra-liberaes de 1882 estão com o marquez de Pombal, quem nos affirma que as confederaçoens republicanas e atheistas de 1982 não hãode estar com os jesuitas? As si-

tuaçoens parecem-me equivalentes nas parallelas do absurdo.

Este livro poderia ter apparecido antes dos festejos de 7 de maio. Seria então um protesto contra o enthusiasmo dos propugnadores do marquez de Pombal. Abstive-me d'essa aspiração vangloriosa, que teria uns ares desvanecidos de querer actuar sobre convicçoens radicadas, desviando o espirito innocente de pessoas, a muitos respeitos dignas, das figurarias do centenario. Seria, sobre infructifera, ridicula a empreza. Não se desfazem com livros as persuasoens que se fizeram com locaes de jornaes baratos. Além de que, a palavra synthetica *jesuita* e o symbolo da queda da theocracia, individualisado no marquez de Pombal, são o vitalismo das tres geraçoens que se tem succedido nas avançadas militantes da liberdade. A porção do povo que não aprende nada em livros achou nos clubs a educação no discurso amoldado á sua capacidade, á sua docil ignorancia, e á sua congenial necessidade de revolucionar-se com palmas e gritos. Industriaram-no discursadores efficazes, grandes *phraseurs*, umas vezes ingenuos na sua insciencia audaciosa, outras vezes fraudulentos no seu jacobinismo contra as prerogativas da corôa e das thearas. Crenças assim radicadas e causticas não se acalmam

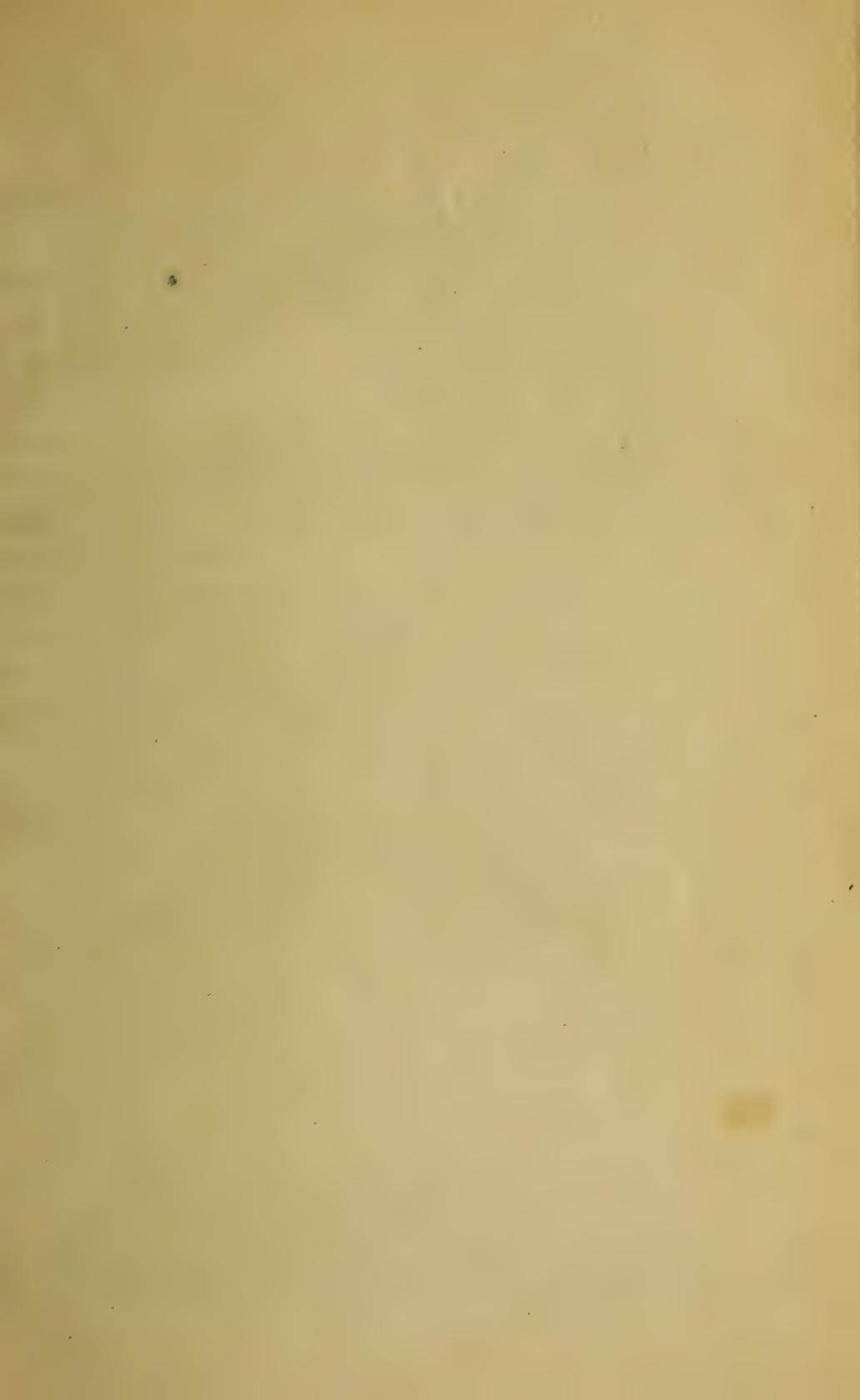
com cataplasmas de livros. São umas plectoras que ás vezes desgraçadamente se aliviam com sangrias enormes nas chamadas batalhas sociaes. Se essa hora nefasta chegar, as mandibulas do marquez hãode escancarar uma risada mephistophelica no seu sarcophago da rua Formosa.

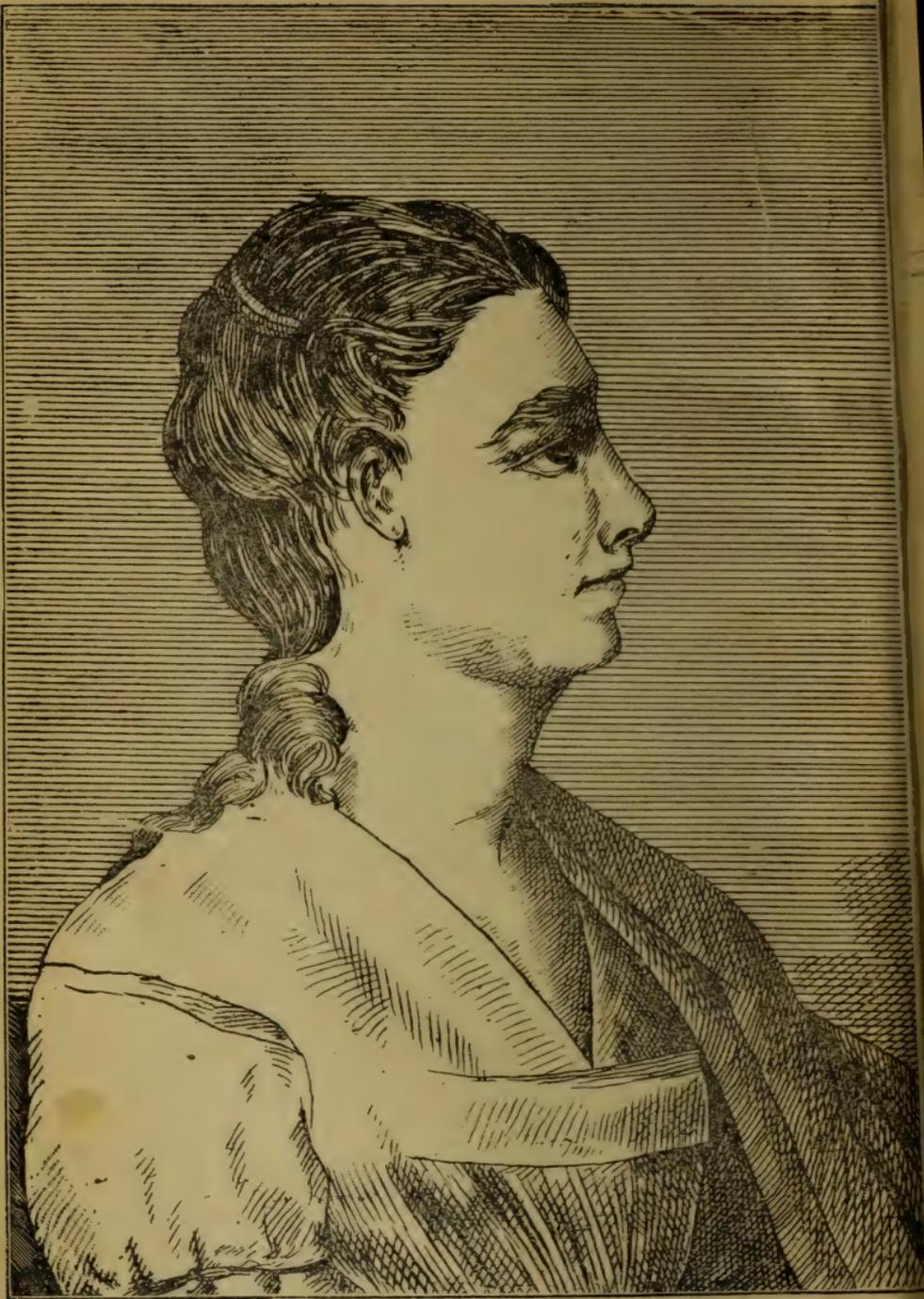
Parece-me temeridade endeusar os despotas em um grande concurso de intendimentos embrionarios. Essa plebe escura, ou alumiada por instantaneos relampagos de phrases, se a vezarem á glorificação dos despotas defunctos, não saberá resistir aos vivos. Não sabem porque foi que o conde de Basto prendia, exterminava e enforcava? porque lhe incutiram no craneo espêsso que elle era qual outro marquez de Pombal. E o conde de Thomar, ha 37 annos, não se lembrou tambem de ser Pombal? E estava no caminho de o ser a beneplacito regio, se não houvesse então uns athletas que se chamavam o Sampayo da *Revolução*, o José Estevão, o Leonel Tavares, os irmãos Passos, o Alves Martins e o Parada Leitão. Hoje, se os não ha — os Pombaes carnavalescos — é porque a Democracia os descaracterisou, adoptando-os na sua eschola. Ella teve artes e manhas de corromper o marquez, symbolicamente fallando, pela mesma rasão—oh justos ceus! oh instrucção pri-

maria! — que eu já vi o marquez de Pombal comparado ao regicida Cromwell.

Eu não pedirei para os talentosos caudilhos do centenario o que pedia Goethe para si no extremo da vida — *luz, mais luz!* — A luz sobeja-lhes até ao deslumbramento. O que elles necessitam é mais larga comprehensão da Justiça, que só se adquire com esforçado trabalho de annos, menos palavrorio de clubs e mais canceira de estudo reflexivo. Quanto aos velhos que se encorporaram na festa pombalina dos academicos e nas bandeirolas das mestras de meninas, esses eram a porção do espectaculo que representava a antiguidade da tolice em todas as ideias novas.

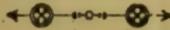






PERFIL DO MARQUEZ DE POMBAL

A marquezia de Tavora



AGORA que temos ahi á porta o centenario do marquez de Pombal, vem de molde lembrar alguns episodios d'aquelle tempo.

Toda a gente sabe que a's marquezas de Tavora eram simultaneamente duas: uma, D. Leonor, — a outra, D. Thereza.

A primeira, a velha, foi a que morreu degolada como regicida em 1759; a segunda, casada com o marquez, filho da justicada, era a barregan do gordo D. José I.

Esta passava os seus dias confortavelmente entre as commendadeiras de Santos, ao passo que o marido, no cadafalso de Belem, era estrangulado, fra-

cturado nas canas das pernas e nos braços a pancadas de marrêta, rodado, queimado sobre uma barrica de alcatrão, pulverisado e atirado ao Tejo.

O ministro inglez Hay escrevia então para a côrte de Jorge II :

«Pois que s. magestade deseja ser informado das particularidades d'esta conspiração, mencionarei uma circumstancia, que procuram occultar engenhosamente sem impedir que se não acredite, e é a unica a que se attribue o perfido procedimento dos Tavoras: — são as relações do rei com a mulher do marquez novo, as quaes começaram no tempo em que o general foi vice-rei da India e continuavam agora». (*Memoirs of the marquis of Pombal, by John Smith*).

D'este texto infere-se que a injuria feita pelo rei a um marido na condição vulgar do Tavora, se não se considerava uma mercê magnanima, estava tão longe de ser um delicto, que a tentativa de vingança foi considerada, pelo ministro inglez, um perfido procedimento — *treacherous behaviour*.

João Lourenço da Cunha, quando Fernando I lhe arpoou a mulher, adornou a sua frente com duas pontas de ouro; outros maridos, porém, recebiam dos monarchas o ouro; e, em vez de o pôrem na cabeça em fórmas caprichosamente retorcidas, escondiam-o nas algibeiras para evitarem o escan-

dalo. Estes não se nomeam aqui para que os seus descendentes se não gabem de ter collaboração regia no seu genesis.

D'esta marquezia apenas direi que era galante e casada aos dezesseis annos com o marquez seu sobrinho e da sua mesma idade; aos vinte e seis, cedeu sem rebuço ás sollicitações do rei, e aos trinta e seis assistiu com heroico desplante ao desfecho da tragedia, cuja responsabilidade era toda sua. Era mulher forte a valer. Sobreviveu incolume, tranquillada e respeitada. Qualquer outra succumbiria no seu patibulo interior, vendo tão barbaramente suppliciado seu irmão, o marquez de Tavora velho, sua cunhada e sogra a honrada marquezia D. Leonor, seu cunhado e sobrinho José Maria de Tavora, o outro seu cunhado conde de Athouguia, o duque d'Aveiro marido de sua irmã Leonor, e finalmente seu marido e sobrinho, que devia pungir-lhe a consciencia porque é certo que a adorava. Invulneravel a estes golpes, era natural que resistisse ás passagens inquietações de ouvir o estertor dos que morreram nos subterraneos do Bugio e da Junqueira—uns que tiveram a boa sorte de morrer depressa, e outros que ahi agonisaram dezoito annos. O conde de Oeiras nada tinha que ver com o adulterio de seu real amo e senhor; mas agora que temos ahi á porta o centenario do marquez de Pombal, vem de molde lembrar alguns episodios d'aquelle tempo.



O meu empenho é dar a conhecer o perfil da marquezia de Tavora D. Leonor.

Tinha sido gentilissima, d'um talento extraordinario, muito lida, uma verdadeira distincção na côrte de D. João v. Quando foi do terramoto, contava ella cincoenta e cinco annos, e os que a conheceram n'esse tempo chamavam-lhe formosa. O congregado Theodoro d'Almeida, seu contemporaneo e amigo, escreveu um máo poema intitulado *Lisboa destruida*. Se o publicasse em vida de D. José I, teria o destino do sabio Moura Portugal e do padre José Moreira. N'este poema, publicado em 1803, ha uma vinheta, a do canto III em que se vê a miniatura da marquezia D. Leonor, e diz a tradição que era um retrato fidelissimo em que o artista se esmerara a rogos do poeta. Estão com ella a filha condessa de Athougua, a nora marquezia de Tavora e uma neta. Representam-se a fugir do seu palacio derruido pelo terramoto. O congregado não extrema a marquezia velha das mais novas, quanto a belleza.

«N'este ponto avistaram de repente
«Junto a si *trez Matronas mui formosas*.

Quem avistou as trez matronas são dois sujeitos pouco epicos, Tirso e Misseno, que andam a philosophar por entre as ruinas. O poema raras vezes consegue ser lugubre como o caso pedia. Quando a gente se prepara para chorar na procissão de penitencia, o padre Theodoro d'Almeida, que triumphára no seu *Feliz independente*, dá-nos estas duas estancias :

*Ali marcha entr'os justos misturada
Uma infame mulher, arrependida
De seus crimes, e vae já tão mudada,
Que sua face não é já conhecida.
O ermitão, cuja vida retirada
Estrangeiro o faria e morto em vida
Ali vai : vão tambem os Estudantes,
Os que vivem d' Officios, e os tratantes.*

*Vai um Monge, uma velha c'um letrado,
Um menino, e um cego c'um estrangeiro :
Vão dois padres, um coxo, um aleijado,
Um abbade, um marquez e um barqueiro,
Um ministro de Toga c'um soldado :
Não importa ir depois ou ir primeiro,
E a Gram Patriarchal finalisava
Este culto, com o qual Deus s'applacava.*

Para que Deus se applicasse foi preciso que a procissão sahisse d'aquelle feitio. E, com effeito, sa-

crificadas 40:000 victimas, Deus applacou-se, e tudo correu pelo melhor, como dizia o Doutor Pangloss que os inquisidores queimaram em Lisboa, se Voltaire não mente ¹.

No poema, os arrasoados da marquezia são sempre eloquentes. O padre Antonio das Neves, da congregação do oratorio, escreveu notas eruditas á *Lisboa destruida*; e, com referencia aos conceituosos discursos da marquezia, observa que foi facil ao poeta invental-os, pois que ainda eram vivas pessoas que a conheceram. O certo é que a marquezia, aos cincoenta e cinco annos, era ainda uma esbelta senhora com o aprumo juvenil e o garbo da mocidade sadia e alegre. A's maneiras fidalgas e altivez de raça ajuntava a superioridade do espirito, essa segunda fidalguia que devia tornal-a odiosa á estupidez das suas primas.



A marquezia foi vice-rainha da India, desde 1750 até 1754.

¹ Uns dizem 40:000, outros 45:000 victimas; porém Sebastião José de Carvalho, em um dos seus proprios panegyricos, diz que morreram pelo terramoto 45:000 pessoas.

Um dos muitos e mãos poetas toanteiros d'aquelle tempo, celebrou assim o denodo da marquezia na coragem de se embarcar para a India:

Vai, ó formosa heroína,
Do mar essas ondas sulca,
Que, se és Venus na belleza,
Venus nasceu das espumas.

Se és dividindade, não temas
Da salgada agua as furias,
Que até impera nos mares,
Immortal, a formosura.

Vai ser de Thetis inveja,
Ser de Neptuno ventura,
Das sereyas lindo encanto,
Das nymphas formosa injuria.

Os tritoens e as napeas,
Sende alegres testemunhas,
A nau — carroça, tu — Deusa,
Passêa as ondas ceruleas.

Vai que é pequeno hemispherio
Um só mundo ás luzes tuas,
E quem em um só não cabe
Juntamente o outro busca.

São do sol os diamantes
Produção brilhante e sua ;
Se produz lá um sol tantos
Tres que farão ? conjectura !

Vai examinar o oriente
D'onde sahe a luz mais pura,
Verás do teu nascimento
Bello esplendor, copia justa.

Vai que d'esta vez, Senhora,
Ficará por tua industria,
A valentia formosa,
A formosura robusta.

Mas vai só, vai teu esposo,
Tudo o mais creio se escusa,
Onde basta a tua fama
Sobeja a sua figura.

Sem violencia no estrago
Terão teus raios fortuna ;
Se ao sol barbaros adoram,
Logo que chegas, triumphas.

Se anima entre dous corpos
Uma só alma e não duas,
Pois a não partes na ausencia,
Melhor a vida asseguras.

Á dor da saudade foges,
Tens razão, mostras desculpa,
Por um estrago suave
Trocas uma morte dura.

Agoa e fogo são contrarios,
Teu amor naturaes muda,
Pois faz com novo milagre
Que o incendio ao mar se una.

Vai ! conheça o mundo todo,
Mais alto poder divulga ;
Que o sexo que em ti domina,
O sangue que em ti circula.

Isto é o mais que podiam dar a Arte e o Ideal d'aquelle tempo,—o mais tenebroso eclipse das letras em Portugal. Mas este sincero enthusiasmo inedito de Caetano José da Silva Souto-Mayor — o *Caemoens do Rocio*, devia sahir das trevas para nos dar um testemunho do alto espirito e phenomenal formosura da vice-rainha que então orçava pelos cincoenta annos.

Dizem alguns historiadores que D. José i enviára capitão general para a Asia o marquez de Tavora, afim de lhe poder conquistar a nora, cuja honestidade era vigiada impertinente pela marquezia velha. A desmoralisação era possivel; mas o ana-

chronismo desmente-a. D. José não era rei quando o marquez foi despachado. D. João v morreu, quando o marquez vice-reinava. E' todavia accetavel que o principe cooperasse para esse despacho, porque a data provavel do adulterio de D. Thereza justifica o lapso dos historiadores.

Ingratamente pagava D. José I ao marquez as pomposas festas de aclamação que lhe celebrava em Gôa. N'este lance, o espirito da vice-rainha creou coisas novas na India, e deu aos estrangeiros um testemunho da ficticia magnificencia do genio portuguez. Foi ella quem fez construir o primeiro theatro na capital da India, para festejar em tres noites a aclamação do rei. O theatro era no paço de Pangim. A primeira peça representada foi em francez — a tragedia de *Poro vencido por Alexandre*, de Corneille.

São seis os personagens. Cinco dos actores eram francezes e um portuguez, familiares da marquezia, á excepção de dois officiaes, filhos do coronel Pierremont. A maior parte dos assistentes não entendia palavra; mas — diz o desembargador de Gôa Francisco Raymundo de Moraes Pereira—*foi a representação feita com tão vivas expressões que ajudados de um summario em portuguez que a senhora marquezia tinha mandado traduzir da opera, todos sahiram satisfeitos e agradados da novidade, unica até ao presente em Gôa.*

Quem talhou os soberbos costumes e dirigiu a

guarda-roupa foi a marquezia. Como a tragedia se passava na India, foi facil seguir o rigor dos ricos trajos. A vice-rainha assistiu aos labores de camarim; e, muito intransigente em pontos de verosimilhança, quiz que tudo tivesse a cor local. Nem na Europa se representaria tão cabalmente, diz o desembargador ¹.

Depois da tragedia, houve baile em que dançaram os interlocutores e alguns officiaes estrangeiros disfarçados. O desembargador não explica o disfarce: quereria dizer que fingiam damas, talvez as bayaderas levantinas. O arcebispo primaz assistiu á tragedia e ao baile, na frente da plateia, ao lado esquerdo do vice-rei. Findas as danças, a marquezia deu uma lauta ceia ás fidalgas goezas.

Na noite seguinte, representou-se uma opera portugueza, desempenhada por curiosos, em que entraram os Correias de Sá, irmãos do visconde de Assêca. A opera era *Adolonymo em Sidonia*, diz o desembargador com insufficiente correcção. *Apolonymo em Sidonia*, é que era, imitação de *Alessandro in Sidonia*, de Apostolo Zeno, indigesta empada impressa em 1740. Agradou muito *pela intelligencia do idioma*, accrescenta o chronista.

¹ *Annual Indico Lusitano dos successos mais memoraveis e das acções particulares do primeiro anno do felicissimo governo do Ill.^{mo} e ex.^{mo} snr. Francisco d'Assis de Tavora, marquez de Tavora, etc. Lisboa, 1753.*

Dois dias depois, houve outro jantar para os cavalheiros, outra ceia para as damas, e representação de uma comedia hespanhola. Mas o grande banquete a toda a nobreza foi no quarto dia dos festejos, em que os brindes eram acompanhados a salvas de artilheria. Nunca se vira no oriente uma exuberancia igual de iguarias. O magistrado exclama profundamente tocado: «Competiu em todos estes dias a grandeza com a profusão, estando a copa de sua excellencia aberta e prompta para todos os que queriam chá, chocolate, café, doces e outras delicadas bebidas, sendo igual o gosto dos creados que serviam á grandeza e realeza do sangue do seu illustrissimo e excellentissimo amo!» A marqueza fazia então distribuir regalos e avultadas esmolos pelas familias fidalgas decahidas em miseria — reliquias dos antigos potentados da Asia arruinados pela dissipação; e durante os quatro annos do seu vice-reinado subsidiava com mesadas os que não podiam vir ao paço receber as esmolos. Esses mendigos envergonhados eram os legitimos representantes da India portugueza.

A caridade da marqueza era tanto ou quanto maculada pela soberba da sua estirpe. Não descia uma linha da pragmatica da sua alta posição. A esposa de um rajhah enviara-lhe um rico presente; mas no sobrescripto da carta não lhe dera *excellencia*. A marqueza devolveu-lhe o presente e a carta, — coisas que lhe eram decerto entregues por en-

gano, visto que a *illustrissima* não era a vice-rainha da India. A mulher do regulo emendou; e, feita a errata, o presente foi recebido e liberalmente compensado...

O marquez inventára um ataque simulado entre a tropa e os sipaes para festejar a aclamação. Nas suas *Instrucções* aos sargentos mores e aos coroneis, declara preremptoriamente que, se algum dos soldados não andar bem, depois de ensaiado, *será castigado asperissimamente*. E os soldados, para evitarem o castigo, quando atacavam Pangim defendido pelos sipaes atiravam-se ao mar despidos e calçados; e uns pobres cavalleiros, para evitarem a conflagração de uma mina, attascaram-se com os cavallos n'um pantano, d'onde lhes custou muito a sair com vida.

Este marquez de Tavora era intelligente. Não inventou a polvora; mas inventou um engenho de a moer com perfeição desconhecida; e quem inventou o moinho, tambem seria capaz de inventar a polvora, se fosse preciso. O desembargador descreve largamente os pormenores da *machina inventada pelo ex.^{mo} vice-rei*, e demonstra que o barril de polvora de custo de 56\$000 réis, pelas reformas e invenções do marquez, se obtinha por 33\$000 réis. Elle tambem fez bom uso da polvora contra os regulos, n'aquella guerra de cabotagem em que os vice-reis imaginavam sustentar as tradições dos Albuquerque e dos Castros. Castigou o Canajá, inimigo poderoso que infestava os mares; arrasou a fortaleza

de Neubadel e queimou as embarcações. Soccorreu Neutim e venceu o Marata em batalha naval. Tomou a fortaleza de Piro ao rei de Sunda e devastou as terras de Pondá e Zambaulim. Emfim, as proezas do marquez de Tavora tem a immortalidade de quinze opusculos de auctores diversos archivados pelo snr. Figanière, e quasi todos raros, por que, depois da conspiração contra o rei, houve o proposito de eliminar da historia o nome e os serviços da familia Tavora.

O ex-vice-rei, quando se recolheu ao reino, em 1754, já não encontrou na barra de Lisboa os membros da familia real que o tinham ido cumprimentar e acompanhar na sahida para o oriente. D. José já já participava do odio do seu ministro á familia que o desconsiderára por que, em verdade, os Tavoras não conheciam Sebastião José de Carvalho, neto do padre Sebastião da Mata Escura e da preta escrava Martha Fernandes. A marqueza, quando desembarcou, estava triste; sabia que a sua casa estava deshonrada, e que seu filho devorava em silencio a affronta da esposa. Não obstante, a ex-vice-rainha era a grande fidalga, a mais perfeita senhora, o mais brilhante espirito dos salões onde se não via Sebastião José de Carvalho.

Agora, as duas paginas finaes do destino da mais formosa joia da côrte de D. João v.



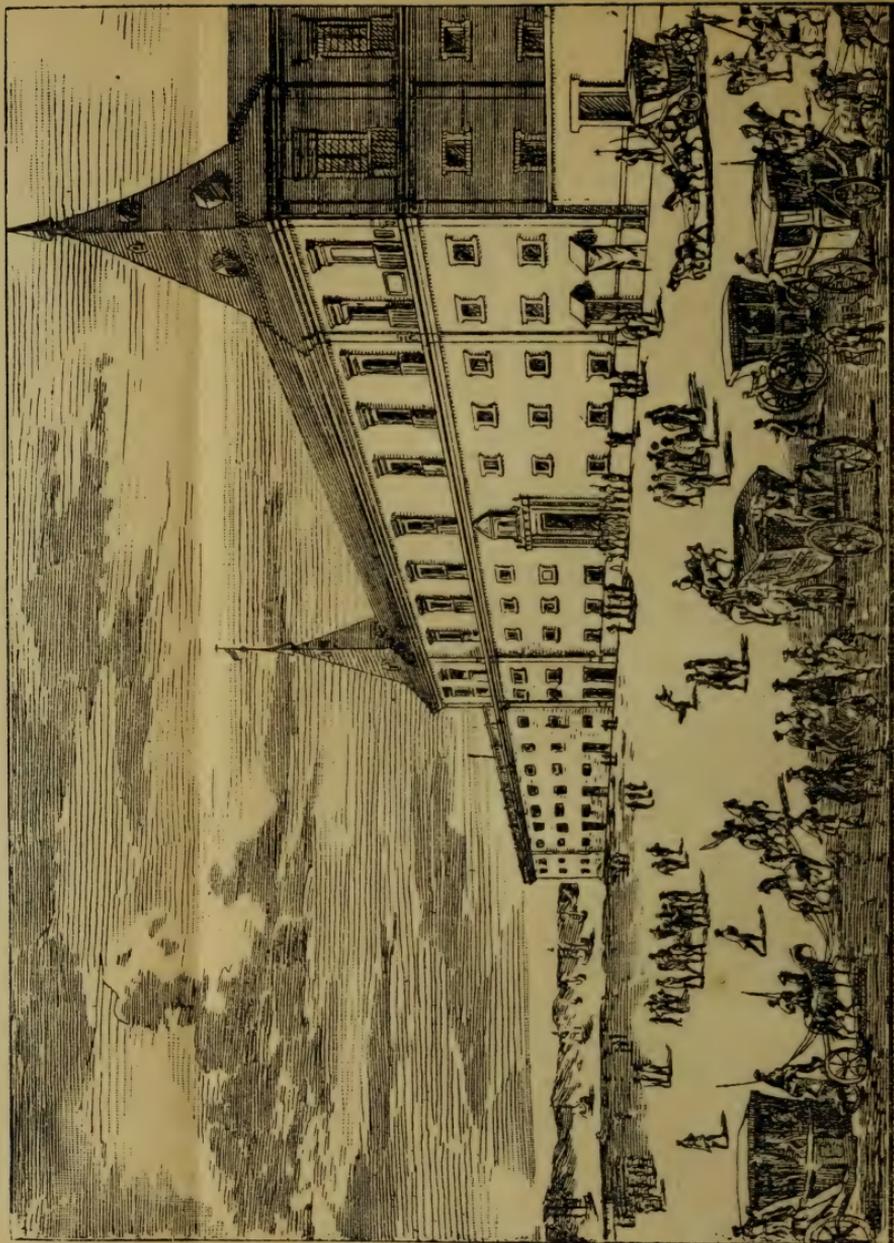
A aurora do dia 13 de janeiro de 1759 alvorejava uma luz azulada do eclipse d'aquelle dia, por entre castellos pardacentos de nuvens esfumaradas que, a espaços, saraivavam bâtegas de aguaceiros glaciaes. O cadafalso, construido durante a noite, estava humido. As rodas e as aspas dos tormentos gottejavam sobre o pavimento de pinho. Ás vezes rajadas de vento do mar zuniam por entre as cruces das aspas e sacudiam ligeiramente os postes. Uns homens, que bebiam aguardente e tiritavam, cobriam com encerados uma falua carregada de lenha e barricas de alcatrão, atracada ao caes defronte do tablado. A's 6 horas e 42 minutos ainda mal se entrevia a facha escura com umas scintillaçoens de espadas nuas, que se avisinhava do cadafalso. Era um esquadrão de dragoens. O patear cadente dos cavallos fazia um ruido cavo na terra empapada pela chuva. Atraz do esquadrão seguiam os ministros criminaes, a cavallo, uns com as togas, outros de capa e volta, e o corregedor da corte com grande magestade pavorosa. Depois — uma caixa negra que se movia vagorosamente entre dois padres. Era a cadeirinha da marquezia de Tavora, D. Leonor. Alas de tropa la-deavam o prestito. A' volta do tablado postaram-se

os juizes do crime, aconchegando as capas das faces varejadas pelas cordas da chuva. Do lado da barra reboava o mugido das vagas que rolavam e vinham chofrar espumas no parapeito do caes. Havia uma escada que subia para o patibulo. A marquezia apeou da cadeirinha, dispensando o amparo dos padres. Ajoelhou no primeiro degráo da escada, e confessou-se por espaço de 50 minutos. Entretanto martellava-se no cadafalso. Aperfeiçoavam-se as aspas, cravavam-se pregos necessarios á segurança dos postes, aparafuzavam-se as roscas das rodas. Recebida a absolvição, a padecente subiu, entre os dois padres, a escada, na sua natural attitude altiva, direita com os olhos fitos no espectaculo dos tormentos. Trajava de setim escuro, fitas nas madeixas grisalhas, diamantes nas orelhas e n'um laço dos cabellos, envolta em uma capa alvadia roçagante. Assim tinha sido presa, um mez antes. Nunca lhe tinham consentido que mudase camiza nem o lenço do pescoço. Receberam-a tres algozes no tópo da escada, e mandaram-a fazer um giro no cadafalso para ser bem vista e reconhecida. Depois, mostraram-lhe um a um os instrumentos das execuçoens, e explicaram-lhe por miudo como haviam de morrer seu marido, seus filhos, e o marido de sua filha. Mostraram-lhe o masso de férro que devia matar-lhe o marido a pancadas na arca do peito, as tesouras ou aspas em que se lhe haviam de quebrar os ossos das pernas e dos braços ao marido e aos filhos, e

explicaram-lhe como era que as rodas operavam no garrote, cuja corda lhe mostravam, e o modo como ella repuchava e estrangulava ao desandar do arrôcho. A marqueza então succumbiu, chorou muito anciada, e pediu que a matassem depressa. O algoz tirou-lhe a capa, e mandou-a sentar n'um banco de pinho, no centro do cadafalso, sobre a capa que dobrou de vagar, horrendamente de vagar. Ella sentou-se. Tinha as mãos amarradas, e não podia compor o vestido que cahira mal. Ergueu-se, e com um movimento do pé concertou a orla da saia. O algoz vendou-a; e ao por-lhe a mão no lenço que lhe cobria o pescoço,—*não me descomponhas*—disse ella, e inclinou a cabeça que lhe foi decepada pela nuca, de um só golpe.



Este começo de carniceria, n'aquella manhã de nevoeiro, debaixo de um ceu de chumbo, impassivel como a lamina que degolou Leonor de Tavora, hade sempre lembrar com horror e piedade. Porém, que nome execrado, que verdugo responsavel escreveremos na pagina da Historia? Sebastião José, esse não tinha nada que ver com os adulterios de seu real amo e senhor. Mas agora que ahi temos á porta o centenario do marquez de Pombal, vem de molde recordar alguns episodios d'aquelle tempo.

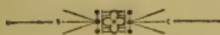


Palácio do Conde de Aveiro, em Lisboa, onde Carlos III se hospedou



Os Tavoras

(CARTA A GONÇALVES CRESPO)



PORQUE é que Henri Heine e Gonçalves Crespo intitularam NOCTURNOS o livro dos seus versos? *Nocturnos* uns poemas tão luminosos, com uma claridade tão boa, tão oxigenada para os coraçõens das damas e para as almas dos philosophos! *Nocturnos* iria bem nas lyricas plangentes do romantismo, quando o poeta, no tetrico silencio da noite alta, ia aos adros dialogar com a coruja do eremiterio e levar ao môcho as consolações de um socio no infortunio.

Não pode ser. A intenção do titulo deve ser diversa da que se exprime no adjectivo trivial das coisas tristes e escuras.

Nocturnos chamam-se os tres psalmos de uma das preces matutinas do ritual christão. Os monges resavam os *Nocturnos* ao repontar da manhan, aos primeiros alvares do diluculo. Eram os psalmos do arrebol, auroras, alvoroço e trilo de aves, zumbido de insectos, a faxa dos horisontes a esbater-se n'uma poeira doirada, balsamos e aromas de corollas a desabotoarem-se, a natureza adorando-se em si mesma, tudo alegrias, muita luz em fim. Deste modo, meu presado poeta, intendo eu o nome deste seu cofre de joias que V. Ex.^a intitulou NOCTURNOS.

Não pretendo aquilatar estas joias. Estou velho de mais para tão subtis especulaçoens. O aço do meu cerebro, oxidado pelos muitos invernos, já não espêlha imagens lyricas. Escrevo-lhe com a pretensão modesta e caturra de fazer em prosa deslavada uma glossa a este soberbo soneto que V. Ex.^a me offerece :

NO JOGO DAS CANNAS

*Em garbosos corceis da Arabia cavalgando
Entram na larga arêna os proceres luzidos ;
Corusca a pedraria, e esplendem, fluctuando,
Dos cocares a pluma e a sêda dos vestidos.*

*A quadrilha gentil dos Tavoras ardidos,
Com os lacaios da Tôrre um prélio simulando,
Terça galhardamente ; o apparatuso bando
Deixa os olhos da turba em extase embebidos.*

*Nas janellas do paço é toda a fidalguia :
Que jocundo prazer, que risos, que alegria?
Espectaculo augusto, e nobre, e singular.*

*O sexto Affonso applaude : emtanto, maliciosa,
Maria de Nemours, sorrindo, a incestuosa?
No cunhado, subtil, poisa o lascivo olhar...*

«A quadrilha gentil dos Tavoras» diz V. Ex.^a É de Tavoras tambem e d'um torneio que eu lhe vou lembrar a cavalleirosa historia.



O visconde de Villa Nova da Cerveira, estribeiro-mór da princeza do Brazil, mulher do principe D. José, convocou trinta e dois fidalgos da primeira grandesa em 1738, para festejarem o anniversario natalicio da futura rainha D. Maria Anna Victoria com escaramuças militares, ao estylo africano, e corrida de touros pelos fidalgos mais peritos e celebrados n'essa prenda. Eram o duque de Cadaval, os marquezes de Tavora e Alegrete, e Manoel Antonio de Sampayo e Mello, senhor de Villa Flor.

Construiu-se um amphiteatro, na Junqueira, em que trabalharam por espaço de sessenta dias trezentos e quarenta e cinco carpinteiros. Da actividade

d'esses artistas falou a poesia de um vate contemporaneo :

*Sempre estão trabalhando
por que estão os mais d'elles conversando
no machado encostados ;
quem os partira a todos c'os machados !*

Quanto á materia prima do edificio, disse outro contemporaneo em prosa epica que era *frondosas produccoens de Flandres*. Dizer *pinho* seria uma affronta á Rhetorica e á Academia dos Occultos. Á entrada do circo havia um perystilo com quatro donzellas aos cantos, figurando as quatro partes do globo. A respeito d'estas figuras emblematicas disse o mesmo poeta :

*Tarjas formosas se divisam bellas
entre as quatro figuras das donzellas ;
isto, ja se suppõe, galanteria ;
por que donzellas ja as não havia,
quando houve quatro partes do universo,
nem ainda em prosa quanto mais em verso.*

O Luis xiv portuguez tinha destes Boileaus.

O duque de Cadaval, estribeiro-mór, foi o ensaiador dos torneios. Repartiram-se em quatro grupos ou *Fios* os trinta e dous fidalgos. Cada fio tinha seu *Guia*. Os quatro caudilhos dos grupos eram o

Cadaval, o marquez de Tavora, o conde de S. Miguel e o visconde de Villa Nova de Cerveira.

Antes de entrarem os espavorosos fios na praça, contemplemos um ou dous barandins de damas do paço, e não paguemos egual preito aos camarotes dos reis e infantes, e dos ministros e dos tres cardeaes — uma grande massa rubra de sujeitos gordos, coalhados de coisas que scintillavam, e roçagando pomposas vestimentas da purpura de Sydonia.



No camarote da princeza do Brasil explendia o grupo das suas açafatas. Realçavam em fidalguia, em primor de atavios, estrelladas de diamantes e deslumbrando por formosura seis damas muito intimas da princeza D. Maria Anna Victoria.

A marqueza de Tavora, que tinha sido a primacial bellesa da côrte de D. João v, orçava então pelos trinta e oito annos, e não era menos contemplada na admiração dos personagens que faziam a sua côrte ás gentilissimas senhoras. Entre ella e sua filha Marianna, promettida ao conde de Athougua, estava a princeza Marianna Leopoldina de Holstein, casada tres annos antes em Allemanha com D. Manoel de Sousa Calhariz, capitão das guardas allemans. A marqueza fallava em francez com a prin-

ceza ; e sua filha Leonor, uma menina de dez annos, que, volvidos oito, foi marquezia de Alorna, ouvia muito attenta a conversação que não percebia. No regaço da marquezia sentava-se ás vezes, muito trêfego, um menino de tres annos, o seu filho mais novo, José Maria, a quem a futura rainha acariciava.

N'outra bancada de velludo cramezim, D. Thereza de Tavora, irman do marquez, olhava de relance com amoroso sorriso seu sobrinho e noivo Luiz Bernardo de Tavora, um esbelto moço de quinze annos, da mesma idade de sua tia, com quem lhe haviam contractado o casamento. Esta menina, muito buliçosa e desinvolta, segredava ditos alegres a D. Pelagia de Almada, neta da princeza de Soubise, e ambas, em froixos de riso, desviavam os olhos da fixidez de um fidalgo quasi sexagenario que as não desfitava com a fronte avincada de ciumes do principe D. José. Era D. Luiz de Castello Branco, um sujeito obeso que tinha sido conego da patriarchal ; e, como o primogenito morresse sem successão, herdara-lhe a casa e o titulo de conde de Pombeiro. Elle alcançara dispensa para casar, e todo seu empenho era matrimoniar-se com os vinte annos encantadores de D. Pelagia, afim de propagar-se mediante uma senhora a todos os respeitos digna do facto physiologico e genealogico.

E o caso é que se propagou, casando-se no anno seguinte. Os ciumes, porém, eram injustos. O principe, em verdade, olhava com insistencia menos ho-

nesta para a mais nova das damas — a menina The-reza Tavora, a das argentinas casquinadas que o faziam por vezes esquecer-se da sua gravidade de marido, de pae e de futuro rei. A cunhada e promettida sogra da linda creança, a marquezia de Tavora D. Leonor olhava de soslaio para o principe e com um toque de cotovêllo malicioso chamava a at-tenção da princeza de Holstein.

Havia no grupo das damas do paço outra Leonor de Tavora, (eram tres as Leonores) irman do marquez, esposa destinada para o marquez de Gouvêa, mordomo mór, que do camarote real a cortejava com sorrisos e gestos familiares. D. José Mascarenhas contava então trinta annos. Nascera filho segundo, e, como tal destinara-se para a mitra; mas um desatino amoroso do irmão mais velho, que fugira quatorze annos antes com D. Maria da Penha de França, casada com D. Luiz d'Almada — e assim se expatriára para sempre — lhe deu a grande casa, o titulo e a mordomia mór. Era muito soberbo e muito odiado, de mistura com sêu tio, o sinistro arrabido fr. Gaspar da Encarnação que dominou D. João v. Leonor de Tavora, pouco afortunada de bens, tinha vinte annos e formosura que justificava a paixão do marquez com quem casou no anno seguinte, e por quem, passados treze annos, foi du-queza d'Aveiro.

Estas senhoras compunham a constellação mais coruscante do circo; mas luziam muitas estrellas su-

balternas que poderiam allumiar o interesse d'este quadro em tella muito maior. As damas da côrte de D. João v eram prodigios de galanteria. Um escriptor coevo, filho de Vizeu, Manoel Marques Resende, immortalisou-se por esse tempo com um opusculo intitulado *Espelho da côrte*. A impar de noticias de antigas mulheres bonitas, e não menos sacudido por convulsões rhetoricas, diz elle ao seu amigo *Fileno*: «Emquanto á gentil presença das pessoas, sejam os vossos olhos as linguas que vos informem, pois te-reis visto que as Helenas, as Venus, as Julias, as Laidas, as Lamias, e as Floras, que foram as trez mais agigantadas formosuras e mais famosas que nasceram na Asia, e outras muitas que celebra a antiguidade, não podiam competir (ainda que pareça hyperbole) com a galharda simetria, airosa composição, magestosa belleza e singular graça das formosuras d'esta côrte.» Não se póde ser mais historico e fino galan! E com os homens tambem não é parco: «Nem o Adonis de Venus, o Narciso de Ecco, o Jacinto de Apollo e o Ganimedes de Jupiter podiam oppor-se ao garbo, confiança, gentilêsa e pompa da mocidade.» E' o mais que se póde dizer d'aquelles lisboetas, do seculo xviii, já agora tão degenerados, tão gafos e corroidos que encostam a sua espinha empenada ás humbreiras das tabacarias do Chiado. Outro chronista das festas, Fernando Antonio da Rosa, fortalece o conceito do seu collega Rezende: «Em toda a circumferencia d'esta soberba

e magestosa fabrica se mostrava tão admiravel harmonia de bellas que, deixando em esquecimento as Europas, as Danaes e as Didos, formava toda esta variedade de maravilhas, em um inimitavel jardim de sensiveis viventes flores, um perceptivel firmamento de animadas racionaes estrellas.» Taes eram aquellas Europas.



A liça trasborda de titulares, de moços fidalgos e desembargadores. Abundam conegos e monsenhores. Prelados de ordens ricas refocilam-se das costumadas austeridades. Gaiatos apregoavam alféloa e agua fresca em bilhas de Extremoz. Viam-se em palanques modestos os argentarios do commercio — os *tratantes*, como então se dizia profeticamente e inconscientemente. Fóra do circo, no restante terreno da Junqueira até ao largo de Belem, estanceavam trez mil sete centas e vinte e oito carruagens; sobre o Tejo velejavam trez mil e nove centas embarçaõens. Os sociologicos de hoje em dia ponderam que n'aquelle tempo havia uma grande miseria dissolvente a pedir um Pombal redemptor. Eu sou da eschola historica positivista de Thomas Buckle. E' da estatistica das bêstas que deduso a prosperidade dos homens. Trez mil sete centas e vinte e

oito carruagens inculcam pelo menos sete mil quatrocentas e cincoenta e seis cavalgadas. Isto, n'um dado momento, á volta de uma praça de toiros, poderá significar a dissolvencia de um paiz, demonstrando-se que uma autonomia póde ser dissolvida a couces. Está, porém, provado que não, visto que ainda fruimos as philarmonicas do 1.º de dezembro e hymnos correlativos; e, quanto a bêstas, talvez ainda mais que as sete mil quatrocentas e cincoenta e seis, não incluindo ninguem pessoalmente ¹.

¹ O luxo progrediu, e passou por cima das pragmatikas de D. João v e de D. José I, até que o terramoto de 1755 subverteu a maior parte dos grandes patrimonios e reduziu os pequenos á pobreza. Em 1754, apezar das ruas estreitas e declivosas, havia em Lisboa 300 côches, 4:500 seges de particulares, mais de 400 de aluguer, e um grande numero de liteiras, paquebotes e cadeiras-de-mão. O marquez de Pombal escreveu impudentemente que, entrando para o ministerio em 1750, achára o reino pobre e o erario vasio. No anno anterior ao terramoto, D. José I recebeu dos seus direitos quantia superior a 14 milhões de cruzados. Quando Portugal experimentou a suprema e vergonhosa miseria foi no ministerio do conde de Oeiras. Em 1759, os soldados que guardavam a porta do conde de Oeiras pediam esmola a quem visitava o ministro; ao embaixador francez conde de Merle pediu publicamente esmola um sargento. Em



Doze mil pessoas não acharam entrada. Essas doze mil pessoas foram ver os ornatos das torres de Belem e do Bugio. D'esta embandeirada torre disse o epico das festas :

*Ali vi a fortaleza do Bugio
Com quem de quando em quando
Muita mestrança andava bugiando,
E sem lhe darem vaia
Vinham os mais d'elles bugiar á praia.*

1762, o embaixador O-Dunne participava ao conde de Choi-seul que os sargentos de algumas companhias e um capitão lhe tinham pedido esmola. Em 1759, o rei, querendo ir para Mafra, e não tendo dinheiro, levantou do deposito publico 28 contos de reis; e, no mesmo anno, querendo ir para Villa Viçosa, levou o dinheiro apurado na venda dos moveis, pertencças dos jesuitas. (*Quadro Elementar*, t. vi, p. 144, 153, 171, e t. vii, p. 150). Tambem Portugal, em 1756, recebera de Inglaterra uma esmola de 100:000 libras para remediar a catastrophe do terramoto (*Quadro Elementar*, tom. xviii, pag. 361). E, quando a tropa portugueza mendigava aos representantes da França em 1759, pagava o thesouro 36:000 cruzados por dous mezes ao cantor Egipcielli e pelo mesmo tempo pregava-se á porta da Alfandega um edital em que D. José I pedia ao paiz dinheiro emprestado. Que pelintra-gem! que rei e que ministro!

Não sei que magestade olympica, phenomenal, que synchronismo esthetico descubro n'este poeta com o sultão de Odivellas e com aquelles fidalgos alcaiotos do rei e dos principes! Aquelle homem sã-bia-se rir. Os portuguezes eram indignos d'elle, do vingador de Camoens — um palerma que tomara a serio este Portugal, velho devasso do occidente, em que depois a Maria de Nemours do seu soneto, meu presado Crespo, inoculara o virus que trouxera do duque de Lauzun.

A trova, dos tempos da incestuosa, dizia :

Enfermo do mal francez
 Ha annos está Portugal,
 E não sára d'este mal
 Porque o curam ao revez.

 De uma rainha franceza
 Que aqui vejo a Portugal
 Se pegou tão grande mal
 Nesta Nação portugueza.
 Penetrou mais na nobreza
 Este pestifero humor ;
 Já não ha grande senhor
 Que este veneno escondido
 Lhe não tenha corrompido
 De seu peito o interior.
 Etc.

D'este satyrico de 1680 não sei dizer-lhe o nome nem o carrasco lh'o soube : mas o outro, o das fes-

tas da Junqueira, era do Porto e chamava-se Thomaz Pinto Brandão. Como a fome o não pôde matar, morreu aos oitenta annos a rir. Contra a fome reagiu escrevendo *Relaçoes* e *Gazetas*. E, fóra d'isso, achava que o poeta em vez de comer, era um comestível da desgraça. E exclamava :

*Não haja mais poetas
do que os das Relaçoes e das Gazetas,
d'isto se come? ah Christo!
quem tivera mais cedo dado n'isto! ¹*

¹ Os biographos de Thomaz Pinto Brandão ignoram que elle, como Luiz de Camoens, teve o officio de escrivão dos defuntos e ausentes, com a differença que não perdeu um ôlho nas pelegas da Africa nem andou pelo Oriente como o seu collega. Muito fino. Dinheiro em requerimentos tambem não dispendeu ceutil. Era elle quem escrevia as suas petiçoens n'este genero :

Diz Thomaz Pinto Brandão,
morto de fomes presentes,
que dos defuntos e ausentes
pretende ser escrivão;
e por quanto Minas são
as de que intenta dar fé,
pede lhe concedam que
largando a penna das côrtes,
tome a do Rio das Mortes
e receberá mercê.

Requeria a escrivaninha dos ausentes e defuntos do Rio das Mortes em Minas-Geraes.

D. João v gostou da chalaça e mandou que o despachas-



Agora, vamos á festa. Entraram primeiro duas columnas de granadeiros com os seus sargentos móres; e, com fim de apresentarem armas, fizeram umas difficilimas manobras de quartos de conversão, terços de fileiras—uma cousa linda, linda, em que os sargentos-móres, uns paparrêtas d'uma conspiciuidade de milicianos, se ensaiavam para as futu-

sem; mas o poeta, receando claudicar no officio ou naufragar como Luiz de Camoens, entendeu que para se livrar de contingencias que lhe manchassem a memoria perante a posteridade, o mais acertado era vender o officio com o regio consentimento. N'uma noite de luminarias em anniversario de natalicio real, requereu de novo:

Diz Thomaz Pinto Brandão
sem bom nem máo exercicio
que hoje renuncia o officio
se propina lhe não dão.
E pois que acêzo *brandão*
por luminaria se vê,
pede lhe permittam que
possa pôr n'outro mancebo
officio, luz, mecha e sêbo,
e receberá mercê.

D. João v riu-se muito, e mandou aceitar a renuncia. Poeta e rei muito bons ambos. Quantos prosadores infelizes, cheios de serviços, teriam requerido o emprêgo?

ras gargalhadas de sua alteza o conde de Lippe. Quando a tropa desalojou em linhas pelas quatro portas da praça, deixando a todos penhorados, pegaram de entrar os Guias com os seus cavalleiros ¹. Cadaval é o primeiro. Precede-o uma azemola com o seu martinete emplumado e dois costaes com as canas e alcanzias, velados por um chairel verde com as armas ducaes do estribeiro-mór. Cinco lacaios de libré verde e galoens de prata conduzem outros tantos ginetes á mão, ajaezados de arreios cravejados de pedraria, franjados de ouro, e seus telizes armoreados. Seguem trinta e um cavallos com

¹ Os quatro grupos ou fios com os seus guias eram assim formados :

1.º

	Guia — Duque de Cadaval.
Cavalleiros	{ Marquez d'Alegrete.
	{ Conde de Povolide.
	{ D. Antonio Rolim de Moura (Azambuja).
	{ José Bernardo de Tavora (coronel).
	{ D. João da Costa (Soure).
	{ Conde de S. Thiago.
Contra-guia — Manoel de Tavora.	

2.º

	Guia — Visconde de Villa Nova de Cerveira.
Cavalleiros	{ Conde de Lavradio.
	{ Conde de Val de Reis.
	{ D. Francisco Xavier Pedro de Souza.
	{ Manoel Antonio de Sampaio e Mello.
	{ D. Manoel de Souza (Calhariz).
	{ Luiz de Saldanha da Gama.
Contra-guia — D. Braz Balthasar da Silveira.	

os respectivos lacaios e chaireis roçagantes com o braço de cada um dos cavalleiros. Mais, deseseis moxillas com as lanças e adargas, um timbaleiro e cinco trombeteiros equestres á frente de um alferes que desfralda um estandarte farpado de setim verde com franja de ouro e as armas do Cadaval. Depois, o duque com a sua quadrilha, a trez de fundo, cortejam o rei, os principes, as damas, e arrumam-se a um lado. Os cavallo resfolgam, relincham e escarvam na terra borrifada, fitam as orelhas e curveteiam ligeiramente á vontade dos cavalleiros. Eram da primeira grandeza os fidalgos; mas, a ca-

3.º

Guia — Marquez de Tavora.

Cavalleiros {
 Ayres de Saldanha d'Albuquerque.
 Antonio de Saldanha d'Albuquerque.
 Luiz Guedes de Miranda (Murça).
 Nuno de Tavora (Alvor).
 D. Fernando d'Almeida.
 D. Thomaz da Silveira d'Albuquerque.

Contra-guia — D. Luiz de Portugal.

4.º

Guia — Conde de S. Miguel.

Cavalleiros {
 D. Francisco de Menezes (Ericeira).
 Visconde de Villa Nova da Cerveira (Telles).
 D. Alvaro José Botelho (S. Miguel).
 Francisco Xavier de Miranda Henriques (Sandomil).
 D. Marcos de Noronha (Arcos).
 José Joaquim de Miranda Henriques.

Contra-guia — D. Luiz de Souza (Calhariz).

vallo, ficavam maiores, e sentiam-se electrizados pelo fluido da admiração de todas aquellas Europas e Didos, como dizia o outro.

A entrada e as pompas dos restantes grupos regulam pelo primeiro. O que de algum modo os des-crimina é a côr da plumagem dos cocares: o duque, plumas brancas e verdes, e os cavallos adornados das mesmas côres; Tavora, plumas brancas e es-carlates; S. Miguel, brancas e amarellas; Villa Nova da Cerveira, brancas e azues. Quanto a riqueza de ornatos, diz o chronista, excediam *a opulencia dos Midas*. Não falla em orelhas.

O primeiro espectaculo foi uma escaramuça de labyrintho. O meu amavel Crespo imagina o que era a escaramuça de labyrintho, e o torneio das lanças, e o das canas ou flexas que uns despediam e outros desviavam com a espada. Taes proezas fizeram que na opinião do Homero pedestre d'estas lides, os fi-dalgos *venceram n'este dia os mais celebres Caval-leiros da fama*. O que valia a Portugal eram estas escaramuças. Devia-se aos taes cavalleiros da fama o imperio da Africa, da India, não fallando nas con-quistas, navegações da Ethiopia, Arabia e Persia, e *seus dominios*, que é mais alguma coisa, de que ainda se está gosando o snr. D. Luiz I.

Depois, houve o jogo das alcanzias. As alcanzias, como sabe, eram umas espheras ôcas de barro pin-tado, que elles atiravam á cara uns dos outros; o atacado defendia-se com o escudo; e as bolas (pode

lêr os *bolas*, se quizer) desfaziam-se com o choque. Meus ricos fidalgos, como elles se apercebiam de bravura, com pellas de barro, para manterem a sua hombridade, quando viesse depois arpoal-a a garra de um só homem !

Desfeitas as alcanzias, acabou-se o primeiro dia de festa, e descançaram quarenta e oito horas.

Seguiu-se a tourada real. Os quatro cavalleiros toureadores eram, como eu já disse, os mais celebrados do tempo. Eil-os que entram na praça, tirados por seis ursos, e sentados n'um faetonte. O carro, assim chamado, era aberto por todos os lados, para que a multidão os visse. Assim que suas magestades entraram na tribuna real, sahiram da praça os cavalleiros, *deixando em todos*, assevera o Rosa, *uma segura esperança de ser esta a tarde mais plausivel do presente seculo*. Plausivel pelos trambolhoens que levaram os fidalgos, como vae vêr. O marquez de Tavora, um ginetario de primeira ordem, com a sua casaca de gorgorão amarello, de alamares de prata, calção de velludo negro, polainas brancas com fitas amarellas, chapeo agaloado de prata, plumas brancas, guarnecido de topazios e presilhas de brilhantes, contava então trinta e cinco annos, era coronel de cavallaria, e muito gentil da sua pessoa. A marqueza soffreu no seu coração e na sua vaidade quando o marido, por lhe cahir um estribo, deu azo a que o marquez de Alegrete matasse o boi com o garrochão. D'outra

vez, o touro foi-lhe de encontro ao cavallo, e atirou o cavalleiro tão alto, que o vento lhe levou o chapéo, e o cavallo morreu. O Alegrete vingou o Tavora, matando o boi á espada; mas d'um modo que nos espantaria, se não soubessemos dos poetas coevos que este marquez costumava abrir com a mesma cutilada o boi e a sepultura do morto. D'esta vez, porém, fez mais, conforme attesta o chronista: *deu-lhe tão grande golpe sobre o espinhaço que logo pela ferida sahiram ao boi as entranhas*. Se lhe dá o golpe no ventre, sahia-lhe por elle o espinhaço. O marquez de Alegrete á sua parte matou tres bois, e os outros mataram cinco. O Tavora e o senhor de Villa Flôr sahiram contusos, mas gloriosos, pela parte que tiveram nas cutiladas que espadanavam jorros de sangue na praça, em quanto os bois eram arrastados pelos lacaios. Ninguem deplorava os atassalhados animaes. Naquelle tempo ainda não havia o sentimento que o senhor de Pancas, n'um opusculo memorativo d'outras toiradas regias, chamava, com fidalgo azedume, *philantropia cornigera*.

No terceiro dia repetiram-se as escaramuças do primeiro, e terminou a festa por uma continencia a suas magestades em que entraram, afóra os trinta e dous fidalgos, cento e noventa e dous lacaios, e duzentos e quarenta cavallos.



O relator das proezas dos trinta e dous próceres que, ajudados dos volantes, abatêram oito bois á espada e garrochão, conclue assim o seu pregão enviado á posteridade: *Veja e admire o mundo que se nas vistosas acções de um fingimento conduz para respectiva admiração o invencivel esforço d'estes Heroes, sendo esta apparencia de guerra um emprego de curiosidade, que fará se chegar o tempo em que descarreguem os golpes, movidos ou obrigados dos furiosos impetos da colera ou dos nobres impulsos da vingança?*



Os golpes vieram, «vibrados pelos furiosos impetos da colera» e não acharam arnez que os rebatesse d'aquelle peito de fidalgos dissolutos incapazes de reagir ao braço forte de um adversario offendido e inexoravel. A maioria, senão todos os magnatas d'essas festas, n'aquelle anno de 1738, murmuravam do rei que abrira a carreira diplomatica em Londres a Sebastião José de Carvalho, que os fidalgos de primeira grandeza despresavam pelo seu nascimento comparativamente baixo e pelo seu ca-

samento violento com uma sobrinha do conde de Arcos.

A mocidade d'este homem agitara-se em tempestades que hoje chamariamos canalhas e a municipal castigaria a espadeiradas. Foi um espancador distincto, um extremado trocista.

Á sua formatura em jurisprudencia é impossivel já agora descobrir as causas impeditivas. Tédio dos assumptos? incapacidade? preguiça? reprovações? indisciplina de costumes incompativeis com o estudo? Seria tudo. E' todavia certo que Sebastião José de Carvalho em letras ficou muito abaixo da craveira dos seus coevos na Academia de Historia. A sua peça litteraria em que se presume o maximo consumo da meditação, de talento e sabedoria é o *Elogio do marquez de Louriçal* escripto e impresso em Londres.

E' uma burundanga deslavada com brotoeja de solecismos e inchaços de hyperboles, um gongorismo muito estafado da eschola do Vahia e dos Eri-ceiras com pretensões a Jacinto Freire. Tem uns relanços de hypocrisia em que o leitor sente por egual as coegas do riso e o antôjo da nauzea. O velhaco, encomeando a educação do menino Louriçal, escreve: *Sobre tantas applicações diversas, foi preferido por modo eminente pelos Paes e Avós Excellentissimos, o zeloso disvelo de irem cada dia mais, e mais, embebendo primeiro nos dogmas do Cathicismo, depois nas maximas da Moral Christã, a*

parte essencial do Espirito d'aquelle, que nascêra destinado não só para lhes succeder na Caza, mas para o incomparavel fim de os seguir na gloria da Bemaventurança eterna.

Nem sinceridade nem grammatica.

Cita-se, como peça litteraria, uma carta-panegyrica de Sebastião de Carvalho a Julio de Mello e Castro, encarecendo-lhe a VIDA de Diniz de Mello. Eis aqui o melhor periodo : *Gloria não pequena será da Monarchia, que este livro se participe aos Reinos estranhos, porque admiraraõ a pezar das soberbas Estatuas, que a seus Cezares lavravaõ os Romanos, que Portugal mais nobre muito dilata as excelsas, quanto vai da insensibilidade de hum marmore, que serve aos Epitafios da morte ás Rhetoricas vozes de uma narração, que se serve; e ao mesmo passo multiplicando duraçoens ao juiso, que a faz eterna: ficando de dous merecimentos as edades perpetuadas á attenção em um simulacro.* Que farfalhudas maravilhas! Parece o outro que consultava o doutor Manoel Mendes Enchundia sobre o passadiço da ilha do Pico para a ilha do Baltico.

Sebastião era bastante bronco : sejamos justos. Esteve em Londres seis annos, e não aprendeu da lingua ingleza uma palavra para fallar, nem sequer para traduzir. O seu biographo John Smith dá a perceber, fundado n'umas memorias manuscriptas do biographado, que elle por causa dos seus achaques e muitos estudos, não teve tempo em seis annos de

conjugar um verbo inglez . . . *He regrets that the great variety of studies he found it necessary to pursue, in order to become acquainted with the history, constitution, and legislation of England, coupled with almost constant ill health, prevented him from acquiring a knowledge of the English language.* (T. I, pag. 45).

E aos oitenta annos estava na mesma ignorancia d'um idioma que lhe cumpria saber como ministro universal para tratar sem interprete com os cabos de guerra que chamou de Inglaterra em 1762 para defender o reino. — Chamou-os elle, o *adversario intransigente* dos inglezes, como por ahi alardeiam uns innocentes que tem o seu perdão seguro desde que Jesus de Nazareth, do alto da cruz, pediu por elles eternamente.

Quando lhe chegaram a Pombal umas *Cartas* impressas em inglez, que elle desejava muito decifrar, pediu . . . O marquez que conte: *Julgou a marquezia de Pombal que poderiam ser as mesmas (cartas) conteadas na dita colleccão e consequentemente me pediu que as mandasse ao dito Guilherme Steffens com a recommendação de as fazer traduzir por pessoa a quem elle podesse pagar o seu trabalho. Tendo porém sua irman Philadelphia Steffens contrahido com a occasião da visinhança amisade com a mesma marquezia, tomou por empenho traduzir as referidas cartas e as foi periodicamente remettendo á proporção que as ia traduzindo.* (COMPENDIO HISTORICO E ANALYTICO, etc.).

Mas vamos, meu presado Crespo, em cata do homem a Lisboa depois que desistiu da formatura quer forçado, quer espontaneamente. Encontramol-o com praça assente de soldado raso. George Moore diz que a necessidade foi a causa principal de se fazer soldado, e presume que elle chegou a *cabo-de-esquadra*: — rasão para que os cabos-de-esquadra se arregentem no centenario, parece-me *Want*, diz o biographo, *had the largest share in impelling him to the service. . . He is said to have raised himself to the rank of corporal*. Sebastião de Carvalho esperava ser promovido a official com a protecção do tio Paulo; porém, tão antipathica era a sua fama que foi excluido de uma grande promoção em que os criados de alguns fidalgos passaram a capitães. Refinou então, espreado pela raiva, nas tropelias e arruaças que lhe deram a má reputação. Voltou ás proezas nocturnas. Acaudilhava uma jolda de valentoens com libré especial de capote branco. Pancadaria brava por aquellas alfurjas de Lisboa, lamacentas e negras, onde não tinha ainda alvorejado a aurora do azeite de purgueira. Sebastião José e os da sua quadrilha eram o terror d'outras alcateas de facinoras, capitaneados por fidalgos, de maneira que já na côrte os irmãos do rei não menos arruaceiros e chibantes ouviam com ciume as façanhas do Carvalho.

Por esse tempo, cortejava elle uma galante viuva D. Thereza de Noronha e Almada, sobrinha do conde dos Arcos. Concorriam n'elle o prestigio da valentia

e a gentilêsa pessoal. Levou de assalto o coração da viuva e fugiu com ella para Soure, repellido pelo tio Paulo e ameaçado pela vingança dos Noronhas. Casou e esteve sete annos na provincia, odiado e obscurecido, *comendo a broa de milho de Soure*, como elle disse na *Carta escripta a Frei Gaspar da Encarnação*. (HIST. DO REINADO DE D. JOSÉ, por Soriano, tom. II, pag. 210).

Em 1738, inesperadamente, Sebastião José de Carvalho, é enviado a Londres por D. João v. Quem o protegeu? O snr. Soriano, presume que foi o cardeal da Motta para obsequiar o arcipreste Paulo de Carvalho. Não póde ser. Paulo de Carvalho tinha morrido um anno antes. Quem o protegeu foi um frade arrabico, fr. Gaspar Moscoso, tio do marquez de Gouvêa — aquelle duque de Aveiro com quem o conde de Oeiras saldou contas de gratidão mediante a massa de ferro que o matou a pancadas, no estomago — para lhe demorar a agonia.

D. fr. Gaspar da Encarnação, primeiro ministro de João v, não era máo — era uma sancta bêsta. Sebastião de Carvalho, farto da broa de milho de Soure, é que sabia cantar aos frades idiotas aquelles mysticos arrobos da *Bemaventurança eterna*, que já lhe conhecemos do *Elogio* do marquez de Lourical.

Como quer que fosse, quando elle sahiu para Londres, houve entre os fidalgos um assombro rancoroso. A esposa que ficou em Lisboa achou cerradas as portas dos seus parentes, e pouco depois a

21 de março de 1739, abriram-se-lhe as da sepultura para ir gosar aquella *Bemaventurança eterna*, que o viuvo e todos nós lhe desejasmos.

Entretanto, o tigre açacalava os gryphos.



Volvidos vinte e um annos, meu adoravel poeta, sobre os famosos torneios e touradas da Junqueira, vamos ver o que é feito d'aquellas deliciosas fidalgas do camarote da princeza e d'alguns d'aquelles toureadores e cavalleiros da tourada real.

Primeiramente, as damas.

O notorio supplicio da marquezia de Tavora lembrei-o, ha dias, como quem conversa sobre assumpto muito sabido. Quatro versos seus, meu caro poeta, embora esculpidos em frio bronze, com a muito parcimoniosa sentimentalidade da sua eschola, dariam d'aquella catastrophe uma compunção que a minha proza decerto não moveu. V. ex.^a sabe como aquella alma de esposa e mãe foi alanciada em quanto o cutello misericordioso a não redimiu d'esse inferno da ultima hora.

Sua cunhada, D. Leonor de Tavora e Lorena, viuva do marquez de Gouvêa e duque d'Aveiro foi encarcerada no pobre convento do Rato, sem re-

curso algum, privada do pão das arras, reduzida á extrema penuria, a ponto de servir as freiras a trôco de uns sapatos velhos e d'uma saia para não andar descalça e nua. Esta duqueza tinha um filho, que ao tempo em que sua mãe, aos quarenta e tres annos, morria traspassada de dôres tamanhas que só um poder divino podia creal-as, pedia elle de esmola umas ceroulas no Forte da Junqueira, por que estava nu e tiritava de frio na sua caverna ¹.

¹ Em 1777 sahiu do carcere com os outros prezos; e, como não tinha de seu uma tabua, foi D. Martinho de Mascarenhas enviado aos frades de Mafra para o fartarem no seu refeitório. Os historiadores não sabem desta passagem do carcere para o mosteiro. Todos os outros fidalgos exhumados d'aquelles ergastulos á voz de D. Maria I, tinham familia que os consolasse e restaurasse com as cariciosas lagrimas da alegria. O filho do duque d'Aveiro não tinha ninguem. Fez como os mendigos: foi á portaria d'um convento. Alli o encontrou o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, da caza de Povolide, quando n'aquelle anno de 1777 sahiu da masmorra de Pedrouços, e por lá passou, caminho da sua diocese; mas tão cortado de oito annos de trevas, de fome e nudez que já em 30 de agosto de 1779 era fallecido. No *Itinerario* manuscripto do prelado vem assim descripto o encontro: . . . «Pelas 11 horas e um quarto da noite chegou a Mafra, onde passou o dia seguinte recebendo fraternaes obsequios da sua amada communitade. Ahi se achava o ex.^{mo} D. Martinho de Mascarenhas, marquez que é de Gouveia, filho primogenito do infeliz duque d'Aveiro. Distinguiu-se muito nos obsequios do ex.^{mo} bispo aquelle

A condessa de Athouguia, D. Marianna de Tavora, filha da marquezia, ao mesmo tempo que seu marido era levado ao *Pateo dos bichos*, foi enclausurada no convento de Marvilla: tinha sido condemnada á morte; mas o rei commutou a pena em prisão perpetua. A marquezia d'Alorna foi encerrada com as creanças em Chellas. Quanto á outra marquezia de Tavora, D. Thereza, a das risadas argentinas no camarote da Junqueira — essa, bem sabe, foi para o real mosteiro de Santos, onde lhe deram aceados aposentos, d'onde não mais voltou ao seu palacio, que

bem instruido, amado e agradavel fidalgo que soube tirar e trazer da sua reclusão as mesmas bellas qualidades de um cavalheiro christão. Deve-se a Deus a sua indole e a um bom mestre que teve na sua prisão a educação que o faz merecedor de toda a estima e fortuna que conseguiria na boa conservação de seu pae. Elle se chama desgraçado e deve á sua desgraça a occasião de se fazer ainda mais benemerito pelas suas virtudes».

D. Martinho adquirira pela sua provada innocencia no delicto do pae a compaixão dos velhos inimigos do duque. Animaram-no a pedir á rainha a restituição de alguns dos bens confiscados, e Paschoal José de Mello fez a *Representação* a D. Maria I, (*Noutes de insomnia*, tom. VIII, pag. 27). A *piadosa* não respondeu. O marquez de Gouvêa esteve algum tempo feitor do marquez de Alorna, que o fez capitão d'um regimento. D. João VI deu-lhe uma mesada por esmola, até que o ultimo da linha principal dos Mascarenhas morreu em 1804 n'uma pobre casa em Buenos-Ayres.

o não tinha, nem aos braços do rei que estava saciado ¹. A princeza Marianna Leopoldina de Holstein não foi preza; mereceu algumas finezas raras, e a mais notavel foi avisarem-na de que seu marido, D. Manoel de Sousa Calhariz, tinha morrido na Torre do Bugio, ao fim de quarenta e cinco dias de prisão sem se lhe conceder o viatico que o levasse áquella conhecida *Bemaventurança eterna* de Sebastião José de Carvalho ².

Os Tavoras que figuraram e assistiram nas escaramuças da Junqueira eram, como viu, o marquez Francisco de Assis, seu filho Luiz Bernardo e aquella creança de tres annos José Maria.

Estes morreram estrangulados, fracturados e rodados, com o conde de Athougua. Além d'estes, João

¹ Logo que o marquez, seu marido, foi preso e conduzido ao *Pateo dos bichos*, entrou no palacio dos Athouguias fr. Antonio de Sant'Anna, provincial dos Arrabidos e confessor de D. João v, procurou a marqueza e disse-lhe que sua magestade a mandava recolher ao mosteiro de Santos, com uma tença mensal de vinte moedas de ouro que el-rei lhe dava do seu bolso.

² O embaixador conde de Merle disia, em 1759, ao duque de Choiseul: «Se eu vos referisse as affrontas que recebe a princeza de Holstein e os seus dous filhos terieis compaixão! Queixumes e gemidos soam de toda a parte.» (*Quadro Elementar*, t. vi, pag. 186.) A princeza não movia a piedade de ninguem porque tinha dado ao marido os supremos golpes da deshonra. (Vej. *Memorias do bispo do Pará*, pag. 105.)

de Tavora morreu no forte da Junqueira, ali perto do terreno onde se construiu o barracão dos torneios de 1738. Nuno de Tavora, José Bernardo, Manoel de Tavora, então creança, e José Maria, um cônego, irmão do marquez estiveram nas masmorras do Forte desde 1758 até 1777. Ali acabaram o conde de Obidos e o marquez da Ribeira, asmaticos e epilepticos, n'uma agonia inexpremivel, pungentemente referida pelo marquez d'Alorna nas *Prisoens da Junqueira*. Thomaz Telles da Silva visconde de Villa Nova da Cerveira, um dos cavalleiros do fio do conde de S. Miguel, morreu no castello da Foz do Douro, ao cabo de nove annos de segredo.

Quanto ao duque d'Aveiro. . . O duque d'Aveiro, consoante o alvitre de Sebastião José de Carvalho, devia ser sentenciado a morrer lentamente na fogueira, como os outros reus da ralé, o Romeiro e os Alvares; mas o rei contrariou essa refinada crueldade, concedendo apenas que o reo fosse descalço, e que, em vez de lhe malharem no peito com a maça de ferro, a pancada batesse no ventre afim de que se prolongasse a agonia.

O supplicio dos Tavoras tinha sido menos demorado. A pancada no peito fracturava as costellas de encontro ao coração e polmoens causando hemorragias fulminantes; porém, no ventre, por causa da elasticidade das visceras, era atroz, mas não matava de prompto.

A exposição miuda do processo do supplicio a

cada reo fidalgo não constava da sentença. N'esse requinte de barbaridade os algozes tinham sido indirectamente ensaiados pelo ministro Carvalho.

Mas V. Ex.^a está anojado como eu d'esta san-goeira, e quer perguntar-me em que se occupava Deus n'esse tempo. Deus, no dizer das Santas Es-cripturas, envergonhava-se de ter creado o homem, ou arrependia-se de ter consentido que o Diabo col-laborasse com a Sua Divina Magestade na formação do nosso primeiro avô. Esta é a opinião dos illus-tres heresiarcas Manetes e dos Partenianos aos quaes eu tenho o desgosto de me associar por esta occa-sião. Sou manicheu por causa de Sebastião José.

Verdade é que eu tenho outra idêa mais blasphe-ma, e é — que a maior calúnia que se pôde assa-car a um Ente Perfeito é imputar-lhe a criação do homem.



Que me não esqueça lembrar-lhe que, trinta e seis annos depois, para festejar o nascimento do principe D. Antonio, primogenito de Carlota Joaquina, houve no Terreiro do Paço as ultimas cavalladas portuguezas mantidas por trinta e dois fidalgos, divididos em 4 turmas ou *fios*, como em 1738, na Junqueira. Um dos *Guias* tambem era duque de Cadaval, o outro era

marquez d'Alorna filho do que estivera desesete annos no forte de Junqueira, e neto do marquez de Tavora justicado em Belem; o terceiro era o conde de Obidos filho d'outro que morreu no carcere da Junqueira, e o director das festas era o marquez de Ponte de Lima, filho do visconde de Villa Nova da Cerveira que morreu no ergastulo do castello da Foz. Nas turmas dos justadores via-se o conde de S. Lourenço, filho do outro que sahio sandeu da masmorra em 1777, e o conde de S. Miguel e o de Caparica que eram Tavoras, e o conde da Ega que era Tavora e Mascarenhas. De mistura com estes próceres netos e filhos dos justicados figuravam nos torneios dois netos do marquez de Pombal — o conde de Sampayo, e o senhor de Pancas José Sebastião de Saldanha e Oliveira Daun que morreu conde de Alpedrinha em 1855, e publicou em 1842 a *Relação historica das cavalladas ou Torneio-real* em 1795. E uns e outros, fallidos de brios, de honra e de memoria espojaram-se bizarramente no terreiro do Paço na presença do futuro João vi que se babava de jubilo, e embebedaram-se egregiamente nos sallões do marquez d'Abrantes. Que admira, se o marquez de Pombal, em 1791, era neto de um irmão do marquez de Tavora suppliciado em 1759 com sentença de perpetua infamia imposta á sua memoria!

Ha cinco annos que V. Ex.^a me disse em Coimbra, pouco mais ou menos :

— Diga-me umas telas historicas que eu possa emoldurar na poesia.

Estas não lhe servem ?

Que deliciosos arabêscos o seu cinzel incomparavel pode rendilhar no ouro das molduras !

NOTA

Além dos livros vulgares que authorisam a substancia historica d'esta carta deve consultar-se para as miudezas das justas e torneios de 1738 a *Relação das insignes festas que aos felizes e reaes annos da Princeza nossa Senhora se fizeram no sitio da Junqueira, por Fernando Antonio da Rosa, 1738*; e para as cavalladas de 1791 a *Relação historica* já referida.

O primeiro opusculo, raro e curioso, apresenta-se com esta recommendação do celebre *Camões do Rocio*, o corregedor do crime Caetano José da Silva Soutomayor : *Todos os que emprendem a difficultosa applicação de escrever uma historia dilatada, e recondita, mendigam continuamente os irrefragaveis testemunhos que pelos authores coetaneos em semelhantes papeis casualmente se imprimiram. Grande utilidade terão os futuros historiadores desta monarchia em averiguar certamente que no anno de mil e sete centos e trinta e oito existiam neste reino e nesta corte os trinta e dois Fidalgos da primeira grandesa de quem esta eloquente composição declara os titulos, as filiações, os postos, as qualidades e os exercicios ; por que fiando-se commumente de pessoas de tanta distincção os maiores empregos na paz e na guerra, é certo*

que os seus nomes e as suas acçoens hãode ter uma grande parte na venturosa descripção da sempre invicta gloria portugueza...

Um dos futuros historiadores a quem alludia o vidente desembargador e já dramatisado *Camoens do Rocio*, era eu. Sou eu quem primeiro, explorando as cryptas das geraçoens encineradas, pude, graças ao folhêto, tirar a limpo, que, a respeito dos fidalgos, no anno de 1738, havia os taes 32. Quando se averigua uma coisa assim, apanha-se immortalidade e centenario.





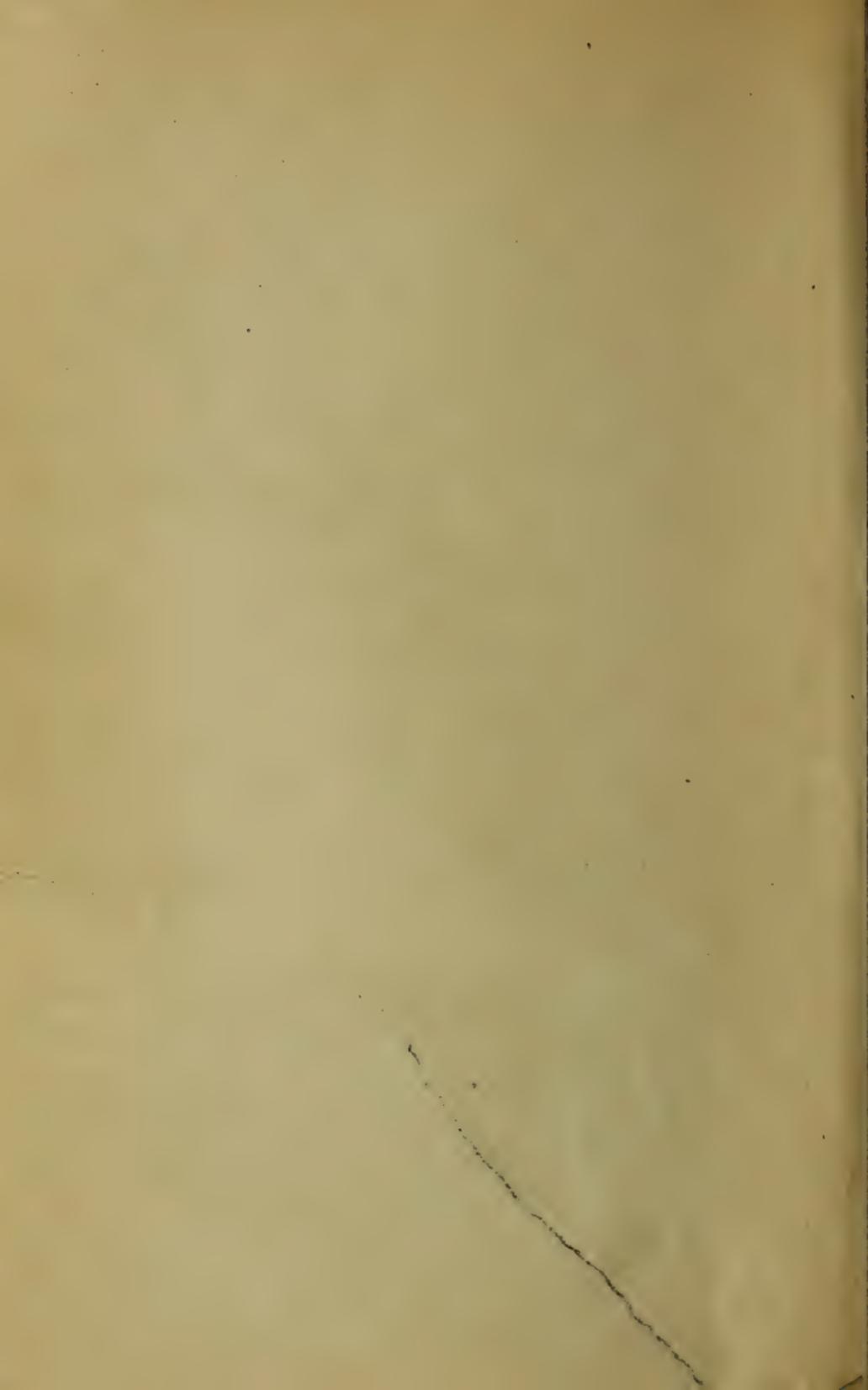
Demonstração do theatro em que, depois de justicados os reus, que barbara e sacrilegamente quizeram tirar a vida a El-Rei Nosso Senhor que Deus guarde, como se vê nas estampas antecedentes, e expostos sobre as rodas, ultimamente foram queimados todos. Antonio Alvares Ferreira, vivo, e José Policarpo de Azevedo, em estatua.

- N.º 1 a que foi Marquezã de Tavora
- N.º 2 José Maria
- N.º 3 o que foi Conde de Atouguia
- N.º 4 o que foi Marquez de Tavora, filho

- N.º 5 Manoel Alvares Fr.
- N.º 6 João Miguel
- N.º 7 Braz José Romeiro

- N.º 8 o que foi Marquez de Tavora, Pae
- N.º 9 o que foi Duque de Aveiro
- N.º 10 Antonio Alvares Fr.
- N.º 11 José Policarpo de Azevedo.

Achar-se-ha em casa de Francisco Manoel no fim da Rua do 'Passoio Lx.º'





José Polycarpo d'Asevedo



ESTE sujeito, no dia 13 de janeiro de 1759, condemnado como regicida, foi queimado vivo . . . em estatua. Supplicio toleravel.

A sentença disia: *Aos dois ferozes monstros Antonio Alvares Ferreira e José Polycarpo d'Asevedo, que dispararam os sacrilegos tiros de que a suprema magestade de el-rei nosso senhor recebeu a offensa, condemnam a que com baraço e pregão sejam levados á mesma praça, e que sendo n'ella levantados em dois postes altos, se lhes ponha fogo que vivos os consuma, até se redusirem seus corpos a cinzas e a pó, que serão lançadas no mar . . .*

Depois, manda a sentença que lhe confisquem os bens e salguem as cazas, *se elle as tiver* — condição que revela o previsto talento dos desembargadores — e continua: *E por que o reo José Polycarpo se acha ausente, o hão por banido, e mandam ás justicas de sua magestade que appellidem contra elle toda a terra para ser preso, ou para que cada um o possa matar não sendo seu inimigo: E no caso em que seja apresentado preso nos dominios d'este reino ao desembargador do paço Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, juiz da inconfidencia, mandará gratificar á vista a pessoa ou pessoas que o apresentarem com o premio de dez mil cruzados, sendo aprehendido em paiz estrangeiro, além das despezas que na jornada se fizerem.*

Os dez mil cruzados ficaram nas arcas do erario. O premio era tentador — era uma fortuna n'aquelle tempo; mas o condemnado ao fogo em vida, se alguem o viu e conheceu, ninguem o entregou ao carasco.



José Polycarpo de Asevedo estava no palacio de Azeitão, quando o duque de Aveiro foi prezo, em 13 de dezembro, tres mezes e dez dias decorridos depois da tentativa de regicidio. Estava ao lado do duque e mais seu cunhado Manoel Alvares Ferreira,

que ainda lançou mão do espadim do escrivão, quando o prezo forcejava por evadir-se. Este Ferreira, que era guarda-roupa e copeiro do duque, foi prezo com outros creados indicados na lista do desembargador encarregado da diligencia. José Polycarpo d'Asevedo, se então fugisse, seria retido no cinto de tropa que cercava o palacio e a quinta. Não fugiu: ficou intacto, por que a sua cumplicidade não tinha ainda sido descoberta nem suspeitada. Quando os cúmplices, forçados pela tortura o denunciaram, José Polycarpo havia desaparecido. Toda a sua parentella foi prêsa, e os mais proximos parentes soffreram tormentos para lhe delatarem a paragem. Como as dôres eram atrozes, a infamia da denuncia seria desculpavel; mas nenhum dos torturados sabia o destino do condemnado nem poderia proveitosamente inventar-lh'o. Sebastião José de Carvalho devia sentir-se vexado na sua onnipotencia, e espantado da inutilidade de tamanho premio offerecido a quem entregasse á justiça um regicida, de baixa extração, um facinora assalariado por poucas moedas, segundo disia a sentença.

Os corregedores das comarcas e os ministros de Portugal no estrangeiro receberam ordens energicas de capturarem o fugitivo, acompanhadas dos signaes que poderiam denuncial-o. Os corregedores prendiam quantos desconhecidos transitavam nas provincias, por que as informaçoes da figura do reo não o estremavam notavelmente d'outra qualquer

figura. Esses presos innocentes eram remettidos á côrte com algêmas; e, depois de examinados por quem conhecia José Polycarpo, eram sôltos.

Nos Olivaes, povoação proxima de Lisboa, havia parentes do regicida que, uma vez, receberam de mão incognita um bilhete com a noticia de que Polycarpo estava de saude e em segurança. Receosos de que o bilhete fôsse uma insidia, immediatamente o apresentaram á justiça. Esta zombaria deveria en-furecer o ministro.

Em Hespanha e França não descançavam os agentes do reino, official e extra-officialmente, uns por dever, outros por ambição dos dez mil cruzados, de farejarem José Polycarpo. Nove meses depois das execuçoens de Belem, correu em Lisboa, por participação de 18 d'agosto, a noticia de ter sido capturado em Perpignan José Polycarpo, e a 27 do mesmo mez o duque de Choiseul, primeiro ministro de Luiz xv, officiaava ao conde de Merle, embaixador em Portugal, que havia sido prêso em Perpignan um portuguez que se disia ser José Polycarpo, um dos assassinos d'el-rei D. José. Recom-menda-lhe que o communique ao conde de Oeiras, e lhe diga que o prezo estava ás suas ordens; que, se el-rei queria que o conduzissem a Lisboa para ser alli justificado, conforme merecia, dêsse o conde de Oeiras as providencias que julgasse necessarias para ser transferido. Em 11 de setembro o conde de Merle participa ao duque de Choiseul que com-

municára ao conde de Oeiras a prizão do individuo que se dizia ser José Polycarpo, e o conde, com tal noticia, ficára muito abalado e dera mostras de grande satisfação e agradecimento. Acrescenta o conde de Merle que, por essa occasião, tivera com o conde de Oeiras uma longa conferencia sobre o desgraçado acontecimento dos tiros, e que *era incomprehensivel que motivos tão frivolos como os que o conde lhe havia apontado, houvessem arrastado as cabeças da conjuração a perpetrarem um crime tão horrendo.* (QUADRO ELEMENTAR DAS RELAÇOENS POLITICAS E DIPLOMATICAS DE PORTUGAL pelo visconde de Santarem, t. VI, pag. 158, 160, 164.) Em 25 do mesmo Setembro, o embaixador conde de Merle participa que o conde de Oeiras o tinha procurado para lhe significar da parte d'el-rei seu amo o quanto aquelle soberano ficava penhorado com os testemu-nhos de amisade que sua magestade christianissima lhe tinha dado na occasião da prisão de José Polycarpo, etc. (Id. pag. 168.)

A' vista das peremptorias affirmações do duque de Choiseul, o conde de Oeiras, não contente com a remessa do prezo, mandou a Perpignan os esbirros bem escoltados, os competentes ferros, e pessoas que conheciam José Polycarpo. Tirou-se o prezo da sua masmorra, e houve um grande espanto e desgosto quando os peritos disseram que tal individuo não era Polycarpo nem cousa que o parecesse. E o prezo, que era afinal um doudo de singular especie, gri-

tava que sim, que era elle o tal Polycarpo, que atirára ao rei. Os emissarios portuguezes restituiram o mentecapto ao governador da praça, e desandaram para a patria, portadores da infausta nova ao conde de Oeiras. O governador participou ao duque de Choiseul que as justiças portuguezas affirmavam que o preso não era o regicida, e o duque, em 23 de outubro do mesmo anno de 1759, em despacho dirigido ao governador general de Perpignan, significava-lhe ser muito para admirar que o governo portuguez affirmasse não ser José Polycarpo o prezo retirado, quando o mesmo prezo confessava que o era! E ordena-lhe que por bem ou por mal o obri-gue a confessar quem é. Quer dizer — que o mettesse á tortura. (QUADRO ELEMENTAR, tom. VI, pag. 171).

Parece que Polycarpo de Azevedo tinha esquecido no transcurso de treze annos. Sem fundamento algum, dizia-se que um fidalgo titular refugiára na sua casa em Lisboa, por espaço de trez annos, o condemnado, e depois o passara para a republica de Genebra onde senão admittiam concordatas de reis. O marquez de Pombal decerto despresava essa atoarda popular, ou a considerava cavillação dos protectores suspeitos de José Polycarpo. Se elle descobrisse o fidalgo que dera agasalho e evasiva ao familiar de D. José Mascarenhas, arrancar-lhe-ia o segredo na polé, ou nas lobregas cavernas da Junqueira.



Decorridos, porém, treze annos, em setembro de 1772, mr. de Montigny, embaixador de França em Portugal, participou á sua côrte que o marquez de Almodovar tivera uma longa conferencia com D. Luiz da Cunha á cerca do supposto Polycarpo, que havia sido preso em Badajoz. (QUADRO ELEMENTAR, tom. VIII, pag. 37). O aviso que viera a Portugal da existencia de José Polycarpo em Espanha já cá estava desde junho. O embaixador recebia muito retardadas as informações. Soube o marquez de Pombal, n'aquelle mez, que nos arrabaldes de Sevilha estava o flagello das suas impaciencias, aquelle José Polycarpo que zombara tantos annos das suas pesquisas. Em 13 de junho de 1772 escrevia elle, com palpitações de jubilo, a seguinte requisitoria :

Sebastião José de Carvalho e Mello, marquez de Pombal, conde de Oeiras, ministro e secretario do estado dos negocios do reino, inspector geral do real erario, e n'elle logar tenente junto á real pessoa de el-rei meu senhor, alcaide-mor de Lamego, senhor donatario da villa de Oeiras, Carvalho e Cercosa, e commendador das commendas de S. Miguel das Tres Minas e de Santa Mariinha da Matta de Lobos na ordem de Christo, etc.

Havendo n'esta corte informações de que nos districtos de Cavezes do senhor S. João, junto a Sevilha, se acha José

Polycarpo, um dos mais abominaveis reos de alta traição commettida contra el-rei meu senhor, e achando-se na monarchia de Espanha e em todos os estados soberanos da europa, estabelecidas, desde o tempo d'aquelle execrando delicto, ordens circulares dos seus respectivos monarchas e principes soberanos para a prisão e remessa dos sobreditos atrocissimos e escandalosissimos reos: requeiro da parte do mesmo senhor, e da mesma peço por mercê aos senhores governadores e magistrados da referida cidade que, sendo-lhes esta apresentada pela pessoa que a mostrar façam prender com as cautellas indispensaveis em similhante caso, o sobredito reo José Polycarpo, antes que se possa esconder, ou ausentar, e que, precedendo a necessaria faculdade do senhor rei catholico, o remetam ás fronteiras d'este reino, com previo aviso para n'elle ser recebido, na forma estabelecida pela concordata, que subsiste entre as duas còrtes para a prisão e remessa dos criminosos de delictos atrozes. Em fé de que passei a presente, por mim assignada e sellada com o sêllo grande das armas reaes.

Dada neste sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 13 de junho de 1772.

MARQUEZ DE POMBAL. ¹

Transpira deste documento a insoffrida urgencia sanguinaria do marquez. Descurou as praxes e os

¹ O processo instaurado em Badajoz e a carta requisitoria do ministro são documentos encontrados pelo snr. Francisco Palha, primeiro official archivista do ministerio do reino. A carta foi publicada em o *Post-Scriptum* da HISTORIA DO REINADO DE EL-REI D. JOSÉ, (tom. II, pag. 647) pelo snr. Soriano.

estyllos judiçarios para tornar mais momentosa e pessoal, mais estrondosa e solemne a captura do reo d'alta traição. Cumpria ás justiças subalternas esta diligencia, ou á intendencia geral da policia que elle creára, ou ainda mais curialmente á interferencia do ministro representante de Espanha. Conjectura-se que o decrepito marquez, ao dictar a carta requisitoria, ringia os colmilhos, afiava as garras, e sentia não poder ir em pessoa tratar aquelle negocio.

A justiça de Badajoz procedeu honradamente, capturando o suspeito José Polycarpo, com o fim de lhe instaurar um processo de identidade da pessoa antes de o enviar ao marquez. E' natural que de Lisboa sahisse para Espanha alguém que tivesse conhecido o confederado do duque d'Aveiro, e não podesse de prompto decidir se o preso era com effeito José Polycarpo, cujas feiçoens, ao fim de treze annos, deviam estar muito alteradas. O certo é que o processo corria os seus tramites, quando um padre João Sanches, de Sevilha, fez saber ás justiças de Barcelona que o preso processado não era quem lá suppunham; por quanto, no dia 2 de abril d'aquelle anno de 1772, tinha morrido no hospital da caridade de Sevilha, tísico, um homem que elle confessára, e lhe dissera ser o que tentara matar D. José, em 3 de setembro de 1758. E accrescentava o confessor que esse homem vivêra nos suburbios da cidade trabalhando n'uma horta, e lhe contara as angustias

que soffrêra para fugir á afflictiva morte a que fôra condemnado. Em vista da qual declaração, o preso processado foi solto, e o processo enviado ao ministro que tragára esta nova pirraça da sorte. Aquelle malvado José Polycarpo d'Asevedo, praticara a infamia de morrer tysico no hospital devendo morrer queimado na fogueira! Ousar morrer de tuberculos, quando Sebastião José de Carvalho o mandava morrer assado! Ninguem amolgára tão rijamente a phylauca ao velho carnifice! Persuado-me, todavia, que o defuncto Polycarpo do hospital de Sevilha foi mera e pia fraude do padre hespanhol. Desde a expulsão dos jesuitas e do supplicio de um sandeu chamado Malagrida, D. José e o seu ministro foram considerados atheus pela Hespanha catholica. O marquez era de mais a mais politicamente odiado pela sua arrogancia patriota encostado ás armas de Inglaterra. A meu ver, o padre João Sanches, sabendo que se processava em Badajoz o suspeito regicida, julgou ser esse o verdadeiro; e, afim de o salvar, inventou que confessára e vira morrer no hospital de Sevilha o authentico José Polycarpo de Asevedo. Mas o que morreu em Sevilha era tão José Polycarpo como o retido em Perpignan, como o processado em Badajoz, e como varios outros que tiveram a casual desgraça de possuir um nariz mais ou menos semelhante ao do conjurado dos Mascarenhas.

Ora, José Polycarpo de Azevedo, nesse tempo existia em Portugal d'onde nunca sahira.



Conheci ha vinte e seis annos, no Porto, um gentilissimo rapaz, bacharel formado em direito, chamado Valentim de Faria Mascarenhas Lemos. Era louro, typo do norte e um farto bigode guiado até ás orelhas, largo de espaduas, e um relançar d'olhos sinistro. Elle e seu irmão Alexandre Mascarenhas, tambem formado, tinham adquirido a fama lendaria dos Lobos, do Chico Ilheu e do Lyra. De Valentim contava-se que matara um «futrica» alem da ponte com uma paulada em noite de troça. Valentim não negava o facto e explicava-o honradamente, sem jactancia. O futrica forçara-o a optar entre matar ou morrer. O meu amigo evadiu-se pela ponta mais obvia do dilemma, deixando o adversario na via d'outras existencias extra-planetarias.

Acaso fallavamos um dia nas estradas pittorescas, ladeadas de abysmos alcantilados da provincia de Traz-os-Montes, e perguntou-me Valentim se eu conhecia os *Padroens da Teixeira* na estrada que vai de Amarante á Regua. Depois, escutando com a sua attenção muito enlevada de surdo, que era, as minhas reminiscencias d'aquelle espinhaço da serra do Marão, disse-me que seus pais e avós por alli tinham vivido e morrido em uma caza que está ás cavalleiras do fragoêdo nos espigoens da montanha

onde chamam *Padroens da Teixeira*. Eu sabia onde era. Está alli a poesia dos pavores supersticiosos. Resvalam umas escarpas crespas de rochas socavadas pelos corregos. Sobre essas barrocas dependuram-se penedias acastelladas que parecem ir rolando da espinha das cordilheiras. Os carvalhos hirtos, desfolhados e retorcidos que vegetam das fisgas do penhascal, reverdecem quando o ardor do estio os desabrocha e queima com a mesma lufada de fogo. No inverno a torrente do rio Teixeira, lá no concavo fundo, referve, caxôa e estorce-se como uma serpente em cujas escamas verde-escuras não rutila uma flexa do sol. A torrente galga o penedio das margens rugindo a espaços como trovoadas longinquas. Aquellas solidomens são como um pedaço de globo em que se estão germinando n'um silencio pavoroso creações monstruosas. Eu passara por alli uma vez em uma noite electrica de agosto, quando as faiscas se cruzavam abaixo dos meus pés, na voragem, onde abriam cavernas luminosas, e os trovoens pareciam o estampido d'aquelles môrros que se despedaçavam uns de encontro aos outros. Lembra-me ver então no tópo da serra uma casa enormemente grande ao lampejo de um relampago que lhe dava projecções de sombras enormes. Era a casa dos avôs de Valentim Mascarenhas.

Depois, contou-me elle que seu avô viera para alli, porque tinha sido um dos condemnados á morte quando D. José I foi ferido; que estava em Azeitão

no palacio ducal quando o duque foi prezo; que estivera escondido algum tempo na côrte em casa de um fidalgo, e de lá passara para a provincia de Tras-os-Montes, depois de ter queimado a cara com vitriolo para não ser conhecido. Que edificara uma choça no alto da serra da Teixeira á beira do caminho, e abrira uma taverna frequentada por almocreves. Depois, casara com uma jornaleira de uma aldeia da serra, e com muito trabalho e algum dinheiro de emprestimo augmentara a cabana e abrira uma estalagem onde pernoitavam os recoveiros no inverno quando a estrada pelo Marão era intransitavel por causa das neves. Contou que este casal de estalajadeiros teve filhos; e chegara a grande velhice, sem que a mulher soubesse com certeza a naturalidade do marido, nem que elle tinha um nome differente do que lhe dera; mas que, pouco antes de morrer, lhe segredara o seu nome e lhe pedira nunca o descobrisse, com medo de que seus filhos ainda soffressem perseguição. O marquez de Pombal já tinha morrido; os Tavoras tinham conseguido rehabilitar-se; mas o filho do duque de Aveiro e dos plebeus do seu grupo não tinham conseguido a commiseração da rainha. E' de suppor que este reo do sacrilego attentado assim procedesse cautelosamente aconselhado por quem lhe dera refugio em Lisboa. O estalajadeiro dos Padroens da Teixeira —já o previram decerto—era José Polycarpo de Azevedo. Perguntei a Valentim Mascarenhas se seu avô

usara o appellido *Mascarenhas*. Disse que não; que seu pai foi quem deu aos filhos esse appellido por ter ouvido dizer á viuva de Polycarpo que seu marido era ainda descendente por bastardia de uns fidalgos de Lisboa assim chamados. E não duvido, por que todos os marquezes de Gouvea de quem tenho alguma noticia foram muito prolificos, e, na sua descaroadada soberba, não consentiam que os illegitimos havidos em mulheres ordinarias se assignassem *Mascarenhas*. Já o pai de Valentim foi um proprietario abastado no Douro. Em uma quinta comprada e não herdada em S. Miguel de Lobrigos morreu ha annos o meu amigo Valentim, no vigor da idade, quando era juiz de direito, aposentado por causa da surdez. Deixou viuva e filhos. Esta senhora é irman do snr. Lopes Mendes, deputado na legislatura passada, um illustre professor agronomo que residiu muitos annos em Goa.



Desde que Valentim Mascarenhas me referiu a localidade em que seu avô vivèra e morrêra incolume, entrou no meu espirito uma conjectura que eu não podia formular em facto historico, á mingua de probabilidades fundadas, se quer na tradiçào. A mi-

na fantasia era esta: o alcantil da serra, chamada *Padroens da Teixeira*, está incluso no senhorio da Teixeira que pertencia a Gonçalo Christovão, prêso muitos annos no forte da Junqueira. Figurou-se-me que José Polycarpo, sem uma poderosa protecção, não ousaria ficar no reino, nem tão pouco, fugindo do Alemtejo, iria caminho de Traz-os-Montes, sendo-lhe mais rapida e segura a fuga para Espanha. Além d'isso, conforme a tradição de Valentim, seu avô tinha estado escondido em Lisboa antes de passar á provincia; e é bem de crer que a influencia de quem o acoitou na capital o protegesse em Traz-os-Montes.

Que a victima do conde de Oeiras, o preso Gonçalo Christovão, devia ser das relaçoens do duque de Aveiro e dos Tavoras, affirmava-m'o o parentesco. Por seu pai, o senhor da Teixeira, tinha sangue de Tavoras, e, por sua mãe, procedia dos primaciaes Mascarenhas, por que sua 5.^a avó, D. Magdalena de Athaide era irman de D. Fernando de Mascarenhas, 1.^o conde da Torre. Destes vinculos de sangue não se podia rigorosamente inferir que o inimigo de Pombal, por motivos que vou já expôr, se confederasse com os conjurados de 3 de setembro; mas não seria improvavel que o offendido e bondoso fidalgo dêsse guarida a um dos afflictos emmissarios da malograda tentativa; sendo de supôr que, se ella triumphasse, Gonçalo Christovão folgaria com a queda do ministro Carvalho que o

roubara descaradamente por um processo que vou contar aos curiosos.

Sebastião de Carvalho e Mello, avô do marquez de Pombal, teve uma vida airada e longa por que viveu cento e dez annos. Em Coimbra, onde estudou algum tempo, ganhou a celebridade de jogador frenetico. Como ficasse herdeiro de seu tio Paulo de Carvalho, foi viver na casa da rua Formosa, e fez-se capitão de cavallaria. Era grande dissipador, e estava a empobrecer no fim da vida, quando, por suggestoens de seu filho, Manoel de Carvalho de Athaide, genealogico muito fraudulento e falsificador, lançou mão de expedientes cavillosos para usurpar aos senhores de Fermedo, da Teixeira e do Bom-Jardim, uns vinculos da caza do marquez de Montalvão, de que era cabeça um palacio que o terramoto destruiu, em Lisboa, defronte da igreja do Carmo.

Para intentar a reivindicção d'esses vinculos, Sebastião de Carvalho tinha de mostrar com certidoens authenticas que sua avó materna D. Joanna de Mesquita era neta de Gaspar Leitão filho de Gonçalo Pires Coelho e D. Violante de *Magalhaens*. Se provasse ser quinto neto d'esta D. Violante, succedia no vinculo instituido por Pedro de *Magalhaens* e seu filho Simão de Mello. Mas a prova documentada com as certidoens era inexequivel, por ser fantastica. Restava-lhe o recurso das genealogias manuscriptas que então gosavam uma certa fé, conforme o credito e a authoridade dos linhagistas.

Soccorreu-se pois Sebastião de Carvalho do favor de alguns famosos nobiliaristas das suas relações, e não obteve sem vergonhosos condicionaes que nos seus cartapacios o considerassem quinto neto de D. Violante de Magalhaens uns genealogicos de massa e mona chamados Gaspar Barreto, Belchior d'Andrade Leitão, José Freire Montarroyo Mascarenhas e D. Affonso Manoel de Menezes. Faltava-lhe, todavia, o mais authorisado e conspicuo genealogista do seculo, e o unico ainda hoje benemerito de fé: era Manoel de Sousa da Silva, da familia dos Alcoforados, capitão-mór de Sancta Cruz de Riba-Tamega ¹. Inculcaram a Carvalho a urgencia do testemunho do capitão-mór no duvidoso pleito, pelo credito que o seu depoimento merecia nos tribunaes, á falta de certidoens peremptorias e indiscutíveis.

Sahiu para a provincia transmontana Manoel de Carvalho de Athaide em demanda do octogenario Manoel de Sousa da Silva. O que se passou entre elles está estampado n'uma *Petição de Revista* no depoimento do genealogista de Riba-Tamega, lavrado no processo que Sebastião de Carvalho é Mello em 1720 movia contra o senhor da Teixeira e Fermedo, Bernardo José Teixeira Coelho de Mello Pinto da Mesquita. Disia o capitão-mór: *que era*

¹ Veja-se o grande conceito em que é tido por D. Antonio Caetano de Sousa, HIST. GENEAL. t. I, pag. 163.

verdade que Manoel de Carvalho de Athaide viera a sua casa delle testemunha e lhe mostrara uma inquirição de testemunhas em que se justificam seus antepassados ser Gaspar Coelho filho de Gonçalo Pires Coelho e de D. Violante de Magalhaens e lhe mostrou varias certidoens de genealogicos da côrte que affirmavam o mesmo, pedindo a elle testemunha lhe quisesse passar uma certidão na forma d'aquelle instrumento e quisesse pôr nos seus livros o dito Gaspar Leitão por filho de Gonçalo Pires Coelho e de D. Violante de Magalhaens. Ao que elle replicou disendo: que nos seus livros não havia de pôr coisa alguma que não achasse em papeis authenticos; e que aquelles que elle lhe mostrava, nem eram nem tinham para elle aquella fê que genuinamente era necessario. E, depois de varios argumentos que tiveram entre si, o levava ao seu escriptorio e lhe mostrara a elle Manoel de Carvalho ser o tal Gaspar Leitão filho de João Gomes Leitão e de sua mulher D. Feliciano Coelho Rebello, e não do dito Gonçalo Pires Coelho nem de D. Violante de Magalhaens, como elle queria. E que então, á vista destes papeis, o filho do auctor lhe pediu com muitas instancias quizesse passar-lhe a certidão que lhe pedia; por que esta não era para offender ninguem, mais que para entroncar bem a sua familia, a qual elle lhe passou dizendo que vira ser o dito Gaspar Leitão filho de Gonçalo Pires Coelho e de D. Violante de Magalhaens em «papeis authenticos» que o

dito Manoel de Carvalho de Athaide filho do auctor lhe mostrára ; mas que debaixo da sua consciencia declarava que nunca em nenhum livro ou outro papel authenticico dos que tinha visto, achára nem vira que o dito Gaspar Leitão fosse filho do dito Gonçalo Pires Coelho, e somente achava ser filho do dito João Gomes e de sua mulher D. Feliciano Coelho Rebello ¹.

Como tenho a satisfação de possuir em dous tomos o *Nobiliario das geraçoens de Entre Douro e Minho* por Manoel de Sousa da Silva, posso communicar ao leitor a passagem que o incorruptivel capitão-mór de Riba-Tamega mostrou a Manoel Carvalho d'Athaide.

¹ Convem saber que os outros genealogicos não depuseram mais favoravelmente ao salteador dos vinculos do donatario da Teixeira. José Freire Montarroyo disse que :

«Em um livro de Manoel Ferreira Bôtelho, que consta de familias encadernado em pergamiuho fallando dos Coelhos da Ilha de Mayo, chegando a tratar do sobredito viu á margem do tal livro as palavras formaes : — Este Gaspar Leitão que se diz filho segundo e da segunda mulher de Gonçalo Pires Coelho é *noticia dada por Manoel de Carvalho de Athaide e Mello, accrescentado por sua lettra no meu livro quarto em titulo de Coelhos.*»

Fr. Gaspar Barreto depõe assim :

«Que Manoel de Carvalho d'Athaide, filho do auctor apertou com elle testemunha notavelmente importunando-o e buscando-o nas occasioens mais occupadas para que não

Tractava-se dos *Senhores de Felgueiras e Vieira e das quintas de Sergude e Simães*.

De Gonçalo Pires Coelho que Manoel de Carvalho queria introncar na sua familia como pae de Gaspar Leitão, diz Manoel da Silva :

16. Gonçalo Pires Coelho succedeu a seu pai no senhorio de Felgueiras e Vieira e na quinta de Sergude onde morreu e viveu pelo tempo d'el-rei D. Affonso v. Cazou com D. Maria de Souza, filha de Pedro de Souza Borges, alcaide mor de Bragança e tiveram filhos :
17. Martim Coelho que mataram vindo da India com o vice-rei D. Francisco

fosse tão viva, nem tão livre a averiguação do dito instrumento, nem podesse elle testemunha recorrer aos livros proprios, e que havia pouco mais de um mez lhe pedira que quizesse jurar nesta cauza na forma da certidão que elle testemunha havia passado ; e disendo-lhe elle testemunha que não havia de jurar tal, lhe pediu o dito Manoel de Carvalho que ao menos não jurasse por parte do reo; mas elle testemunha pelos remorsos de sua consciencia e preceito da obediencia, imposto pelo seu Prelado, se achou precisado a jurar Belchior de Andrade Leitão jurou :

«Que Manoel Carvalho de Athaide filho do autor veio a caza d'elle testemunha, onde viu os seus livros de familias para o intuito d'esta mesma causa, e n'elles não achou que houvesse tal Gaspar Leitão, filho de Gonçalo Pires Coelho, senhor de Felgueiras».

d'Almeida no anno de 1510 e que
teve filho natural :

18. Antonio Coelho.

17. D. Briolanja d'Azevedo que casou com
Gonçalo Rodrigues de Magalhaens.
Cazou segunda vez (Gonçalo Pires
Coelho) com D. Violante de *Magal-
haens*, filha de Fernão de *Magalhaens*,
e teve
17. Ayres Coelho
17. D. Filippa, que foi abbadessa no mos-
teiro de Amarante.
17. D. Joanna de Azevedo que não casou.
E teve naturaes em Elena Mendes :
17. Duarte Coelho
17. Christovão d'Azevedo
17. Isabel Coelho.

Claro é que o senhor donatario da Teixeira, Gonçalo Pires Coelho nem da esposa Violante de Magalhaens nem da manceba Elena Mendes teve algum filho chamado Gaspar Leitão.

O genealogista fez mais : mostrou-lhe nos seus papeis que este Gaspar Leitão havia sido um mero escrivão na villa da Feira, cazado com uma Cecilia Mello, e nada tinha que ver com os senhores de Fermêdo.

Sebastião de Carvalho e Mello perdeu a demanda ; mas seu neto vindo com embargos, instaurou-a de novo contra Gonçalo Christovão Teixeira Coelho, filho de Bernardo José Teixeira que destrinchara as torpes fraudes da genealogia dos descendentes de

um padre Sebastião da Matta-Escura e da preta Martha Fernandes.

E' escuzado preambular com grandes phrazes de indignação a sentença dos desembargadores. Sebastião José de Carvalho e Mello, logo que subiu ao ministerio, consummou a ladroeira intentada pelo avô e pelo pai. Gonçalo Christovão valeu-se então do esclarecido lettrado de Villa Real, Francisco Xavier Teixeira de Mendonça para o defender de tão estranho assalto á sua propriedade.

O dr. Francisco Xavier escreveu em 1747: *Epilogo memorial ou recopilação juridica da causa que pende por embargos na casa da Supplicação*; no mesmo anno outra *Allegação de direito*; e, em 1750, quando o usurpador era já ministro: *Petição de revista que pediu Gonçalo Christovão Teixeira Coelho de Mello Pinto da Mesquita, da sentença proferida a favor de Sebastião José de Carvalho e Mello sobre os morgados que instituíram Pedro de Magalhães e seu filho Simão de Mello etc., Lisboa, 1750.*

Innocencio Francisco da Silva (*Dicc. bibliog.*, tom. 3, pag. 97) mencionando os escriptos de Francisco Xavier, acrescenta: *O auctor depois marquez de Pombal, venceu a causa como era de esperar. Tanto o reo como o seu advogado foram prezos ao fim de alguns annos, aquelle em 1756 e este em 1758, e passaram-se muitos mais sem que se soubesse o destino que tiveram.*

Estava incorrectamente informado Innocencio.

Gonçalo Christovão foi preso em junho de 1761 por motivos muito diversos e estranhos ao litigio, e o doutor Francisco Xavier morreu degredado em Benguella em fins do mesmo anno. Um amigo do conde de Oeiras, D. fr. João Queiroz, bispo do Pará, em 7 de Setembro de 1762, escrevia ao governador do Maranhão que «os degredados do reino Martinho Velho e Gonçalo Christovão morreram entre Benguella e Angola.» Confundira Gonçalo Christovão com o doutor Francisco Xavier. Este foi o companheiro de exterminio de Martinho Velho, porque escrevêra arrojadamente, sob a influencia d'aquelle homem notavel, uma accusação contra o conde de Oeiras sobre os desfalques que a fazenda real estava soffrendo. O conde, em junta de ministros, propoz energicamente que o lettrado fosse garrotado no forte da Junqueira; mas opposera-se um dos votos conseguindo a permutação em pena de degredo. E' uma historia longa e intrincada que deve ler-se n'*As prisoes da Junqueira*, pelo marquez de Alorna, um opusculo reimpresso em 1882, desde pag. 35 até 45 da 1.^a edição ¹.

¹ O editor destas PRISOENS DA JUNQUEIRA, dá-nos assim noticia da forma do manuscrito: «E' um caderno em 4.^o, ainda bem conservado, mas que mostra ter-se feito d'elle muito uzo. A letra é perfeitamente bem formada e legivel. Foi escripto com tinta vermelha que hoje se acha algum tanto desbotada. Esta circumstancia é digna de explicar-se. N'aquellas prisoes onde por tantos annos gemeu a innocencia

Quanto ás prisoens de Gonçalo Christovão e do seu advogado, não as motivou o pleito do vinculo. A questão acabára com a possê; e, se algum ressentimento ficou nos reconcavos negros do coração do vencedor, como é natural em tão ferina indole, as causas ulteriores não careciam d'esse fermento.

Este homem, quando encontrava o administrador d'um vinculo a estorvar-lhe a usurpação, matava-o juridicamente. Na casa de Athaides estava o morgadio de Carvalho. Sebastião José, o descendente do padre Sebastião da Matta-Escura, dizia descender do instituidor D. Bartholomeu Domingues, e n'essa qualidade impoz que o senado de Coimbra o incabeças-se no morgadio vago por morte do conde de Athouguia justicado em 13 de janeiro de 1759. E depois como viram na *carta requisitoria* para a prisão de José Polycarpo, dizia-se pomposamente — *Senhor donatario de Carvalho*.

Na *Historia de D. José I*, diz o snr. Soriano *que ignorava se se dava a existencia de vinculo na casa*

e o merecimento, os prezos pela maior parte eram privados de tinteiro, talvez pelo receio de se relacionarem uns com os outros ou com suas familias. O autor, porém, d'esta Memoria excogitou um meio que muito bem lhe sortiu, para haver tinta, e foi — lavar os pés das cadeiras que lhe deram pintadas de vermelho com o vinagre que lhe ia ao jantar, e foi com esta tinta que elle escreveu a historia das prisoens, isto é, das crueldades, tormentos e provaçoens que soffreu e viu soffrer».

de Athouguia. Com toda a certeza existia. Em 28 de novembro de 1689 passou o senado de Coimbra carta de nomeação do conde de Athouguia D. Jeronimo de Athaide para administrador do morgado e albergaria da Villa de Carvalho, cuja administração vagára pelo fallecimento de seu pai D. Luiz d'Athaide. A carta é passada por Gonçalo Moraes da Serra, escrivão e juiz e vereadores a quem a nomeação pertencia pela instituição do vinculo (Veja *Indice chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo Municipal de Coimbra*, pag. 72 e 73). Já o pai do conde de Oeiras quizera espoliar d'este morgadio de Carvalho os Athaides como ao senhor da Teixeira do morgadio de Montalvão.

O conde de Athouguia padeceu a morte affrontosa que sabem no dia 13 de janeiro, e a 19 de fevereiro Sebastião José de Carvalho — já ministro quando o conde de Athouguia foi nomeado administrador do vinculo em 1756 — era chamado á posse do vinculo do conde garrotado trinta e seis dias antes.

Encabeçado no morgadio, para que depois nunca mais sahisse de sua casa, esbulhou o senado do direito que lhe assistia de o nomear, conforme á disposição do instituidor. A carta regia de 9 de janeiro de 1770 diz . . . «para que regular e perpetuamente, na forma da lei do reino, continue nos descendentes legitimos do dito conde de Oeiras em cuja linha presentemente está, etc.». A abjecta adulação, se não

foi imposta violencia, do senado de Coimbra foi assim galardoada pelo successor do conde d'Athouguia. Em março de 1759 ordenou elle que picassem as armas dos Athaides e esculpisssem as suas nos padroens do morgadio.

Este vinculo rendia aos senhores de Athouguia 590\$000 réis, muito pouco em relação ao que podia render, se o morgado obrigasse os foreiros; mas o conde de Oeiras para ordenhar a vaca até ella dar o sangue, obteve em 1767 um alvará que lhe concedia a faculdade de nomear um ministro de lettras por elle pago para juiz privativo da cobrança dos feitos e factos do morgado de Carvalho, que os rendeiros lhe devessem na fórma do foral e antigo costume. Imaginem quanto este *amigo do povo* faria render o vinculo!

O mal é que o conde de Oeiras gosava-se do morgadio do senhor da Teixeira e ria-se das certidoens dos linhagistas.

O marquez de Montebello indusia Sebastião José de Carvalho a que se fizesse genealogista; e elle, contando o caso ao beneditino Fr. João de S. José Quiloz, sua creatura e depois sua victima, disia que respondêra ao marquez: «Não, senhor, por que ficaria por que alfate ou pedreiro; por que a estes homens se dá credito em juizo quando são chamados para louvados, e das certidoens de genealogias nenhum caso fazem os ministros.» Queria diser que os desembargadores riam das certidoens genea-

logicas e sentenciavam a favor dos poderosos que as apresentavam. Cynico e impudentissimo biltre! ¹



Mas, se não foi o pleito, como decerto não foi, que razão houve para a captura de Gonçalo Christovão e de seu parente João Bernardo, trez annos depois do attentado de 3 de setembro? Por que lhes prenderam e sumiram dois creados tres mezes depois do supplicio de Belem, e os não prenderam a elles? Um bisneto de Gonçalo Christovão, a quem ha trinta annos interroguei sobre o facto incongruente, disse-me que havia um mysterio ignorado da familia; mas a opinião do vulgo era a menos provavel e um pouco lendaria: que o conde de Oeiras, querendo casar uma filha com um filho de Gonçalo Christovão, senhor de Bom-Jardim, este motejara a pretensão dizendo que os *Carvalhos* eram improprios dos *Jardins*. Isto é inverosimil. Se o conde de Oeiras quizesse casar a filha no Bom-Jardim, não acharia es-

¹ MEMORIAS DO BISPO DO PARÁ, pag. 147. Quanto ao cruel procedimento do conde de Oeiras com este prelado honradissimo, veja o *Prefacio* das MEMORIAS.

torvo deante do seu despotismo. Elle obrigava os pais a violentar o casamento das filhas. As suas noras foram violentadas. A mulher do filho José Francisco, aos quinze annos casada á força, repelliu o marido do thalamo conjugal com a desesperada resolução de se deixar matar virgem. O conde de Oeiras inclausurou-a no convento do Calvario de Evora, a ver se a redusia aos deveres phyloginios pela fome e pelos máos tratos. A filha de D. Vicente Monteiro Paim manteve-se inflexivel. Nove annos supportou a reclusão, e sahiu, quando o marquez foi desterrado. O marido repulso, a bêsta lasciva vendo que a não vencia, tinha exigido ao pai outra mulher. Annularam-lhe o casamento o nuncio e o cardeal patriarcha, para o maridarem com outra mulher violentada, a filha de Nuno de Tavora, e sobrinha do marquez estrangulado. E emquanto o pai agonisava no calabouço da Junqueira, era a desgraçada D. Francisca de Lorena arrastada ao altar para se ligar ao asqueroso conde da Redinha, que a outra intrepida creança repellira com asco ¹.

Sempre preocupado com ter sido causa da prisão dos Teixeiras Coelhoos a fuga de José Polycarpo, reli todas as correspondencias diplomaticas da mi-

¹ D. Isabel Monteiro Paim cazou em 1779 com D. Alexandre de Souza Holstein, a sua paixão de infancia, e destes amores romanticos nasceu o 1.º duque de Palmella.

nha escassa livraria, umas impressas outras ineditas, desde o attentado de 3 de novembro de 1758 até á queda do marquez em 1777; e, com espanto da minha ignorancia ou da infidelidade da minha memoria, achei no tomo VII do *Quadro elementar das relaçoens politicas e diplomaticas de Portugal*, pag. 18, com data de 21 de junho de 1761, um despacho de Saint-Julien, agente de negocios em Portugal, para o duque de Choiseul, n'estes termos um pouco desordenados: *que se tinham prendido quatro fidalgos com todos os seus criados, os quaes se achavam reclusos em diversos conventos da provincia do Alemtejo, e em algumas das prisoens de Lisboa, por haverem, segundo se dizia, favorecido a fuga de José Polycarpo um dos assassinos d'el-rei: eram os tres fidalgos irmãos de Gonçalo Christovão Pereira (aliaz Teixeira) Coelho, representante de Egas Moniz.*

Provavelmente a versão do despacho está incorrecta ou o agente não percebeu a noticia. Gonçalo Christovão não tinha irmãos, nem os presos profanos eram recolhidos aos mosteiros. O fidalgo do Bom Jardim tinha seis irmans: estas é que foram presas, em consequencia de uma denuncia que vou referir. O certo é que ou já estivesse preso como suspeito Gonçalo Christovão — o que se refuta — ou o fosse juntamente com as irmans, é incontestavel que a sua captura está esclarecida pela fuga de José Polycarpo.

Um sobrinho de Gonçalo Christovão, cadete de um regimento do Porto, apaixonara-se por uma creatura qualquer cognominada a *Roque*, irman d'outras *Roques* que em Lisboa gosavam celebridade um tanto piccaresca emparceiradas com a rapasiada fina. A' mãe d'este cadete, prima do senhor da Teixeira, chegou a noticia affrontosa de que seu filho reques-tava uma *Roque* para casamento. Outro seu filho, João Bernardo correu alvoroçado ao Porto para dis-suadir o irmão do enlace vergonhoso; e taes coisas o cadete lhe disse da sua dignidade, que o irmão regressou a Villa Real a convencer a mãe consternada de que o mano jamais pensára em dar semi-lhante passo por cima das cinzas irritadas de seus avós.

Poucos dias depois, é a tranquilla senhora outra vez aturdida com a nova de que o casamento se fa-ria, se não lhe acudissem com remedio extraordina-rio e heroico. João Bernardo escreveu a seu tio Gonçalo que vivia em Lisboa casado com sua prima D. Francisca de Noronha Manoel e Portugal. Pedia-lhe que recorresse a Sebastião José (os fidalgos disiam sempre *Sebastião José* — ellipse de menoscabo) para que o cadete immediatamente fosse preso e trans-ferido para a India. Uma boa mãe de raça antes queria o filho degredado na India que matrimoniado com uma *Roque*. Gonçalo Christovão, intendendo que o conde de Oeiras era pessoa idonea para uma agar-ração, expoz-lhe o caso com a competente rhetorica

heraldica. O conde, o *democrata* — segundo pregoam certos calumniadores de *meetings* e de gazetas — achou acertada a providencia summaria, pombalina, de capturar e desterrar o fidalgo que pretendia casar com uma mulher da ralé. Dito e feito: o cadete foi mettido no Limoeiro, com promessa de ser expatriado para Goa.

O preso, conhecendo os motores, jurou vingar-se. O degredo cortava-lhe a carreira, e tirava-lhe a mulher amada. Era uma tyrannia acerba. A paixão, se o não absolve, modifica a infamia da denuncia que desgraçou, a um tempo, a sua familia toda. Foi elle quem revelou, por intermedio de ministro subalterno, que seu tio e seu irmão tinham protegido a fuga de José Polycarpo d'Azevedo; não denunciaria, porém, a paragem do homisiado por que a ignorava. O conde de Oeiras, o insigne velhaco, certo de que tinha a preza segura, não quiz proceder ao encarceramento de Gonçalo Christovão, e de João Bernardo que andava na côrte, sem que o preso tivesse sahido não para o degredo na Asia, mas para o Grão-Pará. Simularam uma sahida do delator para a India; porém, quando chegou ao caes, a não tinha levantado ancora, e o juiz criminal que o conduzia, com a maior urbanidade, mandou-o sósinho recolher-se ao Limoeiro. E o conde, com um sorriso, e a grossa pitada de esturrinho nos dedos e a luneta de ouro fita no olho direito, disse a Gonçalo Christovão que seu sobrinho ia para o Brazil, e estaria

lá muito mais seguro do que na India. E, com effeito, foi até ao Maranhão ¹.

Dias depois, Gonçalo Christovão e seu sobrinho João Bernardo eram presos e conduzidos ao Forte da Junqueira; e logo na primeira não da carreira do Brazil, repatriou-se e appareceu na côrte o cadete para cazar com a Roque e ser despachado capitão de infantaria de Cascaes. Do tronco illustre dos gothicos senhores de Fermêdo, Sergude e Teixeira sahiu esta vergontea que, enxertada na Roque, deu fructos cuja podridão não conheço. O tio e o irmão sei eu que foram encavernados em um dos dois carceres peores. Eram desenove as masmorras, mais ou menos alumradas, excepto duas em que a noite mal se differenciava do dia. Em uma d'estas duas entraram os dous fidalgos transmontanos ².

¹ Não invento a grossa pitada do conde de Oeiras. Elle era um farto e sujo receptaculo de simonte. Um seu coevo, Francisco de Figueiredo, conta: «O nosso grande Pombal quando ia de Belem para Lisboa sempre parava á porta de um estanco, e mandava a sua caixa com pouco dinheiro para lhe deitarem tabaco; em caza tinha nos bancos sobre folhas de papel porçoens de tabaco de que se servia, e nas casas onde residia em mais de um ou dous logares, como no seu gabinete e na secretaria, para onde passava logo que se erguia cedo». (THEATRO de M. de Figueiredo, tom. IV, pag. 641).

² AS PRISOENS DA JUNQUEIRA pelo marquez de Alorna pag. 70-74.

Refere o seu parente e companheiro de carcere, marquez d'Alorna que o desembargador-carcereiro quiz obrigar os presos a reconhecer como sua uma carta sem examinar-lhe o conteúdo, confrontando, de longe, a letra com outra que José Bernardo confessava ter escripto. Não posso conjecturar nem o Alorna illucida o que a devassa queria inferir d'essas cartas. Talvez algumas falsificadas referencias a José Polycarpo — communicações do tio ao sobrinho, instrucções para a expatriação do condemnado. Os dous presos sabiam que a suspeita era antiga no conde. Já em abril de 1759 dous criados de Gonçalo Christovão tinham sido presos e trateados provavêlmente para denunciarem a paragem de José Polycarpo. Assim o communica o conde de Merle ao duque de Choiseul: *que se haviam prendido dous criados de Gonçalo Christovão pessoa de esclarecido nascimento, cuja familia tinha vindo para Portugal com o conde D. Henrique de Borgonha, fundador da Monarchia* ¹. (QUADRO ELEMENTAR, t. VI, pag. 144).

O certo é que o desembargador Luiz de Men-

¹ Inexactidão que se desculpa á vaidade franceza. A familia de *Teixeiras* é anterior á monarchia portugueza. Os genealogistas vão até aos reis Ordonhos, e o conde D. Pedro chega a D. Mem Viegas e D. Thereza Rodrigues, deduzindo cinco geraçoens até ao primeiro que se chamou Hermigio Mendes da *Teixeira*.

donça obrigou com sanguinarias ameaças Gonçalo Christovão a assignar uma folha em branco. Depois fez-se um grande silencio de quinze annos n'aquella sepultura. As irmans de Gonçalo Christovão, que tinham sido restituídas á liberdade, estavam na côrte. Um dia foram todas prezas de novo em conventos, por que o conde de Oeiras soube que se correspondiam com o irmão mediante um creado do desembargador. O marquez d'Alorna lembra-se com gratidão d'este rapaz que se chamava Domingos e era de Villa Real. E' de crer que o movessem á compaixão os dous fidalgos seus conterraneos abatidos a tamanha miseria. Domingos foi carregado de ferros e nunca mais se fallou d'elle.

«Gonçalo Christovão—diz o marquez d'Alorna— com uma habilidade rara de mãos para trabalhar insignemente em todos os officios, com uma vontade tambem nada vulgar para servir a todos, tem-nos sido de grande soccorro n'esta prisão, e continuamente está empregado no serviço de algum de nós para concertar o que se quebra e desmancha, e para quantas commodidades são possiveis.» Elle padecia asthma, gastralgias e uma cystite chronica. O cirurgião mandou-lhe beber o diuretico cosimento de morangos; mas o desembargador dava-lhe uma salsa parrilha muito antiga para se desfazer da grande porção d'ella que tinha envelhecido na cozinha do Forte. Economias.

João Bernardo, que era poeta, fazia versos; e,

para fazer alguma coisa mais util, era o enfermeiro dos doentes.

Tanto elle como o tio resavam muito, — *purificavam a consciencia*, diz o Alorna. Estes descendentes de Pedro Coelho realmente necessitavam todos de purificar as suas consciencias; mas não me parece justiceiro nem honesto que a Providencia divina — a dos castigos — fizesse o conde de Oeiras seu logar-tenente na expiação dos Coelhos pelo sacrificio das duas victimas do denunciante marido da Roque.



Em 1777, Gonçalo Christovão, sua esposa, irmãos e sobrinho recolheram a Villa Réal. Levaram do Forte da Junqueira uma negra que os tratára com muita caridade nas suas fomes e doenças. Esta preta, de nome Joanna Maria, herdou de seus amos parte de uma casa apalaçada que voltou á familia Teixeira Coelho, e foi depois vendida á familia Cabral de Moraes. Ahi conheci ha trinta e dous annos um antigo e celebrado governador civil de Villa Real, chamado José Cabral Teixeira de Moraes que me contou esta lenda da negra.

O estalajadeiro dos Padroens da Teixeira ainda vivia; como a dôr o não pôde matar quando soube que o seu salvador estava enterrado vivo ou morto,

José Polycarpo d'Azevedo, prostrado aos pés de Gonçalo Christovão, se então morresse, morreria bem.

NOTA

Foi publicado, no proximo passado abril em Lisboa, um opusculo anonymo intitulado PROCESSOS CELEBRES DO MARQUEZ DE POMBAL. Faz menção muito succinta do processo pleiteado entre Sebastião José de Carvalho e Gonçalo Christovão, e diz que *nunca se soube para onde G. Christovão sahio ou se morreu no Forte da Junqueira*. O marquez d'Alorna nas PRISOENS DA JUNQUEIRA occupa-se extensamente de Gonçalo Christovão e de seu sobrinho José Bernardo. Ambos elles sahiram em 1777 e morreram, passados annos, na sua casa de Villa Real. No tom. II (Notas) da HIST. DE D. JOSÉ I pelo snr. Simão Soriano vem a lista quasi exacta dos que sahiram do *Forte da Junqueira*, e entre estes estão os mencionados Fidalgos de Traz-os-Montes. A prisão do advogado Francisco Xavier Teixeira de Mendonça foi motivada, como referi, por ter elle sido o redactor de uma representação contra Sebastião de Carvalho, apresentada a D. José por Martinho Velho que foi degredado para a Angola juntamente com o advogado Francisco Xavier. O anonymo diz que o conde de Oeiras foi agraciado com o titulo de marquez de Pombal em 1769. A data não é correcta. Esta mercê foi datada em 16 de setembro de 1770. O anonymo provavelmente guiou-se pela *Resenha das familias titulares do reino de Portugal*, onde se encontra o erro. O opusculo, sem desaire destas inadvertencias, tem merecimento.

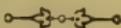




Oraculos

DO

MARQUEZ DE POMBAL



Luiz da Cunha, por antonomasia o *Deão dos embaixadores*, no seu *Testamento politico*, ou *Carta ao principe D. José*, aconselha este principe a escolher, quando reinar, para seu primeiro ministro Sebastião José de Carvalho, *cujó genio paciente e especulativo, ainda que, sem vicio, um pouco diffuso, se acorda com o da nação*. N'este juizo, ou superabundam as ineptias ou as ironias. O genio *paciente* de Sebastião José de Carvalho chega a invergonhar as paciencias e humildades de S. João de Deus e dos sete martyres de Marrocos. Quanto á *diffusão* d'esse genio em harmonia com o da nação, o juizo do dis-

soluto e macrobio barregueiro de Paris justificou-o a concordancia do genio nacional com a indole de Sebastião de Carvalho.

D. João v e os ministros cardeal da Motta e Fr. Gaspar nunca prestaram grande attenção aos alvitre de D. Luiz da Cunha. Como elle, já muito velho, doudejava escandalosamente com mulheres, e de mais a mais judias, o rei, aquelle corpo sevado nas graças israelitas de Margarida do Monte, não tinha o seu embaixador em muito serio conceito. Conta o cavalheiro de Oliveira que a judia Salvador, commensal de D. Luiz, usava o habito de Christo em que a investira o seu octogenario amante. Ora isto, a fallar verdade, devia desauthorisar na côrte portugueza os avisos do diplomata.

É conhecida a carta do secretario de D. João v, Alexandre de Gusmão ao embaixador que lhe pedia a sua cooperação para certo negocio. «O cardeal da Motta, escreve Gusmão, disse-me que V. Ex.^a queria metter-nos em arengas, o que era tentar a Deus»; quanto ao rei, esse respondêra que a proposição de D. Luiz era mui propria das maximas francezas com que elle estava naturalisado — e que não proseguisse mais. Não tinha credito com o rei; mas gran-geou-o com o principe ¹.

¹ O bispo do Pará, nas suas MEMORIAS, confirma e amplia as noticias do cavalheiro de Oliveira: «Sucedeu que

Nas reformas essenciaes de Sebastião José de Carvalho transluz a educação politica de D. Luiz da Cunha. Na *Carta ao principe* está consubstanciado com grande desenvolvimento o alvitre de avocar ao juizo secular os processos da Inquisição. Influenciava-o certamente o amor da celebrada judia sua contubernal. Sebastião de Carvalho executou o projecto de lei de seu mestre, excepto no artigo em que o embaixador aconselhava o exterminio dos autos de fé *que os naturaes iam ver como uma festa de touros e os estrangeiros como uma mogiganga pela variedade das insignias*. Sebastião de Carvalho reservou mentalmente para si o privilegio de acender as lavaredas de Domingos de Gusmão quando a sua vingança precisasse d'essa grande luz do alcatrão e das archotadas.

se foi apoderando d'elle (do embaixador) a celebre madame Salvador que, sem os agrados da idade, teve os attractivos de penetrante juizo, felicissima exposição e dominio sobre os affectos de D. Luiz; de sorte que, vivendo com elle abria os massos do rei quando chegavam de Portugal e lia as cartas. Perceberam isto os inglezes, e não desconfiando até alli de D. Luiz, recearam que esta Omphale mettesse a roca na mão a Hercules, sendo partidaria de França. Teve D. Luiz a mortificação, trez mezes antes de morrer, de lhe mandarem tirar de caza esta *má-dama*. Foi-se para Hollanda a creatura em companhia de D. José de Noronha, irmão do conde de Valladares. D. Luiz morreu logo na lei em que viveu que ainda se não assenta qual fosse». Pag. 138 e 139.

Depois, como sabem, Malagrida foi garrotado como herege. O conde de Oeiras a zelar a orthodoxia Romana! Que cavillosa perversão a d'este homem *verdadeiramente illuminado, e espirito vidente*, lhê chamava hontem o snr. Latino Coelho! ¹ Com que criticismo e sensibilidade generosa outro escriptor excepcional, o snr. Ramalho Ortigão, escreveu ha pouco em um jornal brasileiro que o grande marquez atirara *um pontapé* ao padre Gabriel Malagrida! Cruelissimo pontapé foi esse o que atirou á forca e ao fogo um velho dementado pelas trevas e frios e miserias de trez annos de masmorra! Um cavalleiro que não dá facadas nos seus adversarios politicos, nem espanca os doidos, vence as tentações do sonoro estylo, e não escreve semelhantes *chauvinismos* sem se achar com a funesta coragem de fornecer achas para a fogueira do seu proximo, quer elle tenha uma convicção religiosa, quer obedeça a um tresvario irresponsavel — duas situaçoens respeitabilissimas.

Se o marquez não observou integralmente os conselhos de D. Luiz da Cunha, respeitou com a maxima fidelidade as suas reprehensões aos ministros misericordiosos que votavam mais pelo perdão que pela forca. N'esta parte, o discipulo nunca desmentiu o pedagogo, cujos canones venerou até ao pe-

¹ *Gazeta da Noute de 7 de maio.*

nultimo anno do seu reinado — desde o cadafalso de Belem até ao incendio da Trafaria, desde o incendio das cabanas de Monte-Gordo até ao esartejamento de João Baptista Pele. Diz assim o oraculo de Sebastião de Carvalho: *Eu fui desembargador da Relação do Porto e da de Lisboa, e observei que muitos dos meus collegas (cujo máo exemplo talvez segui) punham todo o seu cuidado em achar rasoens para não condemnarem á morte os que a mereciam, a titulo mal entendido de piedade, que só seria meritoria, se fosse revelado ao Ministro piedoso que o que livra da forza não fará outro delicto; mas como raramente se corrigem, é sem duvida que de todos os crimes que depois fizerem devem dar contas a Deus os ministros que lhe conservaram a vida.* D. Luiz da Cunha e Sebastião José de Carvalho haviam de ter muito medo de dar contas a Deus. Meigas e timoratas consciencias!

N'isto como em tudo mais, D. Luiz da Cunha collabora nos actos de Sebastião de Carvalho respectivamente ao Santo Officio. Aconselhou-lhe que nobilitasse os christãos novos arrependidos. O ministro de D. José deu o habito de Christo a um commerciante que na sua mocidade sahira de vella amarella em um auto de fé. Aconselhou-lhe a confusão das raças e das côres. O conde de Oeiras fez irmão da Misericordia um mulato, com grande vituperio para os seus confrades que tinham justificado a pureza do seu sangue.

Nas reformas inquisitoriaes tambem teve notavel influencia Francisco Xavier de Oliveira que elle encontrara em Londres e Vienna d'Austria. Este livre pensador desagradou ao Santo Officio por ter dito em uma das suas CARTAS publicadas em Amsterdam, em 1742, *que alguns padres da egreja levados de certos principios, emprestados dos pagãos que tinham reconhecido a excellencia do celibato, preferiam este estado ao do matrimonio* (CARTA 56). O Santo Officio condemnou a heresia, e fechou para sempre as avenidas da patria ao auctor e aos seus livros. Em 1744 contrahiui relaçoens de fraternal amizade e analogia de ideas com Sebastião de Carvalho em Londres. Conviveram ainda em Vienna. Depois, o seu amigo regressou á patria, e foi ministro em 1750. O cavalleiro de Oliveira em 1751 imprimia em Londres as suas *OEuvres Méléés*, sob o titulo de *Amusement periodique*. O Santo Officio foi o seu assumpto predilecto, e ali apparece, como no *Testamento politico* de D. Luiz da Cunha, a idea salvadora de chamar ao conselho de estado os processos da Inquisição. Em o primeiro numero posterior ao decreto que secularisa as sentenças do Santo Officio, escreve Oliveira jubilando com a execução do seu alvidramento: *O decreto real ordenando que as sentenças da Inquisição se não executem sem que o seu conselho as approve e a assignatura regia as confirme pode natural e insensivelmente derruir a jurisdicção d'esse tribunal. Cumpre confessar que este decreto dá van-*

tajosissima ideia do novo rei e do novo ministro que elle escolheu. A hypocrisia, o bigotismo e a impostura do precedente ministerio, isso conheço eu muito á minha custa; e, se este logar fosse o adquado para provar o que digo, provas não me faltariam. Invektiva contra os ministros de D. João v, pyndarisa os novos ministros, e acrescenta: Se não nomeio estes ministros é que receio ferir a sua modestia, e tambem por uma especie de delicadeza, por que tendo-lhes eu ha pouco pedido que me façam a justiça que os seus predecessores me negaram, a respeito das pretensões que tenho no ministerio, e esperando da sua generosidade e da amisade com que sempre me honraram, que elles hão de reparar as injustiças que soffri, não ouso incençal-os de maneira que pareceria suspeita e unicamente interesseira.

Francisco Xavier de Oliveira esperou dez annos que os seus amigos ministros lhe fizessem justiça, e a final fizeram-lh'a por este theor: A inquisição processou-o, o processo foi como era de lei ao conselho de estado, o conde de Oeiras, como é natural, presidiu a esse conselho, e o seu amigo Xavier de Oliveira foi condemnado a morrer relaxado em estatua, isto é, queimado vivo, se o apanhassem. O conde de Oeiras assistiu ao espectaculo na praça do Rocio. A estatua do cavalheiro de Oliveira ardia nos seus intestinos de lan ao mesmo tempo que os ossos do Malagrida se encineravam na fogueira. Ora, quando o conde de Oeiras deixava assim proceder, ou pro-

cedia directamente com os seus amigos e correligionarios, que podiam esperar os adversarios ?

Francisco Xavier de Oliveira veio a morrer, vinte e dois annos depois, em grande penuria, em Hachney. Como falleceu em 1783, ainda pôde consagrar duas lagrimas sentidas ao seu saudoso amigo marquez de Pombal ¹.

Outro oraculo do marquez de Pombal foi Alexandre de Gusmão, ministro de D. João v. Todas as incommeadas providencias de Sebastião de Carvalho á cerca da moeda, das Companhias na America, das colonias, das industrias nacionaes, das obnoxias distincções entre christãos novos e velhos, das minas

¹ O conde de Oeiras, depois de servido pelos seus doceis ou vendidos servos, usava com elles um processo original. Em 1760, Mr. de Saint-Julien, encarregado de negocios em Portugal, enviava a Lord Knowles um *Papel* (periodico) com noticias de Lisboa em que se diz que dentro de poucos dias sahiria á luz um grosso volume contra os jesuitas de que era autor o abbade Platel que havia sido frade capuchinho bem conhecido pelo que praticara nas missoens da Cochinchina, o qual havendo passado para Londres, viera de lá para Lisboa com uma boa pensão que lhe mandára dar o conde de Oeiras para elle trabalhar n'aquella obra. Este francez, mais conhecido por *Padre Norberto*, apostatára e secularisara-se por breve pontificio de 1759. O bispo Siston, na sua pastoral de 24 d'abril de 1745, disia deste apóstata: *Le capucin Norbert est un rebelle, un seditieux aveuglé par l'orgueil et privé de jugement; un de ces hommes,*

do Brazil encontram-se nos escriptos de Gusmão que tem os seguintes titulos :

Calculos sobre a moeda.

Resposta de Alexandre de Gusmão ao papel que fez Antonio Pedro de Vasconcellos governador que foi da colonia do Sacramento sobre os tratados dos limites da America.

Dissertação sobre os interesses dos tratados dos limites da America. Consulta sobre o Regimento da fundição das minas do Brazil — Resolução de s. magestade sobre a mesma consulta — Consulta sobre a advertencia da resolução — Avisos sobre a mesma. Reparos sobre a mesma capitação.

Esses trabalhos elaborados entre 1747 e 1751, fallecido Gusmão em 1753, appareceram nas leis de

audacieux qui n'ont jamais eu l'esprit de leur vocation ; un debauché qui est la honte de ses confrères ; un fou à qui il échappe à chaque instant de nouvelles extravagances ; un indocile que proteste formellement qu'il ne reconnaît aucun supérieur, ni ecclésiastique, ni séculier ; un cœur double et faux qui n'a ni honnêtete, ni bonne foi : un esprit dangereux sur qui il faut sans cesse avoir les yeux ouverts ; un homme, en un mot, capable de tout. Eis um homem ao pintar para o conde de Oeiras. Mandou-o vir de Londres, e justou-o por 1:5000\$000 reis annuaes para escrever contra a Companhia de Jesus. O padre assalariado escreveu com effeito *Mémoires historiques contenant les entreprises des Jesuites contre le Saint-Siege*, e imprimiu a obra. Dizia o padre Pedro Homem, um dos jesuitas que sahiram do Forte da Junqueira em 1777, que o padre Platel era o autor d'um *Ante-christo* attribuido

Sebastião José de Carvalho, desde 1754 em diante. Ser-me-ia agradável tarefa confrontar o plagiato não só na essencia das providencias, mas até na fórma. Não o faço com justo receio de que o meu paiz não tenha dez caturras que me agradeçam o inutil serviço. Se os ha, esses que cotejem os escriptos geniaes de Alexandre de Gusmão com as jactanciosas rapsodias de Sebastião de Carvalho.

Distingue os dois uma notavel differença : o marquez de Pombal deixou a seu filho uma casa que ha cem annos rendia cento e vinte mil cruzados ; e Alexandre de Gusmão, depois de servir D. João v como seu secretario particular nove annos, morreu tão pobre em 1753 que o seu espolio não chegou para

a Malagrida, e escripto para o condemnar. Não tenho isto como certo : o que sei é o que se lê em um livro muito parcial do conde de Oeiras, intitulado ADMINISTRAÇÃO DO MARQUEZ DE POMBAL. Diz o anonymo : *Tendo as memorias historicas do padre Norberto ácerca da Companhia produzido em Portugal e em muitos estados da Europa o effeito que o ministro esperava, este resolveu livrar-se de um homem tão perigoso. O marquez de Pombal ia desterral-o, porém o padre Norberto antecipou-se-lhe fugindo.* Esta é boa ! Serve-se do homem ; depois acha-o perigoso, e quer dar cabo d'elle ! Nunca se viu coisa assim.

O apostata foi morrer miseravelmente em França ou na Hollanda em 1770 com setenta annos de idade. A biographia do padre Norberto, uma cadeia de infamias, foi escripta por Chevrier e publicada em 1762.

pagar-lhe as dividas. Sebastião José de Carvalho apparece a dar providencias no leiloamento dos haveres do seu finado collega. Possui um cartapacio de officios redigidos pelo ministro, com a ementa á margem — *Registado*. São do punho de Sebastião de Carvalho, e com emendas da sua mesma lettra. Um dos *Avisos* diz :

Para o corregedor do cível da corte Francisco Xavier de Mattos Broa.

Sua Magestade é servido ordenar que Vm.^{ce} em cumprimento do precatório que lhe passou o desembargador Amador Antonio de Sousa Bermudes de Torres, como juiz do inventario dos bens de Alexandre de Gusmão, faça logo remetter para o juizo do inventario para n'elle ser vendido, um laço, fita de pescoço, e uns brincos de diamantes e rubis que se acham no deposito geral da corte, a requerimento de Anna Maria do Vencimento, conservando-se no preço d'estas joias a mesma hypotheca e direito que esta credora tem pela penhora que n'elles fez. Deus guarde a Vm.^{ce}

Paço 12 de maio de 1755.

Para Amador Antonio Bermudes de Souza Torres.

Sua magestade deferindo ao requerimento que lhe fez Miguel de Avilez Carvalho foi servido ordenar que o corregedor do cível da côrte remettesse ao juizo do inventario dos bens de Alexandre de Gusmão as joias que se acham no deposito da corte com penhora feita por Anna Maria do Vencimento. E' o mesmo senhor servido que Vm.^{ce} as faça vender em o leilão que se está fazendo dos ditos bens com a de-

claração porém que o procedido das ditas joias se não confundirá com o preço dos outros bens, ficando no valor d'estes conservada a penhora e hypotheca especial que n'ellas tinha a dita credora para se lhe conservar n'esta até o direito que tiver para a preferencia. Deus guarde a Vm.^{cc}

Paço 12 de maio de 1755 ¹.

Como havia preferencia, é certo que o espolio não chegava para as dividas. Sebastião de Carvalho, redigindo estes officios, protestava mentalmente não morrer insolúvel como o seu collega ².

¹ Os officios não tem a assignatura de Sebastião José de Carvalho e Mello porque eram os rascunhos.

² Ha escuros segredos a dilucidar na biographia d'este estadista que nas sciencias politicas foi mais arguto que D. Luiz da Cunha, e na sagacidade e lucidez de fino sentir foi o mais avançado espirito do seu seculo. Alexandre de Gusmão casou em annos bastantemente adiantados, á volta dos cincoenta, com D. Isabel Maria Teixeira Chaves, filha de Francisco Teixeira Chaves, fidalgo da casa real. Era uma senhora prendada e bem dotada. Pelos serviços de seu pai fôra ella despachada com a commenda de Santa Comba dos Valles, com a alcaidaria-mor de Piconha e com a tença dos Portos-sêcos. Em 1749, quatro annos antes de fallecer, Alexandre de Gusmão tinha 19000 cruzados de renda, provenientes dos seus empregos, prazos e commendas, cujos rendimentos elle particularisa em uma carta datada em Lisboa aos 19 de fevereiro de 1749 e enviada ao seu amigo padre João Monteiro Bravo (PANORAMA t. IX, pag. 278). Em 1751 tinha dois filhos que lhe morreram no incendio da casa. Quando elle

O arcediogo Luiz Antonio Verney — outro e mais fecundo oraculo do marquez de Pombal.

O VERDADEIRO METHODO DE ESTUDAR é o motor mais progressivo que a chamada idade de ferro das lettras portuguezas podia receber não só de um homem, senão de uma Academia empenhada na reformação. Verney, só de per si, multiplicando-se com diversos disfarces anonymamente para redarguir victorioso aos differentes adversarios, fez mais que as academias que o precederam e seguiram, completamente estranhas aos assumptos capitaes da instruc-

morreu dois annos depois, era já viuvo. Que fim tiveram os predios de Alexandre de Gusmão? O praso de Côte da Villa entre Azambuja e o Tejo que elle comprara em 1749 por 40:000 cruzados? e os bens que tinham no Brazil? Em fim, onde se afundiou o capital que rendia 19:000 cruzados? Verdade é que em 1749 ainda o incommodavam os credores. «E o certo é (escrevia elle) que por estes primeiros quatro ou cinco annos heide metter, como dizem, agulhas por alfinetes, até me alimpar da carepa das dividas, que em quanto as ha não tenho descanço. Porem, uma vez que me veja livre d'ellas, terei com que passar decentemente.» Não chegou a completar de vida os cinco annos em que esperava remir-se; mas que n'esse transcurso de tempo chegasse a apuros de empenhar o habito e as arrecadas da esposa, ao mesmo tempo que conservava carruagem, é isto uma incongruencia que só pode sahir bem combinada com grandes infortunios motivados por tentativas mercantis ou desordem de regimen em que não são raros maiores prodigios». (CURSO DE LITTERATURA POR C. C. B. pag. 163-165).

ção scientifica, e pelo commum embevecidas em legislar poeticas para o theatro e rhetoricas para os discursos. Na victoria do egregio lidador influiram bons auspicios, por que, embora silenciosos durante a lucta, eram da sua parcialidade todos os homens illustrados como o franciscano Cenaculo e o congregado Francisco José Freire. Luiz Antonio Verney polira em Italia, no crizol de todos as renascenças, as armas com que lidou e venceu. Gosou largos annos ainda do seu triumpho, por que a semente lançada por elle á terra portugueza fortificou rapidamente e deu fructos sasonados no dia 23 de dezembro de 1770 quando uma Carta regia creou a *Junta da Providencia litteraria*, cujos membros, sectarios de Verney, eram os encarregados de planejarem os novos *Estatutos da Universidade de Coimbra* ¹.

O marquez de Pombal entregou os volumes do *Novo methodo de estudar* aos illustrados encomiadores do arcediago Verney, e encarregou-os de remodelar os novos *Estatutos da Universidade* pelos alvitres do erudito evolucionista. De sua lavra não ha elemento algum; nem a limitada sciencia e descultivado espirito lhe permittiam collaborar n'essa obra de reconstrucção. O que havia de sua parte era o rancor ao ensino da Companhia de Jesus, como se aos professores da Universidade quer leigos, quer

¹ CURSO DE LITTERATURA, pag. 159-161.

clericaes competisse destruir o que estava estatuido nos paragraphos sediços dos velhos estatutos.

Em que moeda pagou o marquez de Pombal a Luiz Antonio Verney?

Na do odio que cunhava ao fogo do seu luciferino coração para todos os homens distinctos que lhe obscureciam a mediocridade.

Verney foi victimado como agente de negocios em Roma ao impressor Pagliarini elevado a essa categoria pelo conde de Oeiras em remuneração da guerra que fez á Companhia de Jesus. Clemente XIII expulsara-o, como infame, de Roma, e Clemente XIV, a pedido do ministro portuguez, rehabilitou-o, e nobilitou-o com a ordem equestre do Esporão de ouro. Que papas! Chega a gente a recear que os dois não fossem perfeitamente infalliveis!

Verney foi tambem sacrificado ao estúpido Almada, embaixador em Roma. Este parente do Pombal odiava o seu illustrado subalterno que o aconselhava. Denunciou-o ao marquez — que os jesuitas o tinham comprado por trinta contos para lhes revelar os segredos da côrte. O marquez removeu-o para a Toscana, e tirou-lhe «algumas rendas de livros (diz Verney) e de outras couzas que me ajudavam a viver». Escrevia o sabio ao marquez a fim de obter, conforme a promessa d'el-rei, que lhe mandassem imprimir os seus livros, alem dos tres tomos do *Novo methodo de estudar*. O marquez não lhe respondeu. Imprimiu á sua custa a *Physica*, e mandou-a apre-

sentar ao marquez de Pombal. *Assentei comigo, diz o pobre doutissimo Verney, de não imprimir mais cousa alguma, porque os tempos eram infelizes, e os meninos não eram para graças.* Verney morreu indigente em 1792. Sobreviveu dez annos ao marquez para o poder chorar por largos tempos.

A carta d'este illustre reformador dos estudos, em que se queixa das ingratições do ministro, lê-se no *Conimbricense* n.º 2229, e alguns extractos d'ella NOS PROCESSOS CELEBRES DO MARQUEZ DE POMBAL, recentemente publicados em Lisboa. Para opprobrio de D. José e da sua filha mentecapta, reproduz-se um periodo d'essa carta: *Despedido que foi o Pombal, o novo governo reconheceu e publicou a minha innocencia, e me permittiu tornar para Roma. D'este modo ficou salva a minha honra, mas os gravissimos prejuizos em todo o genero que soffri e soffro nunca se salvaram. E causa admiração a todos os politicos illuminados que no governo de uma rainha tão pia, tão benefica e servida por ministros tão justos, illuminados e grandiosos, eu me ache no deploravel estado em que me vejo!*

Direi agora do mais proficiente collaborador das reformas pombalistas, o medico Antonio Nunes Ribeiro Sanches. Estudou em Coimbra, em Salamanca, em Italia, em Londres e em Leyde. Sahiu de Portugal aos 27 annos, e estabeleceu-se como medico na Russia, onde foi conselheiro da imperatriz Catharina. Transferiu-se para Paris em 1747, e lá morreu

em 1783. Prohibiu-se-lhe o ingresso na patria, desde que em Portugal circulou o seu manuscrito intitulado: IDEIAS PARA MEU USO Á CERCA DA INQUISIÇÃO. Os estadistas portuguezes consultavam Ribeiro Sanches sobre variadas providencias da reformação, e em toda a sciencia de governo, na politica, na economia e nas sciencias. Imprimiu umas cartas em 1760 sob o titulo de CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE, provavelmente enviadas ao conde de Oeiras. Assim se exprime em um periodo: «Parece-me que, vistos os notaveis inconvenientes da educação domestica e das escolas ordinarias, não fica outro modo para educar a nobreza e a fidalguia que aprender em sociedade ou em collegios; e como não é coisa nova hoje em Europa esta sorte de ensino, com o titulo de *corpo de cadetes*, ou escola militar, ou *collegio dos nobres*, atrevo-me a propor á minha patria esta sorte de collegios não somente pela summa utilidade que tirará d'esta educação a nobreza, mas sobre tudo o estado e todo o povo.» Cinco mezes depois, o conde de Oeiras creava o *Collegio dos nobres* por carta de lei de 7 de março de 1761.

As providencias do conde de Oeiras sobre Inquisição e igualdade de christãos novos e velhos acham-se elaboradas na dissertação de Ribeiro Sanches intitulada: *Origem do appellido de christãos velhos e christãos novos em Portugal, e causas por que ainda continua, e tambem a perseguição dos judeus, com*

os meios juntamente de fazer com que cesse em pouco tempo essa distincção entre vassallos d'um mesmo soberano: e tudo para propagação da religião catholica e utilidade do reino.

As leis do marquez de Pombal sobre agricultura inspirou-lh'as o escripto de Ribeiro Sanches, intitulado: *Projecto para um estabelecimento de escola d'agricultura.*

As leis sobre colonias procedem da *Dissertação dcerca dos meios de conservar as conquistas e colonias portuguezas.*

A reforma dos estudos medicos na Universidade está delineada na dissertação: *Meios acertados para estabelecimento d'um tribunal, d'um collegio de medicina, a fim que essa sciencia seja sempre util ao reino de Portugal e ás provincias que d'elle dependem.* Além d'isto foi impresso em 1763 o *Methodo para aprender e estudar a medicina, e illustrado com apontamentos para estabelecer-se uma Universidade real, na qual deviam aprender-se as sciencias humanas de que necessita o estado civil e politico.*

«Em 1761, diz Vicq-d'Azir, mandou o doutor Sanches muitas Memorias aos principaes medicos da Europa e Portugal para reforma das Universidades de Salamanca e Coimbra.»

Quando Ribeiro Sanches communicava ao marquez de Pombal os seus planos, todos convertidos nas leis que estabeleceram a gloria do ministro, a sua pe-

nuria de meios era muito apertada em Paris. Viveu ali dezeseis annos sem soccorros da Russia, e nem um ceutil dos seus compatriotas. E o marquez de Pombal, que dava 1:500,000 reis annualmente ao infamissimo padre Norberto, consentia que o seu inspirador, nos derradeiros annos, acceitasse, com o jubilo da miseria soccorrida, a esmola que lhe mandou a imperatriz.

Em nenhum escripto coevo do reinado de D. José se encontra este glorioso nome. E' necessario abrir o 3.º vol. da HISTORIA NATURAL de Buffon para sabermos que o eminente naturalista se confessava agradecido ás illucidaçoens do medico portuguez.

De resto, não é facil destrinçar quaes sejam as concepções individuaes e genialmente espontaneas do marquez de Pombal — espirito creador, no dizer do academico Latino Coelho. Tudo lhe concorreu de elaboração alheia. E, se não fosse elle o assimilador, seria um dos muitos seus contemporaneos, mais talentosos e menos perversos, uns obscurecidos, outros aniquilados pela presumpção de querer ser unico. Leis originaes, da estreme concepção de Sebastião de Carvalho — indisputavelmente d'elle — são uma que manda fazer o canal de Oeiras para os vinhos do conde se transportarem economicamente; outra que estabelece a feira de Oeiras para encarecer as propriedades do conde e os generos da sua lavoira — e a lei dos *Contiguos* para encravar na sua quinta de Oeiras as pequenas propriedades lemi-

trofes. A quarta criação genuína de Sebastião José de Carvalho é a lei promulgada em 15 de março de 1751 em que se proíbe pendurar cornos epigrammaticos ás portas das pessoas casadas. E não me consta que se celebrasse este rasgo civilizador nas actas do centenario. O legislador intendera que tão dura fazenda dentro das cazas e á porta da rua era um pleonasmio, um luxo digno de pragmatica represiva. Sempre grande este marquez! Chegava até aos cornos, não direi da lua, mas dos seus concidadãos.





O marquez de Pombal e o terramoto



DS PINDARISTAS do marquez de Pombal, a meia volta, vem com o terramoto a terreiro, como quem desembainha a melhor lamina de Tolêdo. Pretendem, ao que parece, convencer-nos de que, sem Sebastião José de Carvalho, a terça parte de Lisboa, arrasada pelas convulsões e pelo incendio, nunca mais se levantaria. Dão ao ministro uns ares mythicos de Amphião que, ao toque da sua lyra, arrastava as pedras que muito de compasso se iam dispondo na construcção dos muros de Thebas. Elles sabem perfeitamente que as providencias legisladas nesse desastre confluíram de

diversas juntas civis, ecclesiasticas e technicas. Ouviram-se os alvites de diversos individuos e o primeiro consultado foi um a quem o rei perguntou : — O que hade agora fazer-se ? — « Enterrar os mortos, cuidar dos vivos e fechar os portos » respondeu o marquez de Alorna ; mas o vulgo dos apologistas do marquez não permite que algum luzo, tirante Sebastião de Carvalho, podesse dar resposta tão attica e profundamente conceituoza.

O ministro na sua posição official fez o que lhe cumpria. Não fugiu de Lisboa. Nenhum dos seus collegas fugiu. Se fugisse, algum dos seus cooperadores seria investido da sua authoridade e do expediente que as circumstancias aconselhavam a qualquer intelligencia mediana. Permanecendo entre as ruinas, ou mais litteralmente, na barraca da calçada da Ajuda, onde se não sentiam os grandes abalos, cumpriu o seu dever, de mais a mais com a satisfeita complacencia de quem nada perdêra no terramoto. Nem havia termo medio no exercicio das suas funcções : ou ser aquillo que foi — um collaborador energico das providencias, ou abandonar o posto e a responsabilidade.

Eu não me sinto muito penetrado de admiração pelas primeiras providencias de modo a consideral-as uma explosão de genio. Aquillo de fazer conduzir das provincias violentamente levas de operarios para caboucarem nas ruinas — o cêrco posto aos gallêgos fugitivos para os fazer trabalhar com o tagante á

vista — a tomadia dos cereaes e outros viveres nas provincias forçando os proprietarios a vender por preços infimos o pão necessario para o seu custo agricola — estas medidas despoticas commovem menos que uns espectaculos que ninguem lembra com receio de desluzir a gloria absoluta do marquez. Em quanto Sebastião de Carvalho, de lunêta no olho, e as costas direitas no respaldo da poltrona presidencial, assistia às conferencias, viam-se por entre os escombros da cazaria arrasada os parochos e as religioens salvando os moribundos e sepultando os mortos. D. João de Bragança, irmão do duque de Lafoens, por entre o acervo do pedregulho, arrancou da morte muita gente entalada nos vigamentos abatidos. Sampayo, um monsenhor da patriarchal, com as pessoas que lhe seguiram o exemplo, sepultou duzentos e quarenta cadaveres, e conduziu os feridos aos hospitaes. Pelos arrabaldes de Lisboa andavam varios fidalgos com os seus medicos curando os feridos. Os mosteiros abriram esponentaneamente as suas cêrcas para hospitaes, e os frades davam aos feridos o seu pão e os seus disvellos de enfermeiros e consoladores. Os conegos regantes e os oratorianos receberam em S. Vicente e nas Necessidades muitas familias desvalidas a quem sustentaram e abrigaram nas suas cêrcas. Os filhos bastardos de D. João v recolheram no paço e no jardim de Palhavan mais de duas mil pessoas que alimentaram e vestiram durante muitos mezes. Ou-

tros fidalgos, nestes extremos de caridade, empenharam os seus haveres desfalcados pela desgraça commum. Parte do palacio dos Tavoras no Campo Pequeno constituiu-o a marquezia em hospital de que ella foi a mais caridosa enfermeira. O entêrro dos cadaveres que ameaçavam a conflagração da peste foi a providencia summa a que, sem estímulos do ministro, acudiram os nobres e os prelados para darem exemplo á arraia-miuda que fugia com um prudente mêdo do azorrague pombalino que activava as providencias. As ordens expedidas com referencia a hospitaes não eram do ministro: eram dos homens technicos, da junta de facultativos que superentendia nessa especie, e communicava ao ministerio as suas deliberaçoens. A iv *Providencia* que manda sahir para vinte leguas distantes da côrte os amancebados com as suas mancêbas, essa, sim, não se comprehende que um estadista portuguez a concebesse sem ter no craneo, por transfusão, um pedaço do cerebro de Richelieu com outro pedaço encephalico de Colbert.

O scôpo deste degrêdo dos viciosos era apagar o raio da vingança divina sobre Lisboa por causa dos taes indisciplinados do Tridentino. Tambem mandou prender e degredar para Angola uns *profetas* imbecilitados pelo terror que andavam pelas ruas repetindo o que o patriarcha João Manoel dizia nas pastoraes: que por causa dos peccados da devassa Lisboa, se abalára a terra — que fizessem peniten-

cia. A ordem que manda enforcar os ladroens estava no *Livro v*; e, se não estivesse, em tal conjunctura, qualquer aguazil de corregedor a propria; mandar, porém, que os 200 ladroens enforcados estivessem suspensos nos patibulos, ás esquinas de Lisboa, até o tempo os consumir, foi um alvitre, sobre superfluo, nocivo, por que augmentava as probabilidades da peste pela podridão dos cadaveres insepultos. As providencias para desentulhos e outras operaçoens concernentes ao desbarranco das ruínas, são do senado; e, quando fossem do ministro, nada tem que as recomende á admiração da posteridade. Os alvitres respectivos ás freiras desenclaustradas, aos frades, ao culto, e ás procissoens penitenciarias promanaram do patriarchado.

O essencial da *Providencia XII* são os *Actos de sua magestade para applicar a ira divina*. E' o mesmo que faziam os taes *profetas* mandados para Angola. Estes pobres idiotas como não tinham á sua devota disposição as gargantas dos conegos, cantavam elles em notas gemebundas a sua penitencia.

Por escassêz de capital não tinha razão de affligir-se o ministro. Havia abundancia de dinheiro e de viveres. O erario regio não se tinha perdido. O cofre dos orphãos que estava em S. Roque passou para o erario. Os cofres da casa da moeda, dos Tres Estados, e dos Defunctos e Auzentes tiraram-se das ruínas. De Inglaterra, no mez immediato ao da ca-

tastrophe, veio, como brinde de Jorge II, em seis navios de guerra, um generoso donativo. Os anglophobos, quando verberam a perfida Albião, fingem que não sabem o facto humilhante de ter recebido Portugal, mediante Sebastião José de Carvalho, a quem o presente foi dirigido — 270:000 cruzados, 200:000 alqueires de farinha, 200:000 de trigo, 6:000 barricas de carne salgada; 4:000 de manteiga, 11:000 de arroz, 5:000 sacas de bolacha, e toda a especie de instrumentos de ferro para desentulhar e construir, assim como milhares de sapatos. (*Relações politicas e diplomaticas de Portugal*, tom. XVIII, pag. 363). O ministro de França, por esse tempo, annunciava ao duque de Choiseul que tinham chegado de Hespanha dous carros de dinheiro.

Foram regeitadas as offertas de França, excepto architectos e alvencis para a reedificação dos estabelecimentos publicos. Com superabundancia de dinheiro, de braços, de engenheiros peritissimos como Carlos Mardel, Eugenio dos Santos e Manoel da Maya, e de funcionarios intelligentes e activos em todos os districtos da administração, realmente a estatura de Sebastião José de Carvalho, vista a olho nu, pouco se avantajava á dos seus cooperadores na facil obra de remover entulho com os braços do exercito, e reedificar predios á custa dos seus donos. Dizem que dera um novo feitio á cidade. Pudera não dar! Maravilha seria que a reconstruisse pelo tra-

gado em que o terramoto a encontrou! Estranhas calinadas.



Lisboa tinha soffrido desde 1309 até 1755 onze terramotos mais ou menos destruidores. No de 1551 arrazaram-se duzentas casas e morreram duas mil pessoas. No de 1597 submergiu-se o Alto do Monte de Santa Catharina com tres ruas e cento e dez edificios. Mas o de janeiro de 1531 é comparavel ao de 1755, por que abateram mil e quinhentas casas e não se calculou os milhares de victimas. Pois os chronistas do reinado de D. João III, intendendo que os ministros não mereciam a immortalidade pelo facto de cumprirem o seu dever, providenciando no enterro dos mortos e no remedio dos vivos, escassamente relatam o successo. Garcia de Resende deixou na sua *Miscellanea* a relação poetica do grande terramoto, em que nem sequer allude a Pedro de Alcaçova, o Pombal d'aquelles tempos. ¹

¹ NOS ANNAES DE D. JOÃO III por Fr. Luiz de Sousa ha um vacuo de sete annos, 1530-1537. O insigne escriptor deixou fóra dos *Annaes* a noticia do terramoto. Em compensação, Garcia de Resende, testemunha ocular, conta assim a catastrophe :

Por mais calamitosas provaçoens passaram Lisboa e os ministros a quem corria a obrigação de as remediar. Houve pestes mais devastadoras que os terramotos. Na de 1569 morriam no decurso de alguns mezes entre quinhentas e seis centas pessoas por dia. Os operarios cahiam mortos pela fome. Já não havia terra para sepulturas. Parte dos sessenta mil que morreram enterraram-se nas lojas das proprias cazas. Em quanto o rei em Cintra promettia levantar um pomposo templo a S. Sebastião advogado da peste, Diogo Lopes de Souza governador da casa do Civel e D. Martinho Pereira vedor

.
 Gretas, buracos fazia
 a terra, e se abria;
 agua e areia sahia
 que a enxofre fedia;
 isto em Almeirim se viu;
 e porque logo vieram
 grandes chuvas que choveram
 e alguns dias duraram,
 as aberturas taparam
 que nunca mais pareceram.
 Todos com mêdo que haviam
 deixaram casas, fazendas;
 nos campos, praças dormiam,
 em tendilhoens e em tendas;
 casas de ramas fasiam.

.
 Dous meses assi estiveram,
 na mór força do inverno;
 aguas, ventos sostiveram,
 tormentas, trovoens soffreram
 bradando por Deus eterno.

da fazenda esforçavam uma inutil coragem, na cidade, a pé firme, no amago do incendio da peste abrindo casas de saude e tirando recursos prodigiosos, sem violencias nem alcavallas, do meio da miseria geral. Dez annos depois, o guarda-mor da saude Diogo Salema providenciou contra outro flagello desolador que matou em Lisboa quarenta mil pessoas, vinte mil em Evora e cem mil em todo o reino. Lucta desabrida com a fatalidade irreparavel devia ser a d'esses homens chamados a remediar infortunios como se deparam nos quadros d'esses dias de angustia! Um jesuita enfermeiro dos em-

Tambem se sentiu no mar:
sem vento mares se alçaram;
navios fôram tocar
com quilhas no fundo dar
como perdidos andaram.

.
Muros e torres cahiram,
villas, praças, mosteiros,
egrejas, casas, celleiros,
quintas, e as mais abriram.
Não caíam pardieiros:
pedras se viam rachadas,
e cousas de muitas sortes,
quanto mais rijas, mais fortes,
tanto mais espedaçadas.
Infinda gente morreu;
grandes pêrdas receberam,
grande pêrda se perdeu;
muitos má morte morreram
por que de noite aqueceu. ¹

¹ Aconteceu.

pestandos, o Padre Manoel Fernandes pintou um d'esses quadros com esta pungente simplicidade: *Cortava o coração ver os filhinhos depois da morte das mães irem para o degredo (quarentena) com seus crucifixos na mão, lamentando sua orfandade. Por outra parte ir ferida, caminhando para a casa de saude, a se curar, uma viuva com seis criancinhas, de longe chorando após ella, e quando a pobre ia caminhando aos poucos pela força do mal, se assentava para descansar, pondo os olhos n'aquelle orfão rebanho, quando o deixava só entregue nos braços da divina Providencia, aconteceu com os olhos fitos em tão lamentavel objecto expirar; e assim era consolação para as mães morrerem-lhe os filhos primeiro, por não deixarem tanto desamparo. E ás vezes se achavam as criancinhas vivas mamando nos peitos das mães mortas.*¹

Isto é que eram horrendos conflictos! Os ministros incumbidos de providenciarem contra um inimigo incessante e implacavel deviam de vêr-se em trances bem mais apertados que Sebastião de Carvalho que tinha ás suas ordens milhares de contos e milhares de braços para desobstruir as rimas dos cadáveres, terraplenar os alicerces da nova cidade, mandar aos proprietarios dos terrenos que edificas-

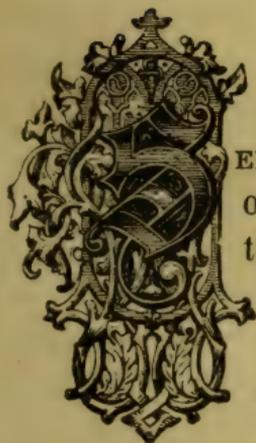
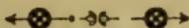
¹ *P.º Antonio Franco, IMAGEM DA VIRTUDE EM O NOVI-CIADO DE COIMBRA, pag. 589.*

sem de novo, se quizessem, e vender por conta do thesouro os chãos cujos proprietarios não appareciam reclamando. Os dinheiros do erario eram tão de sobra que Sebastião José de Carvalho os emprestava aos seus amigos que queriam edificar. O quarteirão de casas que os Bertrands possuiram e legaram aos seus herdeiros na Rua Garrett foi assim construido. O primeiro Bertrand veio pobre para Portugal, enriqueceu protegido por Sebastião José de Carvalho, administrador liberalissimo do erario, ao mesmo tempo que os fidalgos dispendiam as suas casas quebrantadas no amparo das familias indigentes. Não sei se Carvalho ganhou com o terramoto; perder é que decerto não perdeu. A sua casa da Rua Formosa ficou intacta. O parvoeirão do rei disse que era isso uma prova de que Deus protegia o seu ministro; e o conde de Obidos respondeu: *Certo é, senhor; mas similhante protecção acharam tambem em Deus as moradoras da rua Suja.*





O marquez de Pombal e o vinho



EBASTIÃO José de Carvalho conhecia os processos de governar do seu contemporaneo Frederico II. Companhias, todas as emprezas commerciaes em Companhias. Era preciso que não houvesse discrepancia nos traços de analogia entre Frederico II da Prussia e José I de Portugal. O P.^e Antonio Pereira de Figueiredo já tinha confrontado D. José I com Augusto Cezar, e achou este segundo diminuto na comparação. *Parallelo de Augusto Cezar e de D. José o Magnanimo, Rei de Portugal.* É onde póde chegar a servil bajulação de um homem intelligente!

Nos estados prussianos havia Companhias de as-

sucar refinado, da raiz da chicoria para substituir o café, para o commercio do sal, para o commercio das lenhas, e até para a pesca do arenque. O conde de Oeiras, sempre no fâro de Frederico, tambem creou a Companhia da pesca do atum no Algarve e outras pescarias — fazendo fugir 3:000 pescadores portuguezes para Hespanha—e tambem creou a Companhia da pesca da baleia no Brazil, e mais a do sal, vendendo o monopolio por 60 contos, e fomentando as desgraças do povo e da agricultura que o historiador Robert Southey explanou largamente, e as linhas que delimitam este bosquejo não comportam.

Certo escriptor absolutista exalta o marquez de Pombal pela instituição das Companhias violentas; por que diz elle que as espontaneas só se podem formar nos governos republicanos como foram Marselha e Florença. Faz a apologia dos privilegios, e dá uma desanda nos modernos que os combatem, declarando que a intervenção do commerciante no conhecimento dos negocios publicos é incompativel com o espirito das monarchias. Este absolutista esturrado, ardente panegyrista de Pombal, parece que levantaria bandeira entre os republicanos do centenario, se não tivesse morrido ha annos em Londres ¹. Deste proemio deriva ao elogio da *Compa-*

¹ O NOVO PRINCIPE OU O ESPIRITO DOS GOVERNOS MONARCHICOS pelo dr. em medicina José da Gama e Castro. Rio de Janeiro (2.^a edição) 1841, pag. 380.

nhia geral da agricultura dos vinhos do Alto-Douro, promulgada por alvará de 10 de setembro de 1756. O leitor sabe de sobra o que foi a Companhia; e, se o não sabe, pede-me que o não importune com tal antigalha; mas eu, que estudo esta questão ha tres quartos d'hora para perceber como Sebastião José de Carvalho mandou inforçar treze homens e quatro mulheres, e açoitar e degredar muitos populares, peço licença para infastiar o leitor por quinze minutos.

Em 1753 a Feitoria ingleza comprou aos lavradores do Douro 21:107 pipas de vinho a 17 libras cada pipa. Em 1754 os feitores inglezes escreviam aos seus commissarios no Porto—«que os vinhos portuguezes estavam desacreditados em Inglaterra, como venenosos pelas estranhas confeiçoens com que eram fabricados.»—No mesmo anno pois em que os medicos inglezes davam como venenoso o vinho do Douro, bebiam elles lá as 21:107 pipas de veneno a 77\$500 a pipa. Excentricidades inglezas, patifarias inglezas.

Desacreditado o vinho, por conluio dos compradores, que não tinham concorrência no mercado, compraram por 3 libras a pipa que no anno anterior tinham comprado por 17, e continuaram a embebedar-se, quero dizer — a envenenar-se.

Um tal Pancorvo, hespanhol, negociante de vinhos, conversando com um frade dominicano, chamado José Mansilha — tio-avô d'outro Mansilha, estudante de Coimbra, e assassino enforcado em 20 de

julho de 1828 — lembrou-lhe crear-se uma Companhia para contra minar a collusão ardilosa dos inglezes. O frade foi ao Douro d'onde era natural, conversou com alguns lavradores afflictos, e partiu para Lisboa em procura de Sebastião José de Carvalho.

O ministro ouviu o frade e achou tão acertada a ideia da Companhia que nem mais largou o frade nem a ideia.

Foi a Companhia instituida, e taxaram o preço de cada pipa de vinho entre 20 e 25\$000 reis — primeira arbitrariedade estolida ou capciosa em que já se accusa o monopolio. Os preços regulares, anteriores a 1754, foram despresados para a fixação da taxa, e attenderam somente ao preço contrafeito de 1754 e 1755. Se remontassem vinte e seis annos antes, achavam em 1730 o vinho a 52\$000 reis por pipa. Este preço augmentou até 1750 em que se vendeu a 70\$000 reis. Tinham vinte e seis annos regulares para determinarem um termo medio; porém, só lhes serviu para comparação o anno em que os feitores mancommunados reduziram o preço a 13\$500 e 10\$000 reis.

Começaram as preferencias, as desigualdades, os vexames e o desenfreado monopolio. Poucos lavradores lucraram, relativamente a muitos que ficaram perdidos. A Companhia nunca elevou a taxa aos preços antigos, e a situação do lavrador era cada vez mais desgraçada, por esta razão:— em 1750 uma pipa de

vinho vendia-se entre 60\$000 e 70\$000 reis. A raza de pão milho custava 200 reis. Por consequencia, uma pipa de vinho vendido por 60\$000 reis equivalia a 300 alqueires de pão. Quarenta annos depois da instituição da Companhia, vendeu-se o vinho de 1.^a qualidade por 26\$260 reis. Estava o milho a 800 reis a rasa. Uma pipa de vinho, por tanto, equivalia a 35 alqueires de pão. Logo: antes da Companhia, uma pipa de vinho valia, pelo menos, 300 alqueires de pão; e, depois de meio seculo da direcção inaugurada pelo frade Mansilha, procurador da Companhia em Lisboa e pelo ministro Carvalho, accusado de receber 100:000 cruzados annuaes, uma pipa de vinho equivalia a 36 alqueires. Os partidarios da Companhia citavam o anno de 1812 em que se vendeu a pipa de vinho por 100\$000 reis; mas o pão estava a 1\$200 reis: equivalia por tanto uma pipa de vinho a 83 alqueires. No anno de 1806 a Companhia, despresando as leis da instituição, pagou o vinho a 6\$000 reis a pipa, equivalente a 6 alqueires de pão que então se pagou a 1\$000 reis.

Mas Sebastião José de Carvalho, instituindo a Companhia, fez que o lavrador recebesse vinte e cinco mil reis pela pipa de vinho que vendia por 10\$000 reis em 1755. Isso é assim. O ministro, na sua profunda ignorancia das leis economicas, que podia ter aprendido na longa residencia em Inglaterra, executava impetuosamente os seus alvitres antes de os meditar ou não os sabia meditar. Os

10\$000 reis não era o preço ordinario — era o resultado de uma sordida confederação dos compradores, era um preço retrahido e contrafeito que devia ceder a outra ordem de providencias, á aberturá de outros mercados, á concorrência de competidores e a um desvio da rotina como cumpria a um estadista gravido de reformas. Sebastião de Carvalho suppunha vêr, no seu curto horisonte, a Feitoria ingleza punida com a instituição da Companhia; e a Inglaterra zombava do estadista lôrpa que lhe dera a vantagem de pagar com 28\$000 o que, antes da instituição, lhe custava 17 libras. Em uma *Memoria* publicada em Londres, por 1812, a favor da Companhia, dizia um Duarte Tompson: «Ha 26 annos que sou correspondente da Companhia, e tenho tido em todo este espaço de tempo frequentes occasioens de observar que, a não existir ella, ficariam os vinhos por muito maior preço aos importadores.»

Todas as instituições do marquez de Pombal, exceptuadas as da instrução publica, ou morreram com elle por insustentaveis como as manufacturas, ou, se lhe sobreviveram, deram os resultados da Companhia dos vinhos e de todas as Companhias no Brazil. Quanto ás reformas da sciencia, essas tinham de si mesmas o natural impulso de vitalidade, que não estava no propulsor, mas na acção omnipotente e evolutiva do tempo. Se não fosse o marquez quem reformasse a Universidade, seria um dos muitos que cooperaram n'essa reforma, em que elle não

poz um obulo de sua lavra intellectual. Chamam-lhe Sully, Richelieu e Colbert. Fazem-no recuar um seculo na vereda da civilisação. E' de justiça. Os grandes estadistas do seu tempo chamavam-se Alberoni, Walpole e William Pitt. Ninguem dirá que Sebastião de Carvalho foi contemporaneo de Voltaire e Rousseau, se o não attestassem o ferino empedramento de alma vasia de toda a piedade e barbarisada pelo destemor da justiça providencial. Insultava a religião dos dogmas e a da natureza, quando fingia acatar a perversidade nos flagícios da Inquisição, e servia-se de Christo como de um auxiliar que lhe mascarasse a impiedade das suas injustiças.

Em 1770 comminava graves penas a quem possuísse e não entregasse para a fogueira a *Analyse de Bayle*, o *Dictionnaire philosophique de Voltaire*, o *Nouveau Dictionnaire historique portatif*, as *Lettres turques*, as *OEuvres philosophiques de la Metrie*, etc. Que desfaçado impostor! Elle lia tudo isso, e esforçava-se por manter o povo nas trevas, receando a reacção da philosophia. Que civilisador, ó centenaristas.

Nem Deus, nem dignidade, nem remorsos.

A sua mão, onde quer que pousava, punha nodos de sangue. A Companhia dos Vinhos foi inaugurada no Porto com uma fileira de forcas que trabalharam seis horas, e por um crebro ulular de gemidos de uns açoitados que se tinham amotinado em seguida á bebedeira de terça-feira de entrudo.



Eu não me persuado que tivessem uma prelução das futuras malfetorias da Companhia os arruaceiros condemnados. Sim: não me atrevo a considerar martyres da sciencia economico-agricola o soldado Antonio de Sousa, de alcunha o *Negro*, e mais o Manoel Francisco, de alcunha o *Cosido*, e o Tativitate, e o Chêta, e mais as senhoras Custodia Maria, de alcunha a *Estrellada*, cumplice enforcada da Pascoa Angelica, meretriz professa. Nem elles nem ellas se devem considerar bodes e cabras expiatorias da idêa moderna contra os monopolios e pela liberdade das industrias. A celebrar assim a memoria d'estes padecentes, não se explica a incongruençia dos democratas avançados que, um d'estes dias, fizeram a apotheose do despota que mandou enforçar aquella gentalha esfrangalhada e piranga, como reos de crime de *alta traição e de leza magestade da primeira cabeça*. Não se renega assim o ideal avoengo.

Historiadores de outiva e nomeadamente o snr. Simão Soriano contam coisas pavorosas do escrivão da alçada, o desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello. Chama-lhe «monstro de crueldade» e exproba-lhe ter violado immunidades, denegrido honras de mulheres casadas e filhas

honestas que lhe iam exorar as vidas dos pais e maridos, chegando a fazer enforcar as mulheres que corrompêra. O snr. Soriano leu isto e muitos mais quadros sardanapalêscos em um manuscripto qualquer intitulado *Vida do marquez de Pombal* e nas *Recordações* de Raton. Porém, as testemunhas de vista, aliás desaffectedas ao marquez de Pombal, Agostinho Rebello da Costa, por exemplo, na *Descripção topographica e historica da cidade do Porto*, nem accusam nem se quer deixam transparecer alguma d'essas violencias assacadas ao escrivão da alçada.

O procedimento dos amotinados desculpa a severidade do castigo. Quando entrou no Porto o presidente da alçada João Pacheco Pereira de Vasconcellos, hospedando-se na casa dos Amorins, na Praça das Hortas, a populaça foi tumultuosamente dar-lhe *mórras* á porta e apedrejar as sentinellas. A praça trasbordava de sediciosos em estrondosa assuada, dando *vivas* ao povo e vozes de fogo contra o piquete. O desembargador deu ordem ao commandante de dragoens que despejasse a canalha a cutiladas, o que se fez com a maior actividade, segundo depõe testemunhas da devassa — depoimentos que, a fallar verdade, dispensamos por que não temos a menor duvida de que o povo fosse muito activamente e meritoriamente acutilado.

Se houve iniquidade na sentença da alçada, essa é a que menos ensanguenta os annaes do marquez de Pombal; chego até a persuadir-me que o processo

nunca se desviou da linha recta da justiça nem tão pouco se aproximou da outra da misericórdia.

Mas é curiosissimo o empenho com que se procura declinar da lei e do primeiro ministro a severidade dos supplicios sobre a responsabilidade do escrivão da alçada José Mascarenhas! Alguns idealistas que a seu sabor desculpam o marquez, dramatisam uma lenda, já romantizada pelo eminente escriptor Arnaldo Gama, reproduzida a serio por articulistas de bom cunho como Emygdio de Oliveira, referida por Soriano e tambem por elle refutada na *Historia de D. José I*. Contam que o conde de Oeiras, indignado pela crueldade de José Mascarenhas, o enviára insidiosamente ao Brazil com carta de prego ao vice-rei Gomes Freire. Apresentou-se o desembargador illudido, e soube que a sua missão era preparar uma mascôrra para aferrolhar um réo de alta traição. Escolheu-se o peor dos calabouços na peor das fortalezas da colonia; mas o desembargador, ainda assim, lamentava não haver coisa peor, que bem correspondesse ao crime do condemnado quem quer que fosse; e, no cumulo do zêlo, censurou a indulgencia do vice-rei a quem a enxovia se figurava atroz de mais. Gomes Freire deu-lhe razão, e mandou-o entrar na mascôrra, por que era elle o criminoso de alta traição.

O conto é de effeito; mas desdizem da condição do conde de Oeiras a causa do castigo e o expediente atraçoado. Se elle quizesse punir as crueldades do

escrivão da alçada, não usaria insidia nem cartas de prégo: intimava-lhe a prisão, o desterro e a morte sem preambulos nem cerimoniaes. Mas a verdade não é isso, não é esse romance tão desparatado dos costumes do marquez de Pombal. Procurarei esclarecer as obscuridades em que envolveram este José Mascarenhas, execrado escrivão da alçada, Innocencio Francisco da Silva, Simão José da Luz Soriano, e outros escriptores bem subsidiados pelo thesouro nacional, mas dotados de uma grande e esteril preguiça tambem nacional.

José Mascarenhas era algarvio e tinha trinta e sete annos quando veio na alçada ao Porto. Antes dos quinze annos sentára praça no regimento da Armada. Era filho do desembargador do paço João Pacheco Pereira de Vasconcellos e D. Anna Mauricia Mascarenhas de Mello, de Lisboa. Levaram-no para a milicia enthusiasmos romanêscos. Da Armada passou para tenente de cavallaria do regimento do Caes; n'esta patente foi para o castello da Ilha Terceira e subiu a sargento-mór da praça. Aos deseseis annos escreveu um livro de versos que intitolou SAUDADES DO OCEANO. Se é crível que um lyrico abonado por tão romantico titulo de versos, fôsse capaz de corromper as colarejas do Porto e mandal-as enforcar corrompidas! Ao mesmo tempo que poetava, exhibia a sua sciência militar em outro livro que escreveu e não imprimiu: *Evoluções militares para a instrucção do mais ignorante soldado.*

Quando se enfastiou da vida militar, ahi na volta dos trinta e dous annos, foi para Hespanha, e estudou jurisprudencia cezarea e pontificia nas universidades de Valladolid e Salamanca. Graduado n'estas faculdades, regressou em 1747, matriculou-se na Universidade de Coimbra, *defendendo*, diz Barbosa, *com exemplo nunca visto, conclusões magnas em todo o Direito civil*, em 1755. Doutorou-se por tanto aos trinta e cinco annos.

Durante o curso de Coimbra escreveu e publicou versos — sessenta oitavas, sob o titulo de *Glorias de Lysia*, celebrando os desposorios de D. Eugenia, filha do conde de Tarouca, e Manoel Telles da Silva. Cantou a exaltação de D. José ao throno. Pranteou a morte do marquez de Valença, cujo elogio recitára na Academia dos Occultos: chama-se *Sentimentos de Lysia* a pezada empada metrica. Em proza, publicou oraçoens academicas recitadas em academias hespanholas de que era socio, e um *Culto encomiastico* em louvor do dom prior de Santa Cruz, reformador da Universidade, D. Francisco da Anunciação.

Tinha o habito de Christo e fôro de fidalgo desde 1748; e, apenas doutorado, ganhou de salto a beca de desembargador, e como tal foi enviado como escrivão na alçada em que seu pai era presidente. Entretanto, a sua vocação principal não era inforçar: eram as lettras, as academias; e depois veremos como as lettras e as academias o atraçoaram. A

real academia de Historia e a Pontificia liturgica de Coimbra applaudiram-o como socio. A academia mathematica e geographica de Valladolid encarregou-o de escrever a HISTORIA GEOGRAPHICA de Portugal; a Academia de Madrid convidou-o a escrever a NOTICIA EXACTA DO TERREMOTO DE 1755. Traduziu do francez e annotou a HISTORIA DO TREMOR DE TERRA DE LISBOA, e discorreu seis vezes na Academia dos Occultos, de que era presidente. Tinha attingido o acumen litterario no seculo XVIII. Como escriptor juridico, podem avalial-o pela SENTENÇA DA ALÇADA, prefaciada e commentada eruditamente.

Logo que recolheu da sua missão ao Porto, foi nomeado juiz executor da fazenda da bulla da sancta cruzada, e, em 18 de maio de 1758, conselheiro do Conselho Ultramarino. O decreto é tão honroso para José Mascarenhas que o nomeia *por graça especial que não poderá ser allegada por exemplo*. E acrescenta: *E não obstante que não tenha tirado carta, nem se lhe haja de passar emquanto eu assim o não determinar, lhe ficará servindo de carta este decreto, para por virtude d'elle gosar desde a sua data todos os ordenados, emolumentos, honras, franquias e antiguidades, de que gosaria se realmente o estivesse exercitando no dito tribunal, em quanto se demorar no Brazil, ou eu não ordenar que este se publique, ficando por ora em segredo até eu resolver que elle baixe*.

D'esta arte galardoava Sebastião José de Carva-

lho o escrivão da Alçada e o redactor da sentença que condemnou á força a plebe do Porto, e ás despesas apparatusas do exercito as familias innocentes no motim popular.

Escreve o snr. Soriano que José Mascarenhas devia partir para o Brazil em fim de dezembro de 1758 ou principios de 59 por isso que no mez de dezembro, a 14, recebera os ordenados vencidos de maio a dezembro — 991\$110 reis. Não é exacta a hypothese do snr. Soriano. Em 20 de setembro de 1758 já José de Mascarenhas escrevia da Bahia de todos os Sanctos a Fr. Manoel do Cenaculo. Vê-se que partiu pouco depois de ser nomeado. Em 5 de agosto de 1759 escrevia de novo a Cenaculo. A 7 de dezembro d'este anno, o conde de Bobadella, vice-rei, escrevia do Rio de Janeiro ao ministro da Marinha participando-lhe que o conselheiro Ultramarino ainda estava na Bahia, causando transtorno, porque havia a resolver negocios que dependiam da sua presença. Este aviso irritou o conde de Oeiras, porque a sua missão dizia respeito á prisão dos jesuitas e ao confisco dos seus bens; e o conselheiro Ultramarino, em vez de ir direito ao Rio, deixava-se estar mais de um anno na capital, a fazer o quê? Presume o snr. Soriano que *estivesse doente*. Nada, não estava. Tinha perfectissima saude. Era a vocação litteraria que o estava perdendo. Contemplai e apprendei, ó desembargadores e conselheiros ultramarinos portuguezes que viveis atormentados por verso e prosa!

Tinha havido na Bahia uma Academia chamada dos *Esquecidos*. Morrera de inanição; mas o nosso academico não podia consentir que uma academia assim se apagasse á mingua de phrases e de rhetorica. Tratou de a renascer, e intitulou-a dos *Renascidos*. Nos novos Estatutos que elle, denominando-se *Director perpetuo*, redigiu, justificava o renascimento pela *necessidade de erigir um padrão de alegria que sentirão os habitantes da Bahia com a noticia do perfeito restabelecimento de Sua Magestade Fidelissima depois da sua perigosa enfermidade e do seu affecto á real pessoa*. Em tão grande jubilo, não admira que a grammatica coxeie. Inaugurou-se a Academia dos Renascidos em 6 de junho de 1759. Houve muita eloquencia do presidente, e dos socios Antonio Gomes Serrão e José Pires de Carvalho, etc. Elles eram quarenta effectivos e setenta e seis supra-numericos, todos loquacissimos.

Em quanto esta gente palavriava no decurso de quinze sessoens, o conde de Bobadella chamava do Rio o seu conselheiro, e José Mascarenhas enfeitado pelos filtros da Minerva da Bahia e tambem da Venus local, ainda no dia 25 de abril de 1760 discursava derramadamente ácerca da historia militar do Brazil.

Mas o vice-rei continuara a queixar-se da ausencia do conselheiro; e o conde de Oeiras, apesar de academico, ordenou em 25 de janeiro de 1760 ao conde de Bobadella que o prendesse. Foi José Mas-

carenhas prezo em 26 d'abril de 1760, e a Academia fechou-se *aterrorizada* (diz o conego Fernandes Pinheiro professor de litteratura)—*aterrorizada pela dispotica prisão de seu perpetuo director, o conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, acusado de inconfidencia e sepultado nos carceres de uma fortaleza, onde permaneceu até ao anno de 1778, no qual regressou aos seus lares.* (RESUMO DE HISTORIA LITTERARIA tom. II, pag. 316 e 317). Persuado-me que a primeira prisão do conselheiro ultramarino não fosse na fortaleza, porque o conde de Bobadella só em 4 de fevereiro de 1761 participa ao irmão do conde de Oeiras, Francisco Xavier de Mendonça, que José Mascarenhas fôra *lançado na prisão que se lhe indicara*. Provavelmente a negligencia do conselheiro em assistir ao vice-rei foi considerada parcialidade jesuitica, e d'ahi a *inconfidencia*,— «falta de fidelidade ao rei». Mas não foi isso: foi a magia das lettras, o abysmo das academias que sorveu aquelle martyr pelas fauces de uma masmorra. Verdade é que, imputando Sebastião de Carvalho aos jesuitas o motim do Porto, na sentença lavrada por José Mascarenhas não se encontra a palavra *jesuita*, nem do summario das testemunhas se depreheende que a tortura arrancase semelhante suspeita sequer. E' tambem certo que o desembargador do paço João Pacheco Pereira, pai do preso, continuou a merecer a confiança do marquez de Pombal, por que morreu quinze annos de-

pois chanceller-mor do reino. Não lhes parece que Sebastião de Carvalho, castigando o escrivão da Alçada por demasias de crueldade, castigaria tambem o presidente que era o pai?

José Mascarenhas esteve preso até 1777. Cahido o marquez de Pombal, regressou ao reino. Innocencio e o snr. Soriano sabem-no por que se encontra o nome d'elle entre os passageiros da não *Nossa Senhora da Ajuda*, que fez infeliz viagem, n'aquelle anno, do Rio para Lisboa. O noticiarista d'esta viagem é Elias Alexandre e Silva que em 1778 publicou a *Relação ou noticia particular da infeliz viagem da não de Sua Magestade Fidelissima, Nossa Senhora da Ajuda e S. Pedro de Alcantara*. Elias Alexandre e Silva era alferes do regimento de Santa Catharina, tinha nascido na Bahia, e era filho natural de José Mascarenhas, como logo se mostrará com o testemunho de seu pae.

Além da referida *Relação*, ha outras provas da sua vinda e da sua existencia até 1788. São vinte e oito cartas autographas escriptas ao bispo de Beja e depois arcebispo de Evora, D. Frei Manoel do Cenaculo Villasboas, as quaes se acham consignadas, pelas suas datas e localidades, no *Cathalogo dos Manuscriptos da Bibliotheca publica Eborense, ordenado com as descripçoens e notas do bibliothecario Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara*, tom. II, pag. 478.

Das localidades e datas averigua-se que José de Mascarenhas desde 5 de agosto de 1759 nunca

mais escreveu a Cenaculo. Vê-se que a prisão era dura. Em 28 de dezembro de 1778 já estava em Lisboa, por que n'essa data escreveu ao seu amigo. Trez mezes depois, escrevia-lhe da quinta do Canal da Figueira, que não sei onde fosse. Em junho estava em Lisboa, e em setembro de 1780 na quinta de Camarate. Depois seguem-se vinte cartas datadas em Lisboa, e trez em Camarate. A ultima é de Lisboa, aos 17 de setembro de 1788. Contava então 68 annos.

E' de presumir que a correspondencia fosse interrompida pela morte de José Mascarenhas. Pela do seu amigo com certeza não foi, por que o arcebispo de Evora falleceu em 1814 com 90 annos de idade. O antigo desembargador, amigo de José de Seabra da Silva, parece foi reintegrado no exercicio das suas funcçoens. Ninguem lhe pediu contas das crueldades praticadas no Porto, por que realmente seria injustiça pedirem-lh'as, quando o marquez de Pombal se dissolvia pacificamente e podremente na sua casa avoenga.



Adivinhando, pela minha, a curiosidade do leitor, pedi ao meu intelligente amigo Antonio Francisco Barata, funcionario distinctissimo na biblio-

theca de Evora, que me communicasse a summa das cartas de José Mascarenhas a D. Frei Manoel do Cenaculo. Obsequiosa e rapidamente me transmittiu o snr. Barata o seguinte extracto ao qual accrescentarei algumas notas que desobscureçam as allusoens.

1.^a *Carta sem data*. Manda um papel a Cenaculo e pede lh'o corrija.

2.^a (*Bahia de todos os Sanctos, 20 de setembro de 1758*). Sente haver sahido de Portugal sem abraçar Cenaculo. Diz que foi em commissoens importantes, com o logar de conselheiro do Ultramar. Queixa-se de má viagem por haver epidemia a bordo.

3.^a *Bahia 5 d'agosto de 1759*). Assumptos litterarios e queixas de molestias.

4.^a (*Lisboa, 28 de dezembro de 1778*). Principia julgando-se feliz por que escreve com honra, saude e liberdade.

5.^a (*Sem data*). Prepara-se para visitar Cenaculo levando comsigo *um afilhado*. Que sente o seu mão estado de saude.

6.^a (*Quinta do canal da Figueira, 19 de março de 1780*). Accusa recebida uma carta de Cenaculo por mão do seu reverendissimo irmão ¹. Diz que está de cama com a quinta sangria, e que padece do peito.

7.^a (*Lisboa, 27 de junho de 1780*). Queixa-se

¹ Este irmão de Cenaculo era o provincial dos franciscanos da Ordem 3.^a, que não foi deportado como diz o snr. Soriano. Vivia em Lisboa.

do labyrintho da côrte, onde oxalá nunca tivesse entrado, e d'onde já não pode sahir.

8.^a (*Camarate, 25 de setembro de 1780*). Continua a queixar-se de doença de peito.

9.^a (*Lisboa, 24 de outubro de 1780*). Que não pode desprender-se dos negocios da côrte. Elogios a Cenaculo.

10.^a (*Lisboa, 1 de janeiro de 1781*). Falla da côrte, e da Providencia. Attribute muitas doenças que padece propriamente a si.

11.^a (*Lisboa, 10 de julho de 1781*). Prepara-se para visitar Cenaculo.

12.^a (*Lisboa, 7 d'agosto de 1781*). Diz que é impedido de ir *por quem pode* ¹.

13.^a (*Lisboa, 28 de maio de 1782*). Que foi jantar com o amigo João Pereira. Falla de uns autos de ridiculas denuncias ². Diz-lhe que conte com elle e com alguns ministros.

14.^a (*Lisboa, 25 de junho de 1782*). Dá noticia da morte de seu sobrinho José Mascarenhas de Lemos Pereira Coelho de Mello, que muito o consternou.

15.^a (*Lisboa, 9 de julho de 1782*). Diz que tem

¹ Não queria desagradar aos ministros hostis ao bispo de Beja.

² Cenaculo, mandado retirar para o seu bispado de Beja logo que morreu D. José, foi victima das intrigas dos adversarios de Pombal, de quem Cenaculo foi faccioso amigo. João Pereira era o procurador geral da corôa, inimigo do marquez.

todas as armas precisas para segurar a victoria. (Referencia aos autos de carta 13.^a).

16.^a *Camarate, 29 de julho de 1782*). Queixa-se de padecimentos.

17.^a (*Camarate, 30 de julho de 1782*). Principia pelo psalmo *Manus domini*, etc. Lembra os sensiveis golpes dos fallecimentos dos tios Mascarenhas e Bruxado, e sobrinho e primo D. Antonio Maldonado, e diz que morrera recentemente sua tia D. Seraphina Mascarenhas. Agradece a missa que Cenaculo disse por alma de seu sobrinho.

18.^a (*Lisboa, 6 d'agosto de 1782*). Que esteve à morte; mas que o medico Moraes o dava como salvo. Está ás escuras e não pode ver luz.

19.^a (*Lisboa, 13 d'agosto de 1782*). Pede encarcidamente a Cenaculo lhe valha no maior empenho da sua vida. Diz que não tem outro descendente senão aquelle filho que ainda anda com o nome de afilhado e se chama *Elias Alexandre e Silva*, que é alferes do Regimento de Santa Catharina; que o creára desde creancinha no tempo do seu triste governo; e que o filho fizera no Brazil importantes serviços pelos quaes S. Magestade lhe dera o habito de Christo. Pede que o recommende a José de Mello Breyner, por intermedio de Antonio de Mello e da mãe, condessa de Ficalho, a fim de que o trate bem no navio em que, sob o commando d'aquelle Breyner, vai para Angola no posto de capitão. Diz que foi sacramentado.

20.^a (*Lisboa, 3 de setembro de 1782*). Diz que José de Mello Breyner acaba de sair de sua casa anunciando-lhe a saída no dia 24 do corrente; mas que duvida que Elias o acompanhe.

21.^a (*Lisboa, 24 de dezembro de 1782*). Participa que foi ao bota-fora do filho. Refere-se ás pendencias de Cenaculo. Lembra-lhe que necessita dos melhores canonistas para seus advogados, e não de doutores, como elle, *ad honorem*, porque a demanda envolve questões de primeira ordem.

22.^a (*Lisboa, 4 de fevereiro de 1783*). Discorre ácerca da jornada para o outro mundo, e pede a Cenaculo que mande cobrar a lettra de 16 moedas que lhe emprestou sobre cinco fivellas e um relógio de ouro o Dr. Placido Francisco, quando teve de acompanhar de repente uma irman.

23.^a (*Lisboa, 18 de março de 1783*). De cumprimentos. Diz que o filho talvez não passe do Rio de Janeiro. Falla dos negócios de Cenaculo.

24.^a (*Camarate, 3 de junho de 1783*). Sem interesse.

25.^a (*Lisboa, 25 de novembro de 1783*). Que está muito contente por que um certo amigo, em vez de ir para a sua terra, vem para Lisboa ¹. Que não percebe como alguém possa casar-se segunda vez tendo a primeira mulher viva. Que são enigmas;

¹ Allusão a José de Seabra da Silva.

mas que dá a cousa como feita; e, publicada ella, irá visitar os ossos de S. Sisenando que fez o milagre.

Cartas 26.^a e 27.^a (*de Lisboa*) tractam assumptos canonicos.

28.^a (*Lisboa, 3 de janeiro de 1784*). Recorda um dia triste, o de 18 de janeiro de 1774. Que no dia 18 se completavam 10 annos ¹. Espera ser feliz n'esse dia, por que, sendo dia de desaggravo ao *divino*, espera que o seu incomparavel amigo José de Seabra faça um despacho em desaggravo *humano*. Aceita e dá parabens a Cenaculo.

29.^a (23 de fevereiro de 1784). Falla na mitra patriarchal vaga, e allude a poder ser dada ao seu amigo bispo de Beja.

30.^a (*Lisboa, 8 de maio de 1786*). Falla da doença.

31.^a e ultima carta. (*Lisboa, 17 de dezembro de 1788*). Dá graças a Deus por ver dous amigos de ambos secretarios de estado, e lamenta que a morte do incomparavel Principe ² não deixasse que elle Cenaculo fosse o presidente de todos os ministros.

¹ Era o decimo anniversario da prisão de José de Seabra em 18 de janeiro de 1774.

² Allude ao principe D. José de quem Fr. Manoel do Cenaculo tinha sido mestre e confessor. Os dois ministros eram José de Seabra e Luiz Pinto de Souza Coutinho, depois visconde de Balsemão.

Depois d'estas impertinentes averiguaçoens, peço, como unica e liberalissima recompensa dos meus esforços, que nos não contem mais a dramatica historieta de ter sido José Mascarenhas sepultado n'um calabouço por que não tratou os miseraveis tumultuarios do Porto com a brandura e indulgencia que devia ter aprendido do seu amigo e mestre em forcas Sebastião José de Carvalho e Mello.





Pombal e Garção



AS NODOAS de sangue indeleveis na memoria do marquez de Pombal são bastantes. Não é preciso invental-as. É até obrigatorio, agora mais que nunca, delir da historia as inuteis aleivosias que infamam Sebastião José de Carvalho, e andam na tradicção favorecidas pela ignorancia.

Tem-se dito que o poeta Garção morrêra na cadeia victimado á vingança rancorosa do ministro de D. José I. É calumnia que eu já tentei refutar em um livro meu quase nada conhecido, porque não é novella — (CURSO DE LITTERATURA). Agora com pou-

cas variantes reproduzo essas paginas não pelo que valem, mas por darem uma nota consoante aos hymnos da apotheose.

Não a pesquisaç minhas pessoaes, mas á posessão casual de valiosos manuscriptos se deve attribuir o que eu disser menos conhecido da biographia de Pedro Antonio Correia Garção. O codice de poesias e discursos ineditos do arcade *Coridon* possuiu-o o conego Manoel de Figueiredo, duas vezes citado pelo academico Trigoso na mais conhecida que notavel MEMORIA SOBRE A ARCADIA. Figueiredo tinha documentos particulares e productos ineditos da Academia dos arcades seus coevos e amigos. O secreto processo que empregou para haver poesias e discursos de Garção elle mesmo o patenteia em uma nota com que prefacia a collecção das poesias que commentou. Diz assim: *Lé e medita. Gosa os fructos dos meus innocentes roubos. Para agora léres, foi necessario que mão domestica, a quem nada se podia occultar, fosse a mesma que generosamente infiel me dêsse com summo recato algumas das composições que vão aqui copiadas.*

Houve-as da esposa de Garção, pois que o poeta se esquivava a dar copia dos seus escriptos.

Coridon, tão digno entre nós de nome eterno (escreve o conego Figueiredo) *não sei porque occulto mysterio era sobremaneira difficil em communicar os seus escriptos. Conservava-os como moeda rara em si com avareza summa, especialmente depois*

que a critica indiscreta se atreveu a riscar-lhe parte da sua terceira bellissima oração, etc.



Pedro Antonio Correia Garção nasceu em Lisboa a. 29 de abril de 1724. Frequentou alguns annos o curso de leis; e, quando tinha vinte e seis de idade, casou com uma senhora nobre, dotada de alguns bens de fortuna e da propriedade de uma escrivania na casa da India. Garção estreou-se litterariamente na *Academia dos Occultos*, onde em 1754 recitou o poemêto intitulado *Ao infante D. Pedro não consentindo que se lhe levantasse uma estatua*. Alguns biographos conjecturam que esta poesia fosse escripta muitos annos depois a fim de tecerem a inverosimil hypothese de ser ella a causa do odio do marquez de Pombal e da prisão do poeta em 1771. Á margem do traslado do insignificante poema escreveu o conego Figueiredo: *Para a Academia dos Occultos*, 1754.

Do modo como os biographos bosquejam o poeta Garção na vida particular, o auctor da CANTATA DE DIDO era um bom esposo e pae que repartia o seu tempo entre as obrigações do officio, os prazeres domesticos e as assembleias litterarias. Não se lhe

malsinam episodios amorosos na adolescencia e menos ainda na austera vida conjugal. Casado aos vinte seis annos com D. Maria Anna Xavier Froes Mascarenhas Salema, achamol-o á volta dos trinta annos recitando na livraria celebre do conde da Ericeira o sisudo poema da *Falla do infante D. Pedro*. Desde 1757 a 1770 ouvimos-lhe os *Discursos*, indicativos de maduro juizo; e, no tom pedagogico, erguem muita auctoridade e um certo geito de annos intempestivamente gravidos de circumspecção. Ora o poeta Garção não era a summa descripção em pessoa. As *Delias*, *Dirceas*, as *Philis* e *Claras* dos seus poemas conhecidos e ineditos não eram entes puramente imaginarios. Garção, descuidando a fé jurada á esposa, amou e cantou varias damas com a facundia congenial dos genios da sua tempera aquencidos no exemplo contagioso dos mestres Horacio, Tibullo e Propercio de mistura algum tanto com os tons fesceninos de Marcial.

Quando começou a encanecer, ahi depois dos quarenta e quatro annos, o vulcão do amor arquejava ainda sob os flocos de neve que lhe listravam os cabellos; e, contra o costume de poetas avelhantados e ainda môços na adoração pantheista e ideal da belleza feminina, Garção amava com uma tal qual carnalidade, em que bem mostrava ter formado a sua esthetica no reinado do Salomão portuguez — Salomão, entende-se, quanto ao serralho. Protestando contra o parecer dos que excluem as cabeças enca-

necidas das lides do amor, escreveu Garção o seguinte soneto:

Estavam as tres Graças penteando
Os cabellos subtis de Amor um dia ;
Qual co'marfim assirio lh'os abria,
Outras andam mil gemas preparando.

Amor, como rapaz, de quando em quando,
Co'a doirada cabeça lhe fugia ;
Porém, vê que Eufrozina se sorria
Porque Aglaia lhe está as cans atando.

O menino pasmado vê no espelho,
Por entre os anneis d'ouro relusente,
Branquear a saraiva da velhice ;

Suspira e diz : «Ah! saiba a cega gente
Que Amor, nascendo moço, se faz velho,
E um velho ter amor não é tontice.



Garção graciosamente justifica, em annos ainda, se não esbeltos, pelo menos vigorosos, o amor que lhe estava cobrindo de flores o abysmo.

A menina que o poeta amava era sua vizinha, filha do general intendente da artilheria Francisco de Maclean, escossez ao serviço de Portugal. Em 1764 tinha sido coronel do regimento de infantaria de Almeida, e quando morreu D. José I governava as armas da côrte e provincia da Extremadura. D'este militar diz um seu contemporaneo: «homem de character, generosidade e franqueza e de muita clareza e juizo.» (*Francisco de Figueiredo, THEATRO DE M. DE FIGUEIREDO, tom. XIV, pag. 345*). Formosa e leviana, era a menina, diz a tradicção, colhida por um neto do poeta; porém, esse descendente do arcade, em vez de imputar a seu avô a personalidade activa e directa na historia amorosa da escosseza, ou ingleza como elle dizia, constituiu-o simplesmente secretario dos affectos de um seu amigo, em uma carta de grande melindre escripta á vizinha. Louvavel disfarce, se o intento foi resguardar da irrisão um avoengo que delinquira contra o decoro em idade impropria de desvarios eroticos. Innocencio Francisco da Silva (*DICC. BIBLIOG. tom. IV, pag. 390*) referindo a lenda qual lh'a contou o fallecido neto de Garção, observa: «É mister accrescentar agora, não porque o dissesse o neto, mas porque Domingos Maximiano Torres contara em antigos tempos a pessoa que m'o transmittiu, que a tal carta havia por fim nada menos que convidar para a fuga a menina cujo estado de gravidez ia já sufficientemente adiantado.»

Esta carta, cujo texto mais ou menos melindroso não se pode conjecturar, chegou ás mãos de Maclean, que justamente irado contra o seu supposto amigo e provado amante de sua filha, a foi apresentar ao primeiro ministro. Passada sem delongas, como se devia a um general tão importante na côrte, a ordem de captura, Garção foi preso ao anoitecer d'esse mesmo dia, na sua casa da Fonte Sancta. Não se lhe instaurou processo para evitar dois opprobrios—o de Garção, chefe da familia, em idade de quarenta e nove annos, e o da filha do queixoso mulher cuja deshonra ficaria occulta, se o preso morresse no carcere com o segredo do seu delicto. Não ha certeza de que a esposa do poeta soubesse a causa do encarceramento; é, porém, certo que a desamparada senhora andou supplicante pelas secretarias e pelo paço a pedir que a deixassem vêr o marido, e conseguiu do rei a promessa de liberdade.

Ao cabo de longo incerro incommunicavel, desde 9 d'abril de 71 até 10 de novembro de 72, Garção foi mudado para um dos quartos altos do Limoeiro, onde expirou no mesmo dia em que por ordem competente lhe fôra mandado alvará de soltura.

Eis aqui a funesta historia referida concisamente pelo conego Manuel de Figueiredo.

Outro poeta, Francisco Dias Gomes achava a causa e morte de Garção *tão futil que é vergonha expressal-a*. Com certesa era indecorosa, mas futil não, nem por futeis motivos, n'aquelle tempo, ape-

sar do despotismo do governo, se atiravam assim ao carcere e á morte os homens qualificados como o poeta Garção. O marquez de Pombal deixava assim morrer e até de peor morte os seus inimigos; mas a culpa do visinho de Maclean não era futil nem desprezível; e bastante respeitavel era a dôr do pae ultrajado na honra da filha pelo poeta que era seu intimo e frequentava os seus jantares como se collige das odes 18 e 21.



O delicto de Garção foi interpretado diversamente e de todos os modos explicado pela crueldade de Sebastião de Carvalho. Quer-me parecer que o ministro, dadas as ordens competentes do seu cargo quanto á prisão do criminoso convicto pela carta, nada mais fez em aggravado do preso, nem podia operar acto algum em seu beneficio, harmonizando-o com a letra da lei. Entre ser processado ou morrer não julgado pelos tribunaes, é de suppor que o preso optasse pelo segundo alvitre. Soffrendo e morrendo por causa desconhecida, seus filhos não herdavam o desdouro de seu pae em annos tão inexcursaveis por taes desatinos. E assim succedeu, nem podia ser d'outro modo quando o queixoso era o general da artilheria.

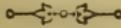
Não mencionarei as hypotheses que se inventaram por conta da mysteriosa prisão d'este lembrado reformador da poesia. São todas insustentaveis por anachronicas, e mais que todas a que fantasia que o marquez se vingára do poeta que lêra na Arcadia a *Falla do duque de Coimbra recusando a estatua*, allusão ironica á medalha do marquez que se enquadrou no monumento de D. José I. Este monumento foi erigido em 6 de junho de 1775 e Garção tinha morrido em novembro de 1772. Desde Almeida Garrett até ao snr. dr. Theophilo Braga, raras biographos se desviaram d'esta conjectura tão facilmente destruida pelas datas. Ingenuidades gryphadas ao snr. Theophilo. Observa o snr. Silva Cordeiro nos seus ENSAIOS DE PHILOSOPHIA DA HISTORIA que o snr. Theophilo tem este mau sestro das *ingenuidades* ¹.



¹ Um livro admiravel publicado em Coimbra neste corrente anno de 1882.



Pombal e os gartos



UHN Smith, secretario particular do duque de Saldanha, publicou em 1843 a 1.^a edição das MEMOIRS OF THE MARQUIS OF POMBAL, trasladadas a portuguez em 1872. Este Smith, que veio a ser cunhado do duque, foi agraciado com o titulo portuguez de conde da Carnota por haver escripto essa obra muito ordinaria, inçada de incorrecções chronologicas, de critica estolida e de mentiras originaes. O traductor portuguez nada emendou, nem eu tambem estou de pachorra para isso. Evitarei, porém, que se repita a calumnia irrogada ao go-

verno de D. Maria I, imputando-lhe o desterro do frade que pronunciou a celebrada oração funebre nas exequias do marquez em 1782. O frade era o doutor Joaquim de Santa Clara da ordem beneditina, lente na universidade e muito dilecto de Pombal. A oração foi um acto de coragem assombrosa; mas a nomeada do talentoso orador defendeu-o invulneravel aos tiros da camarilha. Elle continuou a reger a sua cadeira pacificamente. Foi muito estimado da rainha que em 1790 o foi ouvir prégar o *Sermão do santissimo coração de Jesus*, na igreja da Estrella, e não menos estimado do principe D. João que o nomeou arcebispo de Evora, por fallecimento de Cenaculo. O papa foi quem hostilizou o arcebispo negando-lhe, seis annos, a confirmação; e só depois que o prelado eleito, muito enfraquecido pelos achaques e decahido da antiga coragem, obtemperou ás exigencias de Roma, retratando-se do que dissera, lhe foi concedida a confirmação.

Morreu aos 78 annos de idade, tendo nascido no Porto em 1740, filho de Valerio José Lopes e de Jacinta do Nascimento. Esta filiação modesta, como os appellidos inculcam, até certo ponto explica o achar-se na vanguarda dos amigos do ministro regenerador o douto frade, oriundo do povo. Estava no mesmo caso de origem humilde o bispo de Beja D. Frei Manoel do Cenaculo, filho de um ferreiro de Constantim, nos arrabaldes de Villa Real.

E' falso pois que o doutor Santa Clara fosse des-

terrado para um mosteiro das *Ilhas de Cabo Verde*, como escreveu o snr. John Smith.

Mas este folhetim não trata de frades: é de garfos,—uma questão de patriotismo em que sinto convulsionados dentro em mim quantos Codros e Aristogitons podem caber no peito d'um portuguez zeloso do aceio e da limpeza da sua terra.

Smith, no fim do cap. XIII das *Memorias*, escreve: «Talvez nem todos saibam, mesmo em Portugal, que foi Pombal a primeira pessoa que introduziu no seu paiz o uso dos garfos. Este simples utensilio de quotidiana utilidade trouxe-o elle de Inglaterra, quando recolheu da côrte de S. James em 1745. *«It is perhaps not generally known¹ even in Portugal, that Pombal was the first person who introduced the use of forks into that country. This simple instrument of daily convenience the minister brought whith him from England on his return from the court of St. James's in 1745.*

Se isto assim fosse, em Portugal, antes de 1745, comia-se sordidamente sem garfos, com os dedos engordurados, e as belfas n'um escorrimento de gemas de ovos, obrigadas em todos os fricassés e empadas. Um jantar de meza redonda seria uma grande pia de cevados; e as mãos das senhoras bezuntadas

¹ O traductor portuguez percebeu assim: *Talvez que geralmente se ignore...*

de salchichas de porco, em vez de provocarem beijos, mostrar-se-iam muito reconhecidas ao fino brinde de uma quarta de sabão. Isto seria ignobil na civilisadora da America e Asia, quando os selvagens indios usavam pequenos espêtos de pão para não comerem com os dedos.

Mas não é verdade, graças aos ceus!

Pretendo demonstrar analyticamente e atravez dos tempos e das geraçoens comprehendidas em tres seculos, que em Portugal se usavam legitimos garfos, garfos authenticos, duzentos annos antes de nascer o marquez de Pombal.

Um seu contemporaneo, nascido em 1738, Francisco Coelho de Figueiredo, editor do theatro de seu irmão, publicou, em 1815, um tomo da sua lavra, que elle indevidamente intitolou o XIV do THEATRO DE MANOEL DE FIGUEIREDO. Este livro, muito raro, por que o author tirou apenas 120 exemplares, é o unico precioso da collecção. O resto da obra é uma escandalosa impertinencia.

A respeito de garfos, vem elle depôr que, na sua infancia, justamente quando Sebastião José de Carvalho regressava de Londres, havia em Portugal garfos de prata e garfos de ferro. Textualmente: «Naquelles tempos eram considerados os homens muito ricos quando gastavam pouco, quando tinham muita prata muito mareada, muito suja e muito aferrolhada, e era grande obsequio e lisonja deixar vêr a prata... Quando comiam com os *garfos de ferro*,

que se não areavam e apenas se lavavam, e com umas facas eguaes, uma na meza para partir o pão; as colheres de prata, se as usavam, eram do mesmo valor que hoje as do chá, pareciam de folha de Flandes, e muitas vezes feriam os cantos da bocca, senão havia cautela; os *garfos de prata* eram como um tridente, posto que tinham quatro bicos muito juntos, e sem volta alguma nem na pá nem no cabo, quasi que eram inuteis», etc., (pag. 297 e 298).

Este depoimento poderia ser contraditado com um debil testemunho mais antigo. E' uma GRAMMATICA ANGLO-LUSITANICA, editada em Lisboa, no anno de 1705, a primeira que se publicou d'esta especie, sem nome de auctor, mas que presumo ser do padre Raphael Bluteau. Nunca vi outro exemplar além do que possuo, nem Barbosa nem Innocencio conheceram o meu rarissimo livro. Bluteau ou quem quer que fosse não diz que em Portugal não houvesse garfos; mas quando trata de manjares (*of meat*), na nomenclatura dos utensilios proprios da meza, falla da *faca*, da *colher*, não lhe esquece o *guardanapo*, e não menciona o *garfo*. Havia o instrumento de trinchar (*a trencher*); «a trincha» traduz elle; e, de resto, deixa suppôr que as carnes trinchadas eram mettidas com os dedos nas boccas voracissimas.

Mas não vinga tão suja hypothese. A falta do utensilio *garfo* na lista do grammatico leva a suppôr que não haveria em Inglaterra o garfo. — Boa desforra!

Por quanto, a favor do garfo em época anterior

a 1701 tenho o depoimento de um código de civilidade intitulado POLICIA E URBANIDADE CHRISTAN que anda appenso ás edições de 1710 e 1724 das HISTORIAS PROVEITOSAS DE GONÇALO FERNANDES TRANCOSO, escriptor do século XVI. O estylo e a ingenuidade d'este escripto accusa um mau escrevinhador do fim do século XVII, no qual tempo appareceu a primeira e rara edição da POLICIA E URBANIDADE CHRISTAN. Da simpleza e prudencia do auctor podemos formar bom conceito em vista d'esta regra : *Não metaes bocado na boca sem ter engolido o que nella tendes, e sejam os bocados tão moderados que as bochéchas não fiquem cheias immodestamente. Não leveis o comer á boca com ambas as mãos ; servi-vos pela maior parte da direita.* Parece o snr. doutor João Felix.

Fóra da mêza, tambem dá excellentes preceitos : *Não ateis nem desateis atacas, nem vos prepareis para as necessidades do corpo em presença de outros. Depois de servir a necessidade, se houverdes de tocar em cousas de comer, lavai primeiro as mãos, e, quando for possivel, sem que alguém o veja.* E' muito bem entendido este canon que falta no Compendio de civilidade do snr. dr. João Felix, e não temos visto sufficientemente respeitado o desatar das atacas.

Quanto a garfos, escreve o discreto cortezão : «Quando tirardes sal do salleiro, adverti que a faca não esteja molhada. Sendo necessario alimpar o *garfo* ou a faca, seja em um bocado de pão, etc.»

E n'outra pagina : «Não unteis o pão com os dedos havendo de o partir ; se as mãos estiverem untadas, limpae-as primeiro ; mas procurai de as não sujar com os dedos (*não quer que se sujem as mãos com os dedos, nem os dedos com as mãos* ; e para isto, podendo ser, usai de colher e de *garfo*, como fazem os mais polidos.»

Temos, pois, os garfos no fim do seculo xvii, os quaes já existiam no principio d'esse seculo, em 1611, quando o vimarenense Agostinho Barbosa publicava em Braga o seu *DICTIONARIUM LUSITANICO-LATINUM*, onde encontramos o vocabulo portuguez *garfo* com o significado latino de *fuscinula*. Poderá redarguir-se-nos que havia desde o tempo dos cesares, perseguidores dos christãos, uns *garfos* com que eram atormentados os martyres, e bem póde ser que Agostinho Barbosa e o padre Pereira da *PROSODIA* lhes dessem cabimento nos seus Lexicons não como utensilios da mêza portugueza, mas como instrumentos da barbaridade idolatra. Conheço perfeitamente esses garfos cruelissimos, e não duvido que o marquez de Pombal os introduzisse no seu paiz, se elles não fossem conhecidos no territorio lusitano anteriormente a Affonso Henriques. Já no tomo II da *MONARCHIA LUSITANA*, liv. 5.º, Daciano, no martyrio de Santa Eulalia, na cidade de Merida, mandou que lhe rasgassem o corpo com *garfos de ferro*. O padre Antonio Vieira em varios sermoens allude a esse supplicio. Mas não tem nada que vêr os tridentes que

laceravam as carnes dos martyres com os garfos de que os nossos bons avoengos se sêrviam para comer o seu carneiro de tigellada e os seus empa-doens de javali, segundo a *Arte de cosinha* de Domingos Rodrigues.

Outra prova. N'um volume *ms.* que possuo de *Estylos da côrte*, e no capitulo que respeita ao modo como D. João IV comia em publico, está assentado o seguinte: *Acabado de comer, chegará o trinchante um prato de cortar a S. Magestade, e lança n'elle a faca, colher, garfo e guardanapo em que sua Magestade se limpou, etc.*

Buscaremos agora depoimentos a favor dos garfos em Portugal no seculo XVI.

Fez-se um inventario da pedraria, perolas, ouro e prata da côrte de D. João III, em 1554, para serem entregues á camareira D. Mecia d'Andrade. Um dos artigos inventariados é o seguinte; *Seis garfos, a saber, quatro de crystal, e dous de prata guarnecidos de ouro com rubinsinhos que juntamente pesam quatro onças e trinta grãos. A saber, trez que pesam uma onça, trez oitavas e trinta grãos; outro que pesa. etc.* (PROVAS DA HISTORIA GENEALOGICA, tom. II, pag. 775).

Trinta e dois annos antes, em 1522, a infanta D. Beatriz, filha d'el-rei D. Manoel, casando com o principe Carlos, duque de Saboya, levava no seu dote, espantosamente grande, *dous garfos de prata grandes com trez nós cada um nas astes e duas ca-*

beças de serpes de que são as pontas ; e mais, dose garfos de prata pequenos com trez nós cada um nas astes ; pesaram juntamente, etc. (IDEM, pag. 451).

Usavam-se, por tanto, em Portugal no seculo xvi garfos de ferro, de prata e de crystal. Não tenho á mão as provas escriptas de mais remota antiguidade ; mas sei que na minha pequena livraria existe um documento que se esconde, por agora, ás solicitaçoens da minha caduca e debilitada memoria, quanto ao livro que o contém ; sei, todavia, que no seculo xii a casa real portugueza tinha um aposento na terra da Maia, ahi perto do local chamado a Carriça, e que os lavradores convisinhos d'esse paradeiro real eram obrigados a dar ao rei, quando ahi estanceava, *duas gamellas, duas colheres de pão e dous garfos de ferro.*

Persuado-me que todos os garfos primitivos foram de ferro, de uma só ponta, á semelhança dos ponteiros ou estylos com que se escrevia nas taboas enceradas. Esse utensilio em Roma chamava-se *Graphium*, e d'ahi me parece que vem *garfo* etymologicamente, e não de *garra* como quer aquelle desgraçado dictionarista Constancio.

Os romanos não usavam garfos senão nas torturas. Os ethnographos das famosas comezanas de Lucullo e de Mecenas não mencionam instrumento algum de mesa. Nem toalha nem guardanapo. Havia uma esponja com que se lavava a mesa ; e os convivas, a cada serviço, lavavam as mãos e pro-

vavelmente limpavam-nas ás tunicas. E' o que se depreheende do *DICCION. DES ANTIQ.* de Fourgault, e do artigo *De conviviis* de Bulenger.

Seja como for, conceda-se-me licença para impugnar que o marquez de Pombal introduzisse no seu paiz o uso dos garfos. Sahi com este muito conspicio folhetim, inspirado de um sentimento generoso, se me permittem. — Receei que algum centenarista pombalino, enganado pelo snr. John Smith, viesse para ahi dizer, no dia 8 do proximo mez de maio, que o grande marquez de Pombal, trazendo os garfos de Londres, evitára que os portuguezes comessem com os dedos porcamente.

NOTA

A proposito dos garfos de D. João IV lembrou-me trasladar para aqui duas paginas ineditas da vida da côrte portugueza—coisa de si tão para rir que nem o derramado auctor da *HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL* a teve como digna dos seus in-folios. Agora que os reis se vão fundindo e derretendo lentamente na grande massa humana, é tempo de acudir á conservação das memorias de suas costumeiras de portas a dentro. A posteridade não deve ignorar como o primeiro rei da dynastia bragantina comia publicamente; mas hade sempre ignorar como elle descomia particularmente. Os chronistas aulicos, se tiveram a satisfação fragrante de assistir a esse remate do processo gastrico-intestinal, não o divulgaram, avarentos da sua soberba missão. Ahi vae pois

uma scena de *Fantoches* palatinos, quando D. João IV praticava o real phenomeno da deglutição d'um ensopado de carneiro com ervilhas.

Comidas publicas e ordinarias

Se S. Magestade comer em publico assistirão os titulos, officiaes da caza, e mais pessoas que tem lugar nas audiencias publicas, e na mesma forma em que estão nellas. A caza em que S. Magestade deve comer será de ordinario a do primeiro docél a respeito de quem entra, e segundo a capacidade d'esta caza ou de outra em que S. Magestade comer poderão ter entrada mais pessoas que as que entram nas audiencias.

Ao veador da semana toca mandar vir as iguarias a tempo que ás onze horas estejam na caza, e como tudo estiver prestes dará recado a S. Magestade, e querendo-o fazer o Mordomo-mor achando-se presente, o poderá fazer.

As iguarias hão de vir acompanhadas da cosinha para a caza do veador da semana, o qual virá sempre descoberto ainda que seja Titulo. Virão tambem com ellas o guarda reposta e o servidor da toalha de semana, e tral-as-hão os moços da camara entre duas fileiras de soldados da guarda, e por onde quer que passarem tirarão os chapeos todas as pessoas que as encontrarem, e que estiverem por onde ellas vierem, parando e desviando-se do caminho ainda que sejam Titulos.

Porão a meza os reposteiros da copa para que terão uma esteira de verão e alcatifa de inverno, que será na largura e comprimento de modo que a meza fique posta na ponta da alcatifa, para que o trinchante e officiaes da meza não fiquem com os pés postos nella, e só o ficarão os moços fidalgos que hão de estar de joelhos chegados á cadeira; e, se na caza houver docél, se porá a meza debaixo d'elle.

Tanto que a meza estiver posta e nella se puzer o sa-

leiro, o pão, ou alguma cousa de comer, assistirá o manteiro na mesma caza até que S. Magestade vá para a meza, porque a elle toca dar conta do que ali se puzer de comida.

Chegado S. Magestade á meza, chegará a benzel-a o capellão mor com dous capellães ordinarios da semana, e em sua auzencia o Bispo da capella, e na de ambos o sumiler da cortina de semana.

Tanto que se acabar a benção, chegará o reposteiro mór a cadeira para S. Magestade se assentar, e acabada a meza a tornar á affastar. Depois de S. Magestade assentado, dará sinal aos Titulos para se cubrirem, e assim elles como os officiaes da caza e mais pessoas que ali tem lugar virão tomar na mesma forma em que o fazem nas audiencias, excepto o veador que se porá á parte direita de S. Magestade defronte do canto da meza, mas não tão chegado a ella como os officiaes que servem a meza, e com os pés fora da alcatifa, e o mestre sala se porá da outra banda na mesma forma.

Os medicos hão de ficar no outro tópo da meza da banda esquerda entre ella e os officiaes da caza; depois de S. Magestade sentado, ha de o vedor chegar á porta da caza em que S. Magestade comer, d'onde virão dous porteiros da caza e detraz d'elle tornar á vedor, e logo o mantieiro com o prato de agoa ás mãos na mão direita levantada com elle até o hombro, e na esquerda o gomil defronte da cintura, e assim virá com o rosto na meza, e os portadores chegarão um pouco affastados d'ella, e fazendo sua mesura se apartarão cada um para sua banda, e o vedor, passando adiante, chegará até junto da alcatifa, onde fará sua mesura, e se tornará para o seu logar.

O trinchante ha de estar encostado á parede com os mais officiaes da casa, e, tanto que os porteiros da casa e o veador vierem perto da meza, sairá do seu lugar e se virá metter entre o veador e mantieiro, e como o veador fizer sua mesura se porá no meio da meza que é o seu lugar que lhe toca, mas nem se arrumará nem porá as mãos nella. O mantieiro se

porá á mão esquerda do trinchante do mesmo modo chegado á meza, e elle entregará o prato e gomil, e o trinchante o beijará e chegará a S. Magestade com a mão esquerda, e com a direita deitará agoa com o gomil, e em tanto que S. Magestade lavar as mãos tornará o prato e o gomil ao mantieiro, e elle o entregará a um reposteiro da casa. Detraz do mantieiro, alguma cousa para a parte de fora, estará o escrivão da cosinha. A toalha para S. Magestade limpar as mãos trará um moço da camara em um prato e a dará ao veador, e elle a deitará a S. Magestade, e S. Magestade a torna ao mantieiro depois que se alimpa, e elle a tomará em um prato, e a mesma cerimonia fará na agoa ás mãos do fim da meza.

Antes das iguarias irem para a meza, tomará o veador da semana a salva, para que um reposteiro da casa porá em um prato pequeno á roda umas fatias de pão delgadas e do tamanho de um dedo e o chegará ao veador tendo-o na mão e não o pondo na copa, e elle com as fatias irá tocando em cada uma das iguarias e provando-as.

Lavadas as mãos e feita a salva, irão as iguarias para a meza indo diante d'ellas o Prestes, e detraz d'elle o servidor da toalha da semana com uma deitada ao pescoço, e uma iguaria nas mãos, e detraz d'elle os moços da camara, e pondo-as na meza o mantieiro irá passando algumas para a sua parte, e acomodando-as de modo que caibam. As que El-Rei quer comer pede ao trinchante, e elle tirará do prato o que El-Rei lhe disser, e, quando El-Rei não disser nada, escolherá o que lhe parecer melhor, e o chegará a El-Rei, e tornará a tirar os mesmos pratos em que El-Rei comeu, e os dará ao mantieiro, e elle aos moços da camara, mas os pratos em que El-Rei deitar os ossos ou cousas semelhantes tirará o mantieiro e não o trinchante.

Os moços fidalgos assistirão á meza de joelhos junto á cadeira de S. Magestade de uma banda, e da outra sobre a alcatifa, e se levantarão no fim da meza depois da agua ás

mãos, e a dous d'elles dará o mantieiro os abanos, quando chegarem as iguarias.

Acabadas as iguarias, irá o vedor á porta da casa buscar os doces que trará em uma confeitadeira o guarda resposta em um prato grande com uma toalha por cima, e diante do vedor virão dous portadores da casa, e pondo o guarda resposta a confeitadeira com o mesmo prato na meza a descobrirá, e o trinchante a chegará a S. Magestade e tanto que S. Magestade acabar de comer os doces, e repartir alguns com os moços fidalgos a tornará a entregar ao guarda resposta que a levará.

O copeiro mor estará junto á meza além do mantieiro, e tanto que S. Magestade lhe pedir de beber irá a casa de fóra aonde está a copa e diante d'elle se lançará a bebida no pucaro, e alli mesmo diante d'elle tomará o copeiro pequeno a salva na forma ordinaria e dará o pucaro ao copeiro mor que o levará na mão direita, e a salva na esquerda, e irão diante o copeiro pequeno e os portadores da cana fazendo praça até chegar á meza da banda esquerda, ou da que estiver desoccupada, onde o copeiro pequeno tirará a tampa do pucaro e a terá com a mão alçada bem defronte do hombro, estando de joelhos e o copeiro mor tambem de joelhos lançará essa pequena bebida na salva e provando-a dará o pucaro a El-Rei, tendo a salva debaixo d'elle, e como S. Magestade beba lhe torna o copeiro a dar o pucaro ao copeiro pequeno, e então se levantará, e pondo-lhe a tampa que tem na mão o levará, e o copeiro mor, fazendo sua mesura, se torna ao seu lugar. O guarda resposta e o copeiro pequeno assistirão na casa da copa em que S. Magestade comer para onde virão tanto que n'ella estiver a confeitadeira ou comida.

Acabado de comer, chegará o trinchante um prato de cortar a S. Magestade e lança n'elle a faca, colher, garfo e guardanapo em que S. Magestade se alimpou e pão que lhe sobejou, e o mantieiro porá n'este tempo na meza um prato grande em que o trinchante tirará o que ficou d'El-Rei com

o que n'elle lhe poz, e logo em outro prato de cortar porá as suas faca, garfo, colher e guardanapo, e o tirará o mantieiro e o dará a um moço da camara, e depois levantará o trinchante a primeira toalha e o mantieiro a porá no mesmo prato grande, e dará aos que servem á meza.

No mesmo tempo se levantarão os moços fidalgos, e se afastarão da meza, virá o mantieiro com agoa ás mãos na fórma que se fez ao principio, e logo o veador do seu lado, e o trinchante do outro, levantarão a ultima toalha, e recolhendo-a o mantieiro em o prato grande a entregará a um reposteiro da casa que estará detraz d'elle, e fazendo sua mesura se irá, e o reposteiro mór virá afastar a cadeira e o capelão mór a dar as graças, tudo na fórma já referida, e os officiaes todos acompanharão S. Magestade até a sua camara ou casa onde elle parar, e ali, fazendo sua mesura, se recolherão.

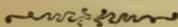
Se alguma pessoa no tempo referido mandar alguma cousa a S. Magestade, o veador se chegará mais perto da mesa e lh'o dirá.

Comidas mais solemnes

Esta é a fórma que se guarda quando S. Magestade come em publico, ordinariamente ; porém, sendo em dia de maior festa, assim como nos dias de Paschoa, no de Reis, no da consoada do Natal, ou em outro que por alguma occasião peça maior solemnidade, se accrescentará que as primeiras e ultimas iguarias, e as fructas as acompanharão os portadores da casa e logo os das massas, e dous reis de armas, e arautos e passavantes, e detraz d'elles o portador mór, veador, mestre sala, na fórma que fica dito, todos descobertos ainda que tenham titulos, e no ultimo lugar o mordomo mór coberto, e assim irá até quando quizer fazer a mesura, junto de S. Magestade, e n'esta solemnidade leva a sua insignia ao hombro.



O marquez de Pombal e a Inquisição



CONDE de Oeiras, ao vigesimo quarto anno da sua omnipotencia, é que achou defeitos, excessos e perversidades no velho *Regimento do Santo Officio*. Serviu-se do tribunal da fé em quanto lhe utilisou ter na mão do inquisidor o tórno da tortura, a mordação, o açoite e o cirio de cêra amarella que accendia a fogueira. Durante vinte e quatro annos teve os carcerees do Santo officio á sua disposição como succursaes das cavernas do Bogio, da Foz, de Pedroços e do Forte da Junqueira. Nunca lhe tinha lembrado que a protervia sanguinaria d'aquelle tribunal era obra da Compa-

nhia de Jesus. E' que esta bestialidade incomprehenſivel nunca tinha passado pelo espirito de ninguem. O padre Antonio Vieira, o formidavel jesuita, dobrara-se diante dos juizes do Santo officio. Um seculo antes vingara o mesmo Vieira, em Roma, paralyſar por largo tempo os braços dos inquisidores e enferrujar os aparelhos dos supplicios. A ordem de S. Domingos e a de Santo Ignacio odiavam-se reciprocamente. Rivalisavam-se, porém, na competencia de habilitar almas para o cortejo de Deus na eterna gloria. O jesuita adensava um ante-mural de grossa treva contra a luz da Reforma que alvorecia do norte — era o jurado conservador da idade-media; mas preferia o obscurantismo do ensino theologico á maceração da tortura, á ressecção da carne e á crepitação dos ossos. O inquisidor não se preocupava em pôr diques á torrente das ideias novas. A sua missão, degenerada dos estatutos do hespanhol Gusmão, era vingar Jesus de Nazareth, um deus assassinado pelos homens, que morrerá crucificado por vontade paterna e condescendencia propria; alôra isso, cauterisava as aberraçoens do craneo extra-naturaes, e queimava corpos vivos que tinham dentro obras do diabo, manifestadas em incubos e succubos. Mas é claro que o jesuita e o dominicano, a um tempo, agenciavam, cada qual a seu modo, colonias de almas para as infinitas regioens do divino azul. O engajado do jesuita docemente e correctamente, sem mutilação sensivel, entrava no

céo pelo amplo portal da ignorancia; o engajado do inquisidor, era lá içado á força pelas roldanas da polé e pela contricção de haver nascido fatalmente hebreu ou por ter obedecido ás indeclinaveis violencias do seu temperamento e da sua educação.

Ora, o marquez de Pombal, que se ria, como eu, dos dois systemas, attribuia aos apostolos de Loyola a notavel influencia nas crueldades da Inquisição, e manteve o tribunal sinistramente influenciado. Transcurridas, porém, duas dusias d'annos, achou que era tempo de expurgar o Santo officio das suggestoens jesuiticas. Assombroso velhaco!

O snr. conde de Samodães, um crente sincero, illustradissimo e honrado em todas as suas intençoens de escriptor, no seu livro que estou lendo, O MARQUEZ DE POMBAL CEM ANNOS DEPOIS DA SUA MORTE, mostra-nos o ministro com um affecto entranhado á missão do Santo officio, grande sympathia pelo inquisidor e fidagal inimisade ao jesuita, e asenta que o seu odio ao segundo era tão pronunciado quanto sensível a estima pelo outro. Escreve o snr. conde de Samodães: *Tanto abominava o marquez de Pombal a companhia de Jesus quanto amava a Sancta Inquisição. Disia elle que os jesuitas nunca conseguiram dominar este esclarecido tribunal, que não era jesuitico.* Se o marquez disse isto, retracou-se torpemente no Regimento do Santo officio e nos decretos que referendou, e até redigiu. Releia o illustre escriptor o *Titulo xv do Regimento do Santo*

officio da Inquisição promulgado pelo regio alvará de 1 de setembro de 1774, e combine os dizeres, que attribue ao marquez, com o seguinte paragra-pho, recheado de ineptias e que o mesmo marquez referendou: *Tendo mostrado a Historia por factos incontestaveis que os chamados Autos da Fé, ordenados nos Regimentos de D. Pedro de Castilho e de D. Francisco de Castro, fabricados pelos Jesuitas, e até authorisados com as armas da sua perversa e já extincta sociedade foram outro invento da malignidade dos mesmos Regulares, para mais fomentarem a ignorancia e o fanatismo, etc.* E no decreto do mesmo anno e dia: . . . *Não era verosimil que a bulla fundamental, as leis da criação, e os regimentos que tinham dado as normas para o bom governo do Santo officio da Inquisição deixassem de padecer eguaes ou maiores estragos por effeito dos mesmos estratagemas da terribilidade jesuitica... que a nociva prepotencia d'aquella Sociedade jesuitica... por uma parte fizera nomear diversos Inquisidores geraes seus notorios faccionarios, os quaes conspirando com ella, etc.*

A conclusão tacita do longo arrasoado do decreto é que sob a influencia dos jesuitas até ao anno de 1732 tinham sido condemnados ao fogo 1:404 individuos, e sahiram com habitos de infamia nos Autos da Fé 23:068 reos. Aqui tem o snr. conde de Samodães a lisura de character com que o conde de Oeiras, uma vez julgava illesos da peste jesuitica os dominicanos, e outra vez fazia os do-

minicanos uns dóceis algozes das suggestoens dos jesuitas. Tortuosa infamia de homem!

E, se o santo officio estava deturpado e pervertido pelo ascendente dos jesuitas, porque não arrastou elle a Inquisição com um acêno d'esse poderoso braço que exterminou a companhia de Jesus? E' que não lhe convinha illiminar uma das suas repartições de tormento: pelo contrario, chamou-a a si, deu a direcção d'ella a seu irmão Paulo de Carvalho, e ordenou por lei que a tratassem por magestade. *Sua Magestade a Inquisição!* Aceitou a instituição infamada pelo ascendente dos jesuitas, e manteve-a com os seus Autos da fé, com as suas fogueiras, com os seus açoutes, com os seus freios na bôcca dos padecentes, com a exposição dos retratos dos que morreram, e com a ignominia do habito e prisão perpetua dos hebreus.

Estou d'aqui vendo os phrenesis da critica que me exprobra a má fé com que escondo a importante providencia de Sebastião de Carvalho avocando ao conselho de estado os processos sentenciados pelos inquisidores. Não querem saber do caso horrendo do Malagrida, dispensam-me de eu lhe repetir essa estafada historia, e eu por minha parte agradeço a dispensação de a repetir.

Não me abstenho, porém, de lhes lembrar os pormenores de outro Auto da fé, quatro annos posterior áquelle em que o conde de Oeiras via estrangular um alienado e arder com pregão de vituperio

irremissível a estatua do seu amigo e collaborador Francisco Xavier de Oliveira. Aqui o temos outra vez no Rocio, encostado ao alteroso espaldar da sua poltrona, no dia 27 de outubro de 1765. Aquelles dois retratos que vem de poz o estandarte de S. Domingos são de dois prezos que morreram no carcere, por terem censurado a crueldade da Inquisição; quando, porém, espiravam, os inquisidores lavraram a sentença da sua innocencia, o conselho de estado confirmou-a, e não obstante ahi vão á frente da procição as imagens de João Pereira da Cunha, cavalleiro da Ordem de Christo, e de fr. João da Cunha da ordem dos Carmelitas descalços. Manoel Antonio Aranha, Joaquim Teixeira, Antonio José de Azevedo Coutinho, e mais desacete, todos populares e artistas, são açoutados e banidos, uns por cinco, outros por dez annos, uns por que fallaram mal do Santo officio, outros por que fazem curas supersticiosas. O bacharel Bernardino José d'Andrade tem carcere perpetuo por que disse heresias; um minorista que disse missa e confessou é açoitado e degredado por dez annos; o padre Jacinto Coelho familiar do Santo officio, vae degredado por onze annos por que censurou a crueldade dos tratos. Outro padre Antonio Carlos Monteiro, por que leu os livros que o conde de Oeiras deixava circular e os Bertrands, seus particulares amigos, vendiam, fez-se atheu, foi condemnado a habito de ignominia e prisão, á vontade do Santo officio. Aquella effigie de

mulher, que amarraram ao poste para ser queimada, é de Catharina Marques, uma judia que morreu na tortura. Ha duas mulheres novas, duas vezes casadas tendo vivo o primeiro marido. Uma vae deportada por tres annos para o Porto, outra para Vizeu — uma patuscada. Observem: um delicto social d'esta especie punido com tres annos de residencia em Vizeu e no Porto; e Guiomar Nunes, por que tinha nascido filha de hebreus — prisão perpetua com habito de ignominia. E o conselho de estado referendou estas sentenças assignadas por Paulo de Carvalho. Isto passou em 1765, no decimo quinto anno do ministerio de Sebastião José de Carvalho ¹.

Mr. de Saint-Priest officiava ao duque de Choiseul em outubro d'este anno contando que fôra convidado para assistir ao Auto de fé; e acrescentava: «é preciso que o conde de Oeiras tenha algum particular motivo que a tal proceder o move, por isso que semelhantes espectaculos podem destruir a reputação que elle gosa na Europa, por que ninguem

¹ Como não possuo obra nacional onde se encontre a lista dos penitentes que sahiram no Auto de fé de 1765, indico aos curiosos o *Appendix* n.º 3 de uma biographia do Marquez de Pombal por George Moore, London, 1814 — *A list of the Persons, with their offences and punishments, who came out of the Inquisition in Lisbon, in Person, or were brought out in Effigy, at the Auto-de-Fé there, on the 27 th of October, 1765* (pag. 470).

ignora que, sendo seu irmão o Presidente do tribunal da fé, esta instituição é um instrumento que elle tem ás suas ordens.» (QUADRO ELEMENTAR, tom. VII, pag. 188). O duque de Choiseul, o inimigo dos jesuitas victorioso, respondendo, declara *que não podia entender como no meio das doutrinas que o conde de Oeiras sustentava de independencia do Poder temporal, estando em rompimento aberto com a corte de Roma, podia tolerar um tribunal que os papas haviam estabelecido inteiramente independente da jurisdicção Secular.*

O duque não conhecia perfeitamente a instituição nem o ministro. Bem se importava o conde de Oeiras com Roma nem com as incompatibilidades! Mas, se querem uma reminiscencia mais frizante, lembro-lhes que ao oitavo anno do ministerio de Sebastião, José de Carvalho, do Auto da Fé, em Evora, sahiram penitenciados deseseis homens e vinte e sete mulheres; e um d'esses homens foi queimado vivo. No anno immediato, no Auto de Fé em Coimbra, sahiram condemnados vinte e um homens e treze mulheres.

Os actuaes parentes do marquez de Pombal, gabam-se de que seu avô era catholico. Sobre tudo, catholico é que elle era.

Para que uma judia expirasse no cavalête e a outra se amortalhasse em habito de ignominia e se sepultasse viva no carcere, em 1765, o marquez dispensava-se de relaçoens com o pontifice. O papa

não era capaz de ser mais christão do que elle, n'isto de vingar um Deus que se permittiu a divina condescendencia de morrer ás mãos dos phariseus, entre dois ladroens. O conde de Oeiras, que conhecia os encyclopedistas, e estava em dia com o seu Voltaire e o seu Bayle, tinha como authentico o supplicio de uma das pessoas da Santissima Trindade, e como obrigatorio o flagello dos descendentes dos judeus, descurando que a Inquisição devia ter matado muitos descendentes da parentella de Maria Santissima. Foi este zelo que o fez abraçar a inquisição, decoral-a do titulo de *magestade*, e entregar a seu irmão Paulo de Carvalho a presidencia do tribunal do Santo officio em 1760. E tamanho era o seu disvelo pela inteireza da fé, que fez envergar ao mano Paulo o habito de inquisidor geral, sem que o demovesse a ideia de que tinham sido os jesuitas, arguidos no *Regimento do Santo officio*, os artifices insidiosos de um grande numero de inquisidores.

Ageitou-se-lhe o ensejo d'essa almejada investidura, ou soube elle occasional-o com um successo bastante deturpado pelos historiadores.



D. José I, como sabem, tinha tres irmãos naturaes, D. Gaspar, D. José e D. Antonio. O que talvez

nem todos conheçam é o nome das mães. A mãe de D. Antonio de Bragança, do mais novo, tambem eu não sei ao certo: deve ser ou a Madre Paula, ou D. Catharina Luiza de Miranda e Castro, d'algunha a *Moleirinha*, ou D. Francisca Ignacia de Mello, d'algunha a *Pimentinha*, ou a formosa zingara Margarida do Monte, que depois professou, ou a actriz Petronilla.

A mãe de D. Gaspar e de D. José era D. Luiza Clara de Portugal, de alcunha a *Flor da murta*, mulher de D. Jorge de Menezes, marido honrado que morreu de paixão na quinta da Ferrugem em 1735.

Em 1756 vagara a mitra archi-episcopal bracharense por fallecimento de outro Bragança, D. José, filho bastardo de D. Pedro II e de Francisca Clara da Silva, filha de Francisco Gomes de Oliveira e de Luiza da Silva.

Em agosto d'esse anno, no dia 23, Sebastião José de Carvalho foi apresentar a D. Gaspar, na Pavalhan, a carta do rei que o nomeava arcebispo de Braga. Como o *menino* não tinha ordens sacerdotaes nenhuma, tomou as primeiras ordens sacras de epistola em 10 de outubro de 1756; em 8 de setembro de 57 tomou as de evangelho; em 25 de julho de 58 foi sagrado arcebispo; em 15 de setembro de 59 tomou o palio, e em 28 de outubro fez a sua entrada triumphal em Braga. Estas miudezas chronologicas revelam muita velhice e muita pacien-

cia. São coisas que faltavam n'uma historia philosophica de Portugal e que devem apparecer nas ultiores edicoens do meu amigo Oliveira Martins.

Em 14 de setembro de 1756, o mesmo Secretario de estado Sebastião José de Carvalho e Mello foi participar ao serenissimo D. José de Bragança que sua magestade havia por bem provel-o no lugar de inquisidor geral; e, em 14 de setembro de 58, deuse-lhe posse no passo da Palhavan.



D. José, que tinha sido educado em Santa Cruz de Coimbra com os conegos regrantes, era muito affeioado a estes frades, e particularmente a D. João vi de Santa Maria de Jesus, do mosteiro de S. Vicente. Os cruzios não gostavam de Sebastião José de Carvalho, atassalhavam-no como heretico, como desmoralisado e como usurpador de vinculos — referencia ao de Montalvão e de Carvalho usurpado a Gonçalo Christovão, e á casa do conde de Atouguia suppliciado em 59. O cruzio vicentino D. João vi era genealogico de fama e polpa, mordaz e detrahidor dos Carvalhos da rua Formosa. O frade mal-sinava-lhe a progenie, e fallava sarcasticamente d'um abbade de Foscoa tio-avô de Sebastião José, por antonomasia o *Negro*, por ser neto da preta

Martha Fernandes. ¹ Alem d'isso, o cruzio, zelador intransigente da authoridade pontificia e das prerogativas ecclesiasticas, não podia consolar-se da ruptura com Roma e das truculentas publicações que o conde bafejava a favor do poder dos reis. Demais a mais fallava da innocencia dos Tavoras e dos jesuitas. O ministro, propulsor da indisciplina contra a curia, sabia que D. João era o mentor do *menino* da Palhavan, inquisidor geral, e que um livro intitulado *De potestate regia*, por suggestoens do conego regrante, não sahia approveda da meza do Santo officio.

Contam diversos historiadores, baseados na re-

¹ Sabe-se que Sebastião de Carvalho, em odio talvez á sua antepassada, tratava cruelmente os seus escravos negros, a ponto de os não extremar dos brancos. Tinha elle um escravo chamado *Felix*, encarregado da limpeza da copa. Felix tentado pelos vinhos capitosos que seu senhor recebia da Companhia do Douro, por intermedio do frade Mansilha, emborrachava-se um dia por outro. O amo condemnou o preto a carrear entulho na quinta de Oeiras, e, quando acabaram as obras, mandou-o guardar porcos na quinta da Granja. Um poeta faceto d'aquelle tempo escreveu em latim macaronico uma carta de lastimas de Felix a Matheus, seu substituto na copa, repassada de uma dolorida nostalgia da garrafeira do seu senhor. A epistola começa :

*Hos Mathæe cifras tibi Granjæ mittet ab arvis
Ille miser Felix qui modo dictus erat,
Etc.*

lação d'um italiano desauthorisado, que o inquisidor enviara o conde de S. Lourenço e o visconde de Villa Nova da Cerveira, familiares do Santo officio, apprehender os exemplares do livro e mais papeis do auctor da obra regeitada que era o intendente geral da policia Ignacio Ferreira Souto. Aqui principia a inverosimilhança da historia, porque não existe impressa tal obra, e o original manuscripto estava no Cartorio do Santo officio.

Continuando a fabula, contam que os dois fidalgos familiares do Santo officio quizeram prender o intendente e que o magistrado resistira, allegando que não se deixaria prender sem ordem d'el-rei. Pelo quê, um dos illustres esbirros ficou de guarda ao intendente, emquanto o outro foi solicitar do conde de Oeiras a ordem de captura. Lerda invenção! Se é crível que tal violencia os dois familiares tentassem contra o magistrado da confiança do primeiro ministro a quem era dedicado o livro apprehendido! Não param aqui os dislates. O conde vai ao paço, e o rei manda-o reprehender o inquisidor. O ministro alterca rudemente com o irmão de el-rei. D. José de Bragança arranca-lhe a cabelleira e pespega-lhe com ella nas ventas. D. Antonio, o outro *menino*, sahe d'um quarto e quer apunhalar o conde, que se safá, e vai queixar-se ao rei. D. José resolve, sem mais delongas, matar os irmãos, mas, acalmado pelo proprio offendido — generosa alma! — perdôa aos reos de alta traição e extermina-os para o

Bussaco. Esta congerie de disparates corre em livros de historiadores ajuizados revelando crassa ignorancia indesculpavel do ascendente aterrador que o conde de Oeiras exercia sobre os grandes e os pequenos, e da abjecção servil com que todos o acatavam, retrahindo o odio com dissimulados respeitos. Quem acredita que Sebastião José de Carvalho, insultado pelo inquisidor por um modo injurioso até ao comico, *acalmasse* as iras d'el-rei contra os insultadores? Elle que podia dizer como Sylla : «eu o que fiz foi castigar abjectos escravos!»—Que lendas porém se fabricaram para explicar um successo simplissimo !



Soube o ministro que o cruzio D. João vi preponderava nas deliberaçoens do inquisidor geral em approvaçoens de livros. Deixou explusir o abcesso do odio recondito. Em 25 de junho de 1760 foi a Palhavan e disse a D. José de Bragança que s. magestade ordenava que D. João vi fosse preso. O inquisidor respondeu humildemente que o enviava para o seu mosteiro, e lá o prendessem. O conde conveio na proposta sem discussão. O cruzio entrou n'uma sege com um leigo, depois que o conde sahiu e deu ordens ao corregedor que o esperava fóra. Apenas a sege do frade sahiu da Palhavan, o

corregedor mandou apear o leigo, metteu-se na sege com o cruzio, e mandou ao boleeiro que largasse para o forte da Junqueira. Este frade sahi desesete annos depois. Isto, sim, tem o alto relêvo do sinete do conde de Oeiras. Está contado por um contemporaneo, um conego regrante insuspeito que deixa transluzir, no seu DIARIO manuscripto, começado em 1756, certo affecto a Sebastião José de Carvalho.

O inquisidor, offendido pela prisão do seu amigo, e escrupulisando com a transferencia do Malagrida do Forte da Junqueira para os carceres do Rocio, pediu a sua demissão de inquisidor geral em 5 de julho, dez dias depois do successo.

O conde fez sem demora lavrar o decreto da demissão e convenceu facilmente o rei de que seus irmãos impugnavam e tolhiam o regular processo das reaes providencias. Em 19 de julho, durante a noite, foi cercado o paço de Palhavan, e, ao romper do dia 20, os dois Braganças e o padre mestre D. Estevão da Annuenciação foram intimados para entrarem na escolta de cavallaria que os esperava. Os filhos de D. João v seguiram para o Bussaco, e D. Estevão, mestre dos meninos, para o Forte da Junqueira.

O rancor do conde abrangeu tambem os amigos de D. Gaspar. O arcebispo levára comsigo o padre Verissimo da Annunciação varatojano, seu familiar, e D. Francisco de Jesus Maria e D. Manoel de Nossa Senhora que possuem abbadias e conezias dadas

pelo arcebispo, e o padre D. Carlos, reitor do Collegio da Sapiencia. O conde intimou-os a recolherem aos seus conventos sem demora, apresentando tres calleças em Braga, que chegaram á porta do mosteiro de S. Vicente em 9 d'agosto. Estes frades diziam que os Tavoras tinham morrido innocentes.

Do Palacio da Palhavan, deserto e confiscado; a mobilia mais preciosa foi para casa do conde e dos seus amigos. As insignias de inquisidor geral passaram para Paulo de Carvalho. Não deixaram nada lá dentro. Diz um biographo pouco seguro que até os pregos dourados levaram. Isto devia ser obra de ratoneiros subalternos. O conde de Oeiras não se sujava com a pelintra ladroagem d'uns pregos dourados.



Depois, temos Paulo de Carvalho presidindo ao tribunal do Sancto officio até 1770, governando com o velho *Regimento* que o cardeal da Cunha reformou e o marquez de Pombal redigiu (assevera Raton) e referendou em 1774.

Tornemos ao principio d'este artigo.

Diz o *Regimento* do reformador marquez de Pombal :

Tendo mostrado a historia por factos incontestaveis que os chamados autos da fé ordenados nos Re-

gimentos de D. Pedro de Castilho e de D. Francisco de Castro fabricados pelos jesuitas e até authorisados com as armas da sua perversa e já extincta sociedade foram outro invento da malignidade dos mesmos Regulares para mais fundamentarem a ignorancia do fanatismo, etc.

Estes dizeres não só insinuam, mas litteralmente estabelecem que os jesuitas inventaram os autos de fé, e que os Regimentos do santo officio tem as armas da Companhia de Jesus.

Isto não é ignorancia: é infamia. O marquez devia contar ou com a crassa estupidez ou com o silencioso terror dos seus contemporaneos para consentir que se estampassem tão alentadas asneiras no *Regimento* de sua lavra. Os Autos da Fé inauguraram-se em Espanha, reinando Fernando e Isabel a Catholica, por 1481, e a Companhia de Jesus foi instituida por bulla de Paulo III em 27 de setembro de 1540. Os jesuitas, pela conta do marquez de Pombal, inventaram os Autos da fé cincoenta e nove annos antes de existirem. Quanto á outra parvoice das *armas dos jesuitas*, repare-se na insuspeita critica de um que esteve nos carceres da inquisição: «O alegar que o Regimento do Santo officio de D. Pedro de Castilho do anno de 1613 traz as armas dos jesuitas é outra notavel prova de cavillação. Eu vi, li e possuo um destes exemplares; as chamadas armas dos Jesuitas não são mais que uma tarja, onde essas armas se acham entre o titulo e a data da im-

pressão, tarja que quasi todos os impressores tinham e ornavam n'aquelle tempo com ella o frontispicio dos livros. Vejam-se as edições da maior parte dos livros impressos n'aquella epoca, e ainda depois da extirpação dos Jesuitas, e se acharão estes ornamentos do impressor. O inquisidor Cunha portanto não podia ignorar isto . . . » ¹

Quando se pergunta aos apologistas do marquez como é que este adversario da Inquisição iniciou o extremio do horrendo tribunal respondem que o grande marquez, chamando os processos ao conselho de estado, acabou com as fogueiras. Esta resposta não satisfaz um que lá passou alguns annos, e encontrou em vigor o systema que Pombal deixou. «Mas que se segue d'ahi? — replica Hyppolito da Costa — Lá os matam dentro á força de máo tratamento, porque os condemnam a carcere perpetuo, e o passadio e as prisoens são taes que os inquisidores não padecem por muitos annos a pensão de os sustentar.» (pag. 134). A tortura continuou tal qual era, depois do Regimento de 1774; e, não obstante, allega-se que fôra abolida. No *Livro II, Tit. 3*, manda-se applicar os tormentos para que o reo descubra os seus cumplices.

¹ Narrativa da perseguição de Hyppolito Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça . . . prezo e processado em Lisboa pelo pretenso crime de Fra-maçõn ou pe dreiro livre. Londres, 1811.

O exordio do *Titulo 3* é a mais desbragada zombaria que imaginar-se póde ! Principia assim : *Sendo a Turtura uma cruelissima especie de averiguação de delictos : Inteiramente estranha dos pios e misericordiosos sentimentos da Igreja Mãe : a mais segura invenção para castigar um innocente fraco e para salvar um culpado robusto, ou para extorquir a mentira de ambos ; a mais exorbitante das regras ordinarias de direito que não soffrem a imposição de uma pena certa e tão forte por um dilicto ainda duvidoso . . . etc.*

O leitor, depois deste exordio, que é muito comprido e muito cheio de excellentes ideas humanitarias, espera encontrar uma lei abolindo a tortura, não é assim ? Pois queira ler o § 3.º do mesmo *Titulo* :

Porém, se os Reos forem heresiarchas ou dogmatistas, e constar terem disseminado erros e feito sequases d'elles, se os não confessarem e as pessoas que com elles contaminavam, occultando algumas das ditas pessoas, serão postos a tormento, proporcionado á qualidade da prova e dos indicios que contra elles houver, pelo muito que importa arrancar de entre os fieis tão venenosas e pestíferas raizes.

O marquez de Pombal, se não redigiu, referendou este paragrapho.

§ 6. *Sendo o Reo principiado a atar (na polé) irá o Notario fazer-lhe um protesto, dizendo que em nome dos Inquisidores e dos mais Ministros que o foram no despacho do seu processo, protesta que, se*

elle Reo morrer no tormento, quebrar algum membro ou perder algum sentido, a culpa será sua, pois voluntariamente se expõe dquelle perigo, que podia evitar confessando as suas culpas :

O marquez de Pombal, se não redigiu, referendou este paragrapho.

§ 8. *Se ao Reo der algum accidente na casa do tormento, antes de principiado, ou sobrevier causa que embarace a execução d'elle, os Ministros mandarão recolher o Reo á sua prisão, declarando na sessão que com elle se ia fazendo a rasão que houve para o tormento se não continuar ; cessando o accidente ou a causa, será o reo outra vez conduzido á casa do tormento e n'elle se executará, etc.*

§ 10. *Accrescendo contra o hersiarcha ou dogmatista novos indicios depois de executado o tormento, se procederá em sua causa, segundo a qualidade d'elles, e se verá de novo o processo em mesa, e julgando-se que se deve repetir o tormento, se dirá no assento, que vistos os novos indicios que accresceram contra o reo e qualidades d'elles, mandam-lhe seja repetido o tormento.*

§ 11. *Quando o Reo depois de passadas vinte e quatro horas revogar a confissão que fez no tormento, os Inquisidores lhe tomarão a revogação, e será de novo examinado para ella e accusado pelo novo indicio que lhe acresceu, e se verá o processo em mesa para tomar assento se se deve repetir ou acrescentar o tormento, etc.*

O marquez de Pombal, se os não redigiu, referendou estes parographos.

§ 14. *Os Tormentos que se houverem de dar aos Reos, segundo a gravidade das suas culpas, estado das suas forças e arbitrio dos juizes irão subindo por grãos, segundo a Tabella Ordinaria, desde a primeira ligadura até chegarem ao Tracto esperto.*

Dizem os apologistas do suave reformador da Inquisição que elle abolira a pratica de proceder contra os reos por testemunhas singulares como contrarias ás leis divinas e humanas, e ordenára que os depoimentos se reputassem sempre de nenhum vigor tanto para a pronuncia como para o castigo.

Assim effectivamente, está escripto no § 1.º do Tit. 4.º; mas queira lêr o § 5:

Abolimos tambem desta regra geral os crimes dos Heresiarchas e dos Dogmatistas nos quaes, pela semelhança que tem no prejuizo publico, com os das conjuraçoens contra as vidas dos reis e dos seus Estados: e pela geral necessidade de se extirparem até ás raises aquelles Monstros que tanto abalam a religião nos seus solidos fundamentos, se admitte toda a qualidade de prova para que se possa vir no verdadeiro conhecimento dos delinquentes e dos seus sequazes, etc.



Em 1804 as alfaias inquisitoriaes da *casa dos tormentos* eram ainda as mesmas com que se tinham servido Paulo de Carvalho e o Cardeal da Cunha seu successor. Quando o marquez de Pombal foi demittido, os carcerees da Inquisição estavam repletos, e era grande o numero de reos que tinha morrido desde 1761 até 1777 nos equuleos e nos segredos. A mobilia da tortura não participou da influencia reformatriz do marquez: eram do mesmó feitio os instrumentos e com os mesmos engenhosos artificios flagellantes do tempo do rei-inquisidor, de D. Pedro de Castilho e de D. Francisco de Castro. O encarcerado José Hyppolito da Costa, em tres annos de prisão, teve ensejo de examinar o pôtro que descreve n'estes termos em 1811: «E' uma grade de madeira em figura de leito do comprimento de um homem, e de obra de dois pés de largo, alta do chão pouco mais de pé e meio; pela longitude da grade ha muitos páos atravessados á maneira de degráos de escada; mas estes degráos são de figuras de prismas triangulares com um dos angulos para cima; aqui sobre estas quinas se deita nua a pessoa que tem de ser atormentada, com as costas sobre estas quinas agudas, e o pescoço preso com um argolão de ferro, que está fixo em uma das

extremidades da grade ; o padecente é depois apertado com muitas cordas delgadas pelos braços e pernas e mais partes do corpo, de maneira que ao mesmo tempo que as voltas das cordas apertam os differentes membros, comprimem todo o corpo violentissimamente contra as quinas dos degrãos da grade, sobre que o padecente está amarrado».

O mârquez de Pombal não aboliu este tormento ; pelo contrario, manda-o applicar, e *esperto*, em certos casos, no Regimento do Santo Officio que referendou em 1774.

O desconjuntamento fazia-se por este processo : «O prezo tem as mãos atadas atraz das costas, e um pezo atado aos pés, e pela mesma corda que ata as mãos suspendida em uma polé até que toca com a cabeça a mesma polé ; d'esta maneira se conserva pendurado por algum tempo, de sorte que, em consequencia do pezo que tem nos pés, todas as juntas e membros são horrorosamente estirados ; depois d'isto, solta-se repentinamente a corda, mas segura-se de maneira que o padecente na queda não chegue ao chão, pelo que, com a parada repentina que encontra na queda, o pezo dos pés distende effectivamente, e com grande dor, todos os membros do corpo». (*Ob. cit.* pag. 134 e 135).

Os Tavoras, o duque d'Aveiro e os outros indiciados regicidas soffreram os tractos, chamados *espertos*, de cavallette ou pôtro. Os que sahiram no Auto da fé de 1765 quasi todos tinham passado por

essa prova, pois que na maior parte eram confitentes diminutos, e o Regimento referendado pelo marquez egualava os herejes aos regicidas perante a tortura. Não houve a cremação dos corpos vivos, na praça, á luz dos archotes, como em 1761; mas deu-se a agonia da lenta dilaceração nos subterraneos do Santo officio. O dominicano que não podia, sem ordem do marquez, queimar em publico, despedaçava a occultas o judeu e o hereje. Pombal era indifferente aos processos reconditos, com tanto que não houvesse o escandalo do Auto da fé, que elle, na sua depravada estupidez, attribuia aos jesuitas. D. Luiz da Cunha tinha escripto a D. José, quando lhe pedia que admitisse ao ministerio Sebastião José de Carvalho, que os estrangeiros escarneciam o hediondo spectaculo do Auto da fé; mas o marquez só vinte e nove annos depois entrou nas ideas do seu amigo e mestre.



Ó centenaristas, ó heresiarchas, ó inimigos do altar e do throno! se o marquez de Pombal vos apanhasse, maganões!

—Mas—pergunta-me um centenarista um pouco confuso, não obstante ser esclarecido—como sabe

você que o marquez de Pombal escreveu, ou se quer referendou os artigos do *Regimento do Sancto Officio*? Como o sei? Sei-o por m'ò dizerem D. José I e mais elle. Seio-o pelo Alvará de Lei do 1.º de setembro de 1774 em que o texto tem esta clareza: . . . *E por que em resolução da sobredita consulta houve por bem conformar-me com o parecer do conselho geral e ordenar-lhe que o sobredito novo e necessario Regimento subisse á minha real presença para sobre elle resolver o que achasse conveniente: por que em outra consequente consulta de 14 do proximo preterito mez foi agora apresentado o sobredito Regimento, escripto nas 70 meias folhas de papel que baixam REFERENDADAS no fim de cada uma d'ellas pelo MARQUEZ DE POMBAL do meu conselho de estado e ministro por mim privativo e deputado para o expediente de todos os negocios concernentes ao Sancto Officio, etc.* Depois, assigna o rei, e assigna o ministro.



Decerto não surprendo a insciencia dos pombalistas, dando-lhes a conhecer um decreto de 1769 que manda recolher todos os livros publicados contra o Sancto Officio e fulminar graves penas aos possuidores que não entregassem dentro de trinta dias os seus exemplares. Torrequemada, Ximenes e

D. Pedro de Castilho não escreveriam mais frisantemente e mais ameaçadores contra os proprietarios de obras taes como o *Diccionario historico* de Bayle, a *Historia de Portugal* de Jossue Rousseau, e as *Noticias reconditas da Inquisição*. E todavia, o estylo, pela superabundancia de superlativos e *bemaventuranças*, é do conde de Oeiras.

Ahi vai a estirada peça digna de estudo :

Dom José por graça de Deos, etc. Faço saber aos que este Edital virem, que sendo a Religião o objecto mais importante ao Genero Humano, constituindo a obrigação principal, e a parte mais nobre dos officios do Homem; pendendo inteiramente della a Bemaventurança Temporal, e Eterna; a prosperidade da Igreja: a segurança do Imperio; e geralmente todo o bem da união, e sociedade Christã, e Civil, de que ella he o apoio mais firme, e o vinculo mais apertado, e mais indissoluel: Não bastando a Religião Natural para a completa satisfação desta importantissima divida, depois que Deos todo Poderoso, Supremo Creator dos Ceos, e da terra, se dignou pela sua Infinita Bondade revelar-nos verdades, e mysterios superiores á curta esfêra da simples luz da razaõ natural: Sendo absoluta, e indispensavelmente necessaria a Religião revelada para podermos pensar, e sentir dignamente de Deos; para melhor conhecermos os seus Divinos Atributos; e para o honrarmos com hum culto mais perfeito, e mais conforme á sua Divina vontade: Não podendo a observancia da Religião revelada ser agradavel aos olhos de Deos, nem servir-nos de meio para a feliz consecução do alto, e santissimo fim da Revelaçãõ, sem que creiamos pura, e firmemente todos os mysterios revelados; e sem que a nossa Fé e as nossas ações em tudo, e por tudo se conformem, e regulem pelo

que nos fizeraõ manifestos os Orgaõs da Divina Palavra, e da Inspiraçaõ : Devendo por isso occupar-se o primeiro cuidado, e desvelo de ambas as Legislações Espiritual, e Temporal na conservaçaõ dos Dogmas da Fé, e das Regras da Moral Evengélica na sua primitiva pureza : E não havendo entre todos os estabelecimentos humanos estabelecimento algum, que tanto possa contribuir, e tenha effectivamente contribuido para defender, e conservar illibado, em toda a sua pureza, o sagrado deposito da Fé, e da Moral, que Christo nosso Redemptor confiou á sua Igreja, como tem sido, e he o Santo Officio da Inquisiçaõ, principalmente depois do Seculo XIII, no qual pela introducçaõ da nova disciplina, e divisaõ do Foro Interno do Externo, foraõ os Bispos taõ occupados com a multidaõ dos negocios, e com o grande numero de causas do Foro contencioso accrescidas naquelle tempo, que naõ lhes podendo sobejar depois delle das occupações ordinarias do seu Pastoral, e quotidiano exercicio, o tempo necessario para vigiarem sobre a conservaçaõ da Fé, e para removerem tudo o que contra ella se attentasse : Fez este claro conhecimento, e a justa ponderaçã, de que havendo para todos os negocios temporaes da Monarchia em cada huma das suas differentes repartições da Justiça, e da Fazenda naõ hum só homem, que dellas dispuzesse pelo seu arbitrio singular ; mas sim hum Tribunal, ou Congresso composto daquelle número de Pessoas, sem o concurso das quaes ensinaõ os Oraculos Divinos, que se naõ póde segurar algum acerto ; com que o Senhor Rei D. João III, impetrasse do Summo Pontífice Paulo III, a bulla CUM AD NIHIL MAGIS de 23 de Maio de 1536, naõ para usurpar a Jurisdicçaõ aos Bispos, mas sim para auxiliállos, e coadjuvallos nesta importantissima inspecçaõ, como elles mesmos reconhecêraõ desde o seu principio : Sendo os primeiros Inquisidores declarados na dita Bulla os Bispos de Coimbra, de Lamego. e de Ceuta ; e sendo sempre este o commum, e inalteravel placito de toda a Igreja deste Reino, e dos Senhores Reis delle, que ao poder

Espiritual conferido ao mesmo Santo Officio da Inquisição, pela sobredita delegação perpétua ajuntáraõ a concessão dos seus poderes Temporaes para todos os procedimentos externos, que pela uniaõ do dito poder Espiritual, e jurisdicção. Real se tem praticado neste reino com tanta utilidade da Religião depois d'aquelle tempo. E porque naõ só a falta do conhecimento das sobreditas noções, e do verdadeiro estado da Inquisição deste Reino, que ellas constituem, deu motivo a que huma multidaõ de Escritores, aliás doutos, bem intencionados, e benemeritos da Igreja, publicassem nas suas Obras discursos, que certamente naõ fariaõ, se lhes fossem presentes os referidos factos, que se procuráraõ occultar pelos conhecidos Authores de todas as perturbações do público socego; mas tambem a que outros homens malignos se aproveitassem daquella falta de noticias para denegrirem o sobredito Tribunal util, e necessario, com calumnias atrozes, cujo número se accrescentou muito pelas vozes, e pelos Escri-tos de alguns Réos, que irritados pelos estímulos das prizões e penitencias justamente impostas ás suas gravissimas culpas, procuráraõ dar á sua colerica paixãõ aquelle abominavel desaffogo: Coincidindo todos os sobreditos Escritores em accusarem a mesma Inquisição de offensiva da Suprema, e Real Authoridade, quando neste Reino só por ella obraõ tudo o que pertence aos procedimentos externos; de usurpadora do Direito dos Bispos, quando os mesmos Bispos foraõ os primeiros, que a estabelecêraõ, e sempre a quizerãõ; de parcial dos Curialistas Romanos para o estabelecimento, e propagação das maximas Ultramontanas, quando pelo contrario em nenhuma parte se achaõ mais claros, e mais estabelecidos os Direitos, que separaõ o Sacerdocio do Imperio; de cruel, e sanguinaria, quando he notorio, que os Apostatas, e os mais Réos de crimes capitaes, em nenhum Paiz são tratados com igual benignidade depois de convencidos; e de interessados nos bens, que se confiscaõ aos Réos condemnados: quando he igualmente notorio, que estes bens são sempre ap-

plicados nos seus casos ao meu Fisco, e Camera Real, que delles não percebem coisa alguma os Ministros do Santo Officio, e que estes são pagos á custa da Minha Real Fazenda, como os de todos os outros Tribunaes da minha Corte. E attendendo a que entre os sobreditos Escritores malignos, e colericamente apaixonados, são mais escandalosos os seguintes, a saber. . . . (Segue uma lista de 19 obras, pela maior parte latinas). E mando a todos os meus Vassallos de qualquer condição, e estado, que tiverem os ditos Livros de qualquer edição, os entreguem logo na Secretaria do meu Tribunal da Real Mesa Censoria no prefixo termo de trinta dias continuos, e successivos da publicação deste em diante; e que sabendo depois quem os tem, e os não entregou no dito tempo, os vão logo denunciar ao mesmo Tribunal. Prohibo a todos os Livreiros, Impressores, Mercadores de Livros, e mais pessoas ter, espalhar, vender, imprimir, e mandar vir de fóra os sobreditos Livros impressos, ou manuscritos; comminando a todos os assim declarados, no caso de contravenção a este meu Edital, as penas, que pela minha Ordenação do Liv. V. Titulo LXXXIV., e Titulo CII., e pela Lei de 5 de Abril de 1768 se achão estabelecidas contra os que fazem, publicação, ou espalhão Cartas diffamatorias, e libellos famosos, e imprimem Livros sem licença; e as mais, que Eu for servido impor-lhe ao meu Real arbitrio, conforme a gravidade das culpas. Determino, que este, depois de impresso, se affixe nos lugares publicos, e seja logo remettido a todas as Cidades, e Cabeças de Comarca, e Villas notaveis de meus Reinos, e Dominios, para que chegue á noticia de todos, e não possa alquem allegar ignorancia. E aos Corregedores, Provedores, Juizes, e mais Justiças Ordeno, que fação dar este promptamente á sua devida execução, procedendo contra os transgressores na fórmula das mesmas Leis. El-Rei nosso Senhor o mandou pelo seu Tribunal da Real Mesa Censoria. Dado n'esta Cidade de Lisboa aos doze de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1769, etc.



E ao mesmo tempo que prohibia a posse e leitura de obras adversas ao Santo officio, o marquez de Pombal fazia attacar as crenças catholicas, negando a supremacia do papa, chasqueando-lhe a pretendia infallibilidade, escarnecendo-lhe os seus santos. O espirito aggressivo de Antonio Pereira de Figueiredo, um dos dóceis instrumentos dos seus planos, com um conto de reis por anno, não era mais suave para Roma que as invectivas dos grandes heresiarchas dos seculos xv e xvi. Á sua custa mandava imprimir o marquez de Pombal o famoso livro do bispo dissidente de Myriophita, que sob o pseudonymo de *Justinus Febronius* escreveu *Do estado da egreja e poder legitimo do pontifice romano*—uma diatribe contra a religião catholica, vertida a expensas do marquez pelo coronel Miguel Tiberio Pedegache. Leituras d'esta natureza indispensavelmente fomentavam o protestantismo no reino, a heresia que se identificava com Calvia e com Luther. Muitos leitores desses livros, desligados mentalmente da egreja romana, cahiram na imprudencia de manifestar a sua aversão ao Santo officio. Pois, senhores, esses desgraçados embaidos pelos livros que lhes facilitava o marquez, se se dei-

xavam desvairar, iam malhar com os ossos na polé da Santa Inquisição.

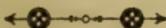
Quando nos dará a historia um homem semelhante, uma tão impenetravel, tão absurda depravação! Quem me explicará a sinistra idea do ministro-philosopho que permittia os tractos esperotos nos heresiarchas, prohibia com severidades acerbadas a leitura e posse de obras hostis ao santo officio, mandava ao mesmo tempo publicar livros eivados de jansenismo e do racionalismo de Voltaire, e fazia queimar os livros orthodoxos que alimentavam a piedade boçal dos seus contemporaneos!

Convinha antes do centenario trazer á luz a tenebrosa monstruosidade d'este character incoercivel e unico na historia!





O marquez de Pombal e os jesuitas



S DOMINICANOS Concina, Pattuzzi, o famoso Pascal e as campanudas diatribes pombalinas não me demoveriam d'algum affecto á companhia de Jesus, se rasoens catholicas de grande força me não imposessem o dever e a modestia de me não querer fingir mais sabio e mais infallivel que Clemente xiv. Desde que este summo pontificie, vigario de Christo, disse o diabo a quatro dos jesuitas, eu não devo, sem pêcha de ruim catholico rebelde, contradizer o douto e circumspecto papa. De mais a mais, dá-se o caso de

o Sanctissimo Padre Clemente xiv, antes de abolir a Companhia, ter orado e gemido a pedir conselho ao *pai das luzes*. Sua Santidade o diz muito commovido: *com muitos gemidos e continuas oraçoens pedimos ao pai das luzes que nos dêsse particular auxilio e soccorro*. As luzes que o successor de S. Pedro supplicava, manda a piedade crer que elle as alcançasse por intercessão de muitos pontifices que lá estão em cima, e cá em baixo no kalendario; duvido, porém, que para a graça do deferimento cooperassem os rogos de Paulo iii, que tinha creado a Companhia de Jesus, e mais uns desoito papas que a engrandeceram ampliando-lhe os privilegios. Como quer que fosse, S. Santidade Clemente xiv alumian-do-se interiormente com as luzes que impetrou do pai das mesmas, saturou-se das seguintes convicções constantes da bulla:

—que as doutrinas da Companhia eram contrarias á fé orthodoxa e aos bons costumes, etc.

—que a Companhia cubiçara demasiadamente os bens terrenos, etc.

—que os jesuitas haviam excitado gravissimas discussoens e disturbios contra as ordens religiosas, contra os logares pios e contra todo o genero de communidades, não sem grande ruina das almas e espanto dos povos, etc.

—por que crescendo cada dia mais as queixas e os clamores contra a sobredita Companhia; e, o que mais é, quebrado e quasi totalmente roto o vin-

culo da caridade christan com as perigosissimas se-
diçoens, tumultos, discordias e escandalos, que em
varias partes se levantaram, e com que se accende-
ram nos animos dos fieis grandes parcialidades,
odios, e inimisades, chegou o risco e perigo a tal
estado, que até aquelles mesmos principes em quem
a devoção e a liberalidade para com a Companhia
parecia ter passado como em herança de seus avós;
e que por este titulo se achavam louvados geral-
mente por quasi todas as naçoens, quaes são os
muito amados em Christo filhos nossos, os reis de
França, das Espanhas, de Portugal e das duas Sici-
lias, se viram obrigados a exterminarem e expulsa-
rem de seus reinos, dominios e provincias os socios
da mesma Companhia: julgando todos ser este o ul-
timo remedio que lhes restava, e o que lhes era in-
dispensavelmente necessario para impedirem que no
mesmo seio da Sancta madre igreja se desafiassem,
provocassem e dilacerassem mutuamente os povos
christãos, etc.

— com maduro conselho e certa sciencia e com
a plenidão do poder Apostolico extinguiamos e su-
primimos a tantas vezes nomeada Companhia, etc.

Se eu impugnasse a exposição da bulla de Cle-
mente XIV, maliciando-a de calumniosa e iniqua, ul-
trajaria a rectidão infallivel do chefe da igreja uni-
versal (este *universal* é como a *Etiopia*, *Arabia* e
Persia dos dominios do snr. D. Luiz I). E, ferindo
com os espinhos de tão sacrilegas suspeitas a ca-

beça visível de Christo, seria eu um judeu não menos visível.

Os escriptores catholicos intelligentes que propugnam pela innocencia dos jesuitas extinctos protestam rebeldemente contra as deliberaçoens de S. Santidade; e, com vontade ou sem ella, são ovelhas tresmalhadas do aprisco, por que denegam que o Espirito Santo assistisse ao summo pontifice quando deliberou.

Escreve o senhor conde de Samodães no *Proemio* do seu livro o MARQUEZ DE POMBAL: «Sou catholico, confesso a doutrina que ensina a Egreja, reconheço como mestre e infallivel doutor d'esta doutrina o successor de S. Pedro, o chefe visível supremo da christandade.» Se eu fizer meu semelhante protesto de fé incondicional, inhiho-me de controverter os juisos do *infallivel doutor e mestre successor de S. Pedro*, e deixo de escutar attentamente as decisõens do Pontifice romano, como confirma o snr. conde a pag. vii.

Não ousou, pois, repito, interrogar a irresponsabilidade humana do Sancto padre no direito que lhe deu Jesus Christo de ligar e desligar. O que eu pretendo sustentar é que o marquez de Pombal matou jesuitas sem prova de culpa, uns nas masmorras da Junqueira, outros nas do Castello da Foz, muitos de fome nos porões dos navios de transporte, e o mais irresponsavel de todos, porque era demente, em estrangulação publica e infamantissima na Praça do Rocio.



O duque de Choiseul em França, o conde de Aranda em Espanha, e Sebastião de Carvalho cooperaram de *commun accord* na expulsão dos jesuitas. Sebastião de Carvalho veio da Austria abeberado nas doutrinas de Hontheim contra o primado da jurisdição pontificia. *Justinus Febronius* foi o seu mestre; e, discipulo grato, mandou-o traduzir e vulgarisar, como eu já disse, á custa do erario. Guerra, pois, sem armisticio á *authoridade ecclesiastica* e nomeadamente á Companhia de Jesus, que mais proeminente representava o partido da egreja! D'Alembert escrevia a Chatolais: «Dou-lhe os parabens por ter visto philosophicamente que o espirito monastico é o flagello dos estados, e que era preciso começar pelos jesuitas como mais valentes». Voltaire dizia a Helvecio em 1761: «Destruídos os jesuitas, venceremos a infame» ¹.

Sebastião de Carvalho não era homem para discussões serenas, nem achava a logica e o sarcasmo dos encyclopedistas á altura da questão. As luctas da Universidade de Paris com a Companhia, a

¹ SCHOELL, *Curso de Historia dos estados europeus*.

acção dissolvente mas vagarosa das *Léttres provinciales*, não condiziam com a sua indole impetuosa e brutal. Em França, onde havia as tradições sanguinarias dos Châtel e dos Ravailac, a lucta com os jesuitas degladiava-se nos parlamentos. Em Portugal não havia parlamentares nem intelligencias que combatessem em lides incruentas os padres dominantes pela superioridade da instrucção. E não era muita, comparativamente á do jesuita estrangeiro, que possuia a sciencia universal, acceitava os reptos da philosophia, raras vezes vacillava nas refregas, sabia as linguas de todo o mundo, e tinha vastos armazens d'uns livros enormes de sabedoria esteril. O jesuita portuguez dava chronicas bem phraseadas, muito vernaculas, sermoens culteranistas, apostillas de philosophia sedicã e novenas. Sebastião José de Carvalho e os da sua phalange, auxiliados pelos frades carmelitas e oratorianos, não tinham ainda assim que fazer com os Oliveiras e com os Mattos. Mas a questão não era reformar — era destruir.

O ministro de D. José foi que primeiro vingou a empreza em que estava confederado, porque associou á conspiração dos fidalgos a cumplicidade dos jesuitas. Mentiu, mas triumphou. Se as testemunhas falsas ou verdadeiras do processo inconfidencial tivessem provado que os jesuitas conspiraram com os Tavoras e Mascarenhas, Sebastião de Carvalho telos-ia feito rodar, macetar e queimar no patibulo de Belem. Quem o impediria? o respeito ao habito? as

puas do remorso? o pavor dos interdictos e dos anathemas de Roma?

O ministro não encontrou reagentes impeditivos nem na opinião geral, nem nas classes poderosas, nem na cleresia. Era um paiz pequeno, deshonorado, esmagado e covarde. Estava tudo amordaçado pelo terror e enervado pela corrupção; genuflectiam todos aos pés do tyranno; e os desembargadores, tartufos de ferocidade, encheram-se de um rancor postiço para grangearem a sympathia do valido. Nem ainda em livros clandestinos havia quem protestasse contra as parvoas calumnias de Sebastião de Carvalho estampadas na DEDUCÇÃO CHRONOLOGICA. Elle escreveu que Châtel era da Companhia de Jesus. Châtel que tentara contra a vida de Henrique IV apenas tinha dos jesuitas a sciencia rudimentar dos seus collegios. Escreveu que era jesuita o regicida Ravailac—um pobre diabo de mestre-escola mystico e mendigo.

O duque de Choiseul vingou prostrar morta a instituição odeada; mas não se foi contra o cadaver às punhaladas, não encarcerou nem queimou os padres; pelo contrario deu caza e pão aos que ficaram em penuria. E o espanhol conde d'Aranda mandava sustentar em Roma os jesuitas desterrados.



Por que morreu garrotado o padre Gabriel Malagrida?

Missionou vinte e nove annos no Brazil. Não lhe sei muito das suas virtudes e nada dos seus vicios. Confessava elle que, se não fosse padre, certamente se teria perdido arrastado pela ambição, que dominava com o habito ¹. Era poeta de villancêtes ao divino que se cantavam com musica:

*Perdon, caro Gesù,
Pietà, mio Dio;
Prima di peccar più,
Morir voglio.*

*Perchè siete, o Signor,
Bontà infinita,
Detesto l'impio error,
L'impia mia vita ².*

Exerceu Malagrida o professorado de litteratura no collegio de S. Luiz do Maranhão em 1727 e 1728,

¹ MEMORIAS DO BISPO DO PARÁ, pag. 130.

² Idem.

foi lente de theologia desde 1730 a 1735, e appareceu em Lisboa em 1749 a solicitar de D. João v licença para crear no Pará um recolhimento para convertidas.

No paço, onde reinava um grande terror do inferno na proporção das torpezas do rei e dos serenissimos infantes, o jesuita foi acolhido de joelhos. D. João v, o Sardanapalo comatôso rodeado de algalias e seringas, começara a vasquejar nos primeiros esphacelamentos d'aquelle corpo, combalido de deleitações e de estupores. *Fez chamar ao padre Gabriel Malagrida, missionario apostolico que, pouco antes tinha chegado a esta côrte a procurar o bem das searas da egreja, e para maior edificação sua quiz ouvir da boca do mesmo padre as verdades christans, dando na ternura o signal mais evidente de um coração compungido e o exemplo mais catholico. Com elle se dispoz no mesmo palacio para morrer, servindo-lhe de director nos devotissimos exercicios de Santo Ignacio, para os quaes fez no dia 7 de junho do presente anno conduzir particularmente e collocar em um dos oratorios regios a portentosa imagem de Nossa Senhora da Missão, dando-lhes principio no dia seguinte, e fim a 15 do mesmo mez... Assim se armou para resistir ao combate do inimigo...*¹

¹ ELOGIO FUNEBRE E HISTORICO DE D. JOÃO V, por Francisco Xavier da Silva, pag. 318 e 319.

Que diabolico e ultimo combate seria este? Seria a madre Paula, a Margarida do Monte, a Pimentinha e a Muleirinha, e a Petronilla e o raio de mulheres que o tinham posto n'aquella cachexia?

Fosse o que fosse, o diabo deixou-o morrer, com todos os sacramentos, rodeado de sanctas imagens e rico de benções de varios prelados, em 31 de julho de 1750.

O moribundo rei tinha deferido a todos os requerimentos do jesuita, em cujos braços expirara. Deu-lhe muito dinheiro para fundar conventos na America, e subscreveu com pensoens annuaes para cada convento. Malagrida, ancioso por voltar ao Brazil, foi despedir-se da rainha, que lhe pediu instantemente a não desamparasse, agora que ia tambem morrer. Elle consolou-a, promettendo-lhe vir a tempo de lhe assistir na derradeira enfermidade. Em 25 de junho de 1751 despedia-se elle, por carta, dos seus irmãos, e n'um *P. S.* acrescenta: *Eu bem quisera despedir-me de cada um particularmente; mas não o faço porque estou muito occupado a fazer os exercicios ás damas d'esta côrte, e tambem porque, no discurso d'estes dois estirados annos, não sei quem é vivo nem quem é morto* ¹.

¹ Christoph von Murr, *Journal zur Kunstgeschichte*, tom. x, pag. 195, citado por Paul Mury, na *Vida de G. Malagrida*.

Em 1754 regressou o jesuita a Lisboa com grande jubilo da côrte, e especialmente da rainha D. Mariana d'Austria. Malagrida, quando apparecia nas ruas, era aclamado como santo. O povo e a nobreza beijavam-lhe o habito prostrados. As fidalgas pediam-lhe exercicios de Santo Ignacio, — diversosens mysticas de alguma outra especie menos ascetica. Sebastião José de Carvalho via n'este homem um impêço aos seus planos; e, depois do terramoto, um intrepido impugnador da orientação scientifica que os da escola do espanhol Feijó davam ás causas naturaes das convulsoens do globo. Malagrida dissera no seu opusculo quo o terramoto era uma vingança divina dos peccados dos homens.

Sebastião José de Carvalho impetrou do nuncio Acciajuoli o exilio do padre, perturbador das consciencias, para Setubal. Elle foi, e abriu assembleias de exercicios espirituaes em 1757. Queixava-se o ministro e queixaram-se os inquisidores de que o padre aggravasse o terror do povo com attribuir o terramoto á colera divina; mas em 12 de novembro de 1755 o ministerio decretava uma procissão de penitencia — *que se fizesse sempre emquanto o mundo durasse*; em 8 de março de 1756, Sebastião de Carvalho participava ao cardeal patriarcha que sua magestade determinara pedir ao summo pontifice para protector dos seus reinos e dominios a S. Francisco de Borja. Esta é a XII na serie das PROVIDENCIAS de Sebastião José de Carvalho. Ora digam-me em

boa consciencia se tamanha needade era maior que a do padre Malagrida?

E como se exprimia a Pastoral do patriarcha em 2 de dezembro de 1755? O mesmo que disse o padre jesuita em 1756: «Bem dita seja a summa bondade de Deus que com as enchentes da sua misericordia foi servido visitar o povo catholico desta cidade e patriarchado em o dia 1 do presente mez de novembro com tantas tribulaçoens *em que a sua divina justiça nos mostrou os castigos que pelos nossos peccados mereciamos, movendo-se todos os elementos e creaturas ainda insensiveis, como executoras da causa do mesmo Deus que em tudo tinhamos offendido, etc.*»

E Sebastião José de Carvalho não desterrou, como ao padre Malagrida, esta cardinalicia besta.

Vejamos como se exprimiu a maior parte dos publicistas inspirados pelo terramoto. O antiquario Bento Morganti: *Em diversos tempos experimentou esta cidade os golpes de semelhante flagello com que Deus castigou os delictos que commetiam os seus habitadores extendendo-se tambem a diversas partes do reino, por que por todas brotavam com excesso as infames raizes dos vicios de que o demonio fazia uma horrorosa colheita; mas não consta que a Omnipotencia divina se mostrasse tão excessivamente irada contra os homens d'este afflictio continente... O certo é que á proporção que tinha crescido a malicia parece que era preciso o castigo para a emenda; por*

que não se vendo em Lisboa outra coisa mais que vaidade, luxo, desenvoltura . . . etc. ¹.

Um que se assigna o *Infimo philosopho* J. A. da S. encrava na sua opinião umas asneiras especiaes : *A grande actividade que o summo Archetypo deu aos corpos assignados, foi instrumento da acção com que Deus flagellou neste reino os seus amados filhos. E supposto que a divina Justiça fulminasse contra alguns iniquos, certamente não era a piissima Lisboa nos olhos humanos viva copia de Babylonia cuja subversão e incendio vaticinou o discipulo amado. Não escandalisava as creaturas com atheus e libertinos, por que não produzia o impio apostolado de Vanini napolitano, nem o heroe dos impios deste seculo Pedro Bayle francez, nem Linszyncki polaco, nem Espinosa que foi nascer em Hollanda, negando-lhe a Presciencia a producção em Portugal, nem o grande medico Boerhaave que algum tempo foi suspeito de atheismo em Hollanda, e nem Hobbes, inglez.*

Intende o philosopho que o castigo do terramoto foi excessivo, attendendo a que não nasceram aqui o Espinosa, nem o Bayle, nem o Boerhaave, e parece ensinar a Deus onde elle hade ir fazer terramotos ².

Nicoláo Mendo Osorio, (pseudonymo do orato-

¹ Carta de um amigo para outro, etc. Lisboa, 1756.

² Investigaçào das causas proximas do Terramoto.

riano Joaquim de Foyos) soluça no plectro funeral 57 oitavas, e logo á terceira explica-se :

*Stava Lisboa em vicios submergida
Sem se lembrar que exemplo dar devia
De virtudes christans, de santa vida
A todo Portugal, ja que o regia.*

*A desordem da côrte era seguida
Do desmancho de toda a monarchia,
Pois sempre foram os povos de tal sorte
Que não buscaram o bom, mas o da corte.*

No auge da afflicção, erra os versos ¹.

Outro poeta de maior cunho, João Xavier de Mattos, exclama, dirigindo-se ao *Motor Supremo* :

*Mas se o clamor afflicto do teu povo
Em ti não rompe os laços da ternura,
Fulmina, que se assim te satisfazes,
O peccador embora se consuma ².*

Um Castello Branco Bezerra, de Barcellos, não é menos explicito :

¹ Oitavas ao terramoto e mais calamidades.

² Romance heroico ao Terramoto.

*Desengana-te, pois, homem perverso,
Olha que deste horror tão excessivo
Que fez estremecer todo o universo
Teus peccados são cauza, tu o motivo.*

O seu poema chama-se *Voz do ceu retumbando na terra.*

Um Antonio dos Remedios culpa os mosteiros corruptos da vingança celeste. *O primeiro alvo dos tiros da justiça divina, diz elle, foram as suas mesmas residencias ; por que as cazas de Deus são covas de ladroens ao mesmo tempo. E na verdade só Lisboa foi destinado objecto deste horroroso estrago.* Antonio dos Remedios refere o seguinte que prova a fortaleza de certos espiritos indigenas n'aquelles dias calamitosos : *Houve homem tão desalmado que passando por certa rua onde eu me achava com grande multidão de gente cantando o terço, se foi rindo sem tirar o chapeo nem dar signaes de pavor ou compuncção alguma.* Havia destes malandros em Lisboa ; mas felizmente não tinham lá nascido os Hobbes, nem os Espinosa nem os Boerhaave.

Ainda ha mais poetas (escaparam do terramoto poetas de mais!) que opinaram pela causal do peccado, Felix da Silva Pereira brada :

*Que elemento revolto e conjurado
Deixa de ser effeito do peccado ?
Que bem o verefica aquelle dia
Que de Todos os Santos bem podia
Tambem denominal-o pelo indulto
Que os tirou donde o Limbo os tinha occulto.*

Um frade, tambem poeta, Francisco Antonio de S. José, não destôa dos leigos, e é muito descriptivo.

*La vão os tribunaes, vão-se os thesouros.
Queimam-se os armazens e mais as vendas ;
E as lojas, que serviam sem desdouros
A homens do povo de avultadas rendas :
Ja não passeiam cheios de bons ouros
Os Adonis e as Venus pelas tendas,
Nem ja rodam pelas calçadas grossas
As douradas e rapidas carroças ¹.*

Quem não conhece o devasso padre Manoel de Macedo que o patriarcha prohibiu de frequentar o theatro lyrico? Esse, n'uma explosão de lagrimas constrictas, exclama :

¹ Lamentação harmonica ao Terramoto.

*Sim, é justo, Senhor, eu o confesso!
Destruí, arrazai, matai, vingai-vos!
Que uma terra tão cheia de maldade
Não vejam vossos olhos puros, santos!*¹

E este famoso libertino, desesete annos depois, fazia egualmente gemer a sua paixão pela Zamperini, em lubricos sonetos.

Finalmente, na minha collecção de vinte e trez opusculos ácerca do Terramoto de 1755, todos os poetas e prosadores afinam pela theologia do jesuita Malagrida, — e elle sómente foi desterrado por que punha nas mãos de Deus o látego da vingança.



Notaveis damas da corte concorreram a Setubal. A marquezia de Tavora, uma das mais illustradas, não resistiu á corrente da moda. O duque de Aveiro, homem de consciencia cancerada por velhos delictos, não podia faltar áquelles exercicios depurantes. E não faltaria a duqueza sua esposa, que dous annos antes tinha aceitado a côrte do rei em Salva-

¹ Romance ao Terramoto.

terra, — a côrte, á moda de D. José, com furiosos ciumes da rainha. O pobre velho via-se abarbadado com uma chusma incessante de devassas e devassos constrictos. *Ha 8 mezes (escrevia elle) que vivo sequestrado neste canto do mundo, e em meio das minhas tribulaçoens exulto! que felicidade ver tantas almas arrancadas á garganta do inferno pelos Exercicios! Que espectaculo esta casa de retiro em que as principaes damas da côrte passam os dias no silencio e na oração enclausuradas como freiras! que direi d'esta affluencia de grandes personagens que vem para o retiro espirital!* E conclue com este P. S.: *A' ultima hora chega com bandeira alçada uma nova turba, e transpõe o limiar da nossa santa casa!*

Foi acerbo o desgosto de Malagrida quando soube que na noite de 19 de setembro de 1757 todos os jesuitas com moradia no paço foram expulsos, e logo substituidos por outros confessores. Nas casas dos exercicios em Setubal houve grande alarido de soluços e gemidos. O padre Diogo da Camara, instado por Malagrida, foi pedir ao patriarcha, seu primo, que levantasse o interdicto; mas o prelado entrava em agonia de morte, e assim se desculpou muito bem de não remediar a injustiça.

O leitor está farto de ler como as coisas se passaram, desde o attentado de 3 de setembro de 1758, com referencia á Companhia de Jesus.

Malagrida, quando já alguns dos seus confrades

estavam presos, foi chamado a Lisboa pelo cardeal Saldanha em 11 de dezembro. Dois dias depois, era preso em Azeitão o duque d'Aveiro. Mettido á tortura, o duque confessou que assistira aos exercicios do padre Malagrida. Sebastião José de Carvalho, ao arrancar aquellas palavras ao torturado, tinha achado a destruição da Companhia. Entretanto, o padre fazia em Lisboa com uma grande quietação e serenidade os exercicios. No dia 28 de dezembro foi enviado pelo cardeal Saldanha á presença do ministro. Sebastião José de Carvalho mostra-lhe um papel, e pergunta-lhe se é sua aquella carta encontrada entre os seus escriptos. O jesuita responde que sim.

— Se sabia que se tramava contra a vida d'el-rei? — pergunta o ministro.

O interrogado diz que uma voz intima lhe dissera que a vida do rei corria perigo; que escrevera aquella carta para o precaver; e que tencionava mandar-lh'a opportunamente.

— Por que lh'a não mandou por um dos seus secretarios de estado? — replica o ministro.

— Por que desejava que ella lhe fosse entregue indubitavelmente.

— Atreve-se a fallar-me assim? — volveu Sebastião de Carvalho erguendo-se iracundo. E o padre muito tranquillo:

— Para o que estamos dizendo não faz ao caso que vossa excellencia se levante.

Eu dou pouca importancia a este dialogo referido

pelo auctor das MÉMOIRES DE POMBAL; o que tenho como certo é que Malagrida foi preso na noite de 11 de janeiro, dois dias antes das execuções de Belem, e conduzido com outros jesuitas ao Forte da Junqueira. A sentença que o cumpliciava no attentado de 3 de setembro já estava lavrada. Houve, ao que parece, o intento de o fazer garrotar no dia 13; mas o ministro recuou deante da popularidade do padre — assim o presume um biographo recente de Malagrida; porém, eu pendo a crer que Sebastião de Carvalho o reservou para um supplicio mais significativo e estrondoso. Elle não era homem que vergasse á opinião publica a sua inflexa perfidia que ludibriava os remorsos.

Do carcere da Junqueira foi mudado Malagrida para o do santo officio. Dois annos de prisão dura deviam amolecer aquelle cerebro que desde muito povoavam chimeras, presagios, tentações, e o tenebroso esvoaçar de agouros sinistros que lhe iam apagando a luz da razão. Na escuridade fria das masmorras recrudesceram os delirios e as visões. Tinha 72 annos o desgraçado. Manuel Swedenborg, o illuminado, esclarece a seu modo a crise psychologica de Malagrida: «Homens que tem a religião muito a peito, e se occupam habitualmente dos seus mysterios, de modo que espirito e imaginação como que se introvertem n'esses objectos, começam a ouvir espiritos, por que logo que um homem se torna obstinado e perseverante contemplador d'essas coi-

sas, sem que os factos da vida humana o divirtam, o espirito e a fantasia esquentam-se, ascendem ao mundo dos espiritos e os provocam; mas essas pessoas são uns visionarios e entusiastas que escutam toda a casta de espiritos bons e maus» ¹.

A insania do padre Malagrida formou-se talvez nos trabalhos excessivos do apostolado na America, no fanatismo dos jejuns e nas vigalias e oraçoens mentaes. Teve sempre a mania de prophetisar; e, se no Pará o contrariavam na sua balda de fazer seminarios e conventos, levantava clamores entoados de Ezequiel, e vaticinava desgraças. Estando elle a jantar em Odivellas, como só comia ervas e fructa, quiz dar com o prato na cara d'outro josuita que lhe aconselhava comesse um bocado de peixe. Na America benzia uma agua que chamava *dos milagres*; mas não a cedia, sem lhe darem uma libra de cacão para Nossa Senhora. Tinha uma imagem da Virgem coberta de joias que vendia em leilão pelo duplo do valor, e empregava o producto nos seminarios. Tinha um modo engenhoso de haver as joias: mandava um sacrista com uma bandeja e um menino Jesus ao meio do auditorio e dizia:—«Ahi vai esse pobresinho pedir alguma coisa.» As ouvintes, com vontade ou sem ella, davam anneis, cruzes e arrecadas. O padre retirou da America pela segunda vez por que

¹ MARAVILHAS DO CÉO E DO INFERNO, tom. II.

Francisco Xavier, o irmão do conde, lhe não concedeu terrenos para edificar os conventos que D. João v lhe permittira. E os jesuitas do paço não queriam que elle lá entrasse por que já o tinham em conta de mentecapto. D. José recebeu-o com desagrado, á vontade do conde de Oeiras ¹.

Entraram com elle fantasias d'uma extravagancia sandia a respeito do ante-Christo e de Sancta Anna, cuja vida escreveu. Não se contentava com menos de tres ante-Christos — pai, filho e neto — e que o ultimo havia de nascer em Milão, em 1920, do connubio damnado entre frade e freira, e casaria com Proserpina, uma das furias infernaes; que a mãe do ante-Christo, por se chamar Maria, havia de salvar-se, por que muitas mulheres, sem boas obras, se tinham salvado por serem *Marias*.

Quanto a Sancta Anna, foi mais imaginoso e difuso. Que fôra sanctificada no ventre materno, d'onde já intendia, conhecia, amava e servia o Senhor; e os cherubins e seraphins, que a ouviam chorar lá dentro, tambem choravam cá fóra. Que fôra a creatura mais innocente que sahira das mãos de Deus, e que cazara para ser mais virgem e casta. Que Christo não achara termos adequados para nos dar a intender a grandeza dos dons que concedêra a Sancta Anna, e que os suspiros d'ella acendiam desusa-

¹ MEMORIAS DO BISPO DO PARÁ, pag. 200 e 201.

dos incendios no coração de Deus. Que a familia de Santa Anna, mulher do pedreiro Joaquim, era além das senhoras e creanças, vinte escravos, doze varoens e oito femeas. Que o pedreiro e sua esposa moravam em Jerusalem, onde Santa Anna fizera um Recolhimento para cincoenta e tres recolhidas, no qual trabalharam os anjos disfarçados em carpinteiros. D'esse recolhimento haviam sahido as excellentes esposas de Nicodemus, de S. Matheus, de José de Arimathea e de S. Lino successor de S. Pedro. Que Sancta Anna tivera uma irman chamada Sancta Baptisteria, e tinha cincoenta annos quando sua filha Maria casou com S. José, já gravida do Espirito Sancto.

Paulo de Carvalho, presidindo ao tribunal do Santo officio, qualificava de heresiarcha este pobre doudo, e fr. Joaquim de Sant'Anna, um escriptor theologo, a expensas do marquez de Pombal escreveu que o Padre Gabriel Malagrida era digno de ser queimado como Savonarola, e João Hus, e Jeronimo de Praga e Wiclef. Que alarve! Perdoai-lhe, ó grandes espiritos! A consciencia do marquez corria parelhas com a theologia do frade ¹.

Santa Anna já tinha sido objecto de outros visionarios de que resa a egreja. S. Gregorio de Nyce

¹ *Respostas e reflexoens á Carta de D. Clemente José Collaço Leitão bispo de Cochim. Lisboa, 1774.*

escreveu que Sancta Anna foi muito injuriada pelo pontifice Issachar por ser esteril. S. Joaquim, afflicto, fugiu de casa e escondeu-se nas montanhas com as suas rezes. Entretanto, a esteril sancta foi ao templo, entrou no *Sancta-sanctorum*, e pediu ao Senhor, com muitas lagrimas, um filho. O Senhor enviou-lhe um anjo com o deferimento da supplica. S. Gregorio confessa que leu isto n'uma obra apocrypha. Era um conto desmentido pelo ritual que não permittia entrar no templo senão o sacrificador uma vez cada anno. S. Joaquim, por sua parte, afim de obter a mesma graça, jejuou quarenta dias na serra — systema debilitante que só por altos influxos metaphysicos podia contribuir para o phenomeno da geração.

S. Bernardo, na *Epist.* 174, diz que a opinião mais seguida da Egreja é que Santa Anna concebeu pelo simples effeito de um beijo do marido. Pelbart Temeswar concorda — *Anna conceperit per solum osculum Joacim*. Opinam outros que ella concebeu pelos processos ordinarios; aliás, dizem esses, o nascimento de Christo perderia muito de seu maravilhoso. E' a unica difficuldade que acham á fecundação pelo beijo. Tambem S. Epiphanio refuta a crença da virgindade de Sancta Anna. Um certo cavalheiro Borri sustenta, pelo contrario, que S. Joaquim era improlifico, e que o Espirito Sancto se incarnou com a Virgem Maria no seio de sua mãe, — *avendo lo Spirito Santo pigliato carne nel ventre di S. Anna* (RELAZIONE DELLA VITA DEL CAVAGLIERI

BORRI pag. 351, citado por Bayle). D'estes contos absurdos o que se deve inferir é que nada se sabe a respeito de Sancta Anna, e que o padre Gabriel Malagrida, inventando-lhe uma biographia qualquer, por modo nenhum deteriorava a verdade historica dos agiologios.

Quem primitivamente nos disse os nomes dos pais de Maria, mãe de Jesus, foi Sancto Epiphanio que floreceu quatro seculos depois que elles morreram. Confessa o sancto ingenuamente que escolhe uma opinião entre as muitas tradiçoens desvairadas que vogavam. Conta que havia um livro abominavel a respeito do nascimento de Maria. Sancto Agostinho ensina que o pai de Maria era padre. Baronio regeita como fabula quasi tudo o que as christandades referem ácerca dos pais da Senhora, e assevera que o livro de S. Jeronimo a tal respeito, não era d'elle, mas d'um ignorante desconhecido, *ignoti sic prorsus imperiti*. Casaubon ajunta que o tal livro da NATIVIDADE DE MARIA é obra de um manicheu, cheio de impiedades e parvoices, e espanta-se que o jesuita Christovão de Castro dissentisse a tal respeito do mestre Erasmus. Finalmente, ha quem dê tres filhas a Santa Anna; Malagrida dá-lhe duas; e até lhe dão tres maridos, e uma filha de cada um. A historia allucinada do jesuita orça pelo censo commum das outras, e não me consta que os seus antecessores, decerto mais escorreitos, fossem queimados por semelhantes bagatellas.

Pois queimaram o Malagrida com o pregão de uma sentença que dizia assim :

Vista a sentença dos inquisidores, Ordinario e Deputados do Santo Officio, e como por ella se mostra ser o Reo Gabriel Malagrida, que foi Religioso Sacerdote da Companhia denominada de Jesus, Herexe de nossa Sancta Fé Catholica, e como tal relaxado á justiça secular, precedendo Degradação actual de suas ordens publica e juridicamente feita : E vista a disposição de direito e ordenação em tal cazo o condemnam a que com Baraço e pregão seja levado pelas ruas publicas d'esta cidade até á Praça do Rocio, e que n'ella morra morte natural de garrote, e que depois de morto seja seu corpo queimado, e reduzido a pó e cinza para que d'elle e de sua sepultura não haja memoria alguma.

«E pague as custas» accrescenta o accordão ! E pague as custas o condemnado que apenas tinha de seu um esfarrapado habito em que o garrotaram !

O deploravel louco tinha tido dois intervallos lucidos. Um, quando pela primeira vez foi levado á presença dos juizes, e disse : *Peço que me abreviem a minha causa e me castiguem como quizerem. Se procuram um reo, aqui estou ; mas, se querem um criminoso, não o encontram em mim.* O outro, foi no momento em que se entregava ás mãos do algóz : *Depois que puz os pés em terra portugueza servi sempre sua magestade fidelissima como bom e leal subdito ; todavia, se contra minha vontade, a*

offendi levemente, peço humilde e sinceramente perdão.

Depois, inclinando a cabeça á corda da estrangulação, disse: *Meu Deus, havei piedade de mim; em vossas mãos deponho a minha alma.*

Acabado o espectaculo pelo incendio do cadaver de Malagrida e da estatua de Francisco Xavier de Oliveira houve um lauto jantar no palacio da Inquisição, offerecido por Paulo de Mendonça e presidido por seu mano Sebastião José de Carvalho.

Hurrah! pelo marquez de Pombal!



Não dava treguas á sua jesuitophobia o conde de Oeiras. Já não havia um jesuita em Portugal, exceptuados os que jaziam, em varios antros, carregados de ferros. Parece que a execução de Malagrida devia cançal-o como as grandes risadas joviaes que fatigam. Não, senhores! O cheiro acre da carne queimada do sacerdote mentecapto irritava-o em phrenesis, como o fedor da sangoeira dos açougues ao cavallo que se arriça, resfolga e retrinca o freio com os dentes espumosos. Se lhe escasseavam prezas, nunca recolheu a garra vasia e enchuta. Habituará-se a matar. A intensidade do seu gôso era de

certo maior que a intensidade da agonia dos seus mortos. Matava sempre. Tinha aquelle vicio, e diria como o feroz dictador romano: «Quando eu não tiver homens que esmagar, está concluida a minha missão».



Thomé Joaquim da Costa Corte Real era collega do conde de Oeiras no ministerio. A execução de Malagrida compungira-o pela iniquidade. Entrou de scismar, a escrupulisar, a fugir da convivencia dos collegas e a murmurar da sentença cruel. O espirito desvairado e incauto do velho magistrado desafivelou a mordaga das conveniencias: fallou de mais, queixou-se da sua afflicção ao proprio conde. Dias depois ia escoltado para o castello de Leiria com reputação de doudo. E ahi morreu, passados annos, encarcerado, e verdadeiramente louco, deixando uma grande familia pobre e nunca remunerada pelos longos serviços do seu unico amparador.

O dominicano inquisidor Fr. Francisco de S. Thomáz, que se recusara votar na condemnação de Malagrida, foi mandado bispo para Angola. O conde impunha-lhe a mitra como um degredo. O frade era muito velho e muito doente. Pedia que o deixassem acabar no seu cubiculo de S. Domingos. O ministro

ameaçou-o. Sahiu o frade barra fóra, e, poucas mi-lhas navegadas, morreu e foi baldeado ao mar.

Constou-lho que o juiz de fóra de Torres Vedras, José Victorino Loureiro de Mesquita se correspondia com um jesuita. Mandou-o algemar sobre uma besta de albarda e conduzir ao Limoeiro entre soldados. O pai do preso, o desembargador dos agravos Luiz Ignacio Dantas, demonstrou testemunhalmente que seu filho estava innocente. Foi solto, mas nunca mais reintegrado. Morreu logo.

A apoplexia do doutor Lucas Beltrão de Seabra, pae de José de Seabra da Silva, merece nota.

D. José r encarregara o desembargador do paço Lucas de Seabra, com o maior segredo, de fazer devassar no Maranhão se as queixas dos jesuitas contra Francisco Xavier de Mendonça, irmão de Sebastião José de Carvalho, eram melhor justificadas que as do governador Mendonça contra os jesuitas. Veio a devassa, feita com testemunhas respeitaveis, mais favoravel á Companhia de Jesus do que ao governador. Diziam as testemunhas que grande parte das desordens procedia de que Mendonça queria que os indios lhe comprassem a bulla, e os indios não lhe compravam a bulla, por que os jesuitas a desacreditavam. O desembargador Lucas para agradar ao ministro Carvalho mostrou-lhe a devassa antes de apresental-a ao rei, longe de suppor que o ministro

lh'a pedisse por algumas horas. Depois de muito induzido a esse acto de infidelidade, o desembargador cedeu por que dependia de Carvalho a collocação de seus filhos. Em quanto o imprudente magistrado suava de previdentes angustias, Sebastião José, em sua casa, folheou o processo, subtrahiu paginas, intercalou documentos favoraveis á reputação do mano Francisco, e apresentou a devassa ao rei. D. José, logo que o ministro sahio, mandou chamar Seabra. O atribulado velho foi por casa do collega que se negou. Chegado ao paço, o rei perguntou-lhe pelos papeis do Maranhão. O desembargador titubou, dizendo que não tinha ainda aberto o pacote dos papeis, por falta de tempo. El-rei então mostrou-lhe a devassa, improperou-lhe a sua infidelidade digna de severo castigo, e voltou-lhe as costas. Lucas de Seabra recolheu-se ao seu escriptorio, cahiu prostrado com ancias mortaes n'uma poltrona, e ahi rebentou de paixão, como devia rebentar o escravo objecto de Sebastião José de Carvalho.

Thomaz Luiz Osorio, coronel do Rio-Grande, muito elogiado pelo vice-rei Freire de Andrade, foi denunciado ao conde de Oeiras como protector de um jesuita secularizado. O ministro mandou-o prender em Minas Geraes e conduzir a Lisboa. Foi recolhido ao Limoeiro, e, pouco depois, sentenciado a morrer na forca. O condemnado requereu revisão do processo

— pediu que o deixassem defender-se pessoalmente. O conde de Oeiras mandou que se regeitassem embargos e supplicas. Foi o coronel Osorio inforcado na Cruz dos Quatro Caminhos. Decorridos dous mezes, chegou de Minas Geraes uma nova devassa em que se demonstrava que Luis Osorio estava innocente. O conde então mandou magnanimamente que se affixassem nas esquinas editaes, declarando, para beneficio dos descendentes do inforcado, que o coronel fôra condemnado sem culpa.

Hurrah ! pelo marquez de Pombal!

NOTA

Não estou convencido de ter sido inforcado em 21 de abril de 1768 o coronel Thomaz Luiz Osorio por que deu guarida a um jesuita, mas por que o calunniaram de corresponder-se com os jesuitas a quem foi agradavel a perda da Colonia do Sacramento, em 29 de outubro de 1762. Deviamos perder, durante o reinado do marquez de Pombal, a Colonia do Sacramento na America, assim como trez annos depois perdemos Masagão, na Africa.

D. Pedro de Cevallos, governador de Buenos-Ayres atacou a Colonia em 5 de outubro. O capitão-general Gomes Freire, conde de Bobadella, mandou soccorrel-a por uma esquadra anglo-luza que ficou destroçada em parte, ao passo que a outra parte das náos intactas fugiu vergonhosamente, Este opprobrio matou o conde governador, dous mezes depois.

Cevallos assenhoreou-se da Colonia, capitulada covardemente pelo governador Vicente da Silva da Fonseca, um coronel que para ali fôra em galardão das tropelias que practicára no Porto, quando ahi veio pôr as armas do seu regimento á disposição do presidente da Alçada João Pacheco.

Cevallos atacou a fronteira do Rio Grande, e parou dois dias deante do forte de Sancta Thereza. Guarneciam-o 600 homens, sob o commando de Thomaz Luiz Osorio. Metade era tropa; o restante eram guerrilhas, gente collecticia, que desatou em desapoderada fuga assim que viu faiscar as espadas. Osorio desamparado dos soldados que o contagio do medo tolhera, capitulou tão ignobilmente que até o proprio inimigo lhe chasqueou a fraqueza.

Passados sete annos era o coronel prezo e remetido ao reino com um processo que o culpava de quebra de bom militar por connivencia e suggestoens de alguns jesuitas foragidos no territorio hespanhol.

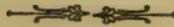
Se o conde de Oeiras o fizesse julgar em conselho de guerra, não só o processo teria delongas, mas o criminoso, em vez de ir á forca, seria arcabusado como foi, por ordem do conde, o coronel francez Graveson; mas o ministro não o processou por covarde, infamou-o de jesuita, para ter a satisfação de o mandar inforçar sem desaire da inutil e infame misericordia de o declarar innocente depois. (Veja HIST. DO BRAZIL, por Southey, tom. VI, e LIÇOENS DE HIST. DO BRAZIL, por J. M. de Macedo, tom. I, pag. 207 e GABINETE HIST. por Fr. Claudio da Conceição, tom. XVI, pag. 233). Esta perdida Colonia tinha sido bravamente defendida contra forças formidaveis de D. Miguel de Salcedo pelo governador da Praça Antonio Pedro de Vasconcellos em 1736. O marquez de Pombal fazia escravos authomatos; mas não fez um general. Os poucos que havia exautorou-os sobpondo-os aos inglezes e suissos que vieram com o conde de Lippe. (Vej. *Relação do sitio que o governador de Buenos Ayres D. Miguel de Salcedo poz no anno de 1735 á Praça da Nova Coõ-*

nia do Sacramento, etc., por Silvestre Ferreira da Silva, Lisboa, 1749.) No ultimo anno do ministerio Pombal perdeu-se a Ilha de Santa Catharina rendida a Zeballos, vice-rei da Prata, com grande infamia dos outros governadores. Na frota que trouxe ao reino a noticia dessa perda vieram em diamantes 130:000 libras esterlinas. Muito ouro e muita ignominia. O marquez tinha educado uma geração de covardes e ladroens. *Debe confesarse*, escreveu Funes por essa occasião, *que á los portuguezes nada les habia quedado de sua antigua gloria, sino los instrumentos de sus vicios. Jamas su cobardia se dexó ver con un sanbenito mas ignominioso.*





O marquez de Pombal ridiculo



ENTRE os aventureiros ingleses que vieram militar em Portugal no anno de 1762, sob o commando do conde de Lippe, havia um Duarte Smith que Martinho de Mello e Castro contratára em Londres. O conde de Oeiras consentiu que as commandancias dos regimentos e os governos das praças fossem dados a officiaes estrangeiros. Duarte Smith, dois annos depois, em 1764, era promovido a coronel do regimento de cavallaria de Bragança, ao mesmo tempo que o brigadeiro Francisco Maclean — o pai da menina que motivou a morte do poeta Garção no Limoeiro — foi promovido a coronel de infantaria d'Almeida, e John Mac-donal a coronel do

regimento de Peniche, e Frederico Jacob Weinholtz coronel de artilheria de S. João da Barra, e Guilherme Scharp do regimento de Olivença, e Pedro Preston do regimento de Extremoz, e Diogo Anderson de infantaria de Monção, etc. O conde de Oeiras, o patriota pundonoroso, aceitára humilimamente as imposições do conde de Lippe, que alcunhara de covardes, ignorantes e indisciplinados os militares portuguezes.

Com o posto de coronel foi este Duarte enviado a Abrantes pelo conde de Oeiras a fim de subordinar um regimento amotinado. Á sua chegada desertaram mais de cem praças. O ministro fez entrar em Lisboa o regimento, mandou-o formar em Belem, demittiu com ignominia os officiaes innocentes na indisciplina dos soldados, e extinguiu o regimento. Em 1770 este Smith era marechal de campo, ainda robusto e de costumes devassos, consoante os do general em chefe conde de Lippe. Este conde vivia amancebado com uma freira de familia principal da côrte, e presumiu-se que a sua sahida de Portugal tivera por motivo a perseguição pessoal que lhe fasia o irmão da freira. Na côrte de D. José não havia fidalgo capaz de se desforçar da deshonra contra tamanho potentado. O historiador inglez que contou o caso emendou o êrro na segunda edição do livro — caso que ninguem mais referiu ¹.

¹ In my preliminary observations on the present state of the Portuguese army published east year, I have said that

Quanto ao marechal Smith, esse tinha o sestro das actrizes e frequentava os camarins do Bairro-Alto, do Salitre e Rua dos Condes, onde cantavam a Angiola Brusa, a Cecilia Rosa, a Giovacchina e a Luisa Todi.

Havia um grande fidalgo portuguez que tambem gostava d'esta especialidade fragil e rivalisavam com o marechal Duart Smith. Era o duque de Cadaval que contava por esse tempo vinte e oito annos, e não desmentia os costumes de seus illustres avós de Portugal e de França.

Em 1770 cantou Luisa Todi em uma opera de Goldoni, intitulada *Il viggiaiore ridicolo*, no theatro do Bairro-Alto. A actriz era galante e honesta. Não acceitava a visita do marechal inglez, nem os avanços do duque de Cadaval, — que ambos tinham concorrido á sua estreia. Os dois leoens de entre-sce-nas espiavam-se com assanhados intentos, a ver qual dos dois conseguiria ser primeiro apresentado á Todi. O Smith postara-se ao fundo do corredor de serventia

Count Lippe was banished from Portugal by monkisk superstition and intrigue. I stated this upon the authority of a Portuguese officer of high rank, who served vith Lippe; and who told me, that the Count's amour with a professed nun, by whom he had a daughter, having been discovered, the coutry against him was so great, that he was obliged at last to leave the kingdom. I have since learnt this was not the case. THE PRESENT STATE OF PORTUGAL, by Andrew Halliday, London 1812 pag. 108.

para o palco, e o duque espreitava-o pela fechadura da porta do seu camarote de 1.^a ordem. N'esta conjunctura, abriu-se a porta de communicação para o palco e sahiu uma das cantoras subalternas, que por nome não perca. Tanto o marechal como o duque tinham adquirido manifestações inconcussas do affecto d'esta cantarina. O inglez, como o corredor estava deserto e a moça era irritante, agarrou-se a ella aos beijos com um impudor excepcionalmente britannico. A italiana não pedia soccorro, mas o duque de Cadaval acudiu, e, travando do braço ao marechal, sacudiu-o violentamente, dizendo-lhe que era proprio de um maroto estar assim a beijar em logar tão publico uma mulher. Trocaram-se algumas insolencias, abriram-se as portas de alguns camarotes — o duque recolheu-se e o inglez sahiu.

No camarote do duque estava um Luis José Pereira de Mello, fidalgote que vivia na camaradagem dos magnates. Este sujeito contou o que se passara no theatro em presença de varias pessoas que divulgaram o facto. O marechal escreveu a Pereira de Mello perguntando-lhe se era exacto elle propalar o boato da pendencia no theatro. O interrogado, depois de muito instado pela resposta, disse que sim — que era exacto o duque chamar-lhe maroto, e deitar-lhe as mãos. Em seguida, Duart Smith mandou desafiar o duque de Cadaval, que aceitou e nomeou testemunhas. Entretanto, Pereira de Mello, receando as consequencias do desafio, foi ao paço, e

fez communicar ao rei que o marechal Smith e o duque de Cadaval iam bater-se. D. José chamou o conde de Oeiras e pediu-lhe um alvitre para obstar a semelhante escandalo dado por duas pessoas de tal porte. O conde chamou o seu collega Martinho de Mello e Castro, communicou-lhe a sua ideia, e enviou-o ao marechal, emquanto elle passava a casa do duque.

A preponderancia, o panico terror que o conde exercia sobre os fidalgos eram decisivos e omnipotentes. Sebastião de Carvalho obrigou o duque a fazer as mais vexatorias declaraçoens, declinando a infamia que lhe sobejava sobre a responsabilidade do seu amigo Pereira de Mello; ao mesmo tempo, Martinho de Castro amansava a colera do inglez, lavando-o da nodoa do insulto com a retratação do duque e o estygma de calumniador imposto á força no outro que tivera a coragem de sustentar a verdade das coisas que presenciára.

E lavrou-se uma especie de Acta de duello dispensado por mutuas explicaçoens satisfatorias. Foi o conde de Oeiras que o redigiu e assignou com o outro agente secretario de Estado. Dá-se o documento sem a alteração de uma lettra, tal qual sahiu do punho do redactor :

Luis Joseph Pereira de Mello veio denunciar para ser presente a Sua Magestade, que entre o Ex.^{mo} Snr. Duque de Cadaval, e o Snr. Marechal de Campo Duarte Smith havia huma declarada desconfiança, a qual poderia ter consequencias, que se deviam evitar.

Encarregou o dito Senhor logo: Por huma parte o Conde de Oeyras de saber pelos meyo, que para isso lhe facilitava a amizade, que tem com o Ex.^{mo} Snr. Duque, o que na verdade passou ao dito respeito, pelo que lhe tocava: E pela outra parte encarregou o Secretario de Estado Martinho de Mello é Castro de saber com dexteridade o que havia a respeito da sobredita desconfiança pelo que pertencia ao dito Snr. Marechal: De sorte que Sua Magestade pudesse ter huma completa noção da verdade dos factos, e dos sentimentos de cada hum dos ditos Senhores, que Luis Joseph supôz desconfiados.

Da diligencia do Conde de Oeyras rezultou saber Sua Magestade com certeza: Que ao Ex.^{mo} Snr. Duque não passou nem pelo pensamento fazer o menor reparo no lugar em que o dito Senhor Marechal de Campo se achava; porque via, que por elle passava todo o Mundo: Que tambem lhe não cauzou a menor displicencia, que o dito Senhor Marechal estivesse na practica, em que estava em occazião de hum beneficio, e em huma passagem, que dava necessaria Servintia a todos os que sahiam das Scenas do Theatro: Que muito menos lhe veyo á imaginação conceber, ou proferir palavras algumas, que fossem dirigidas com indecencia ao Snr. Marechal de Campo, antes muito pelo contrario o estima muito, e reconhece por hum General da mais distincta honra, e de illibada reputação: Que com elle não tivera a menor desconfiança: Que sahira do Theatro sem idéa alguma de ter ali havido historia: ¹ E que só soube ultimamente com grande admiração sua, que o dito Snr. Marechal se achava d'elle queixo.

¹ Este *ter ali havido historia* é uma phrase lucilante de taes lumes de eloquencia que faz pena achar-se encravada em tão esparramado escripto!

Da outra diligencia do Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro; servindo-se para ella da amizade, que ha annos cultiva com o dito Senhor Marechal de Campo rezultou saber : Que o sobredito Luis Joseph tinha dito em caza do Guarda Mór do Lastro na prezença de muitas Pessoas, que o Ex.^{mo} Snr. Duque lhe havia pegado por um braço a Elle Snr. Marechal de Campo no Corredor da Opera, e lhe havia dito, que a acção, em que ali se achava, só a podiam fazer marotos : Que vendo-se o dito Snr. Marechal assim carregado em tão delicada materia, escrevera ao dito Luis Joseph, perguntando-lhe, se o referido passara na verdade : Que o dito Luis Joseph lhe fizera huma resposta capciosa escripta com amphibologia, e tergiversação : Que não podendo Elle Snr. Marechal de Campo admittir equívocos em hum ponto, que tocava tanto na sua honra ; replicára ao mesmo Luis Joseph, pedindo-lhe, como devia pedir, huma resposta clara, e deciziva : Que vendo-se o mesmo Luis Joseph neste aperto lhe escrevera ultimamente, que o Ex.^{mo} Snr. Duque havia verdadeiramente feito, e dito o que elle Luis Joseph havia publicado na dita Caza de conversação do Guarda Mór do Lastro.

E vendo-se, e combinando-se na Real Prezença de Sua Magestade esta contradicção de factos com a seria circumspecção, que de sua natureza requer huma materia de honra, e de reputação : Vendo-se, que he publico, e a todo o Mundo notorio, que os pensamentos, e acçoens do dito Snr. Duque são sempre concorrer para se conservar em todos a mesma honra, que tem na sua propria Pessoa ; e não de pertender esbulhar della aos que a possuem tão bem fundada por principios pessoaes, e por profissão, como o dito Snr. Marechal de Campo Duarte Smith : Vendo-se claramente o justo motivo, que este teve para procurar remover de si huma offensa tão sensivel, e tão desmerecida, como a que lhe impu-
tou com as suas imposturas, intrigas, e tergiversaçoes o sobredito Luis Joseph: Vendo-se clara, e evidentemente pela

combinação das duas diligencias feitas por Ordem de Sua Magestade, que nem da parte do dito Senhor Duque houve nunca o menor pensamento offensivo do dito Snr. Marechal de Campo, nem este na realidade padeceo a menor lezão na sua honra, mas só nas falsas apparencias das malélicas palavras, e nos dolozos escriptos do dito Luis Joseph: E vendo-se finalmente, que este: Por uma parte com hum espirito de mal entendida, e fatua vaidade quiz na conversação, em que se achava fingir, e imputar ao dito Senhor Duque as palavras, que só seriam proprias producçoens da sua mesma abjecção: Por outra parte, que conhecendo depois a gravidade do cazo, em que inconsideratamente se tinha implicado, quando lhe pediram razão d'elle, procurou tergiversar, e tentar se podia escapar-se com as amphibologias, com que se escuzou de empenho na prezença do dito Snr. Marechal: Por outra parte quando vio, que estas lhe não bastavam, se quiz salvar a si, dando o dito Senhor Duque por Author em ultimo remedio: E pela outra parte emfim, que quando se vio totalmente perdido, veyo denunciar á Corte com falsas informaçoes as pertendidas desconfianças, que na realidade se reduziam aos seus proprios factos.

Em consideração do que tudo Manda Sua Magestade declarar assim ao Ex.^{mo} Snr. Duque de Cadaval, como ao Snr. Marechal de Campo Duarte Smith, que a honra de ambos esteve sempre, e se acha em toda a sua integridade salva, e illeza de tudo o que pode ser nota, ou dezar por minimo, que seja: Para que hum, e o outro não tornem a cuidar em couza alguma, ou que possa della dar a menor apparencia.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 9 de Março de 1770.

CONDE DE OEYRAS.

Martinho de Mello e Castro.

Aqui é tudo ridiculo desde a redacção da Acta — uma originalidade lôrpa em que figuram o marechal Smith e a incognita que levou os beijos, e o duque de Cadaval que lhe chamou maroto, sem embargo de dizer o secretario de estado que *não houve historia*; e, como se não fosse bastante enxovalho a intervenção dos dois ministros neste episodio do theatro do Bairro-Alto, para cerrar a ridiculez da farça, figura o rei, fazendo saber em fórmula de decreto aos dois prostibularios que as suas honras estão salvas. Que corja!



Ora, pouco mais ou menos, por esse tempo, tambem o conde de Oeiras, entre os sessenta e setenta annos, padecia de amores. Elle tinha cincoenta e tres pedras do tamanho de grãos de bico no coração; porém, como o coração lhe media palmo e meio, ainda lhe restava espaço que ardesse na dôce chamma ¹. Era estrangeira a mosca vêrde que zumbia na cabelleira de Sebastião José, pulverisado de

¹ Quanto ao pedregulho e ao tamanho da viscera assim o declara o doutor José Correia Picanço, lente de cirurgia, que o embalsamou. Veja COIMBRA GLORIOSA PELAS SUAS NOBILISSIMAS E ANTIQUISSIMAS MEMORIAS. Ms. da Livraria publica de Lisboa.

simonte, pôrco por dentro e por fóra, avaro e sordido ao declinar da vida, tratando-se domesticamente com miseria, servindo-se de um só creado, depois que nomeou official de secretaria o escudeiro que trouxera de Vienna. O velho chacal tinha ainda nevroses de lascivia, e escrevia cartas em francez a convidar com languentes requebros e gemidos de solitario rôlo a femea.

No archivo do ministerio do reino, em umas pastas chamadas *Cartas ministeriaes politicas*, colleccionadas pelo conde de Oeiras, encontrou Francisco Palha, primeiro official archivista, uma carta erothica da lettra de Sebastião José de Carvalho, que se assigna *Conde de Oeyras*, escripta em francez, e lacrada com o seu sinete d'armas, em que se pede a uma estrangeira, com apaixonados dizeres, um *rendez-vous*. «Não se póde duvidar — diz o snr. Simão Soriano, que viu o documento genuino — da authenticidade da carta em questão, já pelo character da lettra, que n'ella se vê, e que sem nenhuma duvida é do marquez de Pombal, como poderão verificar as pessoas que d'ella tem conhecimento, e já pelo proprio sinete que a fechou, tendo impresso no lacre as armas do referido marquez.» (Hist. de D. José, tom. II, pág. 649). Presume este historiographo que a estrangeira devolvera a carta ao conde depois de a lèr, recusando-se ao *rendez-vous*, e que o ranhoso satyro por esquecimento a deixara entre a papelada da secretaria.

O snr. Soriano não está bem orientado em philosophia da historia. Os bons processos asseveram-me que o devasso não só obteve a entrevista, mas tambem a carta compromettedora. Esta conjectura friza mais com a indole d'elle ; ao passo que a outra não gruda com a indole das forasteiras a quem os ministros da laia de Sebastião pedem *rendez-vous*. Grande parte dos ministros de estado meus contemporaneos deve pender para a minha hypothese. Pois comparem s. ex.^{as} as suas aventuras com a do conde de Oeiras, e digam-me em sincera hermeneutica burocratica se pode crer alguém que a mulher a quem elle pedia um banho de ternura seria capaz de esquivar-se a ungir com os seus fluidos as pelliculas encorreadas d'aquelle escalavrado Tigellino! Ah! eu creio piamente que o lascivo neto da ardente Martha negra e do arreitado avoengo da Matta-Escura apanhou a franceza, ou o diabo que era, babujou-a asquerosamente, e bifou-lhe a carta. Quem acredita que o velhacaz assignasse esse vergonhoso documento sem a resolução ficta de o rehavér ás mãos? Quem odiava tanto, e tantos inimigos tinha, com tão cruel e reservado coração, deixaria no poder de uma qualquer bandoleira semelhante carta exposta ao escarneo e affrontamento das suas des-honradas cans?

Mas que dizia a carta?

Querido leitor, quando a carta appareceu, era

ministro o snr. Martens Ferrão, a pudicicia crystallizada, a encarnação do virginismo, um sujeito todo viridente de folhas de parra. Elle não consentiu que a carta se trasladasse por ser *um acto da vida privada* do marquez de Pombal. Olhem que absurdo! Chamar *acto da vida privada* a um documento archivado na secretaria dos negocios do reino!

E supponha o snr. Martens Ferrão, o pudendo, que o conde de Oeiras ahi deixou na pasta, de proposito, a carta para que a posteridade e os centenaristas lhe admirassem tambem a prodigiosa virilidade entre os 60 e 70 annos! Sim, que me diz s. ex.^a a isto? Com que direito o ministro lhe fez á memoria a amputação de origenes? Se a omnipotencia do marquez chegava até ás francezas, por que hade s. ex.^a privar as duas naçoens amigas de uma gloria internacional—e especialmente a lubrica raça meridional de ostentar ao mesmo tempo, o exemplar de um grande ministro e de um frascario igualmente grande! Se esta carta houvesse entrado na corrente historica, o meu amigo Manoel d'Arriaga quando veio atizar o entusiasmo dos portuenses, teria exclamado: «Elle era um Richelieu (o duque) em todas as extensões da alma e do corpo.»



Era peccado velho a lubricidade de Sebastião José de Carvalho. Entre os 39 e 45 annos, em quanto esteve em Londres, em vez de estudar o inglez, deu-se ao fêmeaço escandalosamente. Foi um grande *whore-master*, digamol'-o em lingua que elle não perceba, se a sua alma por ahi anda esparsa na hydrophobia dos cães. Em Londres, «mais de uma vez se viu compromettido em arranjos cupidineos que lhe deram dissabores.» (MEMOIRES . . . , 1784.) Descurava os negocios, nada fez notavel e era frequentemente reprehendido por D. João v. «É cousa para mim assaz cruel — dizia Sebastião de Carvalho em carta a Marco Antonio d'Azevedo Coutinho — receber todos os correios reprehensoens de sua magestade sem saber a causa por que m'as dirige. Quanto mais feliz seria eu em Soure, comendo o pão de milho no regaço da amisade, do que n'esta côrte, sem caracter publico, condemnado a representar o papel de um vil espião!» (ID.) Elle gostava muito desta imagem de *pão de milho de Soure*. Já tinha dito o mesmo a Fr. Gaspar da Encarnação, quando se valia dos frades para captivar a estima do rei.

E, na verdade, que serviços fez em Londres Sebastião José de Carvalho, attestados por docu-

mentos diplomaticos, no decurso de sete annos? Vejamos. Chegou a Londres em setembro de 1738; em 29 de novembro foi admittido á primeira audiencia real; em dezembro obteve outra audiencia: meras formalidades da pragmatica. Depois, durante dois annos, não ha noticia de Sebastião José de Carvalho. Em 1740 escreveu uma *Dissertação dcerca do onus que sobre o commercio de Portugal tinha sido imposto pelo parlamento inglez*. A corte não fez caso da dissertação. Em abril deste anno despachou um correio para Lisboa; em julho de 1741 enviou um officio sobre os negocios de Portugal na Gran-Bretanha. Depois, tres annos de silencio a respeito do agente de negocios, que se retirou em 1745. Eis o que dão sete annos dos annaes diplomaticos de Sebastião José de Carvalho.

É substituido por Antonio Freire de Andrade Encerrabodes. Aqui principia o odio implacavel ao seu successor. Quando já era ministro em 1756, impede que o abjecto monarcha nomeie ministros de Portugal em Roma o illustre Andrade Encerrabodes, minalhe insidiosamente a honrada reputação; e logo que em 1756 se lhe offerece ensejo ao seu vigilante rancor, sepulta Encerrabodes na Bastilha da Junqueira, até que passados vinte annos de carcere rigoroso, D. Maria I manda soltar e honrar o venerando octogenario com as honras de chanceller mór. O desgraçado, que nunca soube a causa d'este castigo, tivera a imprevidencia de substituir em Londres o

parlapatão que em sete annos fabricara uma dissertação campanuda, esteril e com certeza muito soporifera. E queixava-se o calaceiro de que D. João v o constituisse em Londres um mero agente-espião ! Este rei era um devasso menos parvo que o filho.

Em quanto, pois, Sebastião de Carvalho por lá se rebalsava em Londres, á custa do erario, nas frescas e alvas carnaduras inglezas, a pobre senhora, sobrinha do conde dos Arcos, estava talvez em Soure a comer o tal *pão de milho no regaço do amisade*. E não aprendeu inglez o estúpido ! Parece que das *harlots* londrinas só lhe foi defêsa a lingua!





Paulada e pedrada



José I, no dia 3 de dezembro de 1769, quando sahia do palacio de Villa Viçosa para entrar na Tapada, a divertir-se na caça, levou uma paulada; e levaria mais, se não lhe acodem. O conde de Oeiras refere o caso a D. Gaspar, arcebispo de Braga, na seguinte carta :

«Senhor Dom Gaspar, Arcebispo Primaz. A Sua Magestade fiz presente a carta com que Vossa Alteza me honrou em dezoito do corrente. O mesmo Senhor ouviu com tanta benignidade como estimação as expressões que Vossa Alteza

lhe dirigiu, com o assumpto do horroroso desacato succedido em Villa Viçosa. E para n'elle tranquillisar o animo de Vossa Alteza do justo cuidado em que se acha ; e de que a Omnipotencia Divina nos livrou com especialissima providencia : Manda significar a Vossa Alteza o que vou referir.

«No dia de Domingo, trez do corrente mez, sahiu EL-REI Nosso Senhor do seu Palacio de Villa Viçosa para se divertir na caça da Tapada, acompanhado de toda a Sua Corte. No fim do Terreiro do Paço se acha uma porta chamada do Nó, que pela sua estreiteza não admitte que por ella possa sahir mais de uma carruagem ou de um cavalleiro. Apenas Sua Magestade hia sahindo a cavallo pela dita porta quando vio detraz do muro do lado esquerdo um homem na figura de mendigo, que com um grande varapau, ou cacheira armou e procurou descarregar sobre a Real Cabeça do mesmo Senhor um sacrilego golpe, que seria mortal, se a superioridade e presença de espirito de Sua Magestade em lugar de procurar desviar-se da pancada, quebrando o cavallo sobre a mão direita, o não fizesse levantar sobre o lado esquerdo contra o dito malvado assassino, em tal forma, que o primeiro golpe armado contra a cabeça apenas pôde offender a mão da rédea com uma leve contusão, e a segunda pancada que ainda intentou descarregar o mesmo assassino já não pôde ter espaço para offender senão o cavallo. Caindo n'este tempo toda a comittiva de Sua Magestade sobre o referido monstro, foi tão obstinada a sua ferocidade que maltratou a algumas das pessoas que estavam mais perto em quanto não foi preso; principalmente por que Sua Magestade com estranha presença de espirito, que só na grandeza do seu Real animo podia caber no meio do conflicto de um tão inesperado insulto, ordenou que ninguem matasse ou ferisse o mesmo malvado assassino, mas só o prendessem. E dada esta ordem continuou Sua Magestade successivamente o seu caminho para a Tapada onde se divertio até á noite na forma do costume dos mais dias. O execrando Reo, sendo com

effeito tomado ás mãos, prezo e attado, foi conduzido para a segura prizão em que se acha.

«No meu particular beijo muito reverentemente as Mãos de Vossa Alteza pela honra com que me favorece na falta de um irmão que Deos chamou ao Ceo; e na enfermidade de outro que ainda se acha com pouco alivio na perigosa doença que padece ha perto de seis mezes. Em todas as occasiões que se me presentarem de servir a Vossa Alteza me empregarei sempre com a mais fiel e gostosa obediencia.

«Deos guarde a Vossa Alteza por muitos e muito felizes dilatados annos.

Sítio de Nossa Senhora da Ajuda, em 24 de dezembro de 1769.

De Vossa Alteza
mais reverente creado

CONDE DE OEIRAS.

Jacome Raton, nas RECORDAÇÕES, attribue a uma indiscrição de Francisco Xavier de Mendonça, irmão do conde de Oeiras, a *bordoada sacrilega*. Conta que um pretendente importuno perseguia aquelle ministro da Marinha, e este lhe dissera: *Que queres tu que eu faça? A decisão depende d'el-rei. Elle não te despacha. Vae dar-lhe com um páo.* E vae o pretendente, *zds* — bordoada de cego. E vae depois, o ministro, sabedor do caso, apaixona-se, e morre d'ahi a poucos dias.

Isto é fabula. Quando o rei apanhou, já Francisco Xavier de Mendonça estava enterrado, havia desoito

dias. Quem morreu um anno depois foi Paulo de Carvalho, cardeal posthumo, outro irmão do conde de Oeiras. O livro intitulado RECORDAÇOENS DE JACOME RATON, quando exorbita de assumptos mercantins e industriaes, é uma textura de patranhas, de ignorancias e de imbecilidades senis, pelo que respeita ao marquez de Pombal, a seus irmãos e aos homens principaes dessa epoca. A negligencia indigena em confrontar as monographias da epoca, as biographias dos personagens, com as RECORDAÇOENS do negociante francez, deram a este livro uma tal authoridade que, na vasta bibliographia pombalina modernamente exhibida, Raton é o esteio de todas as prosas panegyricas.

Alguem mais apanhou além do rei. O embaixador marquez de Clermont em 6 de dezembro de 1769 participa ao duque de Choiseul que os condes da Ponte e do Prado, acudindo ao rei, levaram mó-cadas; e em 19 do mesmo mez esclarece que o assassino praticára o attentado por lhe terem embargado uma burra que era toda a sua riqueza. Por ultimo, em 16 de janeiro de 1770, o embaixador participa que o assassino era um serrador; que não havia cúmplices, e que o conde de Oeiras attribuia o attentado a *fanatismo*.

Que rei, que paiz e que ministros! O burriqueiro bate no rei por que lhe embargam o burro; os condes da comitiva levam a sua conta; e o ministro, a fim de ver se mette um jesuita na cabeça

desvairada do caceteiro, diz que é fanatismo! E estes documentos ficam perpetuados no *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*. (Tom. VII, pag. 344-352)!

Chamava-se João de Sousa o regicida a fueiro — bem escolhida arma! Havia sido soldado no regimento de artilheria de Alemtejo, e tivera baixa. Andava mendigando e tinha intermittencias de loucura. Foi amarrado e levado ao *Pateo dos bichos*. Poucos dias depois do attentado, foram presos muitos parentes de João de Sousa, uns miseraveis que não revellaram nada na tortura. O doudo foi transferido do *Pateo dos bichos* para o forte da Junqueira onde acabaram de o matar sem estrondo. O exemplo de queimar outro mentecapto, o Malagrida, dera-se nove annos antes, com espanto e horror. O conde de Oeiras, judiciosamente, ordenara a estrangulação summaria.

Mas o rei ficou muito aterrado. Em fevereiro do mesmo anno o marquez de Clermont participa «que se tinha assentado em conselho que d'ali em diante el-rei D. José não daria mais audiencias publicas, como haviam feito seus predecessores, para não se expor a algum attentado; mas que a fim de evitar murmuraçoens do povo, as daria sentado n'um throno cercado d'uma balaustrada». Sentou-se o rei dentro da tal balaustrada; mas para chegar da porta do paço até á gaiola real que complicados estorvos! Em 6 de março de 1770 fez D. José, pela primeira vez, esta ridicula figura. No dia 3 o conde de Oeiras re-

digira e distribuiria pelos porteiros do paço a seguinte instrucção inedita, d'um terror grutesco em que até se receiam as mulheres :

INSTRUCÇÕES

Sobre as pessoas que S. Magestade prohibe que sejam admittidas a entrarem nas suas audiencias publicas

1.^a Frades nacionaes, que não sejam os Prelados maiores d'estes reinos, ou seus substitutos em casos de morte, ou ausencia, e por taes notoriamente conhecidos.

2.^a Frades, ou seculares estrangeiros, que não mostrarem por Portarias da secretaria de estado dos negocios d'aquella repartição, haverem-se antes legitimado, para chegarem á real presença de S. Magestade.

3.^a Donatos e hermitoens ou sejam nacionaes, ou sejam estrangeiros.

4.^a Molheres que não sejam notoriamente conhecidas pelas mesmas que se annunciarem ao porteiro da casa, e a todas manifesto serem pessoas, nas quaes cesse toda a má suspeita ; a menos que não apresentem certidoens de legitimação, expedidas pelos Corregedores ou Juizes Ordinarios do crime dos bairros onde tiverem as suas respectivas residencias, ou rubricadas pelo Intendente geral da policia : mostrando as taes molheres pela fé de huma, ou de algumas pessoas de credito, que são as mesmas *concluidas* nas ditas certidoens : prevenindo-se na mão dos mesmos porteiros hum exemplar das ditas certidoens, para as conferirem nos casos occorrentes, e procedendo-se á prompta e immediata prizão contra quaesqer pessoas, que forem achadas com falsidade a respeito de tão delicada materia.

5.^a Homens de capote, reguingote, casacão, ou qualquer outra vestidura comprida que lhe cubra o corpo.

6.^a Clerigos, que não forem notoriamente conhecidos por homens dignos do seu estado : a menos que no caso de serem das provincias, e não venhão legitimados com as certidoens, que melhores puderem ser apresentadas na sobre-dita forma.

E os porteiros, que estiverem de guarda na outra porta, por onde se passa da sala dos porteiros da casa para a 1.^a ante-camara do docel, devem impedir :

1.^o Que entrem com espada, espadim, ou faca de mato á cintá pessoas, que não forem fidalgos, nobres, ou militares conhecidos por taes, como se pratica em todas as cortes da Europa, e se está praticando em todos os tribunaes de Lisboa.

2.^o Que as pessoas desconhecidas e da plebe sejam muito exactamente observadas e vigiadas, de sorte que nellas cesse toda a presumpção de levarem consigo quaesquer armas occultas e aleivosas, dando-se exacta busca n'aquelles, em quem concorrer apparencia de gesto, receio, ou outro indicio que possa fazer lugar á dita presumpção.

INSTRUÇÃO

De que os mesmos Porteiros devem observar em todos os outros dias do anno

Porquanto depois do terramoto e da subsidiaria habitação das barracas se tem relaxado os mais louvaveis costumes, cuja observancia faz indispensavel o decoro do Paço : manda o dito senhor, que aos mesmos porteiros da casa seja muito seriamente ordenado, que não só nos referidos dias da audiencia ; mas tambem em todos os mais dias do anno observem muito exactamente o que sempre se costumou no referido Paço, não permittindo que entrem na referida primeira ante-camara, senão as pessoas abaixo declaradas, a saber :

Os que tem foros de moço fidalgo, escudeiro ou de fidalgo cavalleiro.

Os ministros da Igreja que uzão dos habitos prelaticios, ou prelados maiores das Ordens Regulares.

Os ministros dos grandes tribunaes da corte, que n'ella andam com capa.

Os militares com patentes de coroneis e dahi para cima obrigando todos os outros ministros, magistrados, militares, e pessoas, nas quaes não concorrem as sobreditas qualidades, para ficarem na sala dos ditos porteiros da casa, como sempre se costumou ; sem que lhes seja permitido passarem alem della ; havendo causado grande e justo escandalo a devassidão com que depois do terramoto, e da mesma habitação subsidiaria das barracas, grande parte das pessoas que servem o Paço nos trez diferentes ministerios subalternos ; e até os mesmos artifices de obras manuaes, ainda quando se não achão em actual serviço, entrão deliberada e francamente pelo corredor particular da salla dos porteiros que della dá entrada aos departamentos e gabinetes mais intimos da assistencia del Rey Nosso Senhor ; e isto não só publicamente em todos os dias da audiencia mais solemne, mas tambem igualmente em todos e quaesquer dias do anno ; profanando assim todos os sobreditos os mais intimos sanctuarios da Magestade com huma relaxação que em qualquer caza particular de pessoas distinctas se não atreve alguem a emprehender, e vulgarisando d'essa sorte huma das maiores honras que os monarchas costumão fazer ás pessoas da sua maior estimação e confiança, qual he a de lhes permitirem entrada familiar em seus palacios.

Ordena o mesmo senhor que os ditos Porteiros da camara de nenhuma sorte permittam, que da porta do sobredito corredor particular para dentro entrem pessoas algumas que não seião :

Os gentis homens da camara de S. Magestade, do Principe Nosso Senhor, e do Serenissimo Senhor Infante D. Pedro.

Os ministros de Estado e do gabinete do dito senhor.

Os moços da guarda roupa de S. Magestade e Altezas, medicos, e cirurgiões da camara, os confesores de Suas ditas Magestades e Altezas, os reposteiros da camara sómente, que tem exercicio no serviço particular interior dos ditos senhores, aquelles varredores dos quartos de Suas ditas Magestades e Altezas, que tambem estiverem no actual serviço.

O que tudo observarão os ditos porteiros sob pena de se lhes dar em culpa grave, sem outras excepções, que não sejam as seguintes :

1.^a Aquellas pessoas, que S. Magestade mandar chamar nos casos occorrentes por immediata ordem sua, e para o seu particular serviço.

2.^a As outras pessoas, que forem fazer quaesquer actos, ou obras pertencentes aos respectivos foros, actos, ou officios, de que são professores, sómente nas occasioens, em que forem exercitar as suas ditas profissões, por haver caso que necessitão d'ellas.

3.^a Aquelles criados, que tem continuo exercicio no interior do quarto de El-Rey Nosso Senhor, como o reposteiro da camara Francisco Xavier de Novaes, e aquelles varredores, que costumão assistir na pequena caza do caffè em continuo exercicio.

Paço de Nossa Senhora da Ajuda 3 de março de 1770.

CONDE DE OEIRAS.

Porteiro-mór

João de Sampaio.

D. José, mettido na teia de balaustres, não se considerava seguro e defeso ás ciladas domesticas. O marquez de Pombal vingára dominal-o pelo ter-

ror das conjuraçoens, incutindo-lhe mêdos da filha, do genro e da mulher. Desde que o rei aceitava somente requerimentos vocaes feitos de longe e aavez da grade, nenhum pretendente ousava proferir os seus queixumes em voz alta. O marquez amordaçava assim os descontentes com o terror da publicidade. O paço foi desfrequentado pelo maior numero de fidalgos, e a familia real, acovardada pela omnipotencia do valido, não ousava contrariar-lhe as *Instrucçoens* dadas aos porteiros da casa com severas ameaças.

Elle, pela sua parte, desde 1759, inculcava tambem grande pavor. Escoltava-se de um esquadrão de dragoens d'Aveiro com as espadas nuas, e nunca se apeava da sege sem se amparar no hombro do capitão da guarda, que tinha o seu quartel em casa convisinha á do ministro. Não obstante, no dia 6 de setembro de 1771, o marquez de Pombal, quando sahia da côrte, ladeado de cavallaria e em frente da guarda do paço que lhe fasia a continencia, foi apedrejado por um homem andrajoso, que lhe rasgou a cortina da portinhola com a primeira pedrada, e antes de ser prezo ainda lhe arremeçou segunda. Este homem deixou-se amarrar com a mais fleumatica impassibilidade, e mostrava-se glorioso da façanha quando o conduziam para o Forte da Junqueira. Era outro doudo. O encarregado dos negocios de França, mr. de Montigny, em 10 de setembro disia ao seu governo «que parecia

extraordinario que um homem quasi nu atirasse sobre o primeiro ministro entre duas guardas — a do palacio que lhe fazia a continencia militar e a sua propria guarda que o acompanhava sempre com as espadas desembainhadas. E acrescenta que o aggressor declarou que só sentia não ter podido matar o marquez ainda mesmo que a guarda o tivesse feito em postas».

Não se sabe o nome, nem o destino d'este homem desde que entrou no Forte da Junqueira. Logo que os tormentos não dessem resultado, é de crer que o governador do Forte se livrasse da impertinencia de sustentar o prezo, dando-lhe garrote e alijando-o ao Tejo. Se o infeliz anonymo lhe acerta n'uma das regioens parietarias com o calhão, e o mata dignamente á pedrada, do alto da fôrca, ou esfarellado na fogueira, ou desmembrado por duas parelhas de fogosos cavallos entraria com uma aureola eterna pelas idades dentro. Singular coincidencia! dois homens do povo quizeram expurgar o seu paiz d'um rei devasso, a páo, e d'um despota carniceiro á pedra! Era assim que, antes da estrychnina, se matabam os cães hydrophobos.

Um collega de Sebastião José de Carvalho, secretario da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real foi prezo no dia 31 de julho de 1756, pelo ministro D. Luiz da Cunha Mello e pelo corregedor João Ignacio Dantas quando terminava um jantar dado no paço aos ministros estrangeiros. O em-

baixador conde de Barchi em 3 d'agosto escrevia ao duque de Choiseul: — que no dia antecedente o abbade Mendonça havia dado um jantar aos ministros estrangeiros, no qual se havia mostrado muito mais alegre que de costume; que elle e os de mais ministros estrangeiros se haviam apartado d'elle ás 8 horas, porém que á meia noute fôra a caza cercada, e elle recebera ordem de partir dentro de 3 horas para o Porto. Que D. José acabava de arredar de si o homem mais amavel de Portugal segundo a opinião geral, e que elle embaixador se apartava de Portugal com mais ou com menos uma saudade.

O decreto, passado na vespera, disia que o *preso tinha movido grande desordem e inquietação com barbaros e infieis pretextos do real serviço*. Não se intende o que sejam barbaros e infieis pretextos do real serviço. Era o estylo apopleptico do autor da DEDUÇÃO CHRONOLOGICA. Sebastião José, o academico, não sabia escrever de outro feitio. Sua magestade, *attendendo a rasoens de sua alta clemencia e piedade*, manda sahir Mendonça dentro de trez horas da côrte para distancia de quarenta leguas, e mandalhe que dentro de quinze dias apresente certidão de ter cumprido o degredo sob pena de se darem providencias que *satisfaçam o bem publico dos fieis vassallos*. «Providencias que satisfaçam o bem publico». Eram incorrigiveis as locuçoens tortuosas do panegyrista do marquez de Lourical. O ex-ministro, surprehendido e lagrimoso, pegou do ripanço, (elle era padre) e

com a dextra em cima, exclamou: *Juro na presença de Deus e dos homens que a minha consciencia me não accusa de ter praticado coisa alguma que mereça o real desgredo, quanto mais tão severo e rigoroso castigo.*

Escoltado por tropa e pelo corregedor foi conduzido para uma quinta nos arrabaldes do Porto, d'ahi para a Beira, depois para Mazagão na Africa; e, quando em 1765, reinando o conde de Oeiras, se perdeu Mazagão — o derradeiro padrão das glorias portuguezas na Africa—o degredado foi transferido para as Berlengas, e de lá para Peniche, onde morreu. «Assim acabou a vida, com fama de infiel vasallo—diz o snr. Simão Soriano—este ministro de estado sem nunca se saber ao certo a verdadeira causa da sua desgraça». A causa sabiam-na os intimos de Sebastião José de Carvalho, e nomeadamente o beneditino, fr. João de S. José Queiroz, que o conde de Oeiras mandou bispo para o Pará. O ex-ministro cahira no desgredo do rei por que propendia secretamente para o casamento do infante de Espanha com a infanta portugueza que depois foi D. Maria I, cazada com seu tio D. Pedro. Sebastião de Carvalho era adverso ás ideias do collega e tinha ciumes da sua preponderancia. O rei contentou-se com o desterro do ministro infiel; mas o delicto não explica o degredo para Africa. Foi outra a causa.

Tinha o ex-ministro um compadre muito rico e muito amigo no Alemtejo, de appellido *Toscano*. Este

bravo homem, quando o compadre foi deportado para o Porto, deliberou matar pessoalmente Sebastião José de Carvalho, e convidou para a empreza um caçador de Diogo de Mendonça, a quem offereceu dois mil cruzados. O caçador foi denunciar Toscano ao ministro Carvalho que, dois dias depois da deportação de Corte Real, fazia publicar em nome de el-rei um decreto promettendo vinte mil cruzados a quem denunciasse alguém que houvesse dito *que podia haver quem attentasse contra a vida do seu ministro Sebastião José de Carvalho*. O chanceller-mor Pedro Gonçalves Cordeiro encarregou da prisão do lavrador o juiz de fora de Elvas, homem valente e ardiloso no seu officio, que pela destreza com que se houve na diligencia foi despachado ouvidor com beca para Pernambuco. O juiz vestiu-se á castelhana, cavalgou um bom cavallo, e com um criado destemido, foi ajustar com Toscano a compra de uma vara de cevados; e, ao mesmo tempo que regateavam a fazenda, acercavam-se os esbirros da caza, e o ministro deitava-lhe a mão. O Toscano reagiu; dispararam-se alguns tiros entre os meirinhos e os criados do lavrador; mas, por fim, Toscano foi amarrado e conduzido ao Forte da Junqueira. Ahi, posto a tormentos ordinarios e extraordinarios, negou sempre que premeditasse matar Sebastião José de Carvalho. Acareado com o caçador, negou ainda. E nunca mais sahiu—quer dizer: mataram-no. O juiz de fora, quando prendeu o Toscano, como a façanha

lhe não fôra facil, esqueceu-se de trazer os papeis do preso, onde devia estar alguma carta de Diogo de Mendonça. Sebastião José de Carvalho perguntou pelos papeis a Pedro Gonçalves Cordeiro; e, como elle não tivesse papeis alguns, o ministro disse-lhe mal encarado: «*Perdeu vocemecê a diligencia*». O caso era (diz o bispo do Pará) que das correspondencias se queria ardentemente saber qual era a de Diogo de Mendonça. D'aqui nasceu a grande cautella que havia em observar as pessoas que fallavam com o desterrado, ou o iam visitar a Salrêo, padecendo, ainda que não innocente, sob o poder de capitães ou tenentes indignissimos, mormente um chamado F. Cachimbo. Poucos visitaram Mendonça, e esses de baixa condição, por que os grandes quando vêem um amigo na desgraça do rei, seguem a politica de o abandonar» ¹.

O indiscreto bispo não colhêra estas informações directamente do conde de Oeiras. O ministro não queria talvez que se propalasse uma noticia que podia desprestigial-o, pondo-o ao alcance de um tiro de embuscada; ou as provas contra Mendonça eram de tal modo negativas que elle tinha vergonha de fazer publico o processo summario que se passou no ergastulo da Junqueira. Como quer que fosse, o bispo do Pará soubera o caso mysterioso por lh'o

¹ MEMORIAS, pag. 125-127.

contar o desembargador Feliciano Ramos Nobre Mourão que o soubera do paqueboteiro de Pedro Gonçalves Cordeiro que se chamava por signal Manoel Gonçalves.

O bispo do Pará pagou amargamente a imprudencia de referir na America estas coisas que deixou escriptas. Em 14 de outubro de 1763, entraram-lhe de noite no paço episcopal os aguasis, sequestraram-lhe os papeis e apresentaram-lhe mandado regio para se recolher a Lisboa. Embarcou em 24 do mez seguinte. Chegou á corte, e foi hospedar-se ao mosteiro de S. Bento. Poucas horas depois, recebia ordem de recolher-se ao mosteiro de S. João de Pendurada; na ordem vinha assignado o conde de Oeiras, o seu velho amigo. Tinha cincoenta e trez annos. Era forte. A agonia foi longa. Viveu oito mezes n'aquelle triste mosteiro, insulado no penhascal de Arados, por que, no novo mundo contava aos seus intimos que Sebastião José de Carvalho mandara matar mysteriosamente um homem por não poder provar a justiça com que fasia morrer outro nas Berlengas. Sancto Deus! as Berlengas irromperam expressamente do oceano para que o marquez de Pombal alli mandasse morrer um seu collega no ministerio. Eu creio que foi elle, o omnipotente ministro que emergiu as Berlengas do seio dos escarceus. ¹

¹ Quando o marquez soube que Diogo de Mendonça cahira doente de enfermidade mortal, mandou-o transferir



Sentença redigida pelo marquez de Pombal: ¹

Justiça que el-rei nosso senhor manda fazer neste réo, chamado João Baptista Pelle, genovez de nação, que seja conduzido em um carro, insignias de fogo, ao largo da Praça da Cordoaria, no sitio da Junqueira, e alli vivo lhe sejam cortadas as mãos, e que depois seja tirado e desmembrado por quatro cavallos, e feito seu corpo em pedaços, que serão consumidos com fogo até ficarem reduzidos a cinzas, as quaes se lançarão ao vento; e isto por conjurar com

para o carcere de Peniche onde expirou em 24 de fevereiro de 1771. Quinze annos de degredo e prisão. O abba de Diogo de Mendonça, morreu muito constricto e penitente. As suas crenças, desde a mocidade, eram sinceras e notorias pela imprensa. Escrevia correntemente em francez. Quando representou Portugal na Hollanda em 1727, escreveu para provar o dogma do Purgatorio o seguinte livro: *Lettre d'un catholique de l'Eglise Romaine à un russe de l'Eglise Grecque separée de l'Eglise Romaine au sujet de Purgatoire*. O marquez de Pombal decerto lhe fez acreditar no inferno tambem.

¹ Copia tirada do authographo, propria letra do marquez de Pombal, que formulou a ordem do processo. Vej. S. Soriano, HIST. DE D. JOSÉ, tom. II, pag. 156.

outros socios contra a vida do illustrissimo e excellentissimo marquez de Pombal, primeiro ministro e secretario de estado, immediato á real pessoa, e seu logar tenente, sendo-lhe achado para o execrando assassinato instrumentos de fogo, para com elles o executar no faustissimo dia dos annos do dito senhor, e inauguração da sua real estatua equestre.

Lisboa 12 de outubro de 1775.

Quem lê o processo do genovez, quanto pode deprehender-se do *Accordam*, rasga as paginas d'essa crudelissima infamia impressa, ou, se é fleumatico, gela de vergonha deante da protervia e da degeneração a que pódem chegar os nossos irmãos evolutivos de pacificos gorilhas. A innocencia do homem atassalhado na Junqueira chora e transluz do tenebroso depoimento da unica testemunha. Se João Baptista Pelle conjurasse na morte do ministro,—que nobilissimo, que brioso character de par com a intenção do crime! Este homem que forjou machinas para matar o marquez, e tinha poderosos confederados, como se infere do depoimento do denunciante, soffreu todas as torturas secretas e publicas até morrer espedaçado sem delatar os seus cumplices! Que heroismo! Se elle não morresse innocente, seria um conspirador de extraordinaria probidade. E o omnipotente ministro não vingou descobrir-lhe os cumplices, uns homens que vestiam á hespanhola, mon-

tavam cavallos, — alta noute apeavam e batiam á porta do genovez, a quem ás vezes enviavam bilhetes em castelhana!

Depois d'esta seva atrocidade, o marquez de Pombal para ver até onde podia distender-se o elastério da sua infamia, mandou incendiar a Trafaria. Lembrou-lhe Nero, um Nero nas proporçoens da terra e da ralé que recalcava — um Nero da Trafaria.





O marquez de Pombal e o erario



DIZEM uns que o marquez deixou nos cofres do estado 75 milhoens de cruzados. Outros dizem 40. Admiravel coisa é que não deixasse mais. Elle tinha artes financeiras originalmente rendosas. Não farei grande caso das ordinarias e triviaes, nos governos absolutos, como estas :

O confisco e apropriação para a corôa dos haveres dos fidalgos mortos, dos prezos e dos desterrados ;

As rendas das commendas vagas e não providas ;

O confisco dos bens da Companhia de Jesus muito rendosos principalmente na America ;

A venda dos mosteiros dos conegos regrantes e d'outras ordens redusidas ;

A annexação á corôa das propriedades em America e Africa, capitánias concedidas aos descobridóres, povoadores e cultivadores por D. Manoel e D. João III ;

A enorme capitação sobre os escravos do Brazil ;

As grossas rendas do patriarchado convertidas em pertenças do erario regio ;

O gravissimo imposto que onerou a nação desde 1762, anno em que, a pretexto da guerra com a Hespanha, se lançou uma grande contribuição ; e, posto que apenas houvesse ligeiras escaramuças, a derrama subsistiu sempre, por que o povo despoticamente amordaçado não tinha côrtes nem procuradores nem meio algum de reclamar contra a extorsão.

Se ha apostillas que fazer a este manancial d'onde os milhoens de cruzados confluíam para o erario, não as farei eu. Todo tempo e espaço me é urgente para carimbar com o ferrete da ladroeirá outros expedientes de riqueza.

Foi o Brazil um caudal inexaurível. Havia disimos, entradas, quintos, capitaçoens, derramas arbitriarias dos vice-reis. Havia as frotas abarrotadas de ouro. As que vieram do Rio e da Bahia em 1764 trouxeram para os cofres do estado 15 milhoens $\frac{1}{2}$ de cruzados, 220 arrobas de ouro em pó e folhetas, 437 arrobas de ouro em barra, 48 arrobas de ouro

lavrado, 8:871 marcos de prata, 42:803 peças de 6:400, 3:036 oitavas e 5 quilates de diamantes, etc. Mas nesta espoliação não ha que censurar. O marquez de Pombal apressava o desmembramento das colonias com o costumado estrabismo de todas as suas previsoens. Extenuando as forças e cerceando as riquezas brazileiras, cuidou que mantinha a dependencia pela pobreza e pelo aviltamento moral do colono. Os seus processos eram os mais comesinhos e congeneres da sua velha e estreita arte de governar. Nem os rumores da America ingleza lhe deram rebate á estolida imprudencia.

Afora estes alvidramentos nem extraordinarios nem peores que os do reinado de João v e Pedro II, o marquez encheu as arcas do thesouro por conductos d'outra especie que não conheceu a Roma dos Verres.

Felisberto Caldeira Brant e um seu irmão contrataram com o vice-rei Gomes Freire a exploração dos diamantes de Minas-Geraes, pagando a capitação de 220\$000 reis por 600 escravos, mais 10\$000 reis por cabeça como esportula, e 350:000 cruzados annuaes para a corôa, afora os terrenos da exploração regia, reserva que o rei e mais os seus escravos privativos lavravam. Como não fossem felizes, os irmãos Brant mudaram de terreno a recommear a mineração; e, como tivessem sacrificado grandes capitaes e soffrido um roubo de brilhantes no valor de 200:000 cruzados, pediram ao governo portuguez que lhes

esperasse o pagamento dos atrasados á corôa, e cooperasse para que as suas letras sacadas sobre Lisboa fossem honradas.

Mas o marquez de Pombal que já sabia em que difficuldades se viam os contractadores, antes de receber a petição dos honestos mineiros, tinha enviado ordem para que fossem presos e todos os seus bens confiscados, se não entregassem de prompto 900:000 crusados. Á intimação inesperada responderam que não podiam dispor de tamanha quantia. Permittiu-se-lhes reunir todo o cabedal que tinham disperso e sahirem com elle para Lisboa. Chegaram. e ninguem lhes pediu contas. Entraram no Limoeiro esbulhados dos ultimos ceitis, e lá morreram, sem processo, sem sentença, e tão mysteriosamente que nunca no Brasil se soube em que anno acabaram Felisberto e Joaquim Caldeira Brant.

Passou o contracto das minas para um João Fernandes de Oliveira pae de um desembargador do mesmo nome que o conde de Oeiras nomeara juiz do fisco das mesmas minas. O snr. visconde de Sanches de Baena, meu illustrado amigo, conta em linguagem chan e correntia, como se requer que seja a desataviada historia das patifarias, os casos consequentes á morte dos irmãos Brant no Limoeiro :

«João Fernandes de Oliveira, nascido na cidade de Marianna, (imperio do Brazil), em o anno de 1722, doutor em leis pela Universidade de Coimbra em 1750, cavalleiro professo da ordem de Christo em

1752, e, pelas relações de amizade que entretinha com Sebastião José de Carvalho e Mello, mais tarde conde de Oeiras e secretario de Estado desde 1750, conseguiu ser nomeado fiscal, qualidade em que partiu de Lisboa para o sua terra natal, pelos annos de 1756 a 1758.

«Era filho do primeiro contractador de diamantes no districto diamantino, João Fernandes de Oliveira, natural da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, termo de Barcellos, e de sua mulher Maria de S. José, natural da Villa de Taboaté, na capitania de Santos, filha de Pedro dos Reis Pimentel, natural da Ilha das Flores e de sua mulher Ignez de Sousa ¹.

«Por ordem do conde de Oeiras, de 21 de novembro de 1761, foram excluidos os contractadores que se achavam então no goso da exploração dos diamantes em virtude de um contracto celebrado com o governo, e por aquella mesma ordem substituidos, por João Fernandes de Oliveira, pae e o desembargador filho.

«Em 1763, morreu o primeiro d'estes, ficando o segundo auferindo todos os interesses e *onus* do mencionado contracto, até ao anno de 1771.

«O desembargador João Fernandes de Oliveira, foi tão bem succedido, logo desde as primeiras la-

¹ *Real archivo da Torre do Tombo* cartorio das habilitações em letras.

vras que encetou, que em pouco tempo ficou riquissimo.

«Em Tujuco, então arraial e hoje a rua principal da cidade Diamantina, mandou construir um palacio, vivenda mais que principesca, contendo sobretudo um grande lago, para o qual mandou fazer um navio.

«Do mesmo modo uma sumptuosa egreja, muitas outras propriedades urbanas, e as rusticas compunham-se de 16 grandes fazendas, tendo a extensão cada uma d'ellas, entre 45 e 24 leguas quadradas.

«Em Lisboa possuia o maior quarteirão de casas que ainda hoje existem em mão de seus herdeiros ou successores, na rua do Ouro, muitas propriedades urbanas, quintas, vinte e quatro casaes, etc.

«N'esta brilhante situação dominou soberanamente toda a provincia de Minas Geraes, onde, alem de respeitado, era temido.

«Por este tempo a America ingleza dava começo ás guerras da sua independencia e esse espirito de liberdade, como um effluvio electrico, fazia estremecer todos os povos americanos...

«Foi n'estas circumstancias que o já então marquez de Pombal, julgou ser *prudencia politica*, chamar a Lisboa o contractador dos diamantes e seu particular amigo... Para a realisação de um tal proposito, ordenou secretamente ao conde de Valladares, governador d'aquella capitania, que fosse a Tujuco e fizesse conduzir, por bem ou por mal, o contractador a Lisboa.

«O conde de Valladares, abusou da recepção e hospedagem principesca com que foi recebido e tratado pelo desembargador Oliveira, acceitando o valor de quinhentos mil cruzados em folhetas de bellissimo ouro, empregando para isso meios muito pouco dignos. É verdade que por semelhantes modos, haviam todos os mais governadores praticado o mesmo, locupletando-se.

«O marquez de Pombal sabia que a fortuna do desembargador era immensa e em grande parte devida ás infracções d'algumas das condições *impostas no contracto*, á vista d'isso tratou de por sua vez *fintar* o contractador, impondo-lhe logo que o teve seguro em Lisboa, a indemnisação de ONZE MILHÕES DE CRUZADOS.»

Termina o seu escripto o snr. visconde no *Diario Civilizador*, n.º 139, e convida quem minuciosamente quizer vêr a interessantissima historia a ler as MEMORIAS DO DISTRICTO DIAMANTINO, por J. Felicio dos Sanctos, onde «tudo se prova com documentos authenticos.»

Este João Fernandes, se não tivesse onze milhoens e dêsse só dez, morria no Limoeiro como os seus antecessores. O marquez punha no Brazil homens d'esta laia a roubar a retalho, e elle depois em nome do thesouro nacional roubava-os por atacado. Foi o que succedeu com o conde de Valladares que tinha espremido 500:000 cruzados do Oliveira, no acto de o enviar decentemente prezo a

Portugal. Logo que o governador de Minas Geraes regressou do seu governo, pediu-lhe o marquez de Pombal 90:000 cruzados de emprestimo. O conde mais por medo que por confiança na firma emprestou o dinheiro. Nunca mais, durante nove annos, lhe fallou em cifras o ministro; mas, logo que o devedor sahiu do ministerio sem esperanças de ser reintegrado, o conde pediu-lhe o seu dinheiro judicialmente. O intrepido marquez, interrogado pelos desembargadores syndicos, em Pombal, sobre essa divida, respondeu cynicamente que o dinheiro do concussionario conde de Valladares tinha entrado no erario como constava dos registos. Effectivamente entrára; mas nem por isso deixou a ladroeira de perder algum dos seus vinte e quatro quilates. E, se aqui havia conflicto de jurisdicção entre dois notaveis ladroens, os roubados no Brazil não ganharam nada com a transferencia de fundos. O conde de Valladares perdeu o dinheiro, mas salvou pelo menos a vida, visto que o tigre estava na jaula de Pombal. Era o tal systema de dar trela ampla aos salteadores — deixal-os encher no sangue rico das colonias, e depois espremêl-os no seio dos cofres nacionaes.

Peor successo occorreu com outro vice-rei, conde da Ega. Entrou preso em 10 de dezembro de 1766 em Lisboa, foi remettido entre ferros ao castello de S. Filippe de Setubal; depois sentenciado á morte, e commutado em prisão perpetua. *Foi trata-*

do com tanto rigor que dos hombros lhe tiraram o capote, do dêdo o anel, e da algibeira o relógio e dinheiro que continha. Igualmente lhe sequestraram as grandes riquezas que trazia e todos os bens.¹ O conde da Ega cegou na cadeia; chegou a recuperar a liberdade; mas vivia de esmolas dos parentes.

Assim e com uma «economica e benefica administração» é que vieram ás arcas do thesouro os 75 milhoens.

A escravatura explorada com a esperteza de um predestinado e humanissimo reformador tambem deu um bom contingente para os milhoens estagnados nos cofres. A sorte do escravo na lavra das minas por conta do rei era horrendissima. Na intendencia e fiscalisação dessa industria enervadora e deprimente do trabalho honrado formulou o marquez regimentos barbaros que punham os escravos, chamados do thesouro, sob uma vigilancia e penalidade atroz. «Trasem estes regimentos impressos (diz Roberto Southey) o cunho do character peculiar do Pombal: foram feitos mais no espirito da legislação aziatica do que da europeia. Um unico fim se propunha o ministro, e a esse fim sacrificava-

¹ *Memorias do tempo passado e presente para lição dos vindouros, por Antonio Luiz de Souza Henriques Secco, pag. 786.*

va tudo sem escrupulo nem hesitação, e até sem consideração. Saltava por cima das leis estabelecidas, violava os direitos dos individuos, acarretava inevitavel ruina sobre muitos dos habitantes e grandes inconvenientes sobre todos, privando a população inteira de toda a segurança tanto das pessoas como da propriedade. E com uma curiosa incongruencia que se encontra sempre em toda a legislação tyrannica... conferia ampla liberdade aos membros da administração.»

O marquez bem sabia para que alargava aos membros da administração amplissimas attribuições. Perguntassem-o ao João Fernandes quando elle contava os onze milhoens para os despejar no erario regio. O certo é que os Pombaes e os Fernandes reduziram Tejuco, a florentissima villa de Minas Geraes, a um dos miserabilissimos bairros de Constantinopla. Em nenhum lugar do Brazil se vira nunca tamanha mendicidade!— diz o historiador inglez. ¹

Volvendo á ganancia dos negros: cada senhor de escravos pagava uma capitação de 3\$500 reis por cada preto que importava da Africa; e, se havia descuido ou fraude no pagamento, as cabeças dos senhores não estavam mais seguras que as dos negros: eram todos eguaes perante a lei do azorague e do esparto.

¹ HISTORIA DO BRAZIL, tom. VI pag. 240.

Tenho presente um *Aviso* do marquez de Pombal, datado em 27 de outubro de 1773, que não corre impresso, mas pode consultar-se na competente secretaria. Constou ao ministro que no porto do Rio de Janeiro tinham entrado desde novembro de 1763 até dezembro de 1770 deseseis embarcaçoens navegadas da costa de Mina, Cacheu e Bissau com lastro de pretos, e que 16 d'essas embarcaçoens não tinham pago os *direitos dos escravos*, que deviam entrar no cofre do Rio ou nas Ilhas de S. Thomé e do Principe. Manda o marquez que, sem pêrda de tempo, se averigüe quem sejam os devedores e se obriguem summariamente ao pagamento de 3\$500 reis por cabeça. A junta de fazenda devassou; e, como o contrabando havia sido grande, os haveres de muitos fazendeiros e industriaes, reduzidos á miseria, entraram na corrente dos taes 75 milhoens, e alguns que ficaram com escravos fizeram-lhes porejar no trabalho os 3\$500 reis, com fricçoens miudas e sudoríferas de tagante.

Talvez que Sebastião de Carvalho neto do padre Sebastião da Matta-Escura, nunca reflectisse em um momento de lancinante consciencia que nas fêbras do azorrague do colono havia sangue da sua avó Martha, a negra! No Brazil vae grande jubilo por descender da preta o marquez de Pombal. Joaquim Manoel de Macedo, fallecido no corrente anno de 1882, escreveu na sua HISTORIA DO BRAZIL que Sebastião José de Carvalho descendia de uma *brazi-*

leira. Porém, quem asseverou ao historiador Macedo que a escrava do padre Sebastião não procedia da Africa!? Eu suspeito que o padre da Matta-Escura floreceu e fructificou antes do descobrimento do Novo-mundo, por que um seu neto chamado o abbade *Negro*, por haver herdado alguma tinta da pelle da avó, é do principio do seculo xv.

Mas o que ahi vae de lagrimas e de sangue nesses 75 milhoens—nessa rica torrente de ouro! Os bens dos fidalgos, dos jesuilas, dos mineiros, dos vice-reis, dos escravistas, do povo atormentado com impostos—os 75 milhoens, ao fim do terceiro anno do reinado de D. Maria I, tinham encontrado outro marquez, o de Angêja, que os esbanjou pelo rapido processo com que haviam sido extorquidos. Este segundo marquez dissipador foi talvez impulsionado por um sentimento profundamente moral e catholico. Como aquelles 75 milhoens tinham sido um latrocinio mal dissimulado, não quiz o pio Angêja que o paiz possuisse aquelle ouro maldito nos cofres da fazenda publica; e, atirando-o ás rebatinhas, salvou a sua consciencia e a consciencia nacional. De resto, a familia Pombal, n'esta deflagração de consciencias timoratas, ainda pôde apurar 120:000 cruzados de renda annual, adquiridos pelo desprendimento do desinteresseiro Sebastião de Carvalho que entrára para o gabinete de D. José com o estomago ainda azedado da broa de Soure, ao mesmo tempo que se apregoava em hasta publica o habito de

Christo de Alexandre de Gusmão, muitos annos secretario de estado, e as arrecadas de sua esposa que tinha sido rica.



A administração dos dinheiros do estado pelo marquez de Pombal tem sido gabada como norma e carta de guia para ministros da fazenda. E' o suffragio das multidões neste anno de 82. O honestissimo e illustrado ministro Serpa não deve temer-se das maiorias que applaudem o marquez, se fizer recolher ás arcas do thesouro os dois mil contos do defunto Paulo Cordeiro, e os dois mil contos de todos os adventicios do Brasil que os houverem ganhado pelo suor da sua cara e da cara alheia. Se alguem lhe fallar á mão — bemdita mão, providencia salutar e unica do paiz — seja s. ex.^a pombalista. E' ajuntar ao snr. Arrobas alguns kilos de Manique, e para diante — calabouço e Africa. Um tribunal de Inconfidencia e as garantias suspensas na cabelleira do marquez, não seria demais para as minorias, em quanto as maiorias se conservam nesta temperatura e afinada idolatria do grão-despota. Pelos processos morosos e periclitantes da liberdade e do constitucionalismo nenhum ministro lusitano chegará a inthesourar 75 milhoens, e duvido até que possa

conseguir que Portugal tenha de seu, livre de dividas, 75 reis.

POST SCRIPTUM

O snr. conselheiro Arrobas com o discreto proposito de arredar-se das escarceadas vagas populares que muges ao longe, demittiu-se em fins de maio proximo passado, levando consigo o seu appellido, que era um peculio de faecias para a opposição ; e com quanto fosse pezado, é de esperar que o pulso substituto não seja mais leve nas espaduas da chlorotica e franzina Republica portugueza. Que esta terra de ingratos não peze trez escropulos sobre o snr. conselheiro Arrobas, e que o braço de quem o substituir não seja nas costas do povo uma tonelada, — tudo pelas antigas medidas.





Ultima façanha



NOITE era de janeiro. D. José I entrava na agonia dos seus derradeiros trinta dias. Era em 23. Hora a hora, contadas as crizes dos insultos e desfallecimentos, em 23 de fevereiro, um mez depois o rei expirava. Faltava ainda uma grande atrocidade no reinado do moribundo devasso. O marquez, na presença do seu real amo e collaborador que se estorcia com dôres gritava que se lhe quebrava uma perna ao mudal-a entre duas almofadas, meditava n'aquella noute um castigo estrondoso, um remate para a mêda.

Na praia da Trafaria, onde viviam cinco mil pessoas, companhas remediadas de pescadores, muitas

mulheres e creancinhas, havia um centenar de intrusos, caridosamente acolhidos pela tribu trabalhadora e boa dos homens do mar. Eram filhos do povo foragidos ao recrutamento.

A Hespanha ameaçava-nos. O marquez dispunha de um mesquinho exercito de 40:000 homens. O almirante de Castella surgira no Tejo com doze náos alterosas como outr'ora os galeoens de Filippe II. Toda a marinha portuguesa era dose náos de linha e algumas fragatas. No emtanto, o erario continha 75 milhoens, amuados, estereis, escondidos como um roubo; e o marquez era... o primeiro estadista que ainda viu Portugal. Fazia-se um recrutamento acelerado e violento. Os mancebos da industria, dos officios e da lavoira acolhiam-se á Trafaria, ensaiando uma republica, labutando na pesca. O marquez de Pombal tinha 78 annos e o coração de palmo e meio, cada vez mais empedrado e cheio d'aquelles seixos que lhe encontrou o doutor Picanço. Em viscera tão cheia de cascalho já não cabia um sentimento generoso. Laceravam-no por dentro os arpões da vingança — queria sevar-se, remoçar-se no sangue d'aquella ralé que, ali, defronte de Lisboa, ousara iusultar a sua authoridade, fugindo-lhe.

Cercal-os, manietal-os, chibatal-os na recruta, põl-os na dianteira do exercito em batalha, com o peito ás ballas, pareceu-lhe desforço muito suave, improprio dos seus precedentes. Resolveu queimal-os n'uma grande fogueira, que enroscasse cinco mil vi-

ctimas, mulheres, velhos, creanças, enfermos, com as serpentes das suas lavaredas. Na vespera do seculo XIX, só ao marquez de Pombal podia acudir o alvitre de abraçar uns rapazes que fugiam á desgraçada vida militar em Portugal.

Chamou Diogo Ignacio de Pina Manique, intendente da policia, deu-lhe uma ordem laconica, e poz á sua disposição 300 soldados e algumas duzias de archotes.

A gente da Trafaria adormecera caçada da lucha do dia com os escarceos. A invernia fôra grande. Manique, por alta hora da noute, atravessou o Tejo em faluas com os 300 soldados. Ao romper da aurora de 24 de janeiro de 1777, a Trafaria estava cercada por um cordão de tropa. Da fileira sahiram alguns soldados com archotes accesos. Eram de tabiques e colmaçadas as casas. A um tempo, rompeu o incendio nas choupanas circumjacentes aos arruamentos interiores onde havia grandes depositos de viveres em barracas de lona. O fogo cruzou em linguas rubras que a ventania serpejava d'umas cazas para o colmo das outras. Despertaram aquellas cinco mil vidas na suffocação da fumarada e no estrallejar das madeiras.

Os desgraçados corriam nus por entre as chammas. Alguns levavam sobraçados os seus doentes, os seus velhos e as creanças. D'esses, morreram bastantes que não poderam romper o assedio do fogo, alem do qual estava o assedio da tropa. Muitos sal-

varam-se porque os soldados compadecidos, transgredindo as ordens do Manique, abriram clareiras por onde escapassem. E os que se escapuliram levaram comsigo a nudez e a fome, por que todos os seus haveres fumegavam nas cinzas do pavoroso incendio.

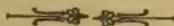
Este quadro faz de si tamanho horror e tanta affronta á especie humana que envergonha o protrahil-o. Um historiador que denomina o marquez de Pombal — *primeiro estadista portuguez e o iniciador do governo representativo*, o snr. Soriano termina assim a narrativa dos flagicios da Trafaria: *Foi esta finalmente a ultima das muitas barbaridades que tão memoravel fizeram a administração do marquez de Pombal, concluindo assim a carreira despotica do seu governo com a da sua tyrannia, sem que talvez ainda lhe ficasse satisfeito com ella o seu barbaro coração.*

Hurrah pelo *primeiro estadista portuguez* ! Pelo *iniciador do governo representativo*, hurrah!





O marquez de Pombal reo confesso



REI estava a expirar, quando o marquez foi demittido de um modo original. Sahiu-lhe o cardeal da Cunha ao salão da entrada, e disse-lhe: *V. Ex.^a pode retirar-se do paço, onde ja não tem que fazer.* A intimação brutal partia d'um homem que o marquez elevára depois de o ter humilhado a vilissimas condescendencias. O cardeal vingava-se: — *Ponha-se na rua!* E depois o proscripto assanhado vingava-se do cardeal: — que elle votára pela morte dos meninos da Palhavan, que ficara com a baixella da caza de Aveiro sem a pagar. Ah! elle é isso? o ladrão das

pratas disse que fui eu que as roubei? então deixa estar que eu ja te arranjo, patife!» Supremos bil-tres, os dois ministros!

Cynico ou fallido de honra, o marquez expulso do paço e vergastado pelo desprezo da rainha e dos seus collegas, teimava em ir fazer a sua côrte aos soberanos na sala do despacho. E não pedia a demissão: foi necessario impor-lhe que a pedisse. Outro collega e intimo do marquez, Martinho de Mello e Castro, quando a rainha o mandava lavrar o decreto da demissão, observou que se lhe não desse a demissão em condiçoens honrosas; mas se lhe insinuasse que a pedisse; por que, *sendo preciso devassar sobre os haveres do marquez e sobre os que elle administrou*, convinha que o decreto não implicasse com o processo ulterior, instaurado contra o ladrão suspeito. O marquez pedia a Martinho de Mello que no decreto se escrevessem os termos do estylo nas demissoens sem desdouro. Negou-se-lhe. O decreto demissorio insiste em promessas de benignidade, de clemencia, compativel com a rectidão e justiça, concede-lhe assim mesmo os ordenados de ministro e uma commenda. O gabinete tenciona devassar das ladroeiras do collega; pois, não obstante, dá-lhe uma commenda e os ordenados vitalicios de ministro. Se o marquez sahisse honrado e presado da sua rainha, naturalmente nem lhe davam a commenda nem os ordenados. Estylos da corte absoluta.

Martinho de Mello, entregando no dia 4 de março

de 1777 o decreto de demissão ao seu ex-collega e ex-amigo, disse-lhe com solemne apurmo: «A rainha nossa Senhora foi servida ordenar-me que, entregando a V. Ex.^a o real decreto da sua demissão, lhe deixasse por escripto e da minha propria lettra e assignado por mim o seguinte . . . etc.» Era a promessa de lhe fazer justiça benigna e clemente depois de examinar as *Memorias* que o marquez lhe enviara, e o estado em que elle deixara as repartiçoens a seu cargo; — e que comesse entretanto os ordenados de ministro na inactividade e ajuntasse aos 120:000 cruzados de renda os da commenda de S. Thiago de Lanhoso.

Principiu a troça ao marquez. Os offendidos, uns oitocentos individuos que sahiram dos carceres, uns que lá estiveram vinte e dous annos e outros desoito, quer esmagados nos brios, quer affeitos á mordança, podendo fazer explosir a pontapés aquella velha bexiga de pus, de sangue apostemado, de fel e dos trinta e cinco calhãos que viu o dr. Picanço — esses oitocentos offendidos deixaram-no ir pacificamente na sua calleça para Pombal com uma escolta de dragoens. A troça faziam-na os gaiatos e os poetas. Os primeiros enforcavam-o em figura de palha e farrapos: eram talvez os filhos dos duzentos ladroens que Sebastião de Carvalho mandara enforcar em 1757. Os segundos, os poetas, eram, pouco mais ou menos, os mesmos que, em numero de seiscentos e cincoenta e nove, o tinham cantado

quando se inaugurou, dois annos antes, a Estatua equestre. ¹

Os poetas hostis ao proscripto eram pouco menos que deploraveis. Possuo algumas duzias de sonetos, que são verdadeiramente das duzias. Nem

¹ Pois que este escandalo da estatua me occorreu impensadamente e quasi ao concluir o livro, farei um pequeno rol das patifarias que o marquez mandou praticar para se ver esculpido no monumento que elle a si mesmo erigia. *Statua statuæ* : dizia o pasquim. O presidente do senado era o conde de Oeiras filho do marquez. O senado para arranjar dinheiro augmentou as rendas dos logares de hortaliças, fructos e outros viveres, e permittiu que se pejassem as ruas com outros logares novamente creados. Mandou vistoriar todos os prazos que tinha o senado e augmentou-lhes arbitrariamente o fôro, regulando-se pelo rendimento. Os emphyteutas que não quizeram assignar termo de sugeição, foram expulsos da propriedade que era sua por empraçamento perpetuo. Despotismo sem exemplo!

O juiz do povo era um correeiro Manuel José Gonçalves, muito da intimidade do marquez e seu credor. Este correeiro era um potentado. Quando largou a vara passou á classe dos burguezes opulentos e viveu com grande fausto. A seu cargo declinou o marquez os alvitres necessarios para amanhar o dinheiro gasto nos sete carros triumphaes das festas da inauguração. Solicitou e obteve do marquez licença para exigir de todos os aprendizes de artes e officios certidão de matricula, que elle juiz assignava por 240 reis. Ora só a corporação dos sapateiros tinha 11:000 matriculados. Convocou todos os juizes de officios e percorreu ácerca da obrigação de todos concorrerem para as despesas da festa, sob pena de cadeia, e marcou a quantia e o praso em que de-

um só que não seja uma banal declamação sem nervo nem metro. Nicolau Tolentino é o melhor da turba despresível. Invektivando contra a canalha soneteira, exclama o futuro official de secretaria, o baixo goliardo do marquez de Angeja :

*Não vos chamo, ó sujo rancho,
Que até os versos erraes ;
Em tal sangue as mãos não mancho,
Para vós e outros que taes
Sobeja a espada de Sancho.*

viam entrar com ella no cofre. Fez-se a derrama, a quantia entrou, e poucos dias depois o juiz do povo convocou novamente os juizes subordinados e fez-se nova capitação. Colheu informações dos homens abastados, e mandou-os intimar por alcaides para entregarem immediatamente as quantias exigidas, ou entrarem no Limoeiro, á ordem d'el-rei. Os logistas de toda a especie já tributados pelo senado foram tributados egualmente pelo correeiro Gonçalves. As collarejas e regateiras todas pagaram perseguidas pelo cobrador fiscal da nomeação do juiz do povo. Uma ferçureira gritava á d'el-rei por que lhe tinham tirado vinte e cinco moedas e pedira-lhe mais. O juiz para carregar a ladroeira sobre os seus subalternos, requereu uma devassa e foram todos absolvidos.

Foi por estes meios violentos e despoticos, diz o Snr. Soriano, convicto admirador da administração do marquez, que o baixo povo teve de pagar para a festa da inauguração da estatua equestre, ficando as classes ricas izemptas de para ella contribuirem . . . para que o marquez de Pombal tivesse na dita festa honras equaes senão superiores ás do proprio rei e a de ver tambem o seu busto collocado no mesmo monumento do soberano. HIST. DE D. JOSÉ I, tom. II, pag. 139-141.

*Sobre vós carrego a mão,
Sobre vós, ó folhas velhas
Que daes n'um homem no chão,
Sem vos lembrar que entre ovelhas
E' fraqueza ser leão.*

*Essa boca enganadora
Que é hoje da maldição
Mil vezes se poz outr'ora
Sobre a praguejada mão
E lhe chamou bemfeitora.*

Logo veremos que Nicolau Tolentino, com mais espirito, mais arte e mais certa pontaria dardejou as suas penetrantes quintilhas á carcassa do marquez. Entre os poetas que escouceavam o leão moribundo está um Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães de quem possuo, em primorosa caligraphia e papel imperial, o original manuscripto de um ROMANCE HEROICO que elle, em outro tempo, offerecera a Sebastião José de Carvalho. É talvez o mesmo exemplar que o ministro leu e algum amanuense abafou como obra de execução prima. O romance heroico, em toantes, intitula-se *Manifesto poetico, juridico, genealogico, politico e historico ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Sebastião, etc.* Na porção genealogica é inimitavel. Sebastião de Carvalho acabava de usurpar os vinculos de Gonçalo Christovão em 1751. O poeta allude ao factio juridico e tira do peito estes hendecassylabos :

*Vós de Manoel de Carvalho de Athayde
Fidalgo e capitão, forte guerreiro,
Que em serviço do rei quiz dar a vida
Na Beira, no mar, e no Alemtejo.*

*Sois filho singular e glorioso,
Tão sabio, tão prudente e tão discreto,
Que a Londres nosso rei D. João quinto
Quiz que fosse ostentar-se o vosso engenho.*

*Neto sois de Sebastião Carvalho
Varão illustre, potentado e egregio,
E bisneto presado e mui distincto
De Gaspar Leitão Coelho em tudo excelso.*

*Este foi de outro heroe do mesmo nome
Querido filho e idolatrado objecto
Do qual vós por legitima ascendencia
Sois, como se julgou, tataraneto.*

*Por elle vos pertence a illustre casa
De Montalvão, pois vosso parentesco
He tão proximo como vós mostrastes
Nos claros e distinctos documentos.*

*Por que Gaspar Leitão Coelho é filho
Do illustre Gonçalo Pires Coelho
Que de D. Violante foi esposa,
E são vossos avós quartos paternos.
Etc.*

Não se cuide que eram assim afinados todos os plectros pombalistas. Cantaram-no os primeiros poetas do seu tempo — Garção, que morreu no Limoeiro, Theotonio Gomes de Carvalho, Francisco Manoel do Nascimento a quem a inquisição nunca permittiu que tivesse patria, Basilio da Gama, Diniz, o das ODES PINDARICAS. Basilio da Gama, conservou-se leal á memoria do amigo que o beneficiara. Diniz, por que enxovalhou no HYSOPE um bispo e o seu deão, agradeo ao marquez que o despachou vantajosamente para o Brazil, respondendo assim aos agastamentos do prelado de Elvas.

Nicolau Tolentino não cahira em graça ao marquez. Pode ser que o adulator do Angeja, dos Vimieiros e Resendes estimulasse o ciume do orgulhoso Mecenas do genealogico Pedrosa Guimaraes.

O professor de rhetorica foi tambem tributario da maledicencia, sem a mordacidade usual nem desaire da verdade e da rima. Em uma allegoria chistosa, o marquez, posto aos pés de certa Dulcinea, exclama :

.

*«Formosissima donzella
Eu sou um triste marquez,*

*«Que fugindo a um povo inteiro
A quem mettêra em furor
Minha privança e dinheiro,
Vim achar mantenedor
Em teu nobre cavalleiro. ¹*

*«Disse este povo malvado
Que eu tinha o reino extorquido ;
Que era gatuno afamado,
E que em jogos de partido
Tinha com todos levado ;*

*«Que no tabaco levava
Um quinhão avantajado ;
Que o sabão não me escapava,
E que, sem ser deputado,
Nas companhias entrava.*

*«Das minhas leis murmuravam,
E os seus pequenos juisos
Tão pouco o ponto tocavam
Que sempre me era preciso
Assentos que as declaravam.*

.

¹ O *Dom Quichote* seria Basilio da Gama.

«Disse mais o povo insano
Que perdi de Roma o trilho,
Que fui sultão soberanno,
Que andei casando meu filho
Segundo o rito othomano.

«Mas toda a maldade é sua.
Vêem riquezas e palacio,
Comem-se de inveja crua ;
São uns novos cães de Horacio
Ladrando de balde á lua.»

.
.

*Esta falla, ou outra equal,
Acabada, meu marquez,
Faze reverencia formal,
E arrasta os gotosos pes
Para a villa de Pombal.*

*N'ella vive descansado,
Por que as aguas vão serenas ;
Sempre ministro de estado,
Mandando cousas pequenas
No teu Lopes encostado.*

*Junto á estatua vil canalha
Desprende as linguas tyrannas ;
E se esta rude gentalha
Arrancar com mão profana
A carrancuda medalha,*

*Armas em ouro gravadas
Ser-te-hão por mim erigidas
E por ti mesmo traçadas,
Em sangue humano tingidas
E com mil leis penduradas.*

A poesia do satyrico familiar dos inimigos do marquez affirma o que mal se depreheende das prosas do tempo : isto é, que o marquez não corria perigo, *as aguas iam serenas*, e a *canalha* — o povo — pensava em

*Arrancar com mãos profanas
A carrancuda medalha.*

Não eram os fidalgos : era o povo, a canalha, talvez, que escapou do incendio da Trafaria. Dos fidalgos não havia que recear. Estavam todos apinhados em volta dos 75 milhoens do erario. A sua vingança contentava-se em repartir as extorsoens, os latrocínios que o marquez enthesourara, e não se

lhes dava de ver entre elles o conde de Oeiras, presidente do senado, e admittido a beijar a mão da soberanna. E o povo — *a canalha* do poeta, urrava cá fora com um grande enthusiasmo — que já tinha liberdade! mas não tinha pão. O marquez deixara o povo na sua velha miseria bestial, e o fidalgo na sua arrogante imbecilidade — mas povo e nobresa sem vislumbres de dignidade. A oppressão, um longo soffrimento são os maiores aviltadores da alma. O povo beijava a fimbria do habito andrajoso de fr. Miguel da Annuniação que sahia trôpego e cego do carcere de Pedroços. Os Tavoras aceitavam commandancias de tropas, e o marquez d'Alorna esquivou-se a apparecer na côrte sem que a sua augusta senhora e rainha o illibasse da mancha de conspirar contra seu augusto senhor e rei D. José. O marquez não tinha que temer-se da ira do povo nem da honra da nobresa. O despotismo embrutecera-os todos em vinte e sete annos de terror, de tristeza, d'uma desconsolação profunda que se revela na paralisação da jovialidade popular d'aquelle longo periodo. Durante o reinado de D. José I não houve uma festa nacional, não ha um opusculo que revele as alegrias do povo, contadas pelo poeta Brandão no reinado de D. João V. A inauguração da estatua equestre foi ainda um violento assalto aos haveres do commercio quebrantado pelas Companhias, e á classe dos operarios, espoliados pela rapacidade do correeiro, uma das trombas absorventes do marquez.



O marquez de Pombal quando foi expulso do paço e da corte ainda tinha dois amigos intimos que o choraram deveras : um era seu primo, o abbade de Alcobaça, fr. Manoel de Mendonça ; o outro era o frade dominico, fr. João Mansilha. ¹

O frade bernardo acompanhava-o sempre na sege. Conta-se que o marquez dissera, respondendo a um que reparava em tanta intimidade entre dois espiritos tão differentes, que se aproveitava do dom abbade como de uma almofada em que a sua intelligencia adormecia, por que não se exercitava conversando com elle. As almofadas do marquez eram d'esta fazenda. O frade era muito devasso e ladrão. Conheciam-se-lhe as barregans e as ladroeiras. Visitando os mosteiros, inventariou as riquezas, guardou-as e despejou os conventos, secularisando-os. O primo marquez, pela sua parte, vendia os mosteiros. Havia em Odivellas uma custodia de ouro, presente de um monarcha, e em Almoester um S. Bento,

¹ Disse-se em outra parte d'este livro, com a authoridade de varios historiadores, que o frade se chamava *José* ; mas *João* é que elle se chamava.

com um precioso bordão de oiro. Despojou as freiras, e o que mais é — o santo. Lampadas, banquetas, baixella que encontrava, ia para a casa conventual do Desterro, e mandava-se fundir e vender. Era alcayote de monjas suas parentas a quem facilitava, dentro e fóra do mosteiro, connubios sacrilegos e propagaçoens de coito damnado. Quando o primo marquez lhe cheirou a defunto, preparava-se para fugir do reino; mas antecipou-se-lhe a ordem de prisão, assignada pelo nuncio, arcebispo de Petra, com beneplacito da rainha. Algemaram-no como ladrão, e foi escoltado até Alcobaça, onde viveu dous annos em rigorosa prisão, incommunicavel, privado das ordens, e estourou de paixão em 4 de outubro de 1779 ¹.

¹ Na bibliographia que modernamente se chama *Pombalina* ha um opusculo de extrema raridade de que só conheço o exemplar que possuo. Intitula-se *Carta appensa ás Memorias do Marquez de Pombal escrita por hum Neutra-Portuguez*. Brusselas MDCCLXXXV. Tem seis paginas e só tres numeradas. Claramente se vê que é impresso em typographia clandestina. Defende o marquez de Pombal e fr. Manoel de Mendonça, abbade geral de Alcobaça e esmoller mór d'el-rei D. José. Aqui foi onde encontrei a data da sua morte. O autor que escrevia tres annos depois do fallecimento do marquez diz ser falso haverem-se arrasado os carceres da Junqueira, logo que D. Maria I subiu ao throno. O Forte da Junqueira estava em pé, em 1785. Todos os historiadores referentes áquelle tempo, e nomeadamente o snr. Soriano, dizem

O outro frade, amigo dilecto do marquez de Pombal, era fr. João Mansilha, o insinuador e procurador da Companhia dos vinhos. Jacome Raton refere que este frade comprava ao marquez por alto preço os vinhos de Oeiras para lotar os do Douro. Corria parelhas em libertinagem com o outro frade. O marquez imposera-o á repugnancia da ordem dominicana fazendo-o eleger provincial. Não vivia inclaustrado. Apossara-se de parte do collegio de Santo Antão, logo que os jesuitas foram expulsos. Tinha carruagem e lacaios, e estava muito rico e regalado o procurador da Companhia, quando morreu D. José. Foi logo preso em carcere fechado no mosteiro de S. Domingos, e passado tempo, quando os frades relaxaram as ordens do nuncio e do governo, foi transferido para o convento de Pedrogão, suspenso

que a rainha mandara immediatamente destruir aquelle escandaloso monumento de despotismo. Santa Rainha, a dos supplicios de Minas-Geraes! Suppõe o snr. Soriano, outro sim, que ninguem escreveu uma linha em defeza do abbade dos Bernardos. Eis aqui uma defeza da obra citada que não está longe de uma canonisação: *Tambem devia contar (refere-se ás Memorias que impugna) que frei Manoel de Mendonça só esteve prezo em uma cella no mosteiro de Alcobaca de quem foi Bemfeitor e onde morreu a 4 de outubro de 1779, sem que fossem provados legalmente os falsos testemunhos com que desacreditaram este dom abbade geral e esmoller mor do senhor rei D. José, sendo falso o que mais refere o auctor, etc.*

de todas as dignidades que exercia na Ordem. Lá apodreceu a bêsta. Os amigos de Pombal a quem a rainha não pôde indulgenciar as infamias foram estes. ¹ Outros amigos do marquez como o bispo de Beja, frei Manoel do Cenaculo, sahiram da côrte e defenderam-se das accusaçoes de connivencia nas arbitrariedades e dilapidaçoens do ministro. Cenaculo era um illustrado hypocrita que os hespanhoes castigaram dignamente em 1808 dando-lhe uma grande sova de pão, mesmo por cima dos habitos prelaticios. Parece que a Providencia das mitras abandonava, de vez em quando, estes sagrados espantalhos á irrisão dos francezes, que vinham encontrar as creaturas do marquez de Pombal a condensarem as trevas do espirito portuguez.

¹ E' curioso o processo executado pelo marquez de Pombal na eleição de fr. João Mansilha para o provincialato da sua ordem, em maio de 1774. Reuniram-se no Porto os priores dos conventos do norte para d'ali sahirem juntos para o convento de Lisboa onde se fazia, segundo as constituições dominicanas, a eleição do provincial. Quando se preparavam para partir, chegou um postilhão do marquez, que em nome de S. M. os mandava recolher aos seus conventos. E no dia em que se havia de fazer a eleição, recebeu fr. João Mansilha aviso da secretaria de estado com a sua nomeação de provincial e *Reformador!* No mesmo aviso, o frade é nomeado Inquisidor, e pouco depois Conselheiro de S. M. Mas o que mais scandalisa é o marquez despachal-o *Doutor!* O frade era analphabeto e um quasi *bôrra* da ordem.



Chegado a Pombal, o marquez começou a ser visitado pelos credores. Tinha cento e vinte mil cruzados de renda, e devia quarenta e cinco contos. De algumas dividas disse que não se lembrava. Bem podia dispensar-se aquelle porco character da nodoa de calloteiro. Ainda devia a Daniel Gildmester o adereço de diamantes que comprara para o casamento do filho. Os seus principaes credores eram conventos de frades. Claro é que o velhaco não tinha tenção nenhuma de pagar aos frades. Em tão boa hora que os não punha na rua! Os devedores

Isto de fazer doutores, depois do exemplo de Pombal, só o repetiu outro potentado, que não podia deixar de ser neto do marquez. Foi o duque de Saldanha decretando doutor em 1852, aqui no Porto, um homem de negocio, aliás digno de ser bacharel pelo menos. Fr. João Mansilha, dias depois da sua nomeação, começou a transferir os frades que se queixavam da violencia, e supprimiu dois mosteiros, o de Mancellos e Alcaçovas, porque a commuidade lhe era inteiramente hostile. Castigou todos os frades que o detestavam pela sua devassidão, antes de ir á côrte promover a creação da Companhia dos Vinhos. O marquez de Pombal escolheu o frade mais corrupto de S. Domingos para reformar a ordem, e seu primo fr. Manoel de Mendonça, o mais corrupto dos cistercienses, para reformar os bernardos.

de quem não se lembrava citaram-o mediante um reles meirinho. Um Soares Galhardo de Mendanha deu contra elle um libello: — *Libello famoso de acção de lesão enormissima, etc., contra os reos o ill.^{mo} ex.^{mo} snr. Marquez de Pombal, e a ill.^{ma} e ex.^{ma} Marqueza, sua mulher.* O marquez respondeu: *Contrariedade do libello famoso de lesão enormissima feita por Sebastião José de Carvalho e Mello, marquez de Pombal e primeiro ministro e secretario de estado do senhor Rei D. José I.* Não é conhecida em Portugal alguma das sete copias que o marquez espalhou com a sua resposta. O governo fez queimar as copias que houve á mão e comminou rigorosas penas a quem as retivesse. Um d'esses traslados pôde refugiar-se em Inglaterra ¹. A cynica intrepidez

¹ Estes processos, formando quatro tomos in-4.º, estão no Museu britannico, entre os *Manuscriptos* addicionaes, n.º 15:593 até 15:596. No principio da CONTRARIEDADE está um prefacio em forma de petição e um appendice com as provas no fim. E' escripto em 1779, e pretende justificar a sua administração. Junto á CONTRARIEDADE está um decreto de 6 de setembro de 1779, mandando supprimir tanto o libello de Galhardo como a resposta do marquez, *por isso que encerravam segredo de estado e reflexoens pouco commedidas sobre altos funcçionarios de estado.* (Esclarecimentos do snr. Frederico Francisco de la Figanière, no CATHALOGO DOS MSS-PORTUGUEZES EXISTENTES NO MUSEU BRITANNICO). Ainda não houve um curioso que fizesse trasladar estes documentos tão importantes para se ver á luz da evidencia aquella chôldra de Galhardos e Pombaes e *altos funcçionarios!*

com que o proscripto se defendia e ao mesmo tempo accusava os fidalgos rehabilitados e os ministros que lhe succederam na gerencia do thesouro, provocou o odio e a vingança que pareciam adormecidos na piedade da rainha e na indolencia dos seus adversarios. Em 1779 foram enviados dous juizes a Pombal para devassarem dos actos do ex-ministro. Os interrogatorios duraram sete mezes. Sobre patibulos, forcas, incendios, prisoes e degredo respondia inalteravelmente *que cumpria as ordens d'el-rei*. Sobre roubos a particulares, mostrou que roubava para a fazenda nacional, quando lhe perguntaram pelos 90:000 crusados do conde de Valladares.

O processo instaurado em Pombal esteve longo tempo suspenso. E' evidente que o marquez tinha protectores na côrte que embaraçavam com tergiversaçoens e delongas o grande partido hostile, mais pronunciado na classe commercial e na popular do que na dos nobres. Parte da fidalguia era coherente deixando morrer sem castigo o sustentaculo do absolutismo. Mas fr. Ignacio de S. Caetano, creatura do marquez e confessor da rainha, era o seu mais efficaz valedor pelo dominio ascetico que exercia sobre D. Maria. A junta dos desembargadores encarregada de examinar o processo conspirava em trançar com expedientes calculados a decisão da devassa, e ao mesmo tempo deixava a reputação do reo, evidentemente conspurcada, suspensa da misericórdia da soberana. O maior serviço que os protecto-

res compadecidos podiam fazer-lhe era ir protrahindo o exame até que viesse a morte resgatar o criminoso do inevitavel castigo. Mas o marquez, apezar da lepra roaz que lhe ulcerava as pernas e o dorso, teimava em viver com 81 annos; e, a rainha, abarbadada com as representações que pediam a sentença do algoz e do concussionario, ordenou peremptoriamente que os desembargadores decidissem. A acta dos oito juizes foi lavrada aos 22 de maio de 1780. A quatro desembargadores pareceu que o processo apresentado devia considerar-se um principio de diligencia, visto que n'elle *se não tinha conhecido de muitos delictos de que o marquez era infamado notoriamente*, e de outros deduzidos dos mesmos papeis apprehendidos ao desterrado; e que, n'estes termos, seria conveniente que sua magestade por seu decreto mandasse continuar a diligencia e abrir uma devassa na qual se inquirisse de todos os delictos, declarando sua magestade no mesmo decreto que pelas diligencias já praticadas com o marquez, *está o marquez convencido e provados os seus delictos*. Outro desembargador tambem votou pela indecisão dos merecimentos do processo até nova devassa. Dous juizes menos transigentes opinaram que se sentenciasse camarariamente o processo para *não ficar em suspenso o castigo que o marquez tem merecido*, sem que isto estorve quaesquer outros procedimentos que sua magestade for servida mandar instruir sobre outros differentes delictos do marquez.

E' evidente a protecção da maioria dos juizes. O maior numero d'elles tinha sido elevado pelo marquez. Tratavam de prolongar o processo a vêr se a morte os soccorria, isemptando-os de condemnarem um octogenario a quem deviam mercês.

E conseguiram espacejar quatorze mezes a ultima deliberação da rainha.

N'este longo intervallo é de suppôr que o reo fôsse prevenido do máo desfecho do processo e da presumivel sentença ignominiosa que lhe preparavam as incansaveis suggestoens dos seus inimigos. Os proprios juizes o instigariam a pedir perdão á soberana, detestando os excessos que praticara. E o criminoso supplicou o perdão! Acabou por esse acumen de covardia a pyramide das suas infamias. Confessou as suas culpas, e pediu que houvesse d'elle compaixão sua magestade. E a rainha então, commovida pelo seu confessor, assignou o seguinte decreto que é a pagina mais aviltante da vida do marquez de Pombal :

Por justos motivos que me foram presentes, julguei não convir ao meu real serviço que n'elle continuasse o Marquez de Pombal no exercicio de secretario d'estado dos negocios do reino, ordenando-lhe que sahisse da minha córte, e fizesse a sua assistencia na villa de Pombal; não esperando que depois d'esta demonstração se atrevesse com affectada e frivola occasião a formar uma contrariedade em um pleito civil que se lhe movia a fazer uma apologia

de seu passado ministerio, a qual fui servida des-
aprovar pelo meu real decreto de 3 de setembro de
1779. E mandando-o ouvir e interrogar sobre varios
cargos que contra elle resultaram, não só se não exo-
nerou d'elles, mas antes com as suas respostas e dif-
ferentes averiguações a que mandei proceder, se qua-
lificaram e aggravaram mais as suas culpas: O que
sendo tudo examinado por uma junta dos ministros
a que me pareceu encarregar este negocio, foi ven-
cido que o dito Marquez de Pombal ERA REO, E
MERECEDOR DE EXEMPLARES CASTIGOS; ao que po-
rém não mandei proceder attendendo ás graves mo-
lestias e decrepidez em que se acha, lembrando-me
mais da clemencia do que da justiça, e tambem por-
que o mesmo Marquez me PEDIU PERDÃO, DETES-
TANDO O TEMERARIO EXCESSO QUE COMMITTERA.
Pelo que sou servida perdoar-lhe as PENAS CORPO-
RAES QUE LHE DEVIAM SER IMPOSTAS, ordenando-lhe
se conserve fóra da côrte na distancia de vinte le-
guas em quanto por mim não fór determinado o
contrario, deixando porém illesos e salvos todos os
direitos e justas pretensões que possa ter a minha
corôa, e fazendo igualmente os que deviam ter al-
guns dos meus vassallos para que em juizos compe-
tentes possam conseguir e serem indemnizados das
perdas, damnos, e interesses em que o dito Marquez
os tiver prejudicado; porque a minha real intenção
é só PERDOAR-LHE A PENA AFFLICATIVA DA SATISFA-
ÇÃO DA JUSTIÇA, e não a satisfactoria das partes, e

do meu patrimonio real; podendo as mesmas partes, e os meus procuradores regios usarem dos meios que forem legitimamente competentes contra a casa do referido Marquez assim em sua vida como depois da sua morte. A mesa do desembargo do paço o tenha assim entendido.

Queluz, 16 d'agosto de 1781.

COM A RUBRICA DA RAINHA.

Este documento determina, restabelece e perpetua, na memoria do reo perdoado a rôgo da sua decrepidez, e pela espontanea confissão de crimes e arrependimento d'elles—que, além das barbaridades, que lhe eram perdoadas, havia roubos aos particulares e roubos ao patrimonio real. D'estes, nem a rainha se exime de ser indemnizada, nem prohibe os vassallos que se indemnisem na casa do marquez, vivo ou morto.



Nove mezes depois, a gangrena corporal e moral do marquez de Pombal acabava de esfacelar-se. O duque de Saldanha communicou ao biographo Smith que seu avô *expirara com um brilho interior*

da alma que uma boa consciencia sempre pode dar a si mesma. E para nos inculcar suspeitas de que o marquez foi sentar-se á mão direita de Deus Padre, avisa-nos de que elle, no dia dos seus annos, fazia sempre um exame de consciencia e resava muito.

Salvar-se-ia ?

Oxalá ! Oxalá ! A sua familia parece que duvida, por que, ao cabo de cem annos, ainda lhe manda rezar missas pelo eterno descanso da sua alma. No caso provavel de lhe não serem precisas, seria bom e proveitoso que esta devota familia Pombal mandasse condicionalmente applicar as referidas missas superfluas por alma d'aquelles que seu avô mandou matar sem confissão.





Conclusão



SAHIU-ME assim o escorço do homem phenomenal. Se está mal esboçado, se mal colorido, as tintas colhi-as na pallêta da historia.

Se os pombalistas nada aprenderam n'estas paginas, ensinem-me o que sabem. Avenham-se lá com os factos; virem-os do carnaz, se quizerem; escondam-os nas dobras das suas theatraes bandeiras. Ah! a Democracia não precisava desses espectaculos para triumphar seriamente. O que ella necessita é fazer das bandeiras vassouras e varrer da sua odyssea o lixo ensanguentado das theorias mussulmanas do marquez de Pombal.

Ora o estadista cuja biographia ahi fica tracejada, teve uma apotheose em 1882, e vae ter um monu-

mento de bronze por subscrição nacional. Que um monarcha portuguez mal intencionado levantasse á sua custa uma estatua ao marquez, seria correcto, por que o marquez foi um rijo suporte da monarchia absoluta; porém, se o povo desabasse a estatua, — praticando um acto violento — seria tambem logico. O marquez de Pombal não matava fidalgos para vingar o povo espesinhado; matava-os por que affrontavam o rei e queriam egualal-o ao homem pela fragilidade das suas devassidoens. O Pombal, quando enforcava a plebe do Porto e queimava a plebe da Trafaria, denominava os padecentes — *reos de alta traição e de leza magestade da primeira cabeça*. Morreu impune, ha cem annos, o marquez, cossando socegradamente a sua lepra. A Historia, para vingar a Justiça, levantou um patibulo a esse infame immortal, e a Democracia engrinaldou-lhe o cadafalso em altar, volvido um seculo. Ha muito que receiar da doblez de taes sacerdotes. A Liberdade, essa então não tem nada que esperar destes seus filhos bastardos. Ao passar pelo monumento do marquez que vae erigir-se, a Justiça hade procurar nas praças de Lisboa a estatua do conde de Basto; e, não a encontrando, perguntará se as forcas da Cordoaria e de Belem eram mais necessarias que as forcas do Caes do Tôjo e da Praça-nova ao progresso do genero humano.

ADVERTENCIA

O retrato da marquezia de Tavora é uma ampliação da miniatura que se encontra no poema do padre Theodoro de Almeida, LISBOA DESTRUIDA. Como se diz no primeiro artigo d'este livro, é tradição que o oratoriano fez reproduzir este retrato de outro que existia no palacio de um neto da marquezia.

Na casa do conde de Aveiras, e não de *Avero*, como se lê em Colmenar, nas DILICIAS DE PORTUGAL, estava o *Pateo dos bichos* d'onde sahiram os condemnados para o patibulo. Este palacio foi comprado pela casa real, e é hoje o paço de Belem.

A estampa dos cadaveres no acto de se lhes applicar o fogo é copia redusida da que se vendia em Lisboa dias depois da execução.

INDICE

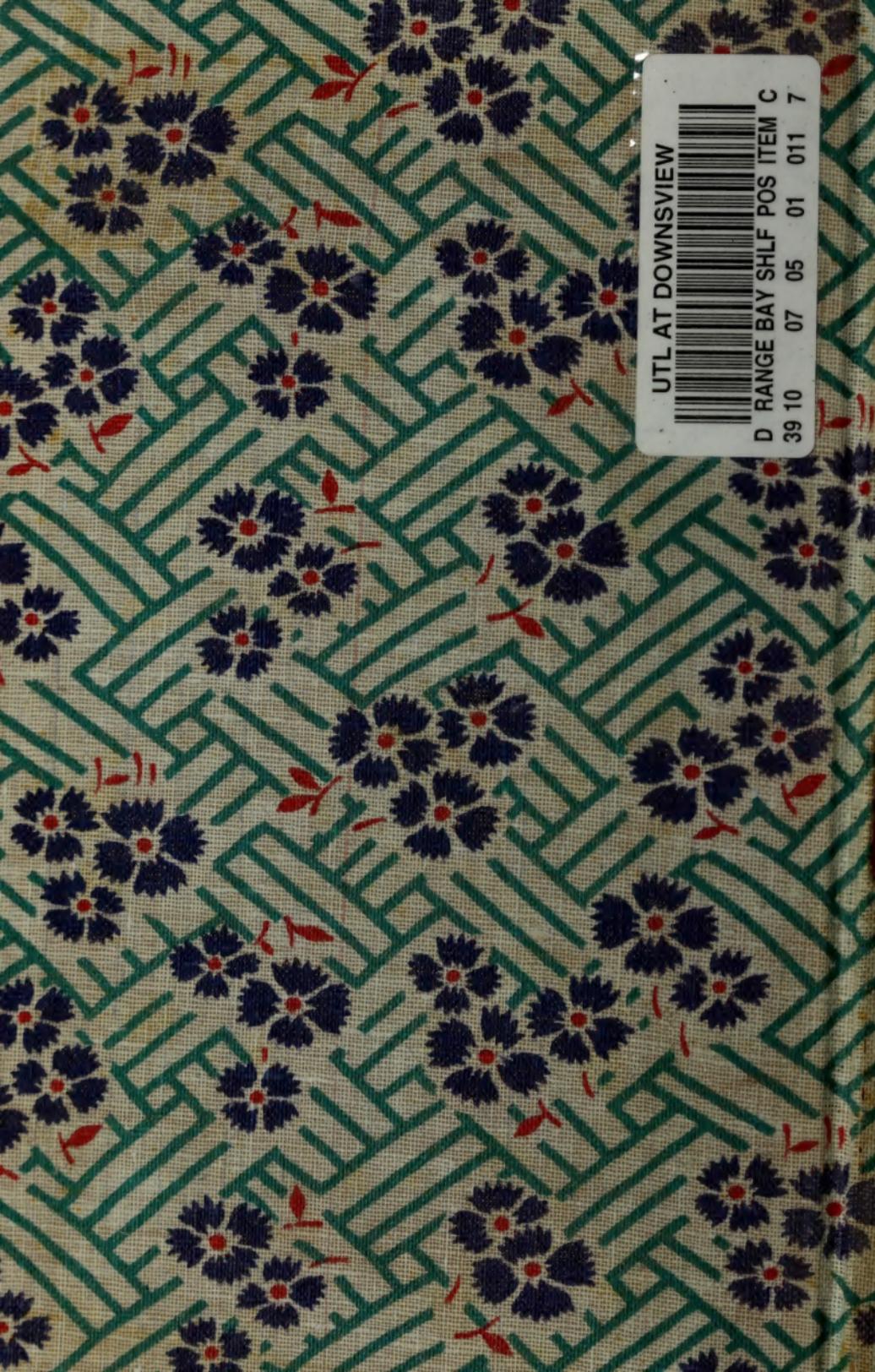
	Pag.
PROEMIO	VII
A Marqueza de Tavora	1
Os Tavoras (carta a Gonçalves Crespo)	19
José Polycarpo d'Azevedo	53
Oraculos do Marquez de Pombal	89
O Marquez de Pombal e o terramoto	109
O marquez de Pombal e o vinho	121
Pombal e Garção	145
Pombal e os garfos	155
O Marquez de Pombal e a Inquisição	171
O Marquez de Pombal e os Jesuitas	203
O Marquez de Pombal ridiculo	237
Paulada e pedrada.	253
O Marquez de Pombal e o erario	273
Ultima façanha.	287
O Marquez de Pombal réo confesso.	291
CONCLUSÃO	315
ADVERTENCIA	317

DP
641
C296
1900

Castello Branco, Camillo
Perfil do marquez de
Pombal 2. ed.

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY



UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 10 07 05 01 011 7